REOT.

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2024.

Versão pós-discussão pública



d·gTerritório
Direção-Geral do Território

REPÚBLICA PORTUGUESA | COESÃO TERRITORIAL

REOT.

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2024.

TERRITÓRIO PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

Versão pós-discussão pública

FICHA TÉCNICA

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

COORDENAÇÃO GERAL
Fernanda do Carmo
Ana Seixas

APOIO À COORDENAÇÃO
Fátima Bacharel
Isabel Pina
Rita Zina

EQUIPA
Alexandra Fonseca
Ana Cristina Antunes
Ana Luísa Gomes
Ana Sofia Rizzone
Francisco Sequeira
Gonçalo Crisóstomo
José Reis Correia
Maria João Matos
Maria José Efigénio
Margarida Nicolau
Marta Magalhães
Nelson Castro
Nuno Esteves
Paulo Machado
Rita Nicolau

CONTRIBUÍRAM PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
Agência Nacional de Inovação
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
Agência para a Modernização Administrativa
Agência para o Desenvolvimento e Coesão
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
Agência Portuguesa do Ambiente
Autoridade Marítima Nacional
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Comissão de Coordenação Regional do Alentejo
Comissão de Coordenação Regional do Algarve
Comissão de Coordenação Regional do Centro
Comissão de Coordenação Regional do Norte
Direção-Geral da Política de Justiça
Direção-Geral da Saúde
Direção-Geral das Atividades Económicas
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Património Cultural, IP
Estamo, SA
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
Gabinete de Estratégia e Planeamento
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
Guarda Nacional Republicana
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação
Infraestruturas de Portugal
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto do Turismo de Portugal
Instituto dos Registos e do Notariado
Instituto Nacional de Estatística
Região Autónoma da Madeira
Região Autónoma dos Açores

EDIÇÃO
Direção-Geral do Território
Rua Artilharia Um, 107, 1099-052 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213819692
Endereço internet: www.dgterritorio.gov.pt
@ maio de 2025

DESIGN GRÁFICO E PAGINAÇÃO
Mário Lérias

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 07
SUMÁRIO EXECUTIVO 09
1 - O PNPOT E O SEU MODELO DE GOVERNAÇÃO 15
2 - COMO ESTÁ O TERRITÓRIO? 19
SISTEMA NATURAL 20
22 Água
24 Solo
26 Biodiversidade
38 Floresta
SISTEMA SOCIAL 30
32 Demografia e envelhecimento
35 Vulnerabilidades e dependências
37 Serviços, coesão e equidade
SISTEMA ECONÓMICO 39
41 Ativos do território e desenvolvimento rural
43 Capital humano, emprego e mercado de trabalho
45 Tecnologia, conhecimento e inovação
47 Internacionalização e investimento externo
SISTEMA DE CONETIVIDADE 50
52 Conetividade ecológica
54 Infraestruturas ambientais
56 Redes e infraestruturas de transporte
58 Conetividade digital
SISTEMA URBANO 60
62 População urbana
64 Funções urbanas
66 Consumo de solo
68 Habitação e reabilitação urbana
70 Mobilidade
72 Ambiente urbano
74 Economia, conhecimento e inovação
VULNERABILIDADES CRÍTICAS 76
78 Inundações
80 Incêndios rurais
82 Litoral e erosão costeira
84 Seca e desertificação do solo
3 - O QUE ESTÁ A SER FEITO? 87
- Iniciativas de execução da Agenda para o Território 88
4 - COMO ESTÁ A EVOLUIR O SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL? 96
5 - CONCLUSÕES 107
6 -SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS 110
7 - ANEXO 115

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

NOTA INTRODUTÓRIA

REOT.

NOTA INTRODUTÓRIA

O **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território** (REOT), elaborado de dois em dois anos para o nível nacional, disponibiliza um **sistema de indicadores territoriais** calculados com base em informação de natureza geográfica, administrativa e estatística, recolhida a partir de diversas fontes e selecionada, organizada e sistematizada para a **monitorização das dinâmicas territoriais e das iniciativas de política pública** relevantes para a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política definidas no **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território** (PNPOT).

Com o objetivo de evidenciar dinâmicas territoriais estruturantes, este relatório constitui uma ferramenta importante para uma monitorização macro e integrada da evolução do território nas suas diversas dimensões e realidades. Contribui ainda para a **avaliação territorializada de políticas públicas setoriais**, bem como para a fundamentação de novas iniciativas de política pública, incluindo a avaliação da evolução do próprio PNPOT.

O conjunto de indicadores do REOT foi definido no âmbito dos trabalhos do Fórum Intersetorial, tendo sido ponderados critérios como a **relevância, a acessibilidade aos dados na fonte e a adequação do respetivo ciclo de atualização**. Para além dos indicadores territoriais, o relatório inclui igualmente uma **análise das iniciativas de política pública** desenvolvidas pelas diversas entidades.

A elaboração do REOT nacional é suportada pela plataforma do **Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU)**, acessível ao público, onde podem ser consultados e descarregados os indicadores territoriais, os respetivos dados de base, as fontes, as características dos dados, bem como as fórmulas de cálculo utilizadas.

É igualmente suportada por uma **plataforma colaborativa da Agenda para o Território, disponível no portal do PNPOT**, que acolhe o registo das iniciativas promovidas pelas várias entidades com responsabilidade na operacionalização do PNPOT e na execução da referida Agenda.

Este relatório é dirigido a um **público alargado**, contribuindo para uma visão mais informada dos cidadãos, para **formação de uma cultura territorial** generalizada e para o desenvolvimento de um conhecimento coletivo baseado em dados oficiais e **informação aberta, facilmente acessível e compreensível**.

As plataformas do OOTU e do PNPOT permitem a **colaboração entre entidades da administração pública** na produção, utilização e disponibilização de informação territorial, fornecendo às comunidades profissionais e aos especialistas dados organizados que podem ser utilizados e explorados em estudos e análises específicas.

O REOT nacional é evolutivo e objeto de melhoria contínua, em resposta às necessidades das entidades que colaboram na sua elaboração (atualmente 39 entidades que integram o **Fórum Intersetorial** do PNPOT), bem como aos contributos externos recebidos, nomeadamente durante o período de discussão pública.

No caso do REOT 2024, referente aos anos de 2022 e 2023, a discussão pública decorreu entre 21 de novembro de 2024 e 3 de janeiro de 2025. Durante esse período, foram rececionadas 24 participações — por correio eletrónico ou através do Portal Participa — das quais 19 foram submetidas por entidades públicas e associações da sociedade civil, e cinco a título individual. **Todas as participações foram devidamente ponderadas**, tendo os respetivos contributos sido integrados na presente versão do relatório.

Fernanda do Carmo
Diretora-Geral do Território

SUMÁRIO EXECUTIVO

REOT.

SUMÁRIO EXECUTIVO

DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2024

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) é o **instrumento de avaliação da execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território** (PNPOT). O REOT Nacional é produzido pela Direção-Geral do Território, de dois em dois anos, com base nos indicadores do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo, com a colaboração das entidades do Fórum Intersectorial, com o acompanhamento da Comissão Nacional do Território e com os contributos da Discussão Pública.

O REOT 2024 é o segundo exercício de avaliação do PNPOT (Primeira Revisão, Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro). Este relatório monitoriza a execução da Agenda para o Território (Plano de Ação) no biénio 2022/2023, através das iniciativas de execução das Medidas de Política reportadas pelas entidades que integram o Fórum Intersetorial do PNPOT e as dinâmicas dos sistemas do modelo territorial através de um **sistema de indicadores**, disponível no Portal PNPOT, a partir do qual foram selecionados os indicadores que neste ciclo de avaliação melhor caracterizaram essas dinâmicas. **O sistema de indicadores é evolutivo**, com a possibilidade de inclusão de indicadores de outros sistemas e observatórios, de âmbito nacional, regional e local.

O **primeiro capítulo** do REOT **apresenta a estrutura do PNPOT e o seu modelo de governação**, identificando as entidades que nele participam e as suas três dimensões de atuação: a ação, a monitorização e a avaliação.

O **segundo capítulo** do REOT **resume a evolução dos principais indicadores selecionados** para monitorizar, no período de 2022/2023, as dinâmicas territoriais dos cinco sistemas fundamentais do Modelo Territorial – o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema Urbano e o Sistema de Conetividades – e ainda as Vulnerabilidades Críticas.

No contexto do **Sistema Natural** foram definidos **quatro temas** para estruturar as dinâmicas dos recursos e valores naturais:

Água – Entre o 2º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH – 2016-2021) e o 3º ciclo dos PGRH (2022-2027), o índice de escassez estimado para Portugal continental aumentou de 14% para 34%, passando de escassez baixa a escassez elevada. No 3º ciclo dos PGRH, por região hidrográfica, apenas a região hidrográfica do Minho e Lima permanecia sem escassez, estando o restante território com valores entre escassez elevada e escassez extrema. A região hidrográfica do Sado e Mira apresentava os valores mais preocupantes, consumindo 74% da água disponível na região.

Solo – Em 2018, a proporção de **solo** que não se encontrava **impermeabilizado** ultrapassava os 90% na grande maioria das NUTS III do continente. Contudo, em seis municípios das áreas metropolitanas a análise este indicador evidencia valores inferiores a 60%. Entre 2015 e 2023, 205 municípios do continente (74%) não alteraram a **superfície de solo classificado como rústico**. Neste período, somente 67 municípios se tinham adaptado ao novo regime legal, registando-se um aumento da superfície do território continental classificada como rústica em 17.303,6 ha, traduzindo-se num acréscimo global de 0,2%. Em 2023, 263 municípios possuíam **Reserva Agrícola Nacional (RAN)** delimitada em formato vetorial. Globalmente, esta ocupava 16% do território continental, na grande maioria dos municípios a sua expressão era inferior a 20% do território municipal.

Biodiversidade – Entre 2010 e 2018, a área ocupada por **vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza** aumentou cerca de 1,7%, passando a abranger 14% do território continental. As áreas classificadas como **Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000** compreendiam, em 2023, 1 999 603 ha, abrangendo cerca de 22,4% do território do Continente. Em 71 municípios do continente estas áreas correspondiam a mais de 30% do seu território e, em 20 destes, a percentagem era superior a 60%. Em 2022 foram criadas de três novas Áreas Protegidas Privadas (APP).

Floresta – A floresta é a classe de uso do solo com maior representatividade no território, com uma expressão na ordem dos 39%. Entre 1995 e 2018, a área de floresta de eucalipto, de **pinheiro bravo** e de **pinheiro manso** (cerca de 1.706.000 hectares) manteve-se sem grandes oscilações, embora com variações entre os territórios ocupados. Neste período Portugal viu aumentar as áreas de eucalipto e reduzir as áreas de pinheiro bravo. Em 2021 foram constituídas 70 **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem** (AIGP). A criação de **Zonas de Intervenção Florestal** (ZIF) tem tido uma evolução positiva, registando-se em 2022 um total de 270 ZIF que ocupavam uma área de 1.933.196 ha.

Para o **Sistema Social** foram escolhidos **três temas** para enquadrar os desafios demográficos, de inclusão, valorização das pessoas e promoção da igualdade de oportunidades e de direitos dos cidadãos:

Demografia e envelhecimento – Em 2019 verificou-se uma **inversão da tendência de perda populacional** que se registava desde 2010, situação que se manteve em 2022 e em 2023, atingindo-se em 2023 uma **taxa de crescimento efetivo** de 1,16%. Persistiu a tendência de **envelhecimento da população** e estimou-se que entre 2019 e 2023 por cada 100 jovens com idade entre os 0 e os 14 anos passaram a existir mais 19 pessoas com 65 e mais anos.

Vulnerabilidades e dependências – Entre 2019 e 2023 a proporção da **população em risco de pobreza ou exclusão social** diminuiu de 21,1% para 20,1%, recuperando da deterioração associada à crise pandémica, que fez aumentar o indicador para 22,4% em 2021. A **taxa de abandono precoce da educação e formação**, passou de 23%, em 2011, para 8% em 2023. Em 2023 foram sinalizados, no âmbito do programa Censos Sénior, 44.114 **idosos que vivem sozinhos e/ou isolados** no território continental e que correspondem a 1,79% da população com 65 e mais anos. Em 2022, no âmbito da Estratégia nacional para integração de *pessoas em situação sem abrigo* foi realizado um inquérito em que foram sinalizadas 10.773 pessoas em situação de **sem-abrigo** no continente.

Serviços, coesão e equidade – Em 2021, em termos de **acessibilidade física aos equipamentos que prestam serviços de interesse geral**, 76% da população de Portugal continental encontrava-se a menos de 15 minutos a pé de uma escola do Ensino Básico, 46% a menos de 15 minutos a pé de Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) ou Unidades de Saúde Familiar (USF) e respetivos polos, 83% a menos de 5 minutos de deslocação em automóvel da UCSP ou USF mais próxima e 71% a menos de 15 minutos, por automóvel, dos serviços de urgência.

Entre 2010 e 2022, com exceção das taxas de cobertura das creches e dos centros de atividades e capacitação para a inclusão, as **taxas médias de cobertura das respostas sociais** no continente, registaram poucas variações.

O **Sistema Económico** foi estruturado em **quatro temas** para valorizar os ativos e as especificidades territoriais e para promover o aumento da coesão e da sustentabilidade:

Ativos do território e desenvolvimento rural –. Entre 2009 e 2019, a **superfície agrícola utilizada** aumentou 8,1% em Portugal, e o valor de produção padrão aumentou 70%, em todo o território nacional. A área ocupada com **culturas permanentes** aumentou cerca de 25%, enquanto as **culturas temporárias** diminuíram 6,3%. Em 2023 verificou-se uma recuperação dos números do **turismo** face à época anterior à pandemia COVID 19, tendo a generalidade dos meios de alojamento turístico registado aumentos de 12,5% no número de hóspedes e de 10,3% nas dormidas, evidenciando a retoma da atividade do setor.

Capital humano, emprego e mercado de trabalho – Entre 2019 e 2023, houve um ligeiro aumento da **capacidade de renovação de população em idade ativa**, tendo o índice passado 76,3% para 76,5%. Em 2022 e 2023 a proporção da **população desempregada e inscrita nos centros de emprego e de formação profissional** diminuiu no continente, atingindo os 4,6% em 2022 e 4,5% em 2023. Entre 2019 e 2022. a **produtividade aparente do trabalho** aumentou de 24.740€ para 29.167€, embora com intensidades e resultados variáveis nas diferentes sub-regiões.

Tecnologia, conhecimento e inovação – A despesa total em I&D do país representou, em 2022, 1,70% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Em 2022 a Área Metropolitana de Lisboa foi a região com valores mais elevados para **pessoal total em I&D** e **investigadores** em proporção da sua população ativa (19,0 e 15,4 indivíduos por mil ativos, respetivamente), seguindo-se a Região Norte (15,3 e 12,2 indivíduos por mil ativos, respetivamente), para tal contribuindo em grande medida a I&D desenvolvida no setor Instituições. Na **proporção de exportações de bens de alta tecnologia,** em 2023, os territórios melhor posicionados eram a Região da Madeira (8,32%), a AMP (6,96%), A Região de Aveiro (6,91%), Viseu Dão Lafões (6,68%), e o Alentejo Central (5,81%).

Internacionalização e investimento externo – O **Valor Acrescentado Bruto** (VAB) português revela uma distribuição regional com muitos desequilíbrios, continuando a concentrar-se fortemente na AML. Em 2022, o peso desta região voltou a aumentar ligeiramente, situando-se agora em 43% (face a 42% em 2021). Entre 2021 e 2023 as **exportações** registaram um aumento de 21,9%, com o país a evidenciar uma dinâmica muito positiva. Entre 2019 e 2023, o **investimento direto do exterior em Portugal** aumentou de forma consistente, em particular nos anos que se seguiram à pandemia da COVID-19.

O **Sistema de Conetividade** foi estruturado em **quatro temas**, que organizam as naturezas distintas das conetividades integradas no sistema territorial:

Conetividade ecológica – Entre 2007 e 2018, observou-se uma redução da **proporção de corredores húmidos impermeabilizados** em 15% dos municípios e um aumento desta proporção em 55% dos municípios. No mesmo período de tempo, a grande maioria dos municípios registou um aumento das áreas artificializadas nos **corredores litorais**, correspondentes à faixa até 2.000 m da linha de costa.

Infraestruturas ambientais – Em 2021, o nível de atendimento de **abastecimento domiciliário de água** manteve-se inalterado relativamente ao período 2018-2020, com um valor médio de 96% na proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água. Em 2021, a proporção de **alojamentos com acesso a serviços de águas residuais** foi de 86%, registando um decréscimo de 1% relativamente a 2020. Em 2022, os dados nacionais apontavam para uma recolha de 5,3 milhões de toneladas de **resíduos**, verificando-se uma quase estagnação relativamente a 2021. Em 2022 Portugal registou uma diminuição da contribuição das **energias renováveis** para o consumo final de eletricidade, de 69,9% em 2021 para 61,5%, valor que poderá estar diretamente relacionado com a diminuição da componente hídrica na produção de eletricidade.

Redes e infraestruturas de transporte – Entre 2019 e 2021, a **extensão da Rede Rodoviária Nacional e da Rede Nacional de Autoestradas** não sofreu alterações significativas. Registou-se, no mesmo período, uma evolução positiva na **proporção da rede ferroviária nacional eletrificada**, tendo-se alcançado 70,9%. Em 2023, a totalidade dos **portos marítimos** nacionais registou um movimento de 82,1 milhões de toneladas de mercadorias, traduzindo uma redução de 3,4% após os acréscimos de 2,3% registado em 2022 e de 4,7% registado em 2021. O movimento de passageiros nos principais **aeroportos** nacionais continuou a registar a tendência de crescimento iniciada em 2021 (após a significativa descida de 2020), registando-se, em termos globais, uma subida expressiva com um movimento de quase 55 milhões de passageiros em 2022.

Conetividade digital – Os **acessos à internet por 100 habitantes** atingiram 42,8% em 2022, o que constituiu um crescimento de 3,3%, face a 2021. A maior parte dos municípios apresentaram uma muito elevada proporção de acesso rápido a **serviço de dados com tecnologia 4G**. Em 2023 todos os concelhos já tinham instaladas estações de base com **tecnologia 5G** instalada e o número de estações de base instaladas no território nacional com tecnologia 5G ascendia a 8927 estações.

No contexto do **Sistema Urbano** foram identificados **sete temas** que estruturam a vida nos centros urbanos e a sua competitividade:

População urbana – Em 2021, das 3.092 freguesias, 732 estavam classificadas como **freguesias predominantemente urbanas**, concentrando 74% da população. A **densidade populacional** varia entre 454 habitantes/km2 nas áreas predominantemente urbanas e 22 habitantes/km2 nas áreas predominantemente rurais. Entre 2011 e 2021, a população nos centros urbanos do PNPOT aumentou em 25.566 residentes (0,55%) nas Áreas Metropolitanas, em 15.561 residentes (1%) nos centros urbanos regionais e reduziu em 11.969 residentes nos outros centros urbanos (-0,15%).

Funções urbanas – As Áreas Metropolitanas e os centros urbanos regionais concentram as principais funções urbanas. Em 2021, a maioria da população que se deslocava por motivos de trabalho ou estudo demorava menos de 15 minutos no percurso (54%), sendo a Área Metropolitana de Lisboa a região com maior tempo médio de deslocação (25 minutos), acima da média nacional (20 minutos). Nesse ano, 59% da população portuguesa trabalhava ou estudava no seu município de residência, 32% noutro município e os restantes sem local fixo ou no estrangeiro.

Consumo de solo – Entre 2007 e 2018, a área **artificializada** do continente aumentou 5,7%. **A taxa de artificialização bruta do solo** (*Land Take*) foi de 296,2 m2/ano.km2, correspondendo a uma artificialização média diária de 7,2 ha. O processo inverso (renaturalização de áreas artificializadas) teve uma expressão comparativamente reduzida (1 ha/dia). Os principais **processos determinantes da artificialização do território** foram a criação ou expansão de áreas industriais e comerciais (26%), estaleiros de construção (22%), redes de transportes (21%) e áreas residenciais dispersas (11%). Conjuntamente, estes processos foram responsáveis por cerca de 80% do consumo de solo não artificializado. Em 2018, mais de metade dos municípios do continente (145) apresentavam uma **proporção de solo urbano não artificializado** superior a 50%. A reforma do ordenamento do território nacional ocorrida entre 2014 e 2015 tem conduzido à revisão dos PDM ou à **reclassificação do uso do solo** neles prevista (através de dinâmica de adaptação ou por publicação de planos de pormenor). Em dezembro de 2023, por adaptação ao novo regime legal, 67 municípios do continente já tinham efetuado alterações aos seus perímetros urbanos vigentes em 2015. Entre 2015 e 2023, observou-se uma redução global de 5% da área classificada como urbana nesses municípios.

Habitação e reabilitação urbana – Entre 2011 e 2021, o crescimento do **parque habitacional**, apesar de inferior ao das décadas anteriores, foi de 1,7%, atingindo o valor total de quase seis milhões alojamentos clássicos, dos quais 69% de residência habitual, 19% de residência sazonal ou secundária e 12% vagos. No mesmo período, a proporção de **fogos ocupados** em regime de arrendamento aumentou de 20% para 22%. A evolução **valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares** revelou um crescimento significativo dos valores praticados, com um aumento, ao nível nacional, da mediana de 823 € em 2019 para 1154 € em 2023. Em relação à evolução da **mediana das rendas por m2 em novos contratos habitacionais**, entre 2019 e 2023, é notório o aumento deste valor ao nível nacional. Considerando os municípios com dados disponíveis, em 2023 o valor da mediana nacional das rendas por metro quadrado situava-se nos 7,21€, registando-se um aumento de 19,4% em relação à mediana de 2021 (6,04€) e de 35,5% em relação a 2019 (5,32€).

Mobilidade – Em 2022, o **sector dos transportes**, em grande parte dominado pelo tráfego rodoviário, foi responsável por aproximadamente 29% do total das **emissões nacionais de gases com efeito de estufa** (GEE). Em 2005, este valor representava 12% do total das emissões de GEE, representando um aumento de aproximadamente 17 pontos percentuais. Face a 2021, as emissões de GEE no sector dos transportes em 2022 registaram novamente um crescimento após a queda significativa observada em 2020, motivada pelo impacto das fortes medidas de resposta à pandemia de COVID-19, não tendo ainda, contudo, atingido os valores pré-pandemia. Em 2022, o **número de passageiros transportados por sistemas de metropolitano** atingiu 218.027, um aumento de 58,6% em relação a 2021, marcando uma recuperação significativa pós-pandemia COVID-19.

Ambiente urbano – Entre 2005 e 2023, observou-se uma significativa melhoria da qualidade do ar, com uma redução no **número médio de dias em que o Índice de Qualidade do Ar (IQAr) em ambiente urbano foi classificado como 'Fraco' ou 'Mau'**. Na proporção de **recolha seletiva de resíduos urbanos**, observa-se uma ligeira tendência de aumento gradual, que passa de 20,4% em 2018 para 23,2% em 2022, atingindo 1,23 milhões de toneladas, um incremento de 40 mil toneladas, correspondente a um acréscimo de 0,7 pontos percentuais relativamente a 2021.

Economia, conhecimento e inovação – Em 2022, a **despesa total nacional em Investigação & Desenvolvimento (I&D)** atingiu 4.124 milhões de euros, representando 1,70% do PIB nacional, o que representa um crescimento de 14,27% em relação ao ano anterior. No mesmo ano, o total da **despesa em I&D executada no setor Empresas** teve um peso de 1,06% no PIB nacional e o **pessoal total em I&D medido em equivalente a tempo integral (ETI)** representou 14,2 indivíduos por mil ativos. Em 2023, verifica-se também uma significativa a **participação de municípios em redes internacionais de desenvolvimento urbano**.

As **Vulnerabilidades Críticas** foram organizadas em **quatro temas** de acordo com as fragilidades territoriais que condicionam o modelo territorial:

Inundações – Com a revisão e atualização das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação, em 2021, a superfície do **território suscetível a inundação** era de 180.833 ha no continente e de 2.281,9 ha na Região Autónoma dos Açores (RAA). Sendo que, em 2018, a proporção da área potencialmente inundável que já se encontrava ocupada por territórios artificializados era de 3,7% no continente e de 7,4% na RAA. Em 2021, existiam 26.540 **edifícios clássicos localizados em áreas suscetíveis a inundação**, representando 0,8% do total de edifícios desta tipologia existentes no continente.

Incêndios rurais – Em 2023, ocorreram 7.523 **incêndios rurais** no continente que resultaram numa área ardida de 34.509 ha. Desde 2018, constata-se uma tendência de redução do número de incêndios face à respetiva média entre 2001 e 2023. Esta tendência não se reproduziu ao nível da superfície ardida, que à semelhança do verificado nos grandes incêndios de 2017 voltou a ultrapassar em 2002 o valor médio do período acima referido. Na década 2011-2021, assistiu-se a um aumento (+4%) do número total de **edifícios**

clássicos situados em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta. Nos territórios vulneráveis de floresta, a **proporção do perímetro edificado em contacto direto com coberto combustível** era superior a 50% em 186 das freguesias e em 15 freguesias era superior a 75%.

Litoral e erosão costeira – A comparação da **linha de costa em situação de erosão** de 2010 com a de 2021 mostra que a extensão da linha de costa afetada por erosão se manteve relativamente inalterada, não se tendo desencadeado processos erosivos em novas áreas. Ainda assim, mantém-se o processo erosivo para o interior em algumas das áreas identificadas em 2010, tendo-se registado até 2021 uma perda de território da ordem de 1,3 km^2. Entre 1958 e 2021, a perda de território costeiro continental foi estimada em 13,5 km^2. Em 2021, existiam 14.131 edifícios clássicos localizados na faixa de salvaguarda litoral do continente sujeita a riscos como galgamento e inundação ou erosão costeira, em arribas e em áreas de instabilidade potencial.

Seca e desertificação do solo – Existe, desde 2015, no final de setembro de cada ano, uma clara **prevalência das classes de seca meteorológica**, sendo que em alguns anos a ausência de precipitação é total variando a seca entre normal a extrema. Relativamente à **seca hidrológica**, entre 2021 e 2022, verificou-se um grande aumento da superfície territorial cujas **reservas hídricas** se encontravam em estado de emergência. Esta situação melhorou substancialmente em 2023, onde apenas as bacias do Arade, Mira, Sotavento e Barlavento permaneciam naquele estado. As **classes de aridez** hierarquizadas pelo grau mais severo de **suscetibilidade à desertificação** têm-se agravado desde 1990.

O **terceiro capítulo** do REOT 2024 resume a informação sobre implementação da **Agenda para o Território**, que é operacionalizada por medidas de política enquadradas em cinco domínios de intervenção: Natural, Social, Económico, da Conetividade e da Governança Territorial. Os **avanços na execução da Agenda para o Território** podem ser identificados a partir das iniciativas de política pública, enquadradas nas medidas do PNPOT, que foram implementadas entre 2019 e 2023 e reportadas pelas entidades que integram o Fórum Intersetorial do PNPOT.

O **quarto capítulo** do REOT 2024 considera a dinâmica dos Instrumentos de Gestão Territorial, organizado, num quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos: o nacional, o regional, o intermunicipal e o municipal.

A 31 de dezembro de 2023, estavam em vigor o PNPOT e, 27 **Programas Setoriais (PS)** no continente, oito na Região Autónoma dos Açores (RAA) e oito na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Na mesma data estavam vigentes 79 **Programas Especiais de Ordenamento do Território (PEOT),** no território continental, os quais abrangem toda a orla costeira (4 programas da orla costeira e 6 planos de ordenamento da orla costeira). Para além destes encontram-se em vigor 25 planos de ordenamento das áreas protegidas e 43 planos de ordenamento das albufeiras de águas públicas. Nas Regiões Autónomas, vigoram 16 PEOT na RAA e 9 na RAM. À data, a necessidade de integração nos planos territoriais de normas ou modificação das normas incompatíveis com as disposições dos planos ou programas especiais de ordenamento do território encontrava-se já cumprida, no território continental, em 145 municípios.

O âmbito regional é concretizado através dos **Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT).** Está a decorrer, desde dezembro de 2021, o prazo para a elaboração dos PROT do Norte e do Centro e, em 2023, foi determinada pelo Governo a alteração dos quatro planos regionais de ordenamento do território em vigor no continente - do Oeste e Vale do Tejo, da Área Metropolitana de Lisboa, do Alentejo e do Algarve. Em dezembro de 2023 foi publicado o novo PROT da Região Autónoma da Madeira.

No contexto intermunicipal, os instrumentos de gestão territorial são os **Programas Intermunicipais de Ordenamento do Território** (PIOT), os **Planos Diretores Intermunicipais** (PDIM), os **Planos de Urbanização Intermunicipais** (PUIM) e os **Planos de Pormenor Intermunicipais** (PPIM). Desde a aprovação do atual RJIGT, não foi criado nenhum instrumento territorial desta índole, existindo apenas dois planos intermunicipais em vigor publicados em 2003 e 2008.
Os instrumentos de âmbito municipal são os **Planos Diretores Municipais** (PDM), os **Planos de Urbanização** (PU) e os **Planos de Pormenor** (PP). Todos os 308 municípios do país têm PDM eficaz, verificando-se que, em termos de tempo de vigência, quase metade (150) têm menos de 10 anos e, dos restantes (158), 126 têm 15 ou mais anos e 98 têm 20 ou mais anos. O tempo que um PDM está em vigor pode ser indiciador da dinâmica territorial do município ou da relevância colocada na territorialização das políticas municipais. Relativamente à duração do procedimento de revisão dos PDM, em 2023 e no universo das revisões publicadas após 2010, verificava-se que, entre o início e a conclusão dos procedimentos, decorreram em média 11 anos, variando entre o mínimo de 2 anos e o máximo de 21 anos.

Em dezembro de 2023, encontravam-se em vigor 214 PU, dos quais 196 no continente, sete na Região Autónoma dos Açores (RAA) e 11 na Região Autónoma da Madeira (RAM). Na mesma data, encontravam-se em vigor 790 Planos de Pormenor (PP): 776 no continente, 12 na RAA e dois na RAM. A 31 de dezembro de 2023 verificou-se uma diminuição de 32 PP no território do continente. Contribuíram para esta redução, relativamente a 2022, uma série de revogações promovidas pelos municípios. Os efeitos registais destes planos encontram-se previstos desde 2007 embora, até à data, a adesão a esta modalidade seja praticamente inexistente.

O **quinto e último capítulo** do REOT faz algumas considerações finais, em formato de **conclusões.**

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

1

O PNPOT e o seu Modelo de Governação REOT.

O PROGRAMA NACIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E O SEU MODELO DE GOVERNAÇÃO

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o **instrumento de desenvolvimento territorial de âmbito nacional**. É o programa que define os objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. Sendo o quadro de referência para os restantes programas e planos territoriais, funciona como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.

A figura do PNPOT foi criada pela **Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo de 1998**, com o objetivo de dotar o país de um instrumento que defina uma visão prospetiva, completa e integrada da organização e desenvolvimento do território e promova a coordenação e articulação de políticas públicas numa base territorializada.

O PNPOT, na sua primeira versão, foi publicado em 2007. O relatório de avaliação do Programa de Ação 2007-2013 foi tornado público em setembro de 2014. Em 2016 foi tomada decisão de alterar o PNPOT, iniciando-se os trabalhos com a realização de um primeiro ciclo de seminários regionais.

O processo culminou com a revisão do PNPOT, publicada em 2019 e atualmente em vigor, que aprovou o novo quadro estratégico, modelo territorial e programa de ação para o horizonte 2030. Pretendeu-se também estabelecer um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política.

O PNPOT aplica-se a todo o território nacional, no continente e arquipélagos dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das competências próprias das Regiões Autónomas.

A Estrutura do PNPOT

O PNPOT é **constituído por dois documentos**:



a) a Estratégia e o Modelo Territorial;
b) a Agenda para o Território, que é o seu Programa de Ação.

O **Diagnóstico**, que acompanha o PNPOT, corresponde a uma leitura atualizada do território, olhando para as dinâmicas territoriais da última década. Este exercício identificou **18 problemas do território** e contribuiu para a definição das opções estratégicas de desenvolvimento.

O documento sobre **a Estratégia e o Modelo Territorial** tem três capítulos:

- uma reflexão sobre as **Mudanças Críticas a Longo Prazo (2050)**, identificando as tendências emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais, assim como os seus fatores críticos e potenciais impactos;
- partindo dos **Princípios Orientadores da Coesão Territorial**, as **15 Opções Estratégicas de Base Territorial** que constituem as orientações estratégicas do PNPOT que definem **5 Desafios Territoriais**;
- a definição do **Modelo Territorial**, correspondente ao modelo de organização espacial, detalhado em **cinco Sistemas** territoriais fundamentais – o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano – para além das **Vulnerabilidades Críticas**.

Neste documento é também apresentado o **mapa dos Territórios sob Pressão** às Mudanças Críticas que condiciona o modelo territorial.

A **Agenda para o Território** organiza o Programa de Ação do PNPOT, detalhando as **50 Medidas de Política**, estruturadas por **5 Domínios de Intervenção**. Para cada medida foi detalhada a política relevante, justificada a necessidade de intervir, identificados os seus objetivos

operacionais, as principais entidades com responsabilidades na sua concretização e alguns dos seus parceiros, bem como os efeitos esperados e os indicadores de monitorização.

De forma a evidenciar a **territorialização das medidas de política e o seu contributo para a operacionalização do Modelo Territorial**, identificaram-se para cada sistema do Modelo Territorial, bem como para os territórios de Vulnerabilidade Críticas, as Medidas de Política que contribuem para a sua concretização. Foram igualmente especificados os efeitos esperados e os indicadores-chave para a monitorização de cada um dos sistemas.

Este último capítulo inclui ainda um conjunto de **Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial**, orientações **de coordenação e articulação** para o PNPOT, para os Programas Setoriais, Especiais e Regionais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais e orientações **de conteúdo** para os Programas Regionais de Ordenamento do Território e os Planos Diretores Municipais.

O Modelo de Governação do PNPOT

O Modelo de Governação do PNPOT tem como objetivo **reunir e formalizar a colaboração de um conjunto diversificado de atores públicos e privados** representativos dos diversos interesses públicos com expressão territorial e dos vários interesses da sociedade civil, nos domínios ambiental, económico, social e cultural.

O Modelo de Governação foi concebido para responder aos desafios da implementação do PNPOT, em três dimensões:

- **Ação**: mobilizar atores relevantes para a concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, para a promoção de iniciativas de inovação territorial e de disseminação de boas práticas;
- **Monitorização**: acompanhar de forma sistemática e reportar regularmente a concretização das orientações estratégicas, diretrizes e medidas de política, com a colaboração dos atores responsáveis pelas diversas áreas de política pública;
- **Avaliação**: analisar as realizações, resultados e efeitos das medidas de política e das respetivas condições de concretização, e aferir as dinâmicas territoriais face a objetivos de política e metas nacionais, com a participação e envolvimento de um conjunto alargado de atores.

A estrutura de governação do PNPOT é **assegurada pelo Fórum Intersetorial**, **constituído por 39 entidades** e coordenado pela Direção-Geral do Território, sob tutela do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território.

O **Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo**, lançado em 2020, assegura a monitorização e avaliação sistemática das dinâmicas territoriais e do sistema de gestão territorial, bem como a implementação das medidas do PNPOT, através de indicadores territoriais e de realização.

A participação das organizações da sociedade civil é assegurada pela Comissão de Acompanhamento do PNPOT.

O Fórum Intersectorial

As entidades que constituem o Fórum Intersetorial dividem-se entre:

- As com carácter permanente: a **Direção-Geral do Território** (que coordena a nível nacional), as **Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional** (que coordenam a nível regional) e as **Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira** (que coordenam a nível das respetivas regiões);
- As com carácter eventual (a agrupar de acordo com a matéria para articulação):

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Património Cultural, I.P.
Agência para a Modernização Administrativa	Estamo, Participações Imobiliárias, S.A.
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal	Gabinete de Estratégia e Planeamento
Agência Portuguesa do Ambiente	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
Agência Nacional de Inovação	Guarda Nacional Republicana
Autoridade Marítima Nacional	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Infraestruturas de Portugal
Direção-Geral da Política de Justiça	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Direção-Geral da Saúde	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Direção-Geral das Atividades Económicas	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Instituto do Turismo de Portugal
Direção-Geral de Energia e Geologia	Instituto dos Registos e do Notariado
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	Instituto Nacional de Estatística
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	

A missão do Fórum Intersectorial corresponde às três dimensões definidas no modelo de governação do PNPOT — ação, monitorização e avaliação —, às quais acresce a relevância do Fórum para a produção de informação e conhecimento sobre o território:

- **Acompanhar, monitorizar e avaliar a execução** do PNPOT e a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT);
- **Contribuir para a produção de informação e de conhecimento** sobre o território, disponibilizando toda a informação necessária para a produção de indicadores nacionais;
- **Dinamizar a execução das medidas de política** constantes da Agenda para o Território.

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

2

Como está o território?

REOT.

Sistema Natural

4.1

A **salvaguarda dos valores naturais classificados e a valorização**, nas suas mais diversas expressões territoriais e paisagens, é uma condição-chave para promover a coesão territorial, refletida em modelos de desenvolvimento mais sustentáveis e passíveis de serem territorializados no processo de planeamento.

O PNPOT atribui uma **expressão territorial à macro distribuição desses recursos no país**, quer identificando áreas onde a sua presença é mais expressiva ou potencial, quer sinalizando a necessidade de uma gestão integrada e de uma cuidada compatibilização de usos. O **resultado dessa territorialização materializa um Sistema Natural** o qual, a par com outros sistemas (urbano, económico, social e conectividades), consubstancia e condiciona (vulnerabilidades críticas) o Modelo Territorial do PNPOT.

No contexto do Sistema Natural é crucial **conhecer as dinâmicas dos recursos naturais, valorizar os serviços prestados pelos ecossistemas**, assegurar a **diversidade territorial** e construir **estratégias de atratividade e de competitividade** que tirem partido da especificidade de recursos, cultura e identidades socioterritoriais. É neste contexto que a diversidade geológica do território e os recursos água, solo, biodiversidade e floresta são entendidos como o **capital natural fundamental para a valorização do território, para o bom funcionamento dos ecossistemas, para a qualidade dos seus serviços e para a sustentabilidade e solidariedade intergeracional.**

PARA ESTRUTURAR A ABORDAGEM DESTE SISTEMA, FORAM IDENTIFICADOS QUATRO TEMAS:

ÁGUA

A água é **um dos recursos mais estratégicos para a presença das atividades humanas no território** e simultaneamente um fator limitante ao uso do solo, pela **sua disponibilidade e qualidade**. Assim, é fundamental s**alvaguardar as áreas de recarga de aquíferos** e **promover soluções sustentáveis de captação, retenção, utilização e reutilização, tendo em conta o seu uso eficiente** e a adequação dos usos do solo nas bacias hidrográficas à salvaguarda do ciclo hidrológico.

SOLO

O solo é um **recurso natural não renovável** e constitui uma **componente essencial dos ecossistemas e dos processos naturais. É hoje assumida a necessidade de travar a sua artificialização e de preservar a sua integridade**, sobretudo dos solos mais produtivos, escassos a nível nacional, num quadro de fragilidade biofísica e de acrescida degradação potenciada pelos efeitos das alterações climáticas.

BIODIVERSIDADE

A **variedade biogeográfica portuguesa** oferece condições para que o país se posicione na vanguarda da valorização social e económica da biodiversidade, ao assumir que esta é um ativo territorial e que, pelo **reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas**, se procede à diferenciação positiva dos territórios.

FLORESTA

A floresta constitui um ativo territorial incontornável que, para além da função de produção, desempenha outras funções estruturantes enquanto **habitat**, enquanto **sumidouro de carbono, de combate à desertificação, enquanto espaço de enquadramento paisagístico e de recreio** e como uma importante **fonte de geração de riqueza, com impacte na base económica nacional e na sustentabilidade da economia rural.**

Medidas de política que concorrem para a concretização do PNPOT

O PNPOT identifica, para o Sistema Natural do Modelo Territorial, 18 medidas de política distribuídas pelos domínios natural, social, económico e de conetividade. Para além disto, todas as dez medidas do domínio da governança territorial contribuem para concretização do programa.

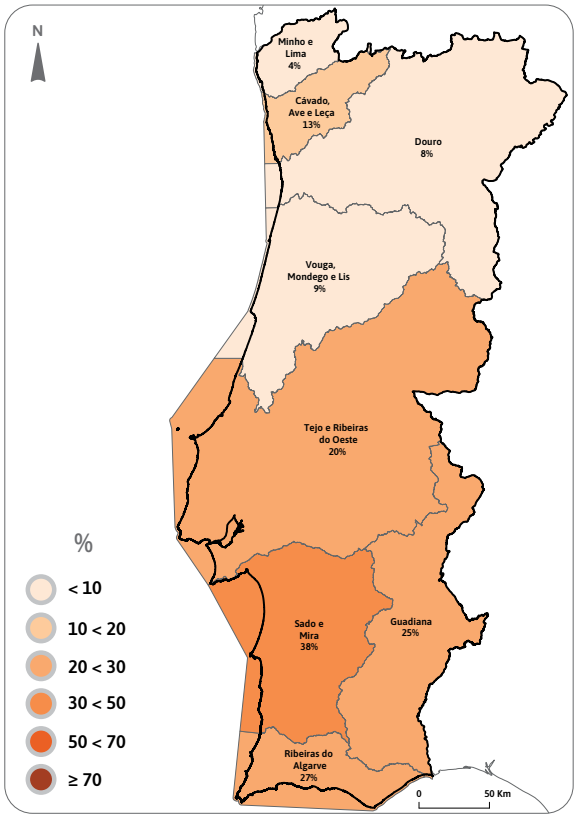
DOMÍNIO		MEDIDAS QUE CONCORREM PARA O SISTEMA NATURAL
NATURAL	1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança
	1.2	Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
	1.3	Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
	1.4	Valorizar o território através da paisagem
	1.5	Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
	1.6	Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
	1.7	Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas
	1.8	Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência
	1.9	Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público
SOCIAL	2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
ECONÓMICO	3.1	Reforçar a competitividade da agricultura
	3.2	Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural
	3.3	Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
	3.6	Promover a economia do mar
	3.11	Organizar o território para a economia circular
	3.12	Promover a competitividade da silvicultura
CONETIVIDADE	4.1	Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
	4.2	Otimizar a conetividade ecológica nacional
GOVERNANÇA TERRITORIAL	5.1	Promover a informação geográfica
	5.2	Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
	5.3	Potenciar e qualificar a cooperação territorial
	5.4	Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível
	5.5	Experimentar e prototipar soluções inovadoras
	5.6	Reforçar as abordagens integradas de base territorial
	5.7	Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
	5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas
	5.9	Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
	5.10	Aprofundar a cooperação transfronteiriça

ÁGUA

A água é **um dos recursos mais estratégicos para a presença das atividades humanas no território** e simultaneamente um fator limitante ao uso do solo, pela **sua disponibilidade e qualidade**. Assim, é fundamental **salvaguardar os recursos hídricos superficiais, as áreas de recarga de aquíferos** e **promover soluções sustentáveis de captação, retenção, utilização e reutilização, tendo em conta o seu uso eficiente** e a adequação dos usos do solo nas bacias hidrográficas à salvaguarda do ciclo hidrológico.

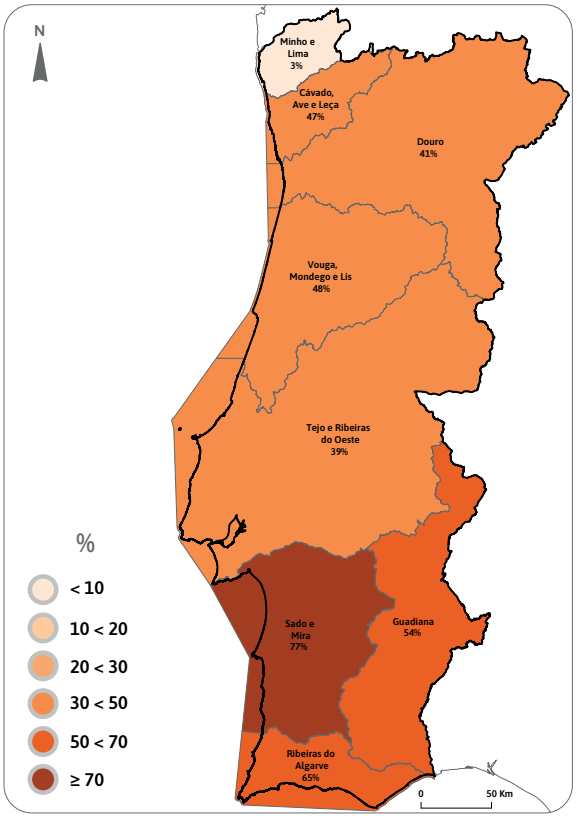
EVOLUÇÃO

Índice de escassez, por região hidrográfica, (2.° ciclo, 2016-2021)



Fonte: PGRH (APA)

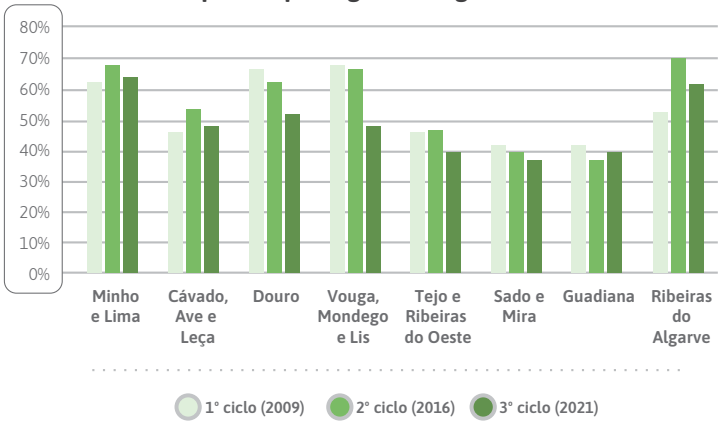
Índice de escassez, por região hidrográfica, (3.° ciclo, 2022-2027)



Fonte: PGRH (APA)

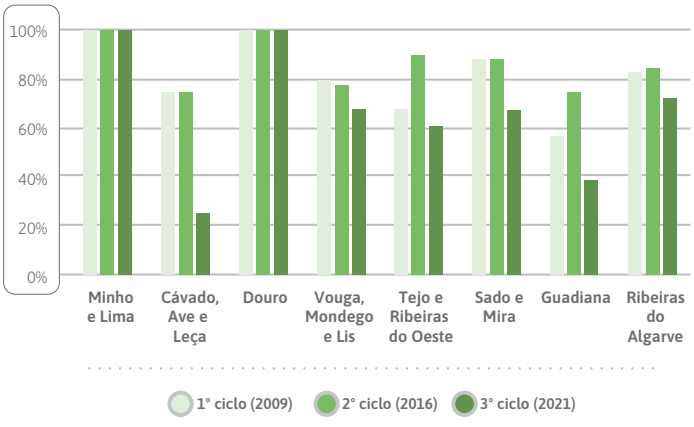
O **índice de escassez** permite avaliar o stress hídrico a que se encontra sujeito um território. Entre o 2.° ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH – 2016-2021) e o 3.° ciclo dos PGRH (2022-2027), o índice de escassez estimado para Portugal continental **aumentou de 14% para 34%, passando de escassez reduzida a moderada**. No 3.° ciclo dos PGRH, apenas a Região Hidrográfica do Minho e Lima permanecia sem escassez, estando o restante território com valores do índice que iam de escassez elevada a escassez extrema. As regiões do Tejo (48%), Douro (39%), Cávado, Ave e Leça (43%), Vouga, Mondego e Lis (42%) encontravam-se em escassez elevada, enquanto o Guadiana (51%) e Ribeiras do Algarve (66%) apresentavam escassez severa. **A região hidrográfica do Sado e Mira apresentava os valores mais preocupantes, consumindo 74% da água disponível na região.**

Evolução de massas de água superficiais com classificação "Bom e Superior", por região hidrográfica, 2009-2021



Fonte: PGRH (APA)

Evolução de massas de água subterrâneas com classificação "Bom", por região hidrográfica, 2009-2021



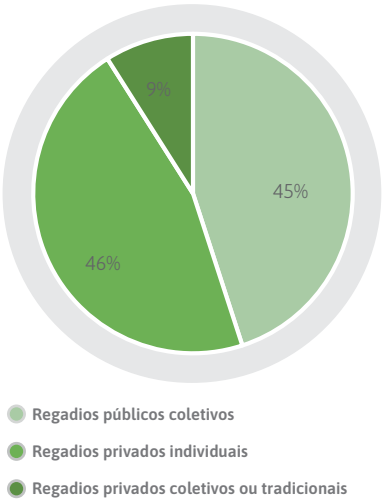
Fonte: PGRH (APA)

Em Portugal continental, ao longo dos três ciclos de planeamento que dão origem aos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH), a percentagem de **massas de água superficiais com classificação "Bom e Superior"** foi de 52% em 2012, 53% em 2015 e desceu para 46% em 2021. Entre 2016 e 2021, apenas a Região Hidrográfica do Guadiana melhorou de 38% para 40%, tendo a do Douro, com redução de 62% para 52%, e do Vouga, Mondego e Lis, com redução de 67% para 48%, apresentado as reduções mais significativas. Na Região Autónoma dos Açores a percentagem de massas de água superficiais com classificação de "Bom ou superior" foi de 65% para os ciclos de planeamento de 2016-2021 e 2022-2027.

A evolução da percentagem de **massas de água subterrâneas com classificação de "Bom"**, em Portugal continental, foi de 75% em 2012, 84% em 2015 e desceu para 65% em 2021. As regiões hidrográficas do Minho e do Lima e do Douro mantiveram, em 2021, 100% das suas águas subterrâneas com classificação do estado global "Bom". As descidas mais acentuadas foram das regiões hidrográficas do Cávado, Ave e Leça (de 75% para 25%), do Tejo e Ribeiras do Oeste (de 90% para 60%) e do Guadiana (de 75% para 38%). Com base nos valores mais recentes apresentados no 3.° ciclo dos PGRH (dados de 2018), 71% da água é utilizada na atividade agrícola e pecuária, em Portugal continental, sendo 13% usados pelo setor urbano, 9% pela produção de energia termoelétrica, 5% pelo setor industrial e 1% pelo turismo.

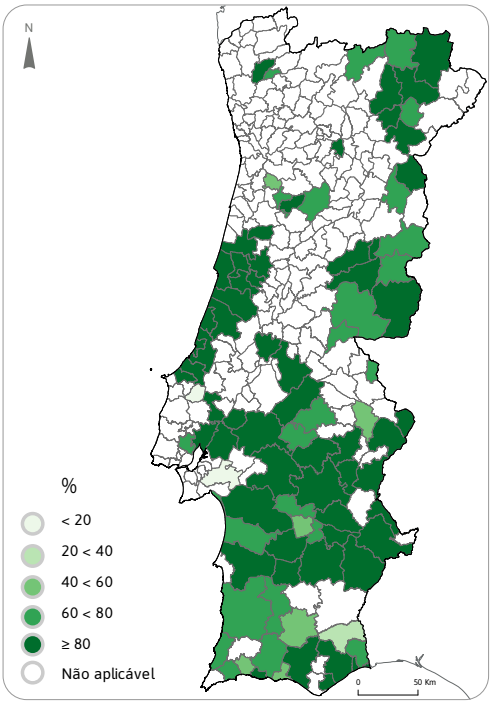
Na **Região Autónoma dos Açores** a percentagem de massas de água subterrâneas com classificação de "Bom" foi de 89% para os ciclos de planeamento de 2016-2021 e 2022-2027.

Regadios, Portugal continental, 2019



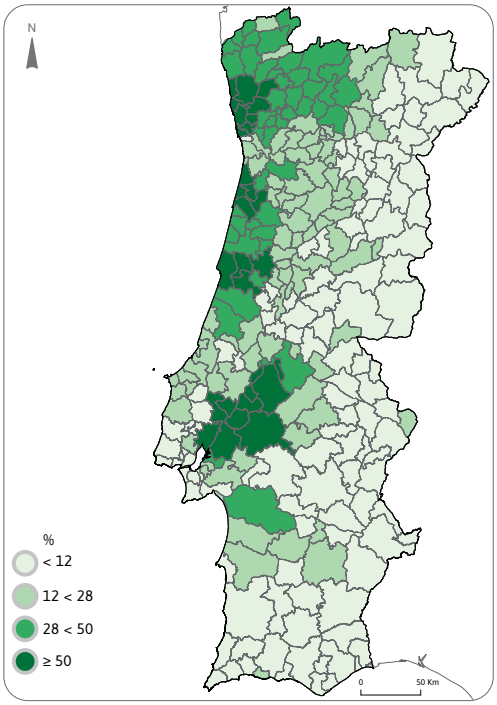
Fonte: Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (DGADR)

Ocupação agrícola em áreas de aproveitamentos hidroagrícolas, por município, 2018



Fonte: DGADR e COS e CAOP (DGT)

Área de agricultura anual com agricultura de primavera-verão, por município, 2021



Fonte: COSc (DGT)

No setor agrícola, as áreas de aproveitamento hidroagrícola são aquelas nas quais as águas do domínio público são usadas de forma partilhada para rega, drenagem, enxugo e defesa dos terrenos para fins agrícolas. Em 2018, 88,4% destas áreas estavam ocupadas com agricultura. Em 2016, em Portugal continental, a área de regadio privado era de 55% e o regadio público coletivo 45%, correspondendo a aproveitamentos hidroagrícolas com infraestruturas hidráulicas construídas pelo Estado. A área de agricultura anual no município com culturas de primavera-verão e com outras culturas permanentes, evidencia no ano de 2021 uma significativa percentagem da área regada.

SOLO

O solo é um **recurso natural não renovável** e constitui uma **componente essencial dos ecossistemas e dos processos naturais. É hoje assumida a necessidade de travar a sua artificialização e de preservar a sua integridade**, sobretudo dos solos mais produtivos, escassos a nível nacional, num quadro de fragilidade biofísica e de acrescida degradação potenciada pelos efeitos das alterações climáticas.

EVOLUÇÃO

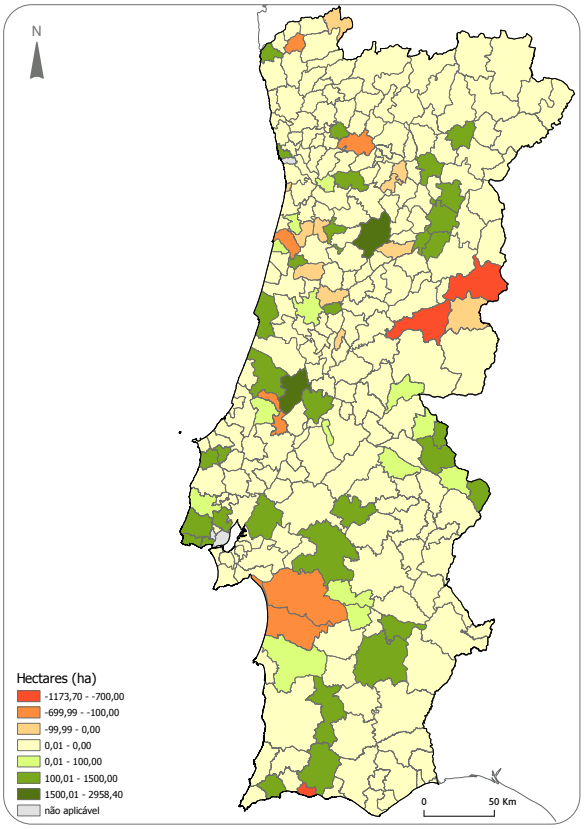
Em 2018, os **cobertos do solo dominantes no território continental** eram a floresta (39%), a agricultura (26%) e os matos (12%). Entre 2007 e 2018, a área afeta à agricultura e à floresta cresceu ligeiramente (1,6% e 0,2%, respetivamente), enquanto, a ocupada por matos diminuiu (-3,2%).

A **impermeabilização do solo**, processo usualmente associado à urbanização do território, é considerado como um dos fatores que mais contribui para a degradação deste recurso porque deteriora as funções por este prestados no seu estado natural, nomeadamente a produção de alimentos e de materiais renováveis, a regulação do ciclo da água, a captura e armazenamento de carbono orgânico e a oferta de habitats para a biodiversidade. Deste modo, **a disponibilidade de solo não impermeabilizado viabiliza o fornecimento de serviços de ecossistemas determinantes para a sustentabilidade ambiental do território.** Em 2018, a proporção de solo que não se encontrava impermeabilizado ultrapassava os 90% na grande maioria das NUTS IIII do continente. Contudo, uma análise mais detalhada deste indicador evidencia que seis municípios das regiões metropolitanas (Porto, Lisboa, Amadora, São João da Madeira, Odivelas e Matosinhos) já só dispunham de uma proporção do seu território não impermeabilizado inferior a 60%.

A classificação do solo como rústico, desenvolvida nas plantas de ordenamento dos Planos Diretores Municipais (PDM), **bem como a sua afetação a regimes de proteção especiais**, tais como Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Reserva Ecológica Nacional (REN) e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), **pretendem salvaguardar as áreas com reconhecida aptidão para usos agrícolas, pecuários e florestais e as afetas à exploração de recursos geológicos e energéticos ou à conservação da natureza e da biodiversidade.** Neste âmbito, destaca-se igualmente a restrição de utilidade pública designada por Regime Florestal, que tem por objetivo a criação, exploração e conservação da floresta. Para além de proteger os solos da erosão, este regime possibilita a gestão de ecossistemas com alto valor de conservação, interesse paisagístico ou sensibilidade ecológica.

Entre 2014 e 2015, assistiu-se a uma reforma do ordenamento do território nacional, que veio exigir a alteração e revisão dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal. O objetivo de proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável foi reforçado na nova lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada em 2014, bem como nos critérios de classificação, reclassificação e qualificação do solo, cuja revisão em 2015 conduziu igualmente à eliminação da categoria operativa de solo urbanizável.

Variação da superfície de solo rústico por município (ha), 2015-2023



Apesar de, em 2023, o solo rústico ocupar 92% da superfície continental, em alguns municípios metropolitanos a sua área era nula (Lisboa, Amadora e Porto) ou constituía menos um quarto do território municipal (Oeiras e São João da Madeira).

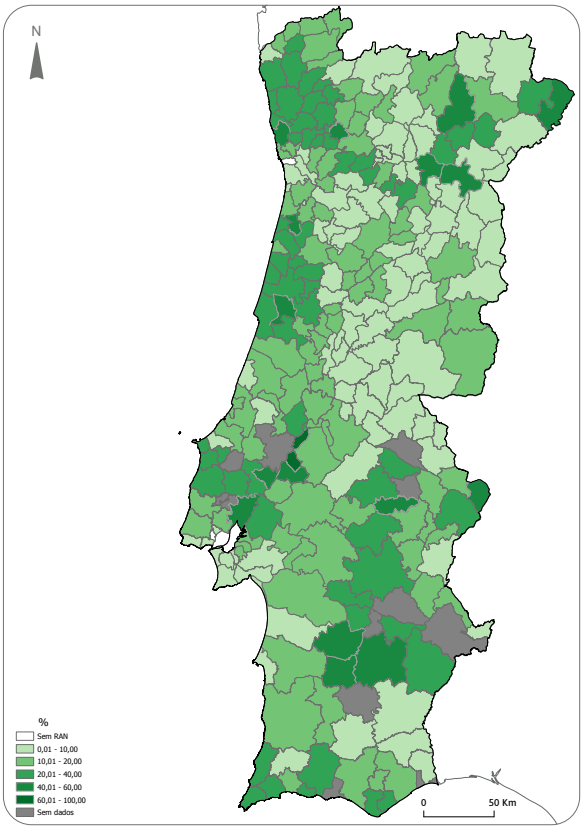
Entre 2015 e 2023, 205 municípios do continente (74%) não alteraram a superfície de solo classificado como rústico. Neste período, somente 67 municípios se tinham adaptado ao novo regime legal. De entre estes últimos, 49 evidenciaram uma expansão do solo rústico, que foi mais expressiva (>2000 ha) em Ourém e Viseu. A expansão do solo rústico observada nestes dois municípios resultou da redução da sua área urbana vigente em 2015 (em -35,4% e -21,8%, respetivamente). Face ao exposto, no referido período **o aumento da superfície do território continental classificada como rústica foi de 17.303,6 ha, traduzindo-se num acréscimo global de 0,2%.**

Fontes: CRUS 2015, CRUS 2023, CRUS+ 2023 e CAOP 2023 (DGT).

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é uma restrição de utilidade pública que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo. Deste modo, **os solos nacionais com maior aptidão para a atividade agrícola integram a RAN.** Em 2023, 263 municípios possuíam RAN delimitada em formato vetorial. Globalmente, **esta ocupava 16% do território continental.** Na Golegã, Alpiarça, São João da Pesqueira e Mirandela a RAN representava mais de 50% da área municipal, mas na grande maioria dos municípios a sua expressão era inferior a 20% do território municipal.

Fontes: Servidões e Restrições de Utilidade Pública - SRUP e CAOP 2023 (DGT).

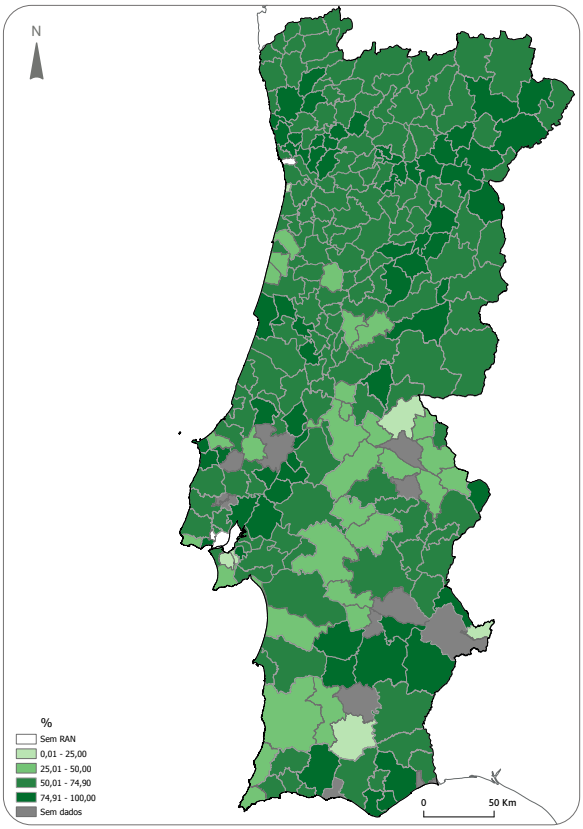
Proporção de solo classificado como Reserva Agrícola Nacional (RAN), por município, 2023



A percentagem da área de RAN ocupada por agricultura revela como se está a utilizar o potencial produtivo dos solos de melhor qualidade. Em 2018, 68% da RAN continental (disponível em formato vetorial) era efetivamente explorada para fins agrícolas. Em São João da Pesqueira, Campo Maior e Golegã a superfície de RAN ocupada por agricultura ultrapassava mesmo os 90%. Por outro lado, o potencial produtivo deste tipo de solos encontrava-se desaproveitado (percentagem de RAN ocupada com agricultura inferior a 25%) em seis municípios (Barrancos, Barreiro, Seixal, Espinho, Almodôvar e Nisa).

Fontes: COS 2018 v2, Servidões e Restrições de Utilidade Pública - SRUP e CAOP 2023 (DGT).

Proporção da área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) em vigor em 2023 ocupada em 2018 por agricultura, por município



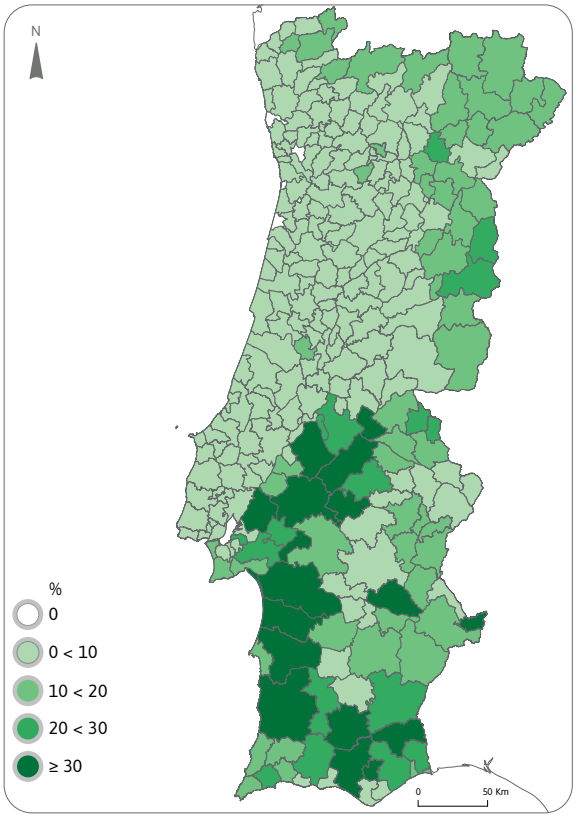
BIODIVERSIDADE

A **variedade biogeográfica** portuguesa oferece condições para que o país se posicione na vanguarda da valorização social e económica da biodiversidade, ao assumir que esta é um ativo territorial e que, pelo **reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas**, se procede à diferenciação positiva do território.

EVOLUÇÃO

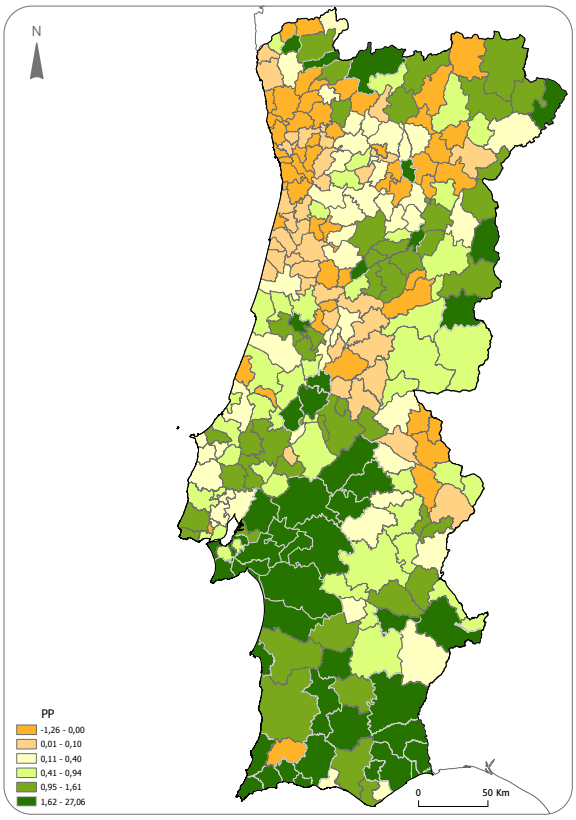
A vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza contribui para a valorização do território como prestador de serviços ambientais, sendo um importante fator em termos de biodiversidade.

Superfície ocupada por vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza, por município, 2018



Fonte: CAOP e SMOS (DGT)

Evolução da superfície ocupada por vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza, por município (2010-2018)



Fonte: CAOP e SMOS (DGT)

O indicador **"Vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza"** monitoriza, por município, a percentagem do território ocupado por florestas de sobreiro, de azinheira, de carvalho, de castanheiro e de pinheiro manso, em territórios que, não necessariamente inseridos em áreas classificadas, contribuem potencialmente como prestadores relevantes de serviços ambientais, análise que deve ser estendida a outras espécies autóctones com evidentes e relevantes serviços ambientais.

Em 2018, **33 municípios apresentavam florestas com estas espécies em mais de 20% do seu território**, a maioria localizados a sul do Tejo.

Entre 2010 e 2018, a área ocupada por vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza aumentou cerca de 1,7%, passando a abranger 14% do território continental. O maior aumento de área face a 2010 registou-se em alguns municípios do vale do Tejo e em Mértola, Alcoutim, Castro Marim, Vila Real de Santo António, Tavira e Lagos.

A **perda de biodiversidade** destaca-se como uma importante preocupação relativamente à qual os **fogos rurais** surgem como um fator preponderante. Com base na informação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) sobre as áreas ardidas em Portugal Continental, no período 2022-2023, os fogos rurais percorreram cerca de 50 000 ha correspondentes a 2,5% de territórios inseridos na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e Rede Natura 2000. Em 2022, dos cerca de 40 000 ha ardidos nestas áreas classificadas, destacam-se o grande incêndio ocorrido no Parque Natural da Serra da Estrela com mais de 20 000 ha ardidos e o ocorrido no Parque Natural do Alvão que consumiu cerca de 4 000 ha. Em 2023, dos cerca de 10 000 ha ardidos nestas áreas, destaca-se o grande incêndio na área classificada de rede natura 2000 de Monchique que levou ao consumo de cerca de 6 000 ha.

Foram criadas em 2022 três novas Áreas Protegidas Privadas (APP), que com a APP da Faia Brava, já existente, perfazem um total de qua-

tro, o que representa um acréscimo de 601 ha na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). As novas APP são a APP Fraga Viva - Reduto do Batráquio com 14 ha no concelho de Sernancelhe (+0,06% de área do Concelho com RNAP), a APP Vale das Amoreiras com 10 ha no concelho de Aljezur (+0,03%) e a APP Montado do Freixo do Meio com 577 ha no concelho de Montemor-o-Novo (+0,47%).

De referir ainda o alargamento da Zona de Proteção Especial (ZPE) do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda (DL 93/2023) que foi aumentada para o dobro, passando de 50 769 para 106 978 ha. Em conjunto com a área contígua em território espanhol, **ZEPA Arribes del Duero**, esta com 108 054 ha, constituem um notável santuário de aves rupícolas à escala do continente europeu.

As **áreas classificadas como RNAP e Rede Natura 2000** compreendiam assim, em 2023, 1 999 603 ha, abrangendo cerca de 22,4% do território terrestre do Continente. De referir ainda a existência de 1 094 830 ha de áreas protegidas em ambiente marinho ao longo da costa Continental. De acordo com o indicador "Proporção de território com áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou da Rede Natura 2000, por município, 2023" **em 71 municípios do continente e sete da Região Autónoma dos Açores (RAA) estas áreas correspondiam a mais de 30% do seu território** e, em 20 dos municípios do Continente, a percentagem era superior a 60%.

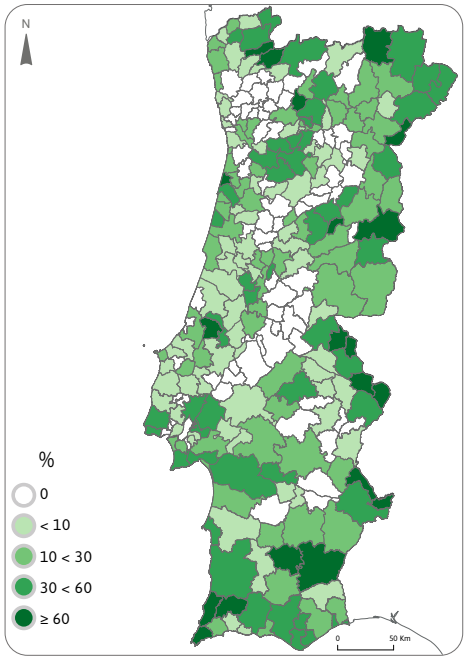
O relatório Biodiversidade 2030 (MAAC, 2022) realça não ser suficiente proteger exclusivamente as áreas classificadas, sendo igualmente necessário assegurar o fluxo genético entre áreas, de modo a garantir a viabilidade, no longo prazo, das populações, e permitir, num contexto de adaptação climática, o refúgio e a migração forçada de espécies, para o que **é fundamental a salvaguarda das áreas de continuidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza**.

Neste âmbito poderá ser relevante o conceito de *Other Effective Area-based Conservation Measures* (OECM), como potencial contributo para o compromisso dos 30% inscritos na Estratégia de Biodiversidade da União Europeia 2030.

Pela natureza dos sistemas que a integram, as **áreas da REN** contribuem para a consolidação da estrutura biofísica que poderá assegurar a **continuidade entre as áreas com maior relevância para a conservação da biodiversidade** e que constituem o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

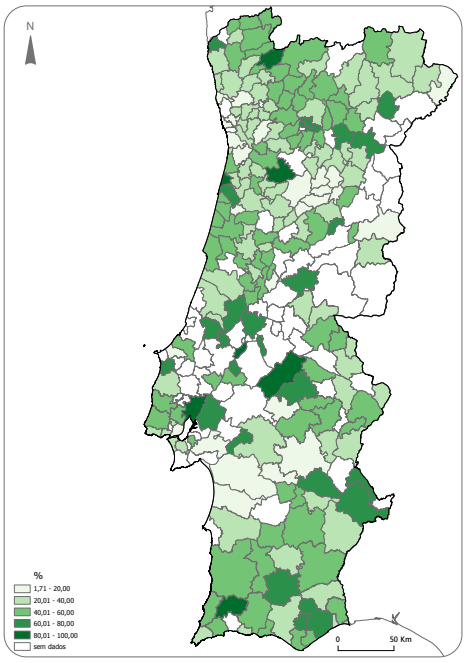
Por outro lado, será importante considerar a dinâmica de classificação de áreas protegidas de âmbito local e regional, no sentido de demonstrar o crescente interesse por parte das autarquias na criação destas áreas, ancoradas, quer em valores biológicos, quer em valores geológicos.

Proporção do território com áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e/ou da Rede Natura 2000, por município, 2023



Fonte: CAOP (DGT) e RNAP, RedeNatura2000 (ICNF)

Proporção de solos classificados como Reserva Ecológica Nacional (REN), por município, 2023



Fonte: SRUP e CAOP 2023 (DGT).

Atualmente, as áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) estão delimitadas para a grande maioria dos municípios do continente. Em 2023, considerando os 221 municípios do continente com REN vetorial, 32% tinham mais de metade do seu território afeto à REN. Destes, identificam-se sete com mais de 80% do seu território em REN: Vila Franca de Xira, Golegã, Monchique, Murtosa, Terras do Bouro, São Pedro do Sul e Ponte de Sor. Dos 19 municípios da RAA, 42% possuem mais 50% do seu território abrangido por Rede Ecológica Regional (RER) sendo que no Corvo este valor é superior a 90%

De salientar a importância da **monitorização da biodiversidade** também fora da REN e das Áreas Protegidas, pela relevância da biodiversidade presente nesses territórios.

Por outro lado, a **quase inexistência de propriedade pública em áreas classificadas** e em áreas integradas na REN , cria a oportunidade para a gestão ativa da biodiversidade, o envolvimento de atores locais, proprietários e suas associações, a mobilização de financiamentos adequados e também o restauro de ecossistemas degradados.

Neste contexto, é importante referir a **aprovação pelo Parlamento Europeu da Lei do Restauro da Natureza**, que prevê que todos os países da UE sejam obrigados a apresentar um Plano Nacional de Restauro, com objetivos específicos, os quais terão de prever o **restauro de, pelo menos, 30% dos habitats terrestres, costeiros, marinhos e de água doce** em estado de conservação desfavorável, até 2030, o que terá naturalmente significativo impacto na Biodiversidade.

Neste âmbito foi publicado o Despacho nº. 12734/2024, que determina o processo de elaboração do Plano Nacional de Restauro da Natureza, o qual configura um grande desafio em termos de planeamento e gestão da biodiversidade.

FLORESTA

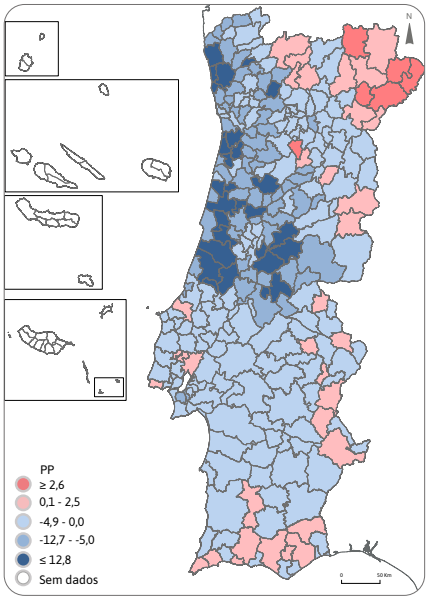
A floresta constitui um ativo territorial incontornável que, para além da função de produção, pode desempenhar outras funções estruturantes enquanto habitat, enquanto **sumidouro de carbono, de combate à desertificação**, e como uma importante **fonte de geração de riqueza e de sustentabilidade da economia rural.**

EVOLUÇÃO

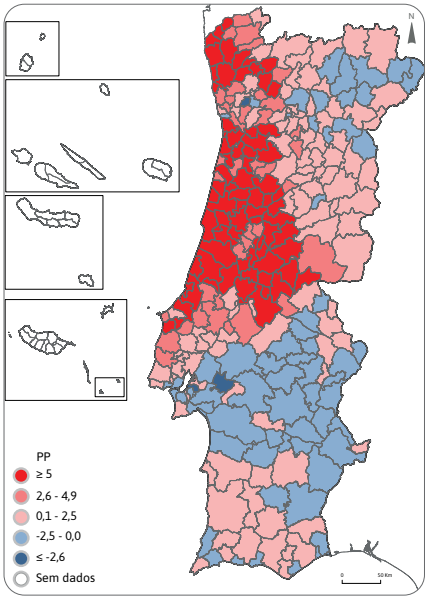
De acordo com a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 2018, **a floresta é a classe com maior representatividade no território**, com uma expressão **na ordem dos 39%**. É dominada por pinheiro bravo, eucalipto e sobreiro, esta última concentrada em certas regiões. São ainda relevantes outras espécies, nomeadamente os carvalhos.

No contexto da atividade silvícola, entre 1995 e 2018, cerca de 1.706.000 ha de floresta, de eucalipto, de pinheiro bravo e de pinheiro manso, mantiveram-se sem grandes oscilações, embora com variações nas proporções e nos territórios respetivamente ocupados. Portugal **viu aumentar as áreas de eucalipto e reduzir as áreas de pinheiro bravo.**

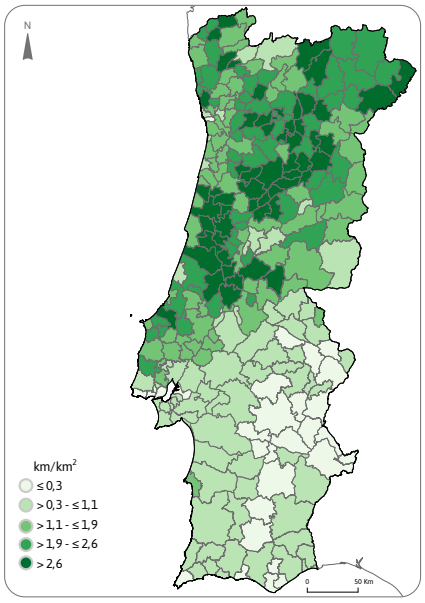
Dinâmica de floresta de pinheiro bravo, por município, 1995-2018



Dinâmica de floresta de folhosas de eucaliptos, por município, 1995-2018



Densidade de orlas de áreas florestais e agrícolas, por município, 2018



Fonte: DGT

As novas áreas de floresta resultaram essencialmente da conversão de matos (145.000 ha) e de agricultura (127.000 ha). No mesmo período, os territórios de floresta perderam área, essencialmente, para matos (86.000 ha), para territórios artificializados (41.000 ha), mas também para agricultura (40.000 ha) e para sistemas agroflorestais (23.000 ha), num balanço líquido de mais 82.000 ha.

Em 46 municípios do território continental, a floresta ocupava, em 2018, pelo menos 60% da sua área e as espécies de eucalipto e de pinheiro bravo, correspondiam quase a 3/4 da área florestal na totalidade desses municípios. Estas áreas foram classificadas, no PNPOT, como "áreas de floresta a valorizar" e, posteriormente, conduziram à identificação, em 2020, dos **territórios vulneráveis de floresta.**

A análise comparada dos **territórios com maior expressão de floresta** e dos territórios **com menor densidade de orlas entre áreas florestais e agrícolas**, permite confirmar **áreas de significativa continuidade de povoamentos florestais exponenciando vulnerabilidades e riscos, desde os de incêndio rural a pragas e doenças.**

Extensas áreas florestais apresentam um **elevado potencial de constituição de um stock de carbono** cuja estabilidade é, todavia, posta em causa pelas características edafoclimáticas e as dificuldades de gestão integrada, que **propiciam elevada vulnerabilidade a fogos rurais.** Mesmo as extensas áreas de montado de sobro e de azinho e sistemas agroflorestais que cobrem uma parte significativa do território têm a sua vulnerabilidade acrescida em resultado da sua exposição a condições climáticas adversas

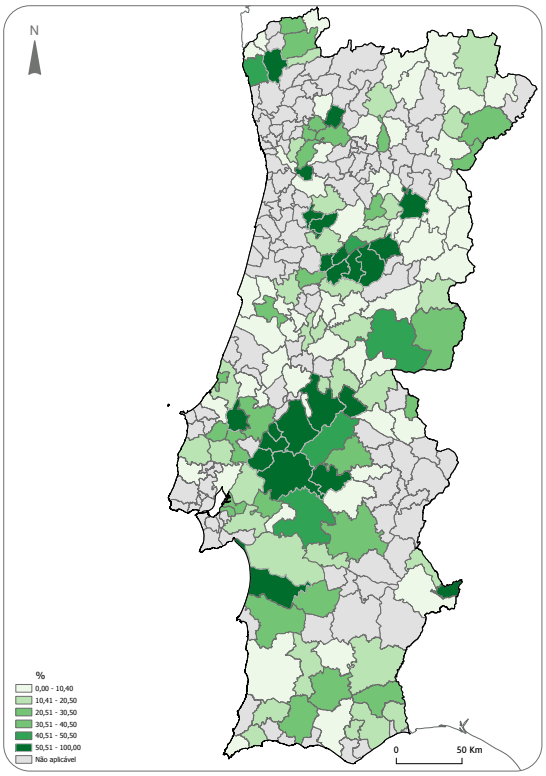
Os Territórios Vulneráveis de Floresta, delimitados em 2020, correspondem a cerca de 3,3 milhões de hectares do território continental e incluem 1279 freguesias, com uma população de 1,3 milhões de habitantes, inseridas no todo ou em parte de 164 municípios. Nestes territórios, a floresta é na sua maior parte privada e só cerca de 30 municípios dispõem de cadastro da propriedade, tendo os restantes aderido ao sistema de informação cadastral simplificada, em curso. Em cerca de 14 destes municípios em regime de cadastro a dimensão média dos prédios é inferior a 1 hectare.

De salientar também o Regime Florestal, conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.

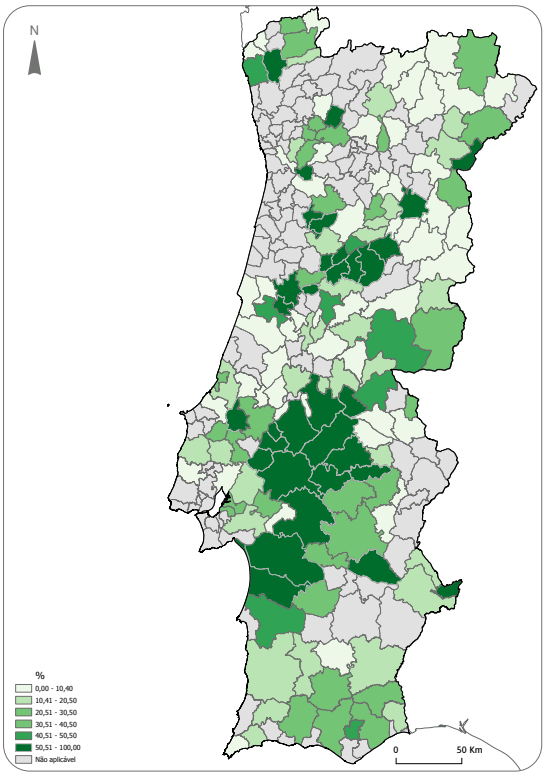
Enquadrada pelas orientações da Estratégia Nacional para as Florestas e dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal, a existência no território de associações e agrupamentos de proprietários tem-se revelado determinante para **promover a gestão ativa, o ordenamento e a revitalização das áreas florestais**, sobretudo em territórios de minifúndio.

A criação de **Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)** tem tido uma evolução positiva e **em 2022, existia um total de 270 ZIF que ocupavam uma área de 1.933.196 ha.** A distribuição territorial das ZIF tem-se mantido relativamente constante embora a proporção de área do concelho ocupada por ZIF tenha aumentado nalguns concelhos das regiões Norte, Centro e Alentejo.

Proporção de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), por município, 2019 e 2022



Fonte: CAOP (DGT) e ZIF (ICNF)



Fonte: CAOP (DGT) e ZIF (ICNF)

O Programa de Transformação da Paisagem visa fomentar a **gestão ativa dos territórios rurais onde predomina a floresta**, através de entidades gestoras e do envolvimento dos proprietários na concretização de projetos integrados de valorização do capital natural e remuneração do serviço de ecossistemas, redução das vulnerabilidades e incremento da resiliência do território ao fogos rurais e dinamização da economia local.

Desde 2021 que se encontram em implementação as medidas programáticas do Programa de Transformação da Paisagem (PTP).

Em 2021 foram constituídas 70 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). Com a assinatura dos contratos programa deu-se início ao processo de elaboração das respetivas Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), que incluem a definição das propostas de ocupação de solo e de unidades de intervenção, acompanhadas do envolvimento das partes interessadas através do consulta pública e reuniões com os proprietários.

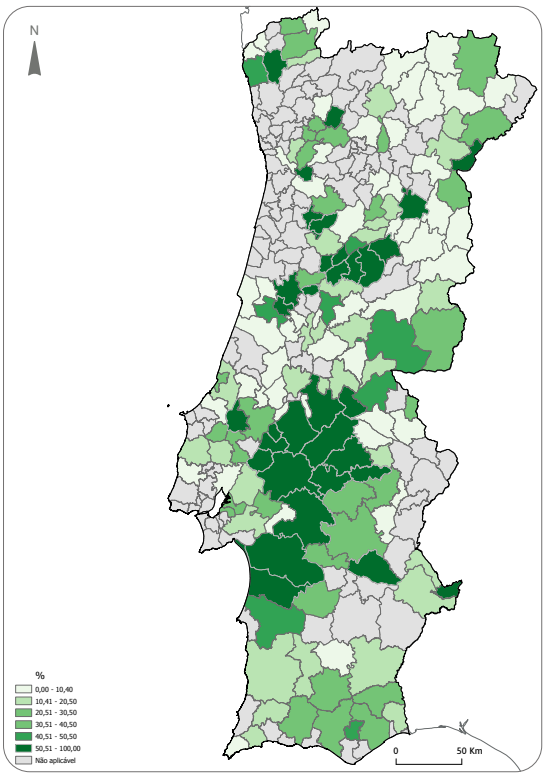
Até 2022 tinham sido aprovados 73 programas "Condomínio de Aldeia - Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em Territórios de Floresta", e em 2023 foi lançado um novo aviso, não estando ainda disponível o respetivo resultado.

Em 2023, o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) as Serras de Monchique e Silves era o único PRGP aprovado. Encontravam-se em aprovação o PRGP do Alto Douro e Baixo Sabor, o PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra e o PRGP da Serra da Malcata.

Em curso também se encontravam o PRGP das Serras da Lousã e Açor, o PRGP do Pinhal Interior Sul, PRGP do Alva e Mondego, PRGP dos Montes Ocidentais e Beira Alta, PRGP das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal e PRGP da Serra do Caldeirão, e o PRGP de Entre Minho e Lima.

Em 2023 foi ainda determinada a elaboração de mais seis PRGP: Serra da Estrela, das Serras da Freita, Arada e Baixo Paiva, das Serras de Leomil, Lapa e Alto Penedono, da Serra da Cabreira e Serras do Larouco e Barroso, da Terra Fria Transmontana e do Planalto da Beira Transmontana, cuja elaboração está prestes a ser iniciada.

Proporção de Territórios Vulneráveis com Gestão Ativa, Programa de Transformação de Paisagem, por município, 2023



Fonte: DGT

Sistema Social

4.2



Num contexto de profundas desigualdades territoriais, económicas e sociais assume-se o **desafio de promover a inclusão** e valorizar a diversidade territorial como um dos objetivos de ordenamento e desenvolvimento que o país deve prosseguir.

Obter um crescimento inclusivo e integrado **passa por reduzir os níveis de pobreza e de exclusão social, aumentando a equidade de oportunidades e a igualdade de direitos dos cidadãos**, entre outros, em matéria de habitação, saúde, educação, apoio social, justiça, cultura, desporto e lazer, independentemente da sua condição socioeconómica e geográfica, nacionalidade, idade, género, etnia ou situação de deficiência, e, por garantir a acessibilidade (física e digital) a serviços de interesse geral e ao comércio de proximidade, num quadro de incremento da qualidade de vida e do bem-estar das populações.

A monitorização do **Sistema Social** do PNPOT, em primeiro lugar, acompanha as **dinâmicas demográficas**, com foco nos desafios que o país enfrenta neste domínio; em segundo lugar, mapeia as **vulnerabilidades sociais e dependências** que justificam a necessidade de políticas de inclusão social de base territorial, seguindo as diferentes configurações e geografias dos problemas sociais cada vez mais complexos; e, em terceiro lugar, acompanha o **acesso aos serviços** de interesse geral, fundamentais para a melhoria das condições básicas de bem-estar, coesão e equidade.

PARA ESTRUTURAR A ABORDAGEM DESTE SISTEMA, FORAM IDENTIFICADOS TRÊS TEMAS:

DEMOGRAFIA E ENVELHECIMENTO

As dinâmicas demográficas constituem um quadro de referência essencial para as políticas de ordenamento do território. O retrato demográfico do país no período intercensitário 2011-2021 revelou um país em perda demográfica e envelhecido. **A tendência de perda demográfica inverteu-se e a partir de 2019** as estimativas revelam um aumento da população resultado do saldo migratório positivo, que compensou o crescimento natural que se manteve em valores negativos. No entanto, per-**sistiu a tendência de envelhecimento da população.**

VULNERABILIDADES E DEPENDÊNCIAS

Uma parte da população está exposta a um conjunto de vulnerabilidades associadas sobretudo ao mercado laboral, pobreza, exclusão e carência de habitação condigna, com expressões territoriais distintas

SERVIÇOS, COESÃO E EQUIDADE

A acessibilidade a serviços públicos e de interesse geral é um fator de coesão, inclusão, integração e melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações. É fundamental garantir a capacidade generalizada de acesso a estes serviços. A oferta deve contribuir para garantir a equidade de oportunidades e iguais direitos aos cidadãos.

Medidas de política que concorrem para a concretização do PNPOT

O PNPOT identifica, para o Sistema Social do Modelo Territorial, 15 medidas de política distribuídas pelos domínios natural, social, económico e de conetividade. Para além disto, todas as dez medidas do domínio da governança territorial contribuem para concretização do programa.

DOMÍNIO		MEDIDAS QUE CONCORREM PARA O SISTEMA SOCIAL
NATURAL	1.9	Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público
SOCIAL	2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
	2.2	Promover uma política de habitação integrada
	2.3	Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
	2.4	Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
	2.5	Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
	2.6	Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços
	2.7	Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade
	2.8	Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
	2.9	Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
	2.10	Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral
ECONÓMICO	3.2	Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural
	3.7	Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
CONETIVIDADE	4.3	Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais
	4.5	Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
GOVERNANÇA TERRITORIAL	5.1	Promover a informação geográfica
	5.2	Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
	5.3	Potenciar e qualificar a cooperação territorial
	5.4	Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível
	5.5	Experimentar e prototipar soluções inovadoras
	5.6	Reforçar as abordagens integradas de base territorial
	5.7	Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
	5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas
	5.9	Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
	5.10	Aprofundar a cooperação transfronteiriça

DEMOGRAFIA E ENVELHECIMENTO

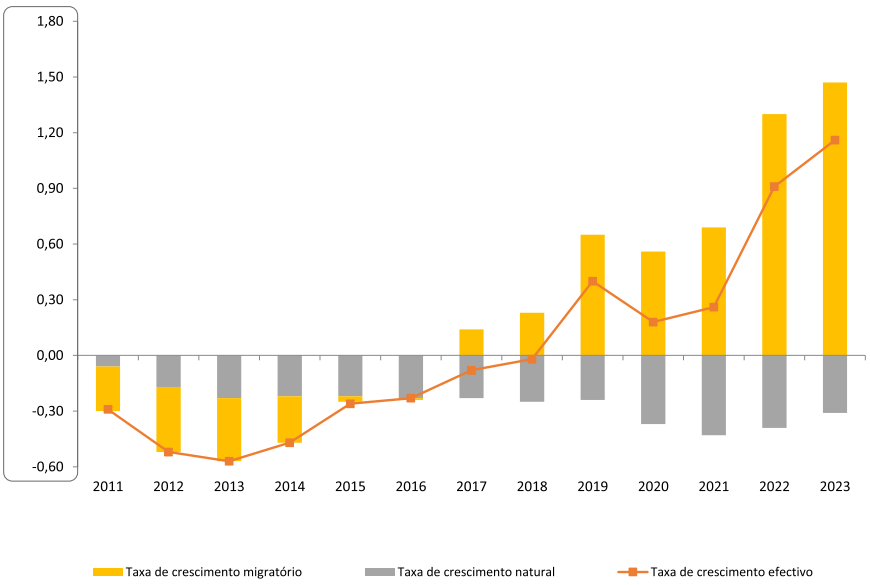
As dinâmicas demográficas constituem um quadro de referência essencial para as políticas de ordenamento do território. O retrato demográfico do país no período intercensitário 2011-2021 revelou um país em perda demográfica e envelhecido. **A tendência de perda demográfica inverteu-se e a partir de 2019** as estimativas revelam um aumento da população resultado do saldo migratório positivo, que compensou o crescimento natural que se manteve em valores negativos. No entanto, **persistiu a tendência de envelhecimento da população.**

EVOLUÇÃO

De acordo com os Censos, entre 2011 e 2021, a população residente em Portugal diminuiu 2,1%, correspondente a uma perda de mais de 200.000 pessoas. Nesse período intercensitário, foi interrompido um ciclo de crescimento populacional o qual só tinha registado outra redução na década de 60, do século passado, devido ao grande fluxo emigratório registado nesse período.

Em 2019 verificou-se uma inversão da tendência de perda populacional que se registava desde 2010. O ganho nesse ano foi estimado em cerca de 40.000 residentes, correspondendo a uma taxa de crescimento efetivo de 0,40%. Após um abrandamento do aumento populacional nos anos de 2020 e 2021 foi estimado, para 2022 e 2023, um reforço desta tendência, **atingindo-se, em 2023, uma taxa de crescimento efetivo de 1,16%.** Entre 2019 e 2023, a população teve um acréscimo de cerca de 260.000 residentes.

Taxas de crescimento natural, migratório e efetivo em Portugal



Fonte: Estimativas definitivas de população residente, de 2011 a 2020 e estimativas provisórias de população residente de 2021 a 2023; Indicadores Demográficos (INE)

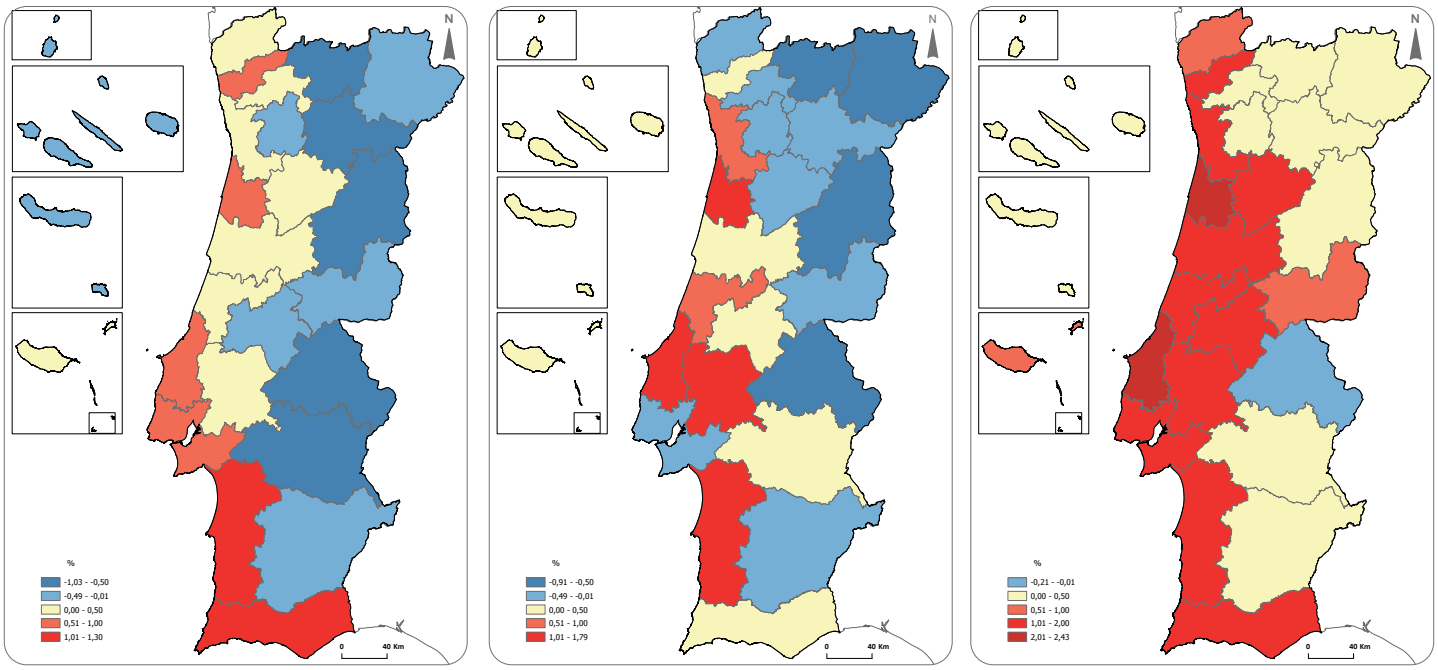
Este aumento populacional ter-se-á devido à taxa de crescimento migratório, que é positiva desde 2017 e superou a taxa de crescimento natural que é negativa há mais de uma década. O saldo migratório passou de 0,69% em 2021 para 1,47% em 2023, compensando a perda populacional devida ao saldo natural negativo que para os mesmos anos foi, respetivamente, de -0,24% e -0,31%.

Os desequilíbrios da distribuição populacional e a estrutura etária territorialmente diferenciada justificam as distintas magnitudes do fenómeno de perda populacional e envelhecimento da população em Portugal, que se observam sobretudo em regiões interiores do norte e sul do território continental. Para a generalidade dos territórios localizados na faixa litoral estimou-se uma taxa de crescimento efetivo positiva entre 2019 e 2023.

Em 2019, destacaram-se o Algarve, com um acréscimo populacional de 1,3% e o Alentejo Litoral, com um crescimento de 1,2%. A maior perda populacional estimada verificou-se no Alto Alentejo (-1%).

Em 2021, a tendência de perda populacional manteve-se em 12 das 27 regiões, incluindo a Área Metropolitana de Lisboa. O Oeste, a Lezíria do Tejo, o Alentejo Litoral e a Região de Aveiro registaram estimativas de acréscimos populacionais superiores a 1%. (-0,21%). É nos territórios da faixa litoral que se verificam os maiores acréscimos populacionais com destaque para o Oeste e Região de Aveiro onde a população estimada cresceu 2,43% e 2,08, respetivamente. Em 2019 eram 192 os municípios com estimativas de taxas de crescimento negativas. Em 2023 esse número desceu para 56 municípios e apenas em 4 desses municípios as perdas estimadas são superiores a 1%.

Taxa de crescimento efetivo, NUTS III, 2019, 2021 e 2023

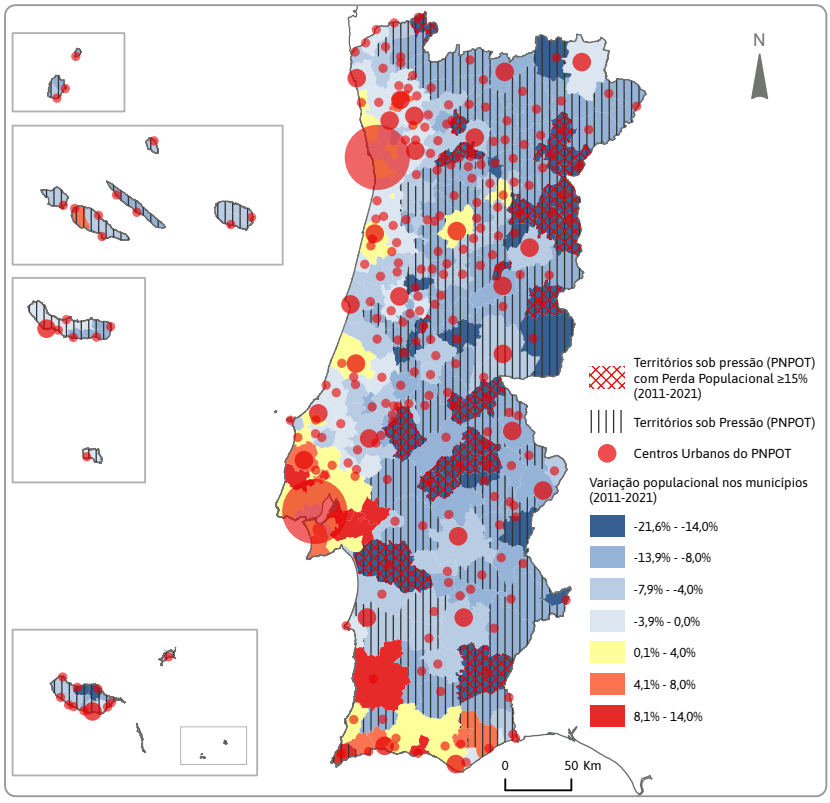


Fonte: Estimativas definitivas de população residente, de 2011 a 2020 e estimativas provisórias de população residente de 2021 a 2023; Indicadores Demográficos (INE)

Dos 28 centros urbanos regionais identificados no PNPOT, 18 perderam população entre 2011 e 2021. As maiores perdas populacionais registaram-se em Elvas (-8,9%), e Portalegre (-8,5%) e os maiores ganhos em Torres Vedras (7,9%), Braga (7,8%) e Portimão (7,7%).

Em todos os centros urbanos regionais a proporção da perda populacional foi menor relativamente ao total da população do respetivo município e a dimensão dos ganhos populacionais foi sempre superior nestes territórios, relativamente ao município em que se inserem. Do conjunto dos centros urbanos, as diferenças entre a variação da população no centro urbano e no município foram mais evidentes no município da Figueira da Foz, onde a perda populacional foi de -5,1%, enquanto no respetivo centro urbano se registou um ganho populacional de 0,7%, e em Bragança, onde existiu uma perda de -2,2% da população no município, enquanto no centro urbano registou um ganho populacional de 3,3%.

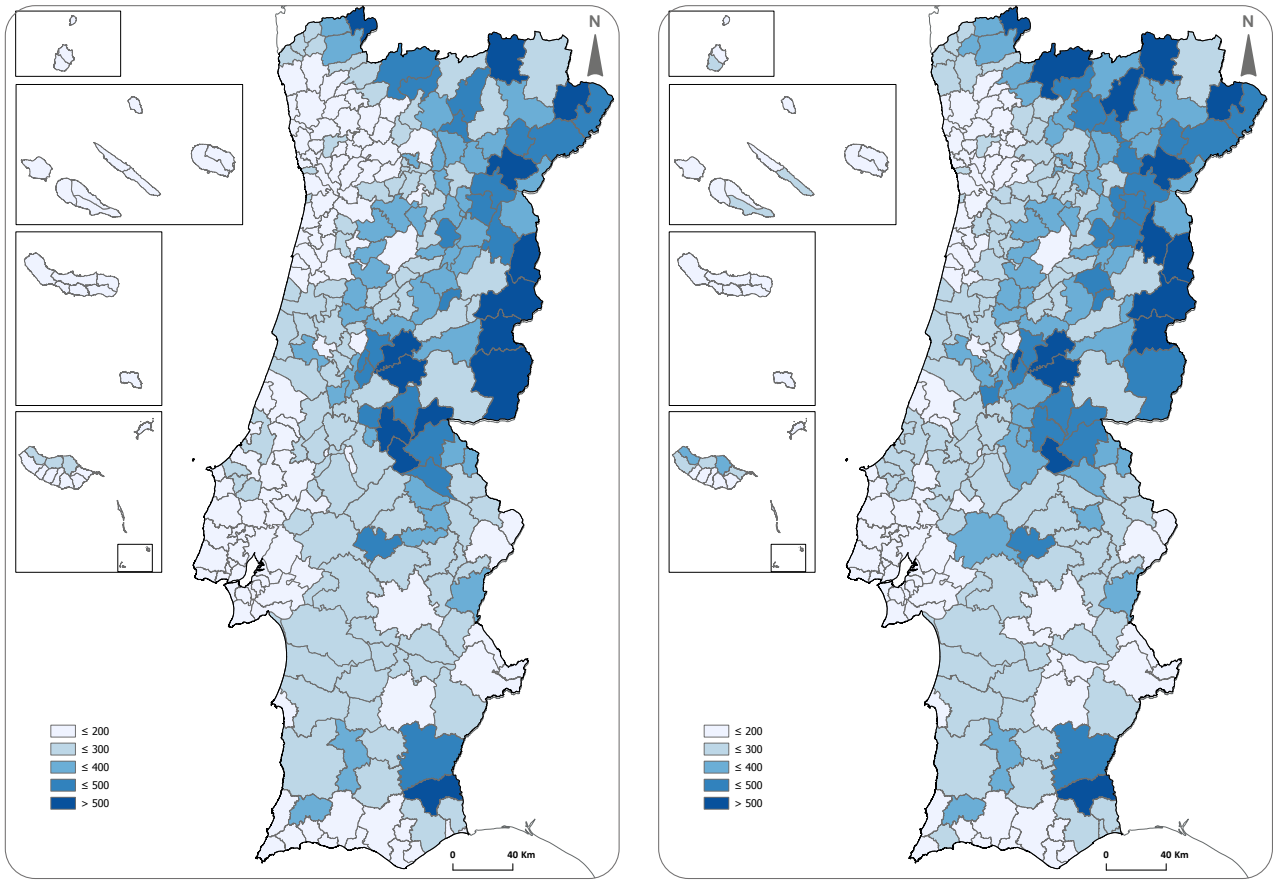
Variação populacional nos territórios sob pressão do PNPOT, 2021



Fonte: População residente, Censos 2011 e Censos 2021 (INE) e PNPOT (DGT)

A diminuição da natalidade e a maior longevidade traduzem-se num forte desequilíbrio da estrutura etária. Em 2011, por cada 100 jovens com idade entre os 0 e os 14 anos, estimou-se que existiam 128 pessoas com 65 ou mais anos e, em 2021, esse valor aumentou para 182. Em 2023 estimou-se que por cada 100 existiam 188 pessoas com 65 e mais anos. Em 91 municípios o índice de envelhecimento foi superior a 300 e em 15 desses municípios foi superior a 500. **Entre 2019 e 2023, estimou-se que por cada 100 jovens passaram a existir mais 19 pessoas com 65 e mais anos.**

Índice de envelhecimento, por município (2019, 2023)



Fonte: Estimativas definitivas de população residente, de 2011 a 2020 e estimativas provisórias de população residente de 2021 a 2023; Indicadores Demográficos (INE)

A média nacional da proporção de população com 65 e mais anos em 2021 foi de 23,4% de acordo com o Censos. Os territórios mais densamente povoados do litoral e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira registavam menor proporção de idosos e **os territórios de baixa densidade evidenciavam uma população muito envelhecida.**

VULNERABILIDADES E DEPENDÊNCIAS

Uma parte significativa da população portuguesa está exposta a um conjunto de vulnerabilidades e dependências sociais associadas sobretudo ao mercado laboral, pobreza, exclusão e carência de habitação condigna. A sua expressão territorial gera diferentes perfis que evidenciam uma pluralidade de situações e geografias distintas.

EVOLUÇÃO

Na última década, **a taxa de desemprego** registou um máximo de 17,1% em 2013 diminuindo sucessivamente até 2019, ano em que a média nacional foi de 6,6%, situando-se nos 6,7% em 2021 para voltar a baixar para 6,1% em 2022 e a aumentar de novo em 2023 para 6,5%. Apesar destas variações a taxa de desemprego **manteve-se abaixo dos 7% desde 2020.**

Em 2023, as regiões em que se verificam as taxas de desemprego mais elevadas, são o Norte e a Área Metropolitana de Lisboa, com 7% e 7,2% respetivamente, ao contrário do ano 2021 em que as taxas de desemprego mais elevadas foram registadas no Algarve (8,2%) e Regiões Autónomas da Madeira (7,9%) e dos Açores (7,2%).

A **taxa de desemprego jovem**, que abrange a população entre os 16 e os 24 anos, acompanhou, até 2019 os acréscimos e os decréscimos da taxa de desemprego total, mas sempre com valores mais elevados, 18,3% em 2019 e 22,5% em 2020. Dos últimos anos, 2021 foi o que apresentou a taxa de desemprego jovem mais elevada, com 23,5%, tendo baixado para 19,1% em 2022 e aumentado de novo em 2023, para 20,3%. A evolução registada relativamente a este indicador pode ser interpretada em conjunto com a evolução da taxa de **população entre os 25 e os 34 anos com ensino superior**, que tem revelado uma tendência de crescimento no mesmo período. Em 2019 37,4% da população nesta faixa etária tinha um nível de ensino superior, tendo-se registado aumentos sucessivos até atingir o valor de 45,2% em 2021, em que se observou o valor mais elevado, tendo baixado para 42,5% em 2022 e para 40,9% em 2023.

A **precariedade no mercado laboral diminuiu** com a proporção dos trabalhadores por conta de outrem com contrato sem termo a aumentar 3,5 pp entre 2019 e 2023. No entanto, novas formas de prestação de serviços através de plataformas eletrónicas introduziram transformações do mercado de trabalho e nas relações entre empregador e trabalhador, não sendo ainda possível quantificar o seu impacto enquanto fator de precarização das relações laborais. A nível regional são, na generalidade, as NUTSII do Norte, do Centro e da RAA que registam as maiores proporções de trabalhadores por conta de outrem com contrato de trabalho sem termo.

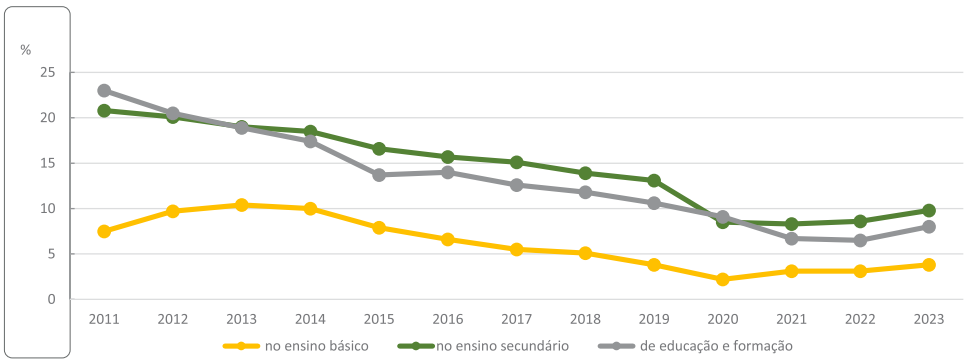
A diminuição do desemprego é uma componente muito importante para a redução da vulnerabilidade social. No entanto, a prevalência de salários baixos contribuiu para que a **taxa de risco de pobreza (após transferências sociais)** da população residente com 18 e mais anos e que está empregada fosse de 10,3% em 2021, face aos 9,5% registados em 2019. Em 2022 a taxa de risco de pobreza desta população baixou para 10%. Os valores mais elevados verificaram-se nas regiões autónomas: 15,7% na Região Autónoma Madeira e 16,4% na Região Autónoma dos Açores.

Quando refletida para o total da população residente, entre 2019 e 2023 a proporção da **população em risco de pobreza ou exclusão social diminuiu** de 21,1% para 20,1%, recuperando da deterioração associada à crise pandémica, que fez aumentar o indicador para 22,4% em 2021. Entre 2019 e 2023, o risco de pobreza ou exclusão social diminuiu 5,2 pp no Alentejo, 3,9 pp na Região Autónoma da Madeira e 5,3 pp na Região Autónoma dos Açores, aumentando 0,8 pp na Área Metropolitana de Lisboa e no Algarve em 0,1 pp.

Os **baixos níveis de escolaridade e qualificação contribuem também para a vulnerabilidade social**. Em Portugal, a **taxa de escolaridade** do nível de ensino superior, da população com idade entre os 25 e os 64 anos, aumentou 12,7 pp entre 2011 e 2023 e 3,6 pp entre 2019 e 2023, prevalecendo, contudo, grandes assimetrias regionais, desde os 39,8% da população com ensino superior na AML e os 17,2% registados na RAA.

Por outro lado, **no período de referência**, as **taxas de retenção e desistência no ensino básico e no ensino secundário e a taxa de abandono precoce da educação e formação** (população residente entre 18 e 24 anos, com nível de escolaridade completo até ao 3.º ciclo do ensino básico que não recebeu nenhum tipo de educação) têm vindo a registar uma forte descida. A taxa de abandono precoce da educação e formação, passou de 23%, em 2011, para 8% em 2023. Com exceção de um aumento de 0,3 pp entre 2015 e 2016, verificou-se uma tendência de descida até 2023, ano em que a taxa de abandono precoce da educação e formação registou um aumento de 1,5 pp. Também as taxas de retenção e desistências no ensino básico e no ensino secundário aumentaram em 2023 face a 2022 (0,7 pp no ensino básico e 1,2 pp no ensino secundário).

Evolução das taxas de retenção e desistência ou de abandono precoce na educação e formação, 2011 a 2023



Fontes: Taxas de retenção e desistência no ensino básico e no ensino secundário, (DGEEC) e Taxa de abandono precoce de educação e formação (Série 2021 - %); Inquérito ao emprego (Séries - 2021) (INE)

O **aumento da proporção de idosos que se verifica há décadas em Portugal** constitui um forte fator de vulnerabilidade social associado, sobretudo em contextos rurais onde o isolamento está relacionado com o povoamento escasso e disperso. Esta realidade é evidenciada pelo indicador relativo à proporção de população com 65 e mais anos sinalizada pela GNR no âmbito do programa Censos Sénior. Em 2021, foram sinalizados neste programa mais de 44.000 idosos que vivem sozinhos e/ou isolados no território continental. Em 2023 foram sinalizados 44.114 idosos, que correspondem a 1,79% da população com 65 e mais anos, em 20 municípios localizados no interior de Portugal continental esse valor era superior a 15%.

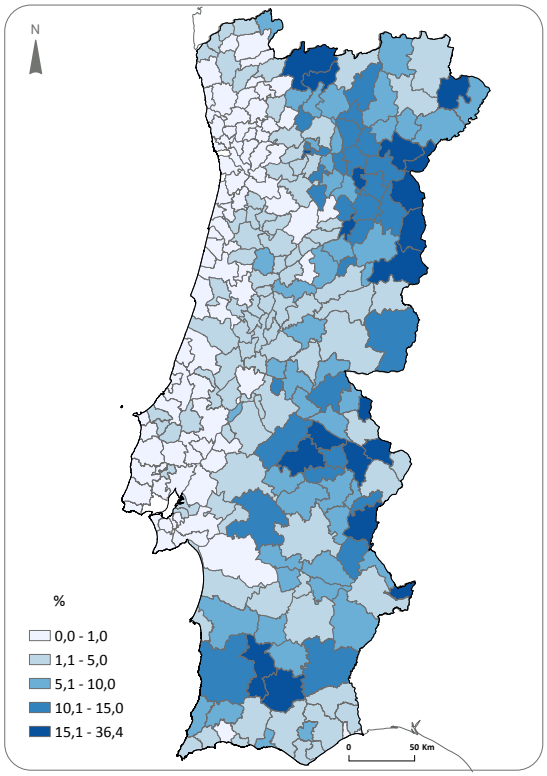
Em 2022, no âmbito da Estratégia nacional para integração de pessoas em situação sem abrigo, foi realizado um inquérito em que **foram sinalizadas 10.773 pessoas em situação de sem-abrigo no continente**, ou seja, pelo menos uma pessoa por cada 1000 residentes, registando-se as proporções mais elevadas no Alentejo (2,1%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,6‰) e no Algarve (1,5‰).

Em 2021, de acordo com os resultados do Censos, quase 11.000 pessoas residiam em **alojamentos familiares precários, móveis, improvisados e que não foram construídos para habitação.** Neste tipo de alojamento residia 0,11% do total da população portuguesa, valor inferior ao recenseado em 2011 (0,17%). Foi na AML que a redução da proporção de população a residir nestes alojamentos sofreu maior desagravamento, passando de 0,19%, para 0,07%. Os valores mais elevados permaneceram no Algarve (0,33%) e no Alentejo (0,38%), em particular nos municípios de Monforte (8,3%) e Mourão (5,8%).

O indicador relativo à população que reside em condições de extrema precariedade evidencia uma melhoria neste período de 10 anos. Contudo, outros e graves problemas, desde logo o aumento do valor médio das rendas que se situou nos 42,1%, entre 2011 e 2021, em particular nas áreas metropolitanas e no Algarve, têm vindo a contribuir para que o problema do acesso à habitação esteja no centro da discussão das políticas públicas.

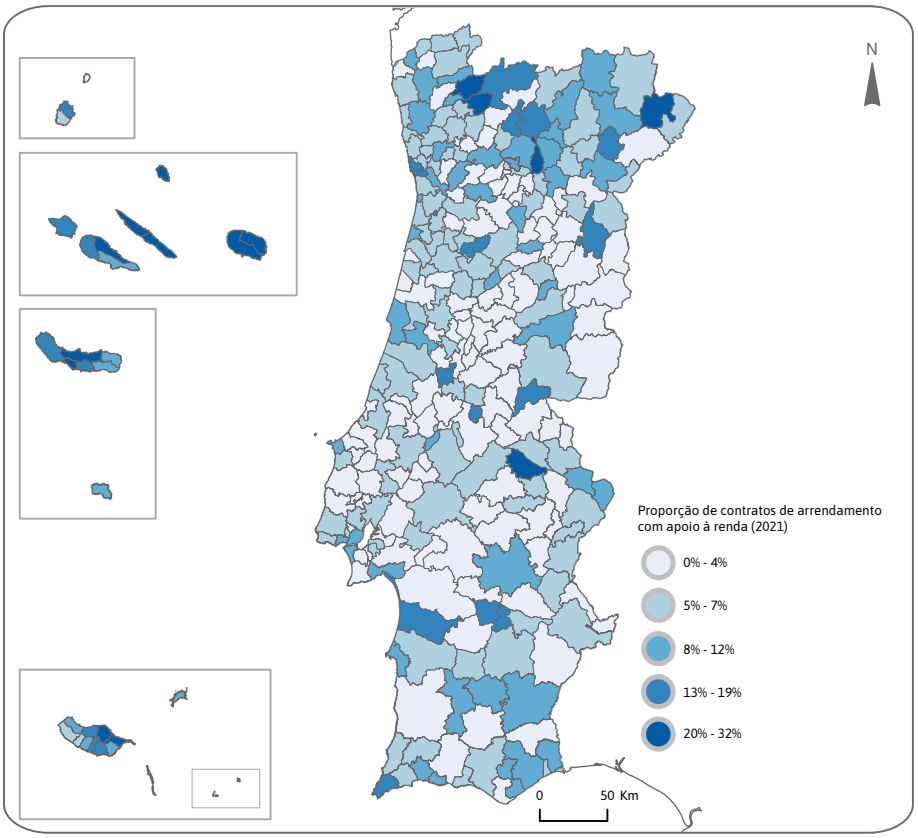
Do ponto de vista da resposta pública através do **apoio ao arrendamento**, em 2021 foi possível constatar diferentes realidades territoriais motivadas quer pela dimensão do problema, quer pela capacidade da resposta, situando-se a média nacional de apoio na ordem dos 6,9%. Com valores muito superiores à média nacional encontravam-se grande parte dos municípios da RAA e da RAM.

Proporção de idosos em situação vulnerável, por município (2023)



Fonte: Estatísticas demográficas (INE); Programa Censos Sénior (GNR); CAOP (DGT)

Proporção de alojamentos familiares clássicos arrendados de residência habitual com apoio ao arrendamento, por município, 2021



Fonte: Censos 2021 (INE) e CAOP (DGT)

SERVIÇOS, COESÃO E EQUIDADE

A acessibilidade a serviços públicos e de interesse geral é um fator de coesão, inclusão, integração e melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações. É fundamental garantir a capacidade generalizada de acesso a estes serviços. A oferta deve contribuir para garantir a equidade de oportunidades e iguais direitos aos cidadãos.

EVOLUÇÃO

Num contexto em que as disparidades regionais e realidades socioeconómicas heterogéneas colocam pressão na definição de novas formas de provisão de serviços, importa avaliar e monitorizar a provisão dos serviços e equipamentos, quanto à sua taxa de cobertura e à sua acessibilidade, numa perspetiva de coesão e equidade.

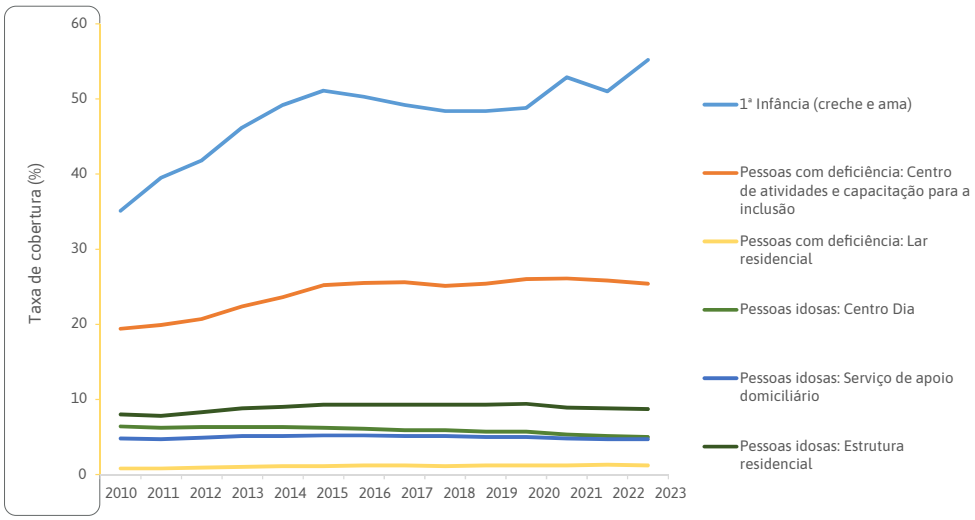
Entre 2010 e 2023, com exceção das taxas de cobertura das Creches e dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), as **taxas médias de cobertura das respostas sociais no continente**, registaram poucas variações.

No caso da **1.ª infância (0 aos 3 anos)**, a capacidade das **creches** aumentou em mais 34.867 lugares, passando de 95.920 para 130.787 lugares entre 2010 e 2022. Entre 2010 e 2023 a taxa de cobertura média desta resposta social aumentou de 35,1% para 55,2%. Em 2019 era de 48,4% e em 2021 era de 52,9%.

Relativamente às principais **respostas sociais destinadas às pessoas com deficiência ou incapacidade**, a taxa de cobertura média em 2023 foi de 4,1%. **A taxa de cobertura dos centros de atividades e capacitação para a inclusão** em 2023 foi de 25,4%, enquanto a **dos Lares Residenciais** se fixou em 1,2%, ambos os valores idênticos aos de 2019. Em 2023, a **taxa de utilização** dos CACI foi de 93,6%, enquanto a dos lares residenciais (que incluem as Residências de Autonomização e Inclusão – RAI) atingiu 96,5%. As taxas de utilização destas respostas sociais a nível municipal sugerem um esgotamento da oferta de serviços em determinados territórios.

A **taxa de cobertura das principais respostas sociais para as pessoas idosas** foi de 11,5% em 2023, o que representa uma diminuição face à taxa de 12,5% registada em 2019 e de 12,1% registada em 2010. A taxa de cobertura do **serviço de apoio domiciliário** foi de 4,7% em 2023, enquanto a dos **centros de dia** se fixou em 5% no mesmo período. As **Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)** apresentaram uma taxa de cobertura de 8,7% em 2023, registando uma diminuição nos últimos anos (9,4% em 2020 e 8,9% em 2021). Este decréscimo reflete uma tendência de aumento da população idosa, que supera o contínuo acréscimo do número de lugares disponíveis."

Evolução das taxas de cobertura das respostas sociais à primeira infância, pessoas com deficiência e idosos, 2010-2023

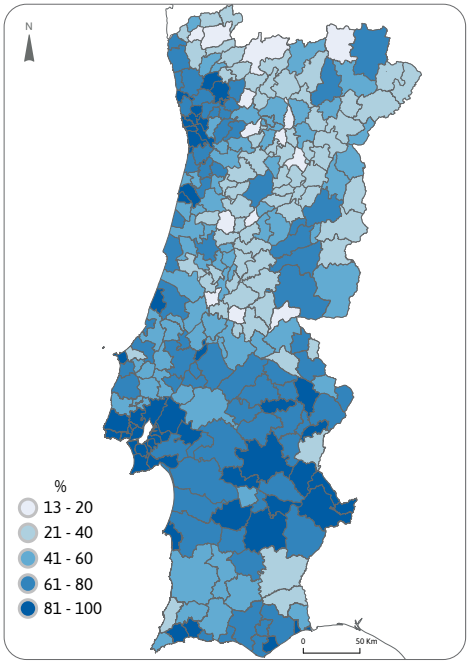


Fonte: Carta Social (GEP)

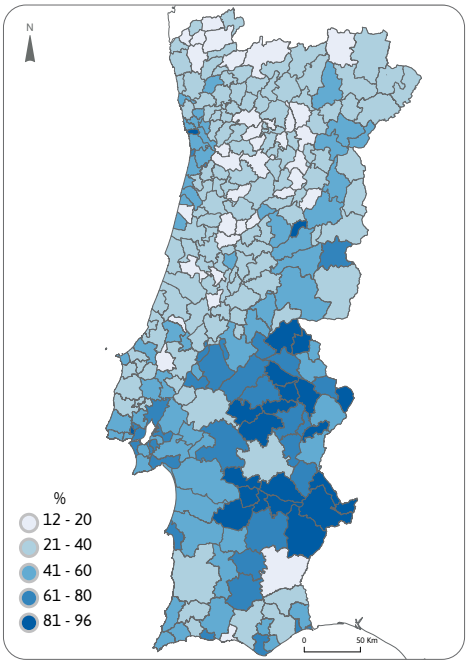
Face às dinâmicas demográficas, sociais e de ocupação do território, as respostas sociais devem ir além destas estruturas de apoio social e colocar o foco na definição de novas formas de serviços e de organização social. No caso da população idosa, importa **melhorar as respostas aos desafios do envelhecimento saudável**, articulando ações na habitação, na mobilidade, nos serviços de saúde e de apoio social, e nos serviços de proximidade.

A **acessibilidade física aos equipamentos dos serviços de interesse geral** é uma condição de coesão e equidade territorial. Em 2021, o território continental apresentava um nível significativo de acesso aos serviços nos domínios da educação e saúde.

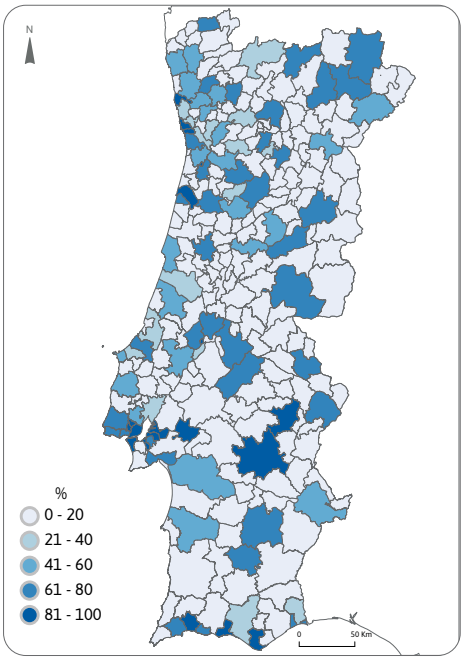
Proporção de residentes a menos de 15 minutos a pé de escola com ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclo) mais próxima, por município, 2021



Proporção de residentes a menos de 15 minutos a pé da unidade de cuidados de saúde primários (USCP, USF ou pólos destas) mais próxima, por município, 2021



Proporção de residentes a menos de 10 minutos em automóvel do serviço de urgência mais próximo, por município, 2021



Fonte: i-Território (DGT)

No mesmo ano, 76% da população de Portugal continental encontrava-se a menos de 15 minutos a pé de uma escola do Ensino Básico (1.º, 2.º e/ou 3.º ciclos). Em termos regionais, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) apresentava a maior proporção de população a menos de 15 minutos a pé destes serviços (93%), contrastando com a região Centro (58%).

Relativamente aos cuidados de saúde primários – Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) ou Unidades de Saúde Familiar (USF) e respetivos polos, 46% da população do continente estava a menos de 15 minutos a pé deste serviço, sendo a AML e o Alentejo as regiões que apresentavam as proporções mais elevadas de população abrangidas pelo tempo de deslocação referido (62% e 55%, respetivamente). Contrariamente, as regiões Norte e Centro apresentavam as proporções mais baixas (39% e 34%, respetivamente), enquanto o Algarve tinha um valor idêntico ao do território continental. **83% da população de Portugal continental estava a menos de 5 minutos de deslocação em automóvel da UCSP ou USF mais próxima**, sendo que esta proporção era de 98%, se considerados 10 minutos, e quase 100% para 15 minutos de deslocação em automóvel.

No que diz respeito à acessibilidade por automóvel aos Serviços de Urgência, 71% da população residia a menos de 15 minutos destes serviços. A AML apresentava o valor mais alto (89%), contrastando com o Alentejo, onde apenas 39% da população residia dentro deste intervalo de tempo de deslocação.

Sistema Económico

4.3

Um dos princípios basilares de coesão territorial e um dos principais desafios territoriais é **valorizar a diversidade e a especificidade territoriais**. Considerar os ativos e as potencialidades locais e regionais como **elementos de desenvolvimento e de diferenciação para o aumento da coesão e da sustentabilidade**, nomeadamente em territórios rurais ou menos desenvolvidos, é crucial para alcançar este propósito.

O **Sistema Económico** do PNPOT, organizado em torno de um mosaico de atividades ordenadas em **ecossistemas territoriais de inovação**, de um **conjunto de infraestruturas e serviços**, e de um **capital humano** ainda com níveis de qualificação insuficientes, reflete essa diversidade territorial, a qual deve ser valorizada e encarada como um ativo.

O modelo não ignora que o desenvolvimento do país tem sido assimétrico e que, no futuro, as áreas menos desenvolvidas têm de ter mais possibilidades de recuperar, tanto no plano social como económico. Simultaneamente, as regiões e as cidades mais desenvolvidas a nível nacional vão competir com as suas congéneres externas, desempenhando um papel central nos processos de **internacionalização e atração de investimento externo.**

PARA ESTRUTURAR A ABORDAGEM DESTE SISTEMA, FORAM IDENTIFICADOS QUATRO TEMAS:

ATIVOS DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Os ativos territoriais, particularmente nos territórios de baixa densidade, **estão sob pressão, atendendo às transições climáticas, demográficas e tecnológicas**. A perda demográfica generalizada em todo o território, mas mais vincada nos territórios de baixa densidade, associada às mudanças na ocupação da superfície agrícola utilizada, às alterações do perfil de povoamento florestal, e ao aumento da vulnerabilidade dos espaços rurais aos incêndios, **exige novas abordagens em matéria de ordenamento e desenvolvimento económico. Cuidar dos ativos territoriais, enquanto recursos endógenos diferenciadores, potencia a geração de novas dinâmicas económicas e contribui para a concretização de aspirações locais.**

CAPITAL HUMANO, EMPREGO E MERCADO DE TRABALHO

Os **recursos humanos são um dos principais ativos que sustentam o crescimento e o desenvolvimento económico dos territórios**, com reflexo na **produtividade e competitividade da economia nacional.** Assim, a atração, **fixação e qualificação do capital humano**, em função das diversas especificidades socioeconómicas regionais, bem como a **promoção da flexibilidade e adaptabilidade do mesmo são condições essenciais** para acompanhar as transições – demográfica, digital, energética, verde, e outras, em curso.

TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Dispor de **capital humano altamente qualificado e organizações do Sistema Científico e Tecnológico (SC&T) é essencial na dinamização de processos de produção de conhecimento e de inovação**. A sua distribuição territorial favorece uma **inovação mais polarizada**, capaz de dinamizar um maior envolvimento de outros atores, criando melhores condições de ancoragem de redes de inovação. **Assim, importa incrementar um modelo territorial mais policêntrico do SC&T e reforçar a sua ligação com o sistema produtivo – mais polos e maior intensidade das ligações inter-atores.**

INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO EXTERNO

A produção e distribuição de riqueza está, em parte, relacionada com a capacidade de acrescentar valor aos produtos e serviços e com a capacidade exportadora do sistema produtivo, o qual exibe um comportamento territorial desequilibrado. Face a um perfil excessivamente monocêntrico ou bipolar, importa **promover o policentrismo económico**, mobilizando as diferentes estruturas produtivas regionais/locais no sentido de **subirem na cadeia de valor, reforçarem o perfil exportador e melhorarem a captação de investimento direto estrangeiro.**

Medidas de política que concorrem para a concretização do PNPOT

O PNPOT identifica, para o Sistema Económico do Modelo Territorial, 24 medidas de política distribuídas pelos domínios natural, social, económico e de conetividade. Para além disto, todas as dez medidas do domínio da governança territorial contribuem para concretização do programa.

DOMÍNIO	MEDIDAS QUE CONCORREM PARA O SISTEMA ECONÓMICO	
NATURAL	1.6	Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
SOCIAL	2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
	2.2	Promover uma política de habitação integrada
	2.4	Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
	2.10	Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral
ECONÓMICO	3.1	Reforçar a competitividade da agricultura
	3.2	Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural
	3.3	Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
	3.4	Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
	3.5	Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
	3.6	Promover a economia do mar
	3.7	Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
	3.8	Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
	3.9	Reindustrializar com base na Revolução 4.0
	3.10	Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
	3.11	Organizar o território para a economia circular
	3.12	Promover a competitividade da silvicultura
CONETIVIDADE	4.3	Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais
	4.4	Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
	4.5	Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
	4.6	Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
	4.7	Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
	4.8	Ampliar a conetividade digital internacional através dos cabos submarinos
	4.9	Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G
GOVERNANÇA TERRITORIAL	5.1	Promover a informação geográfica
	5.2	Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
	5.3	Potenciar e qualificar a cooperação territorial
	5.4	Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível
	5.5	Experimentar e prototipar soluções inovadoras
	5.6	Reforçar as abordagens integradas de base territorial
	5.7	Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
	5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas
	5.9	Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
	5.10	Aprofundar a cooperação transfronteiriça

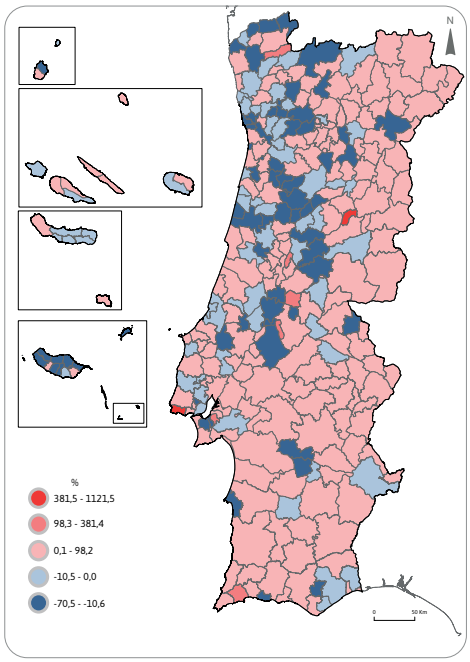
ATIVOS DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Os ativos territoriais, particularmente nos territórios de baixa densidade, **estão sob pressão, atendendo às transições climáticas, demográficas e tecnológicas**. A perda demográfica generalizada em todo o território, mas mais vincada nos territórios de baixa densidade, associada às mudanças na ocupação da superfície agrícola utilizada, às alterações do perfil de povoamento florestal, e ao aumento da vulnerabilidade dos espaços rurais aos incêndios, **exige novas abordagens em matéria de ordenamento e desenvolvimento económico**. **Cuidar dos ativos territoriais, enquanto recursos endógenos diferenciadores, potencia a geração de novas dinâmicas económicas e contribui para a concretização de aspirações locais**.

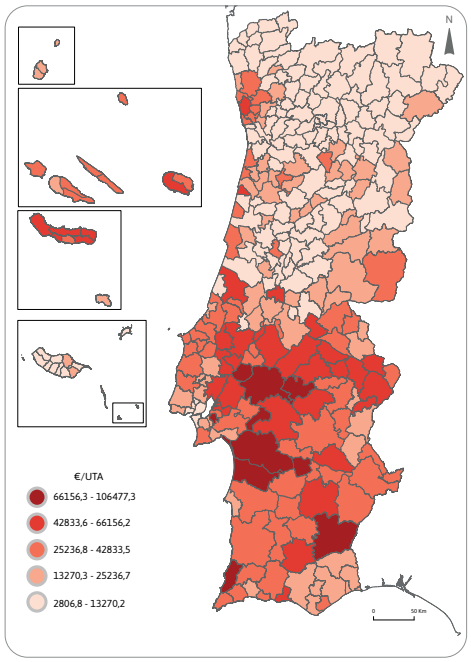
EVOLUÇÃO

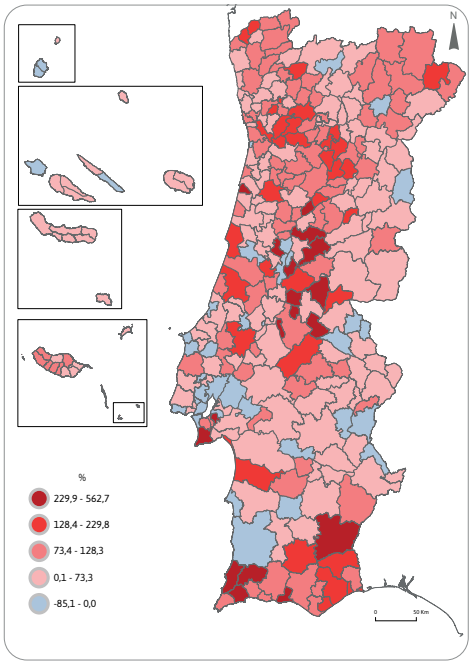
Entre 2009 e 2019, **a SAU aumentou 8,1%** em Portugal, apesar de um número significativo de municípios ter tido redução desta superfície. Simultaneamente, o **valor de produção padrão aumentou 70%**, refletidos em todo o território nacional.

Variação da superfície agrícola utilizada (SAU), por município, 2009-2019



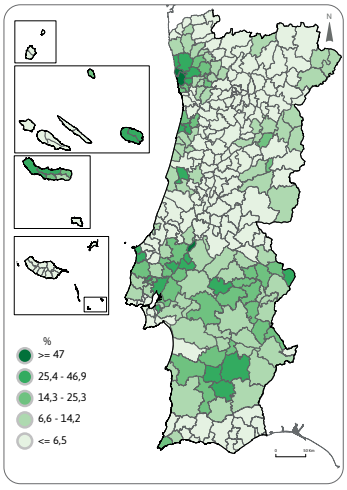
Valor da produção padrão, por município, 2019 e variação, por município, 2009-2019

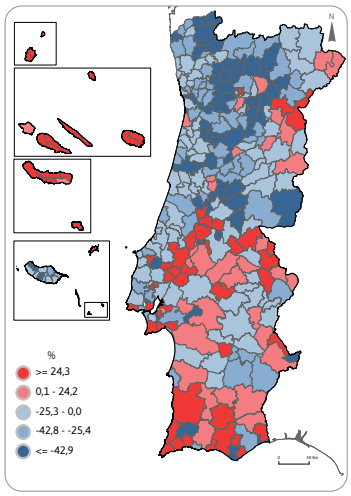




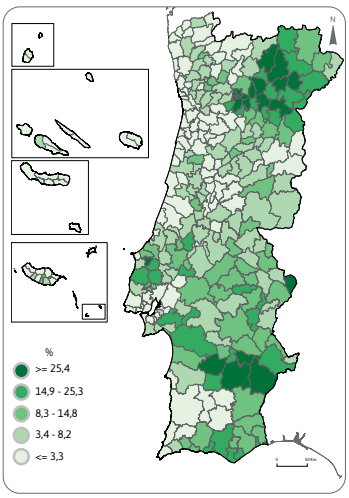
Fonte: Recenseamento Agrícola (INE) e CAOP (DGT)

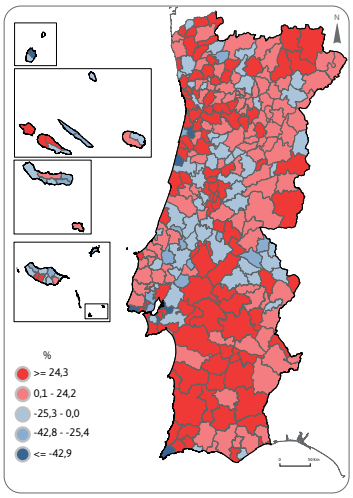
Proporção de Área ocupada com culturas temporárias, por município, 2019 e variação, 2009-2019





Proporção de área ocupada com culturas permanentes, por município 2019 e variação, 2009-2019





Nota: percentagens calculadas relativamente ao total de área do município.
Fonte: Recenseamento Agrícola (INE) e CAOP (DGT)

No mesmo período e no que diz respeito ao uso do solo verificaram-se alterações significativas. A área ocupada com **culturas permanentes** aumentou cerca de 25% no país, de 690.000 para 860.000 ha, enquanto as **culturas temporárias** regrediram 6,3%, de 948.000 para 888.000 ha. A expansão das culturas permanentes reflete-se nas paisagens, nas formas de exploração agrícola e nos mercados de destino.

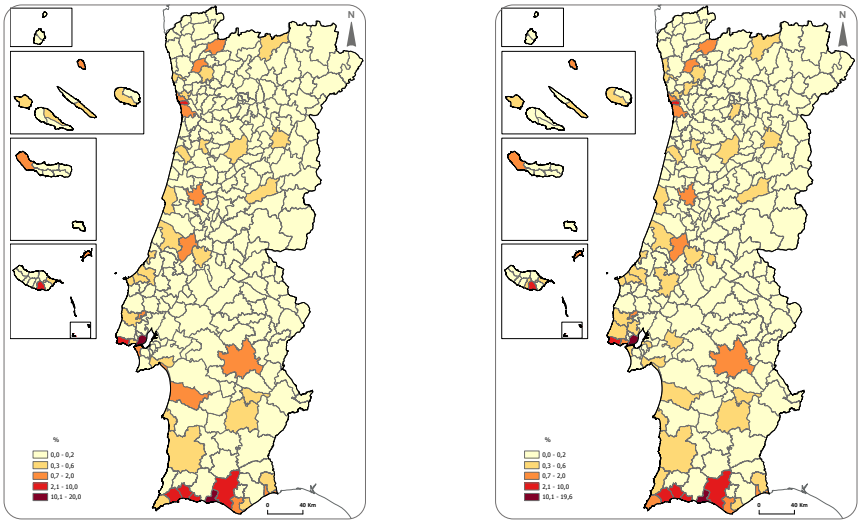
A ocupação do **olival** aumentou 12%, de 336.000 para 377.000 ha, dirigindo-se sobretudo para a produção de azeite. Os **frutos de casca rija** quase que duplicaram a sua ocupação, de 115.000 para 228.000 ha, com o reforço da área das amendoeiras, castanheiros, nogueiras, alfarrobeiras e outros frutos secos, seguindo os interesses e a dinâmica dos mercados. Os **frutos frescos e subtropicais** aumentaram em 31%, de 60.000 para 79.000 ha, com mais área de macieiras, cerejeiras, laranjeiras, kiwis e abacateiros. A **vinha** retraiu em 2,6% a sua ocupação, mas a área de produção de "Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada" (VQPRD) aumentou 4,3%.

O **turismo**, em matéria de desenvolvimento económico, surge como uma oportunidade para alguns territórios e como um setor importante na promoção da coesão territorial. Sendo uma atividade ainda fortemente concentrada, sobretudo no Algarve e Área Metropolitana de Lisboa (ambos com cerca de 26% do total nacional), na Região Autónoma da Madeira (cerca de 12%) e na Área Metropolitana do Porto (cerca de 11%), os dados estatísticos permitem observar, contudo, um crescimento da procura no interior superior ao registado no litoral, revelando uma dinâmica positiva no interior.

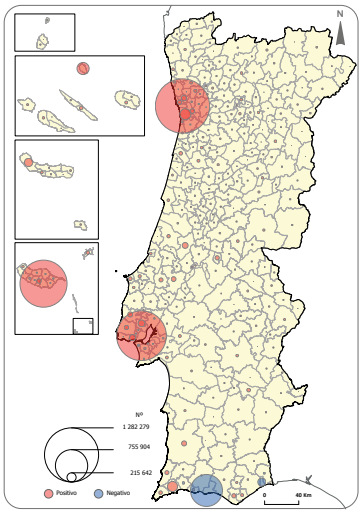
Em 2023 verificou-se uma recuperação dos números do turismo face à época anterior à pandemia COVID 19, tendo a generalidade dos meios de alojamento turístico registado aumentos de 12,5% no número de hóspedes e de 10,3% nas dormidas, totalizando 32,5 e 85,1 milhões, respetivamente, evidenciando a retoma da atividade do setor depois da crise gerada pela pandemia de COVID-19.

Todas as regiões registaram acréscimos no número de dormidas em 2023, destacando-se o Oeste e Vale do Tejo (18,2%), o Norte (14,0%) e a Grande Lisboa (11,8%) com as maiores variações, sendo menos expressivos no Algarve (6,7%) e no Centro (6,9%). Em comparação com 2019, o Algarve e a Península de Setúbal foram as exceções, ao ficarem, em termos de dormidas, ainda ligeiramente aquém dos níveis pré-pandemia (-1,5% e -0,9% respetivamente). Mantém-se assim a tendência de diminuição do peso relativo do Algarve no total do número de dormidas. (cerca de 27% do total nacional em 2019 para cerca de 26% em 2023). Entre os municípios que recebem mais turistas, o destaque vai para Lisboa, com um valor acima dos 15 milhões por ano e quase 20% do total nacional, seguido de Albufeira, Funchal e Porto, com valores na casa dos sete, seis e cinco milhões, respetivamente.

Proporção de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico face ao total nacional, por município, 2019 e 2023



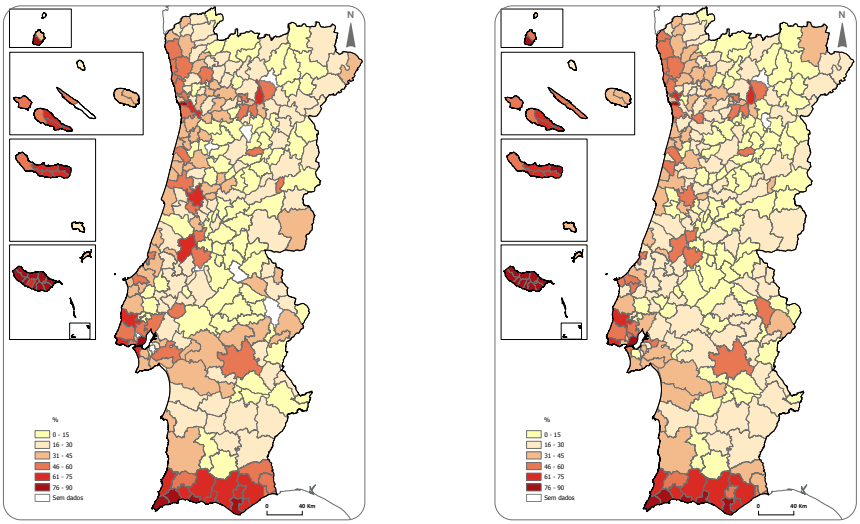
Variação do número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por município, 2019-2023



Fonte: Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (INE)

O mercado interno gerou cerca de um terço das dormidas em 2023, 28,1 milhões, mais 2,1% do que no ano anterior, e os mercados externos deram origem a 57,1 milhões de dormidas, refletindo um crescimento anual de 14,9%. Face a 2019, as dormidas de não residentes ganharam expressão, ainda que de forma muito ligeira (+0,6 %), e registaram um crescimento de 10,4%, acima da variação observada nas dormidas de residentes (+7,5%).

Proporção de hóspedes não residentes, nos estabelecimentos de alojamento turístico, 2019 e 2023



Fonte: Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (INE)

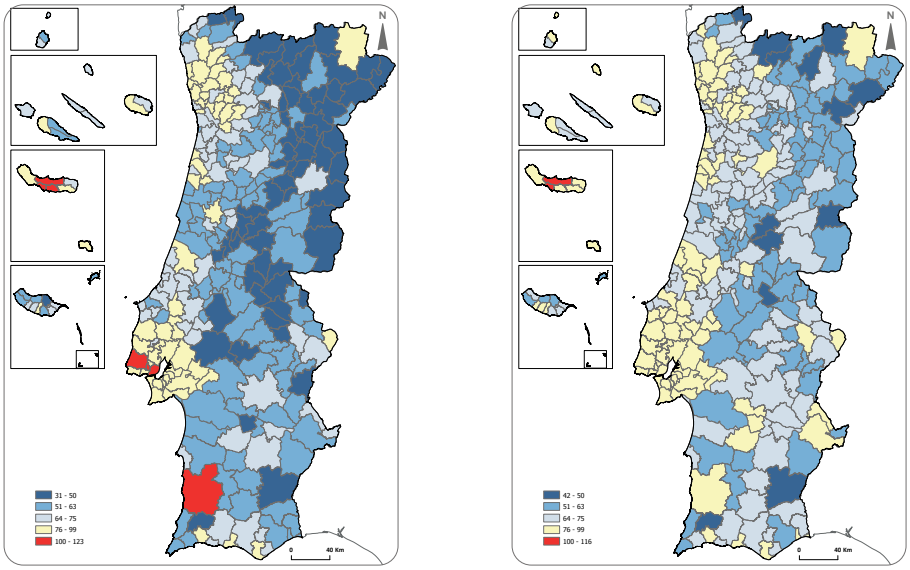
CAPITAL HUMANO, EMPREGO E MERCADO DE TRABALHO

Os **recursos humanos são um dos principais ativos que sustentam o crescimento e o desenvolvimento económico dos territórios, com reflexo na produtividade e competitividade da economia nacional.** Assim, a **atração, fixação e qualificação do capital humano**, em função das diversas especificidades socioeconómicas regionais, bem como a **promoção da flexibilidade e adaptabilidade do mesmo são condições essenciais** para acompanhar as transições – demográfica, digital, energética, verde, e outras, em curso.

EVOLUÇÃO

O **índice de renovação da população em idade ativa** permite avaliar a disponibilidade e capacidade de cada território em renovar a sua população em idade ativa – a população dos 20 aos 29 anos relativamente à população dos 55 aos 64 anos. Em 2019, último ano anterior à pandemia COVID-19, no território continental, o Município de Odemira, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a zona litoral da Área Metropolitana do Porto (AMP), do Cávado e Ave eram os territórios com maior capacidade de renovação de população em idade ativa. No entanto, um extenso território apresentava taxas inferiores ao valor nacional. Entre 2019 e 2023, o índice a nível nacional aumentou de 76,3% para 76,5%, ou seja, houve um ligeiro aumento de população em idade ativa e capacidade de renovação dos seus ativos.

Índice de renovação da população ativa, por município, 2019 e 2023

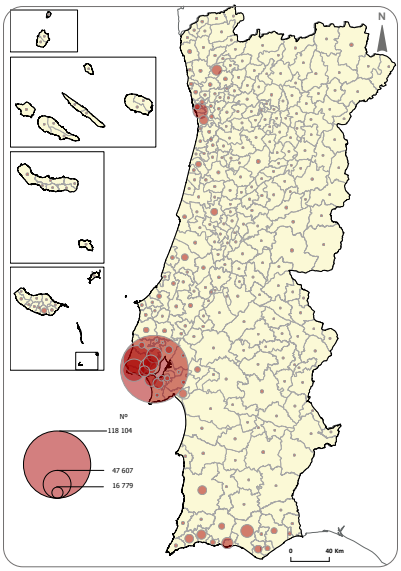


Fonte: Indicadores demográficos (INE)

Esse aumento assumiu maior expressão na Lezíria do Tejo que passou de 67,1% para 76,6%, também no Oeste e Médio Tejo e Alto Alentejo se verificou um aumento da capacidade de renovação da população em idade ativa, bem como nas sub-regiões de Viseu Dão Lafões e Alto Tâmega. As sub-regiões que neste período mais diminuíram a sua capacidade de renovação de população em idade ativa foram a área Metropolitana de Lisboa, que passou de 93% para 86,5%, e o Tâmega e Sousa (de 81,8% para 77,3%). Apesar da evolução positiva em 19 das 25 sub-regiões, mantém-se a forte necessidade de o país reforçar a atração de imigrantes em idade ativa e fazer voltar os emigrantes jovens em idade ativa.

A **população estrangeira com estatuto legal de residente** aumentou de 588976 pessoas, em 2019, para 781247, em 2022. A distribuição territorial da população estrangeira mantem-se sem alterações significativas, com maior concentração desta população nas Áreas Metropolitanas de Lisboa a do Porto e no Algarve.

População estrangeira com estatuto legal de residente, por município, 2022

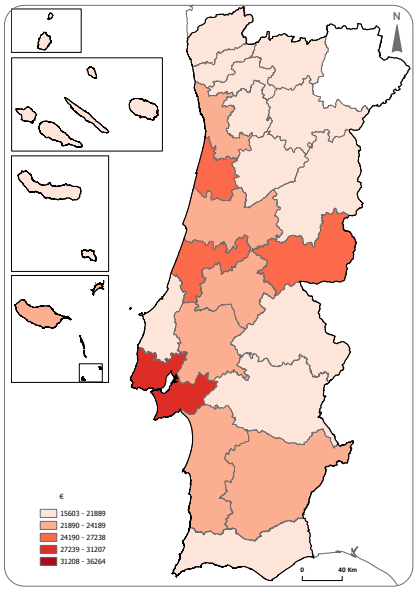


Fonte: População estrangeira com estatuto legal de residente (INE)

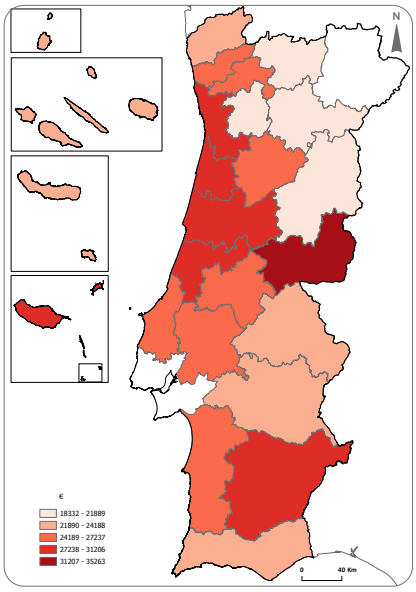
A fraca produtividade do trabalho atrasa o desenvolvimento económico do país. Entre 2019 e 2021, o valor referente a Portugal aumentou de 24.740€ para 26.358€, o que correspondeu a um aumento de 4,2%, tendo em 2022 aumentado novamente, para 29.167€, o que correspondeu a um aumento de 6,6% face a 2021.

Em termos espaciais, a produtividade aparente do trabalho aumentou, em 2022, em todas as sub-regiões, embora com intensidades e resultados variáveis. Nesse ano, só seis sub-regiões registavam produtividades superiores ao valor nacional: a Área Metropolitana de Lisboa (35.264€), a Beira Baixa (31.207€), o Baixo Alentejo (30.923€), a Região de Aveiro (30.468€) e a Região Autónoma da Madeira (29.690). Em contrapartida, entre as sub-regiões com fraca produtividade e apesar dos aumentos da produtividade aparente do trabalho, algumas mantêm taxas muito baixas, com destaque para o Tâmega e Sousa (20.705€) cuja produtividade aumento 12,8% entre 2019 e 2022; o Alto Tâmega (20.312€), apesar de ter registado um aumento de 12,5% no mesmo período; o Douro (18.332€), com um aumento de 10,4% e Terras de Trás-os-Montes (16.055€) que aumentou 14,1% entre 2019 e 2022. Em Portugal, no mesmo período, a produtividade aparente do trabalho aumentou 10,4%. O Baixo Alentejo registou o maior aumento (18,4%) seguido da Região autónoma da Madeira (16,6%).

Produtividade aparente do trabalho, por NUTS III, 2019



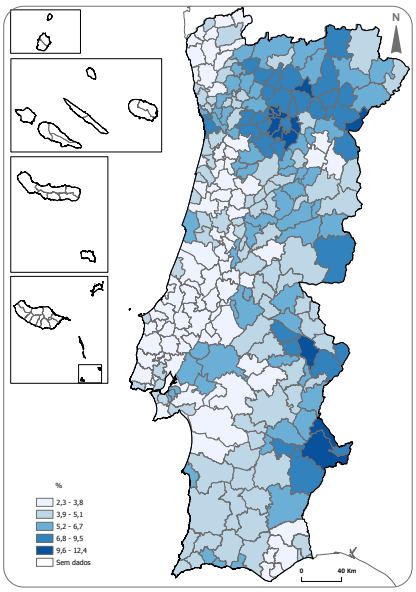
Produtividade aparente do trabalho, por NUTS III, 2022

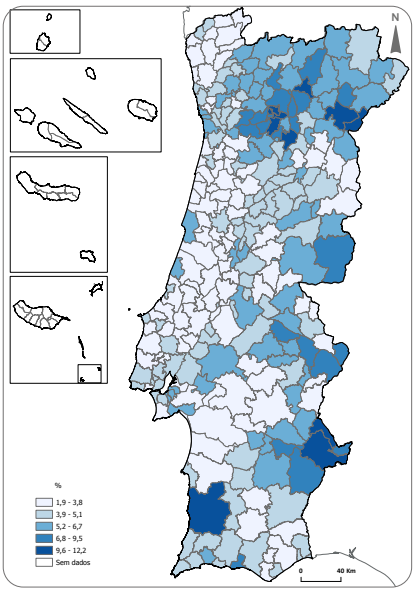


Fonte: Contas económicas regionais (INE)

Em 2022 e 2023 a proporção da **população desempregada** e inscrita nos centros de emprego e de formação profissional diminuiu no continente, atingindo os 4,6% em 2022 e 4,5% em 2023. Em 2021 esta taxa tinha tido o valor de 5,8% e em 2019, último ano anterior à pandemia COVID-19, tinha tido o valor de 4,7%.

Proporção de população desempregada e inscrita nos centros de emprego e de formação profissional, por município, 2019 e 2023





A **taxa de desemprego de jovens** (16 a 24 anos) situou-se em 20,3% em 2023, mais 1,2% do que no ano anterior, enquanto a proporção de desempregados de longa duração foi de 37,7%, menos 7,4% do que em 2022. Os mais jovens e mais qualificados continuam a sentir dificuldades persistentes em inserir-se no mercado de trabalho com contratos e remunerações adequadas.

No ano de 2022, as taxas de desemprego no Alto Tâmega, Terras de Trás-os-Montes, Douro, Tâmega e Sousa, Área Metropolitana do Porto, Beira Baixa, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e algarve superavam a média nacional.

Fonte: Desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional (IEFP/MTSSS); Estimativas Anuais da População Residente (INE); PORDATA

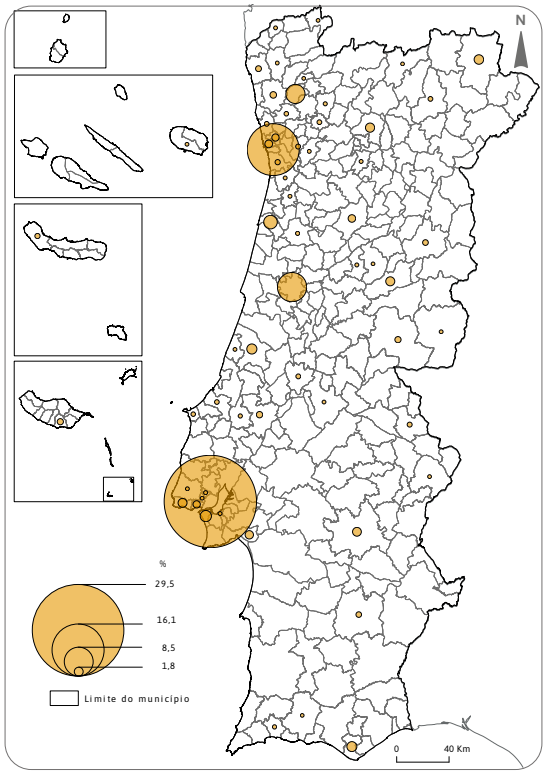
TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Dispor de **capital humano altamente qualificado e organizações do Sistema Científico e Tecnológico (SC&T) é essencial na dinamização de processos de produção de conhecimento** e **de inovação**. A sua distribuição territorial favorece uma **inovação mais polarizada,** capaz de dinamizar um maior envolvimento de outros atores, criando melhores condições de ancoragem de redes de inovação. Assim, **importa incrementar um modelo territorial mais policêntrico do SC&T e reforçar a sua ligação com o sistema produtivo – mais polos e maior intensidade das ligações inter-atores.**

EVOLUÇÃO

A proporção de **estudantes do ensino superior** por município revela uma elevada concentração dos mesmos em apenas três municípios: Lisboa, Porto e Coimbra. No ano letivo de 2022/2023, as percentagens destes estudantes tinham os valores de 29,53%, 16,09% e 8,55%, respetivamente.

Proporção de estudantes do ensino superior, por município, ano letivo 2022/2023

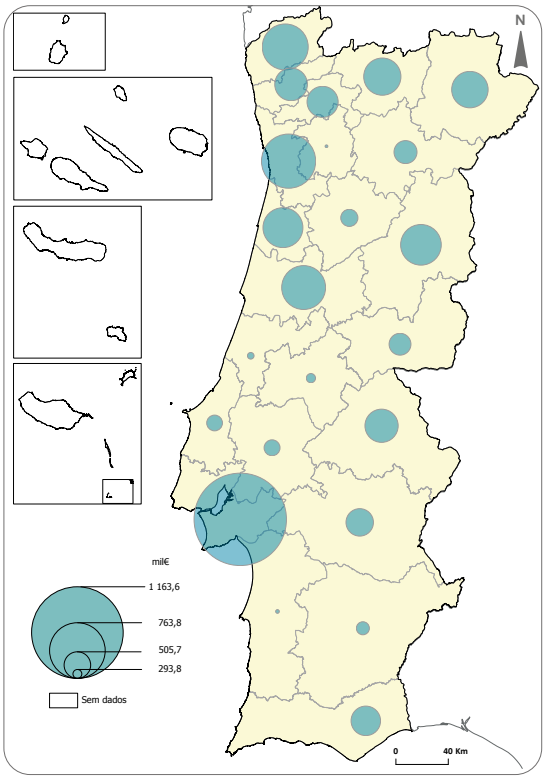


Fonte: DGEEC; INE

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional mostra que a **despesa total em I&D** do país representou, em 2022, 1,70% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Ao nível das NUTS II, os valores mais elevados registaram-se na Área Metropolitana de Lisboa e no Norte, que apresentaram uma despesa em I&D em percentagem do seu PIB regional acima do valor nacional, 2,01% e 1,99%, respetivamente. Relativamente às NUTS III, destacaram-se a Região de Aveiro (2,76%), a Área Metropolitana do Porto (2,57%), a Região de Coimbra (2,49%), o Cávado (2,16%) e a Área Metropolitana de Lisboa (1,99%).

No que diz respeito ao conhecimento e à inovação, estas áreas continuam a demonstrar um modelo muito polarizado em torno da Área Metropolitana de Lisboa. Considerando que a ciência e a evolução do conhecimento se assumem como instrumentos determinantes para a coesão territorial, pela sua capacidade para aproximar a oferta de oportunidades de desenvolvimento entre diferentes regiões, verifica-se que o estabelecimento de núcleos de base científica e tecnológica nos territórios de baixa densidade são fundamentais para fomentar essa coesão.

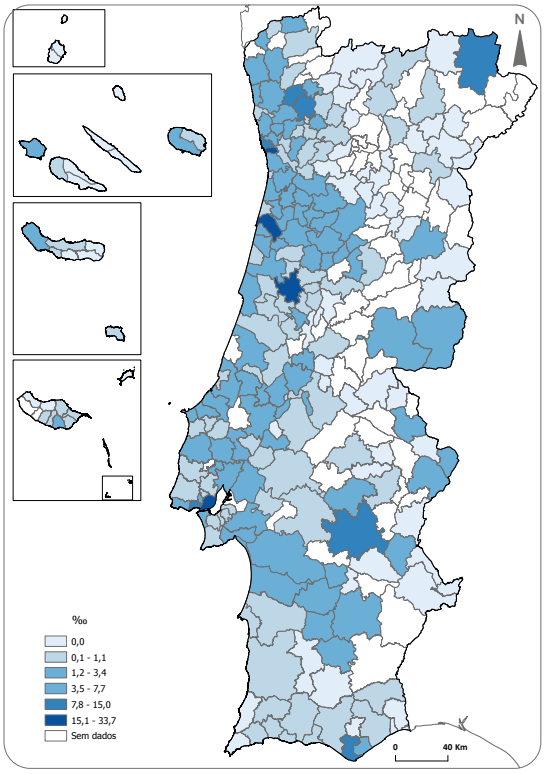
Despesa média em I&D nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento, por NUTS III, 2022



Fonte: Potencial científico e tecnológico nacional - Setor institucional e Setor empresas, (DGEEC,INE)

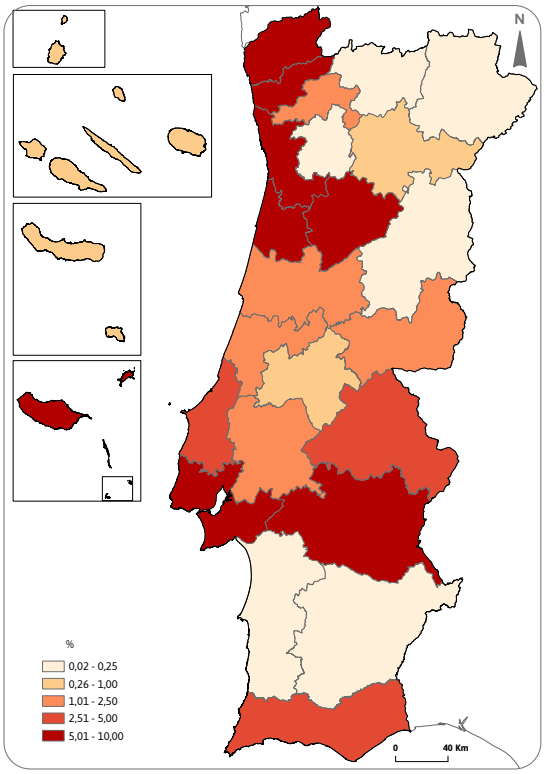
Na despesa média em I&D nas instituições com investigação e desenvolvimento destacava-se, em 2022, a área Metropolitana de Lisboa (1164 Euros), seguida da área Metropolitana do Porto (764 Euros), do Alto Minho (678 Euros) e de Coimbra (656 Euros). Pelo contrário, os valores mais baixos registavam-se nas regiões de Tâmega e Sousa (226 Euros) e Alentejo Litoral (236 Euros).

Proporção de investigadores (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), por município, 2022



Fonte: Potencial científico e tecnológico nacional - Setor institucional e Setor empresas, (DGEEC,INE)

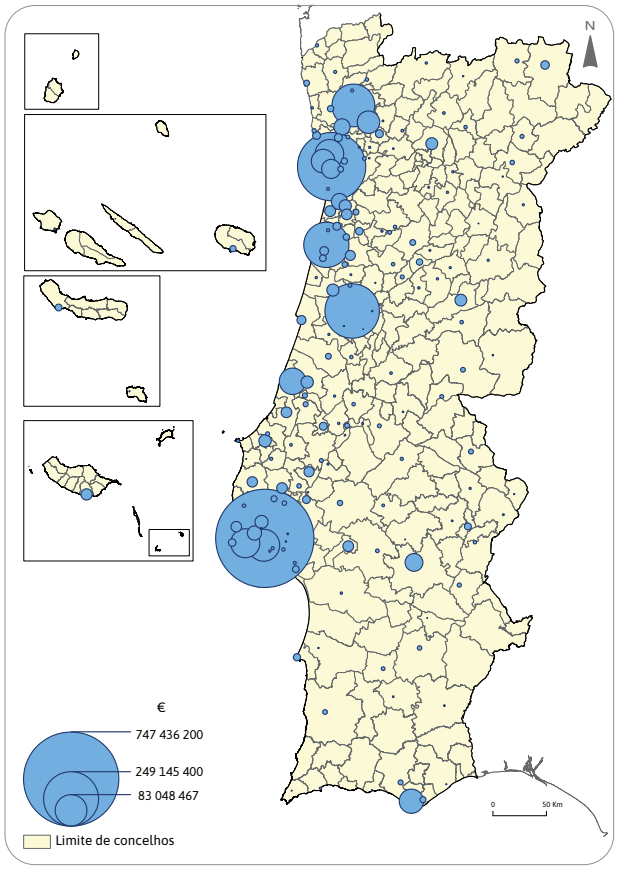
Proporção de exportações de bens de alta tecnologia por NUT III, 2023



Fonte: Estatísticas do comércio internacional de bens (INE)

Tal como acontecia nos anos anteriores, também em 2022 a Área Metropolitana de Lisboa foi a região com valores mais elevados para pessoal total em I&D e investigadores em proporção da sua população ativa (19,0 e 15,4 indivíduos por mil ativos, respetivamente), seguindo-se a Região Norte (15,3 e 12,2 indivíduos por mil ativos, respetivamente), para tal contribuindo em grande medida a I&D desenvolvida no setor Instituições.

Variação do financiamento de projetos de I&D+i, por município, 2007-2013 e 2014-2020



Fonte: CORDIS (FCT, ANI) e CAOP (DGT)

O **financiamento de projetos de I&D+i** (CORDIS, Fundação para a Ciência e Tecnologia e Agência Nacional de Inovação) para os dois últimos quadros comunitários (2007-2013 e 2014-2020) evidencia uma polarização estruturada pelas instituições de ensino superior/unidades de investigação, onde se destacam sobretudo Lisboa, Porto, Braga, Coimbra e Aveiro.

Existe uma crescente tendência para a inovação e o desenvolvimento tecnológico se refletir na modernização da economia portuguesa. No entanto, Portugal ainda apresenta uma baixa proporção de exportações de bens de alta tecnologia. Em 2023, os territórios melhor posicionados eram a Região da Madeira (8,32%), a AMP (6,96%), A Região de Aveiro (6,91%), Viseu Dão Lafões (6,68%), e o Alentejo Central (5,81%).

Não obstante o crescimento sustentado da despesa em I&D, desde 2015, os valores da intensidade em I&D ainda se encontram relativamente distantes das metas definidas para 2030. Os valores mais elevados ocorreram, em 2022, na Região de Aveiro (2,8%), Área Metropolitana do Porto (2,6%), Região de Coimbra (2,5%), Cávado (2,2%) e Área Metropolitana de Lisboa (2,0%).

INTERNACIONALIZAÇÃO E INVESTIMENTO EXTERNO

A produção e distribuição de riqueza está, em parte, relacionada com a capacidade de acrescentar valor aos produtos e serviços e com a capacidade exportadora do sistema produtivo, o qual exibe um comportamento territorial desequilibrado. Face a um perfil excessivamente monocêntrico ou bipolar, importa **promover o policentrismo económico**, mobilizando as diferentes estruturas produtivas regionais/locais no sentido de **subirem na cadeia de valor, reforçarem o perfil exportador e melhorarem a captação de investimento direto estrangeiro**.

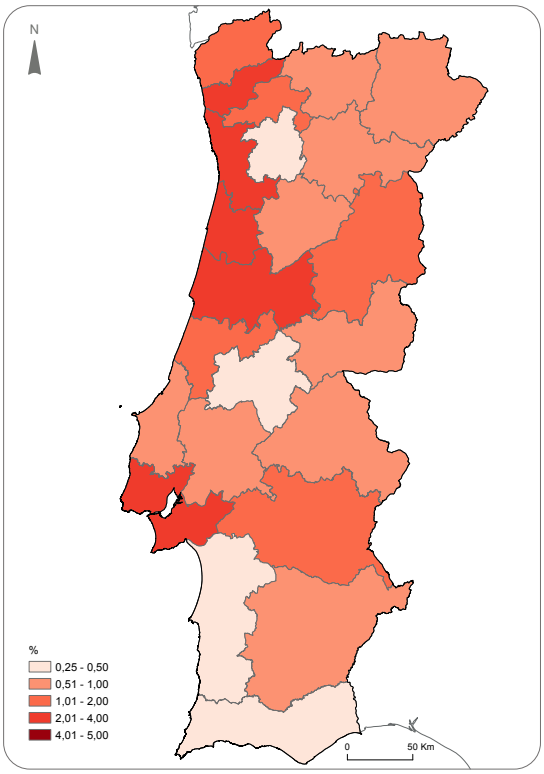
EVOLUÇÃO

Em 2022, o **PIB** cresceu 6,8% em volume, o maior aumento deste indicador desde 1987, tendo ultrapassado o valor do ano de 2019, o último ano anterior à pandemia COVID-19. Algarve (17,0%), Região Autónoma da Madeira (14,2/%) e Área Metropolitana de Lisboa (8,2%) destacam-se com os maiores aumentos; a Região Autónoma dos Açores (6,8%) teve um desempenho idêntico ao país; o Norte (5,6%), o Alentejo (4,7%) e o Centro (3,8%) apresentaram crescimentos mais moderados.

Esta disparidade de valores explica-se, em parte, pelo facto das regiões que apresentaram crescimentos mais modestos em 2022 terem sido as menos afetadas pela pandemia nos dois anos anteriores, enquanto as regiões com maiores crescimentos em 2022 tinham registado contrações mais fortes nos anos da pandemia, devido ao peso do turismo na sua atividade económica.

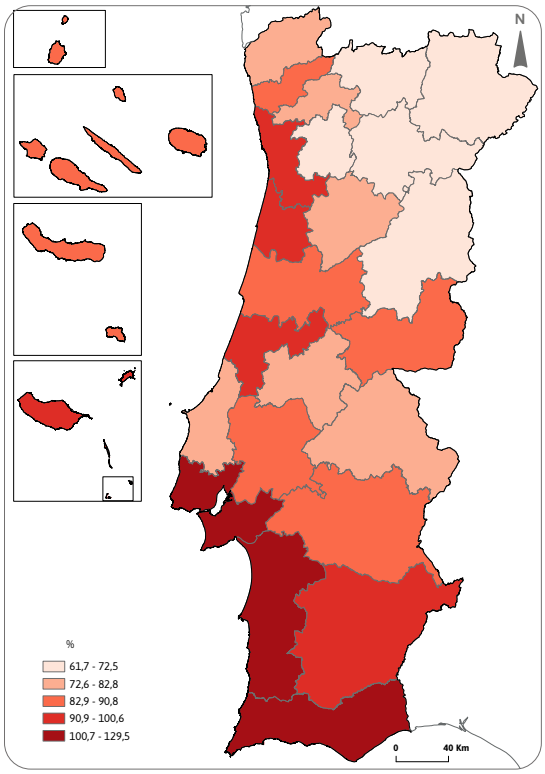
Já em 2023, o PIB teve um crescimento mais moderado, de 2,3%.

Proporção do Produto Interno Bruto (PIB), por NUTS III, 2022



Fonte: Contas económicas regionais (INE)

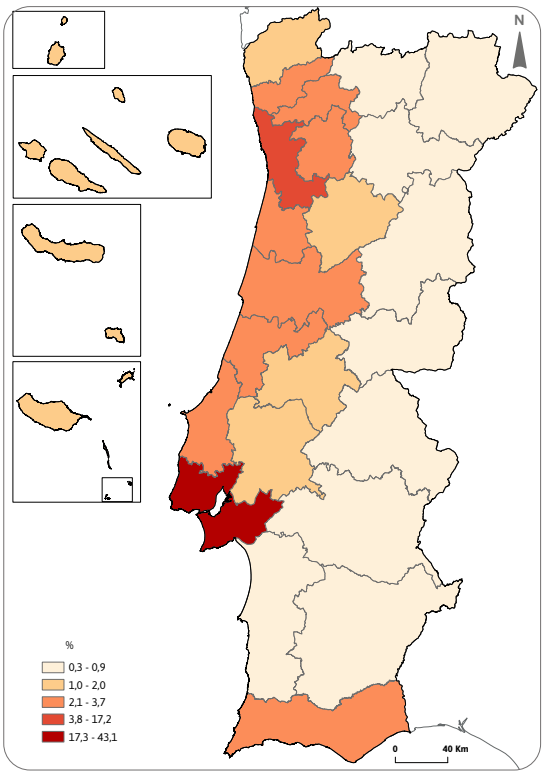
Produto Interno Bruto (PIB), por habitante e por NUTS III, 2022



Fonte: Contas económicas regionais (INE)

O **Valor Acrescentado Bruto** (VAB) português continua a revelar uma distribuição regional com muitos desequilíbrios, continuando a concentrar-se fortemente na AML. Em 2022, o peso desta região voltou a aumentar ligeiramente, situando-se agora em 43% (face a 42% em 2021), revelando mais uma vez a estrutura monopolar do país, fortemente polarizada nesta área metropolitana. A AMP continua a destacar-se na segunda posição, com 17,16%, estando o peso de todas as outras regiões NUTS III abaixo dos 4%, destacando-se aqui as regiões de Aveiro (3,69%) e Algarve (3,51%). No seu todo, o modelo territorial não se alterou significativamente face aos anos anteriores.

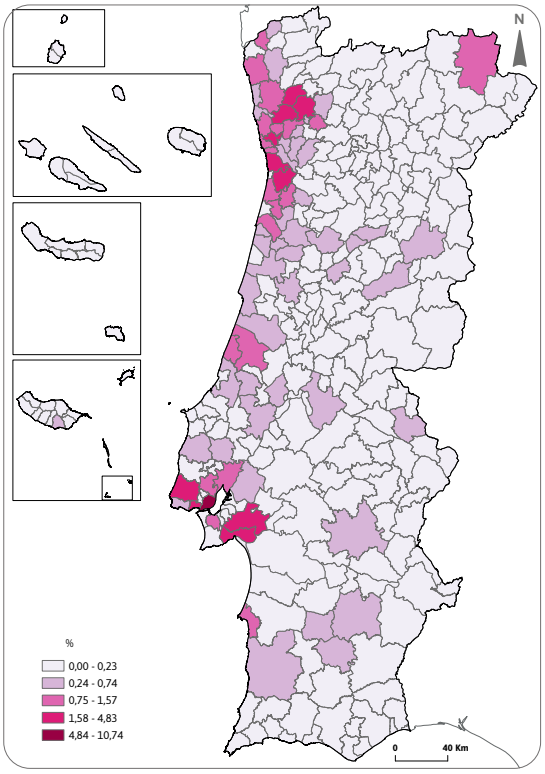
Proporção do Valor Acrescentado Bruto (VAB), por NUTS III, 2022



Fonte: Sistema de contas integradas das empresas (INE)

Entre 2019 e 2021, as **exportações** em Portugal aumentaram 6,2%, revelando uma boa resiliência face à pandemia da COVID-19 que marcou estes anos. Já entre 2021 e 2023 as exportações registaram um aumento de 21,9%, com o país a evidenciar uma dinâmica muito positiva. A Área Metropolitana de Lisboa tem liderado as regiões exportadoras, embora diminuindo ligeiramente o seu peso face ao total do país (29,5% em 2021, 27,9% em 2023). A Área Metropolitana do Porto mantém-se como a segunda região mais exportadora e na zona litoral da região Norte a base económica tem demonstrado dinâmicas positivas e distribuídas por vários municípios, situação evidenciada pelas sub-regiões do Cávado, Ave, AMP e Região de Aveiro que reforçam a sua vocação exportadora. O Alentejo apresentou dinâmicas mais positivas, mas, ainda assim, o seu posicionamento no panorama nacional continua a ser pouco expressivo.

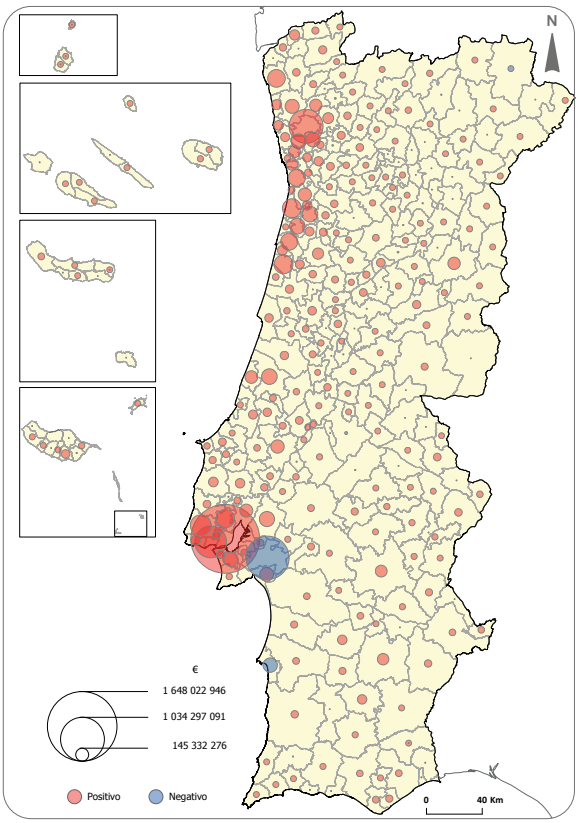
Peso das exportações no total do país, por município, 2023



Fonte: Estatísticas do comércio internacional de bens (INE)

Embora a quase totalidade dos municípios portugueses tenha tido um aumento das suas exportações entre 2019 e 2023, há a registar duas importantes exceções: Palmela e Sines, que embora continuem a ser dois dos municípios portugueses com maior volume de exportações, registaram neste período quebras muito significativas de 34,4% e 21,6%, respetivamente.

Variação das Exportações, por município, entre 2019 e 2023



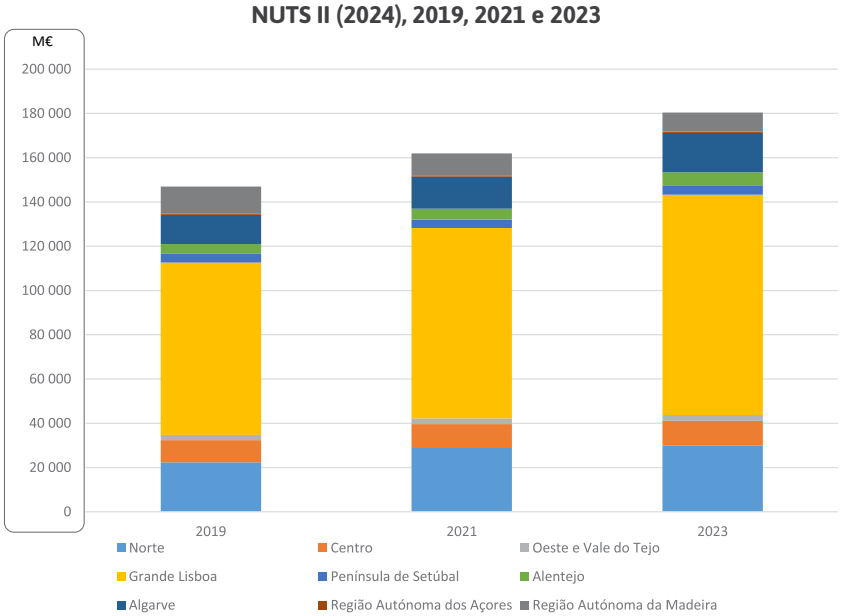
Fonte: Estatísticas do comércio internacional de bens (INE)

Em 2021, o **saldo da balança comercial de bens foi negativo** – 83.100 milhões de euros de importações de bens para um volume de exportações de 63.600 milhões de euros, apesar de uma ligeira melhoria face ao valor de 2019. Muitos dos ramos industriais exportadores têm uma forte dependência de importações, logo parte dos bens que são exportados incorporam importações. No entanto, é de salientar que o Cávado, o Ave, o Tâmega e Sousa e a Região de Aveiro, áreas fortemente industriais, mostraram saldos claramente positivos. Em contrapartida, as áreas metropolitanas do Porto (92,4%) e Lisboa (48,9%) tiveram taxas de cobertura inferiores a 100%, correspondente à percentagem das exportações que são cobertas por importações.

No ano de 2022, as exportações e as importações aumentaram 23,1% e 31,2%, relativamente a 2021, tendo o défice da balança comercial aumentado 11.256 milhões de euros para 30.783 milhões de euros. Excluindo Combustíveis e lubrificantes, as exportações e as importações cresceram, respetivamente, 19,6% e 23,2%, relativamente ao ano anterior. O défice da balança comercial excluindo Combustíveis e lubrificantes situou-se em 19.205 milhões de euros, aumentando 5.386 milhões de euros face a 2021.

Entre 2019 e 2023, o **investimento direto do exterior em Portugal** aumentou de forma consistente, em particular nos anos que se seguiram à pandemia da COVID-19, destacando-se largamente a Região da Grande Lisboa, que recebe mais de metade deste investimento, seguida do Norte e da Península de Setúbal.

Evolução do investimento direto estrangeiro (metodologia dos estabelecimentos), por NUTS II (2024), 2019, 2021 e 2023



Fonte: Estatísticas do comércio internacional de bens (INE)

Sistema de Conetividade

4.4

As redes de conetividade são cruciais para o ordenamento do território, promovendo a **interconexão dos ecossistemas, das pessoas e das atividades**, contribuindo para a valorização dos recursos e para um modelo de organização territorial mais sustentável. O sistema territorial integra conetividades de natureza distinta: **as infraestruturas e redes verde e azul, as infraestruturas e redes de mobilidade** e as **redes digitais**.

Na **conetividade ecológica**, importa referenciar a **escala ibérica** pela partilha de grandes rios e continuidade das áreas de conservação da natureza. É sublinhada a imprescindível ligação mar-terra (estuários) e a conetividade garantida pela rede hidrográfica principal, o sistema de cabeceiras das principais bacias hidrográficas, o sistema litoral e as áreas de conservação da natureza classificadas, incluindo áreas e corredores de ligação entre elas.

A **rede de infraestruturas fundamental**, estruturada em **corredores longitudinais e transversais rodoviários e ferroviários** e em importantes nós de conetividade – plataformas logísticas, aeroportos e portos, a qual, através da sua consolidação, contribui para a diminuição das disparidades regionais.

Por sua vez a **conetividade digital** constitui-se como um importante instrumento para a coesão territorial, num contexto em que ainda persistem elevadas iniquidades territoriais.

PARA ESTRUTURAR A ABORDAGEM DESTE SISTEMA, FORAM IDENTIFICADOS QUATRO TEMAS:

CONETIVIDADE ECOLÓGICA

A **conetividade das áreas de conservação da natureza e a gestão do ciclo da água dependem**, nas suas diversas dimensões, da **valorização dos corredores ecológicos** a nível nacional, com articulação à escala ibérica.

Conectando o país, a nível nacional, ibérico, europeu e, em alguns casos, mundial, a rede de conetividade ecológica revela a sua expressão no território e assume a relevância de se compreender, valorizar e assumir a interdependência através das fronteiras naturais, terrestres e marítimas do território nacional.

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS

Os sistemas públicos urbanos de abastecimento de água, e saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos urbanos constituem **serviços públicos de carácter estrutural**, essenciais para o bem-estar geral, a saúde pública, a segurança coletiva das populações, as atividades económicas e a proteção do ambiente.

REDES E INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE

A conetividade da rede de infraestruturas fundamental dos sistemas aeroportuário, portuário, fluvial, rodoviário e ferroviário no espaço nacional, ibérico, europeu, atlântico e global estrutura-se em corredores longitudinais e transversais rodoviários e ferroviários e em importantes nós de conetividade (infraestruturas logísticas, aeroportos e portos), contribuindo para a **diminuição das disparidades regionais e coesão territorial.**

CONETIVIDADE DIGITAL

O aumento da conetividade digital, no quadro das grandes transformações tecnológicas, **contribui para a revolução de todos os setores da sociedade e da economia**.

As redes digitais criam ambientes favoráveis à capacitação do capital humano, à inovação e à infraestruturação tecnológica, fomentando o desenvolvimento de territórios inteligentes. As evoluções tecnológicas contribuem para uma gestão e utilização dos recursos de forma mais eficiente e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A ampliação da conetividade internacional e o reforço dos serviços de banda larga e implementação da rede 5G constituem um importante fator de coesão territorial.

Medidas de política que concorrem para a concretização do PNPOT

O PNPOT identifica, para o Sistema de Conetividades do Modelo Territorial, 18 medidas de política distribuídas pelos domínios natural, social, económico e de conetividade. Para além disto, todas as dez medidas do domínio da governança territorial contribuem para concretização do programa.

DOMÍNIO		MEDIDAS QUE CONCORREM PARA O SISTEMA DE CONETIVIDADE
NATURAL	1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança
	1.3	Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
	1.4	Valorizar o território através da paisagem
SOCIAL	2.3	Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
	2.4	Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
	2.10	Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral
ECONÓMICO	3.8	Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
	3.9	Reindustrializar com base na Revolução 4.0
	3.10	Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
CONETIVIDADE	4.1	Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
	4.2	Otimizar a conetividade ecológica nacional
	4.3	Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais
	4.4	Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
	4.5	Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
	4.6	Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
	4.7	Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
	4.8	Ampliar a conetividade digital internacional através dos cabos submarinos
	4.9	Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G
GOVERNANÇA TERRITORIAL	5.1	Promover a informação geográfica
	5.2	Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
	5.3	Potenciar e qualificar a cooperação territorial
	5.4	Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível
	5.5	Experimentar e prototipar soluções inovadoras
	5.6	Reforçar as abordagens integradas de base territorial
	5.7	Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
	5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas
	5.9	Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
	5.10	Aprofundar a cooperação transfronteiriça

CONETIVIDADE ECOLÓGICA

A **conetividade das áreas de conservação da natureza e a gestão do ciclo da água dependem**, nas suas diversas dimensões, **da valorização dos corredores ecológicos** a nível nacional, com articulação à escala ibérica.

Conectando o país, a nível nacional, ibérico, europeu e, em alguns casos, mundial, a rede de conetividade ecológica revela a sua expressão no território nacional e assume a relevância de se compreender, valorizar e assumir a interdependência através das fronteiras naturais, terrestres e marítimas do território.

EVOLUÇÃO

A ligação que se estabelece através da **rede hidrográfica, dos rios nacionais e internacionais, das principais cabeceiras das linhas de água, do sistema litoral e da rede fundamental da conservação da natureza**, traça no território os corredores ecológicos fundamentais para a manutenção, valorização e salvaguarda dos processos inerentes ao funcionamento saudável dos territórios e à conservação da biodiversidade, sendo indispensáveis para o bem-estar da sociedade e competitividade nacional.

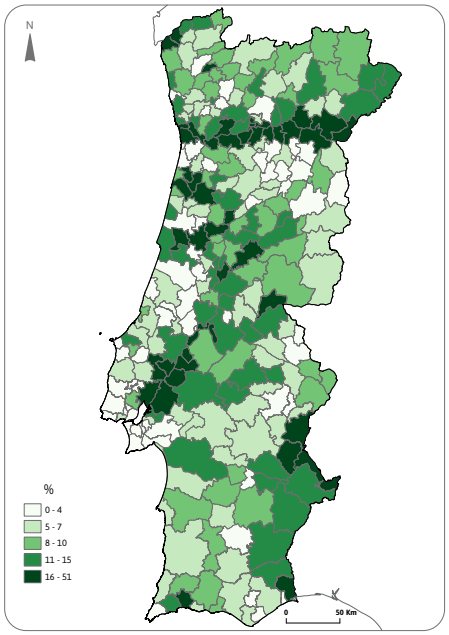
A **conetividade estruturada entre os diversos sistemas ecológicos** pode ser avaliada pelos indicadores relativos à continuidade dos corredores húmidos, **corredores de montanha e corredores litorais**. Os corredores de montanha e os corredores húmidos decorrem da estruturação das principais bacias hidrográficas, com as macro cabeceiras de linhas de água associadas às linhas de festo e à circulação do ar, e as bacias e os talvegues, assegurando a polivalência da circulação da água.

Esta abordagem permite **associar a conetividade ecológica à figura da Reserva Ecológica Nacional** (REN), porquanto esta engloba as funcionalidades associadas à conservação da natureza, ao ciclo hidrológico terrestre, à defesa e proteção do litoral e prevenção de riscos naturais.

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), prorrogada até ao final de 2025 e a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, constituem referenciais estratégicos para esta temática, e a **otimização da conetividade ecológica nacional** tem como objetivo garantir a interdependência do país ao nível das fronteiras naturais, terrestres e marítimas e consolidar, estrategicamente, no território, a **conetividade** ecológica, em linha com os princípios de uma infraestrutura verde.

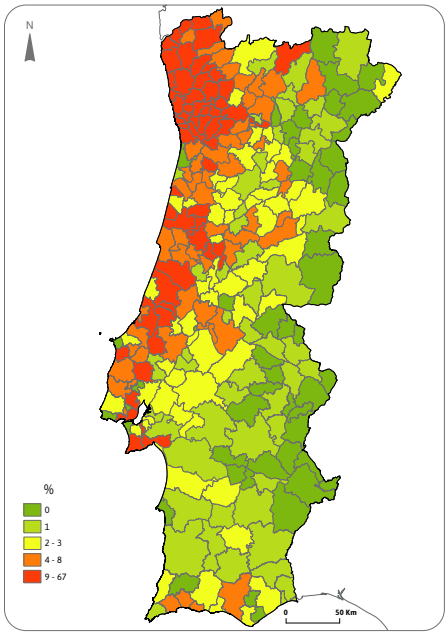
Os **corredores húmidos** estabelecem-se através da rede hidrográfica e associam-se aos sistemas ribeirinhos. Correspondem a áreas ripícolas que incluem habitats das zonas marginais dos cursos e planos de água, constituindo uma estrutura que interliga sistemas terrestres e aquáticos. São zonas preferenciais para o movimento de espécies e existência e manutenção de elevada biodiversidade, para além da sua importância no ciclo da água.

Percentagem de área ocupada por corredores húmidos, por município



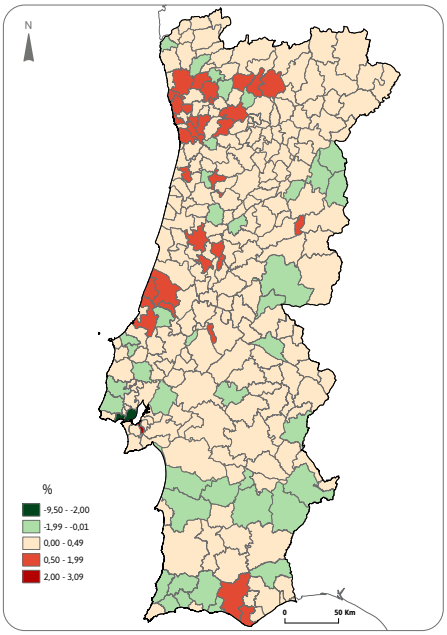
Fonte: CAOP, Zonas Ripícolas 2012 (DGT)

Proporção da impermeabilização nos corredores húmidos, por município, 2018



Fonte: CAOP, COS 2018 (DGT)

Evolução da impermeabilização nos corredores húmidos, por município (2007 – 2018)



Fonte: CAOP, COS 2007, 2018 (DGT)

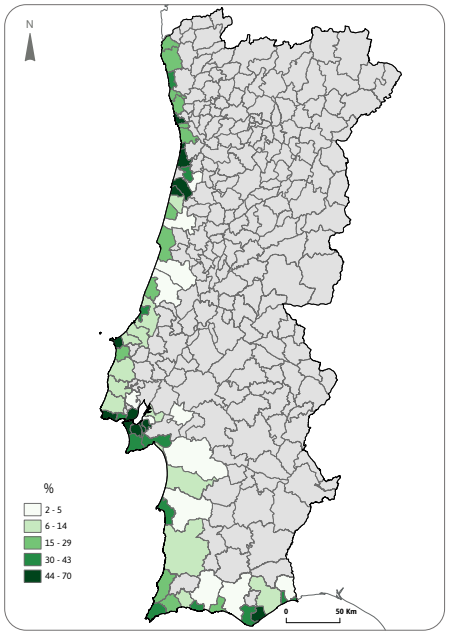
A **percentagem de área ocupada por corredores húmidos** em cada município, traduz a continuidade e desempenho das funções ecológicas associadas aos sistemas hídricos e evidencia o alinhamento dos corredores húmidos com os principais sistemas hídricos, nomeadamente as bacias hidrográficas do Douro, Mondego, Tejo, Guadiana.

Analisando a proporção de corredores húmidos impermeabilizados, por município, os valores de maior percentagem ocupada por territórios artificializados registam-se numa faixa litoral de norte-sul, de Valença a Setúbal, diminuindo progressivamente para o interior.

Em termos de evolução da impermeabilização nos corredores húmidos, observou-se, através da comparação dos dados de 2007 - 2018, **uma redução das áreas impermeabilizadas de corredores húmidos em 15% dos municípios e um aumento da impermeabilização dos corredores húmidos em 55% dos municípios.**

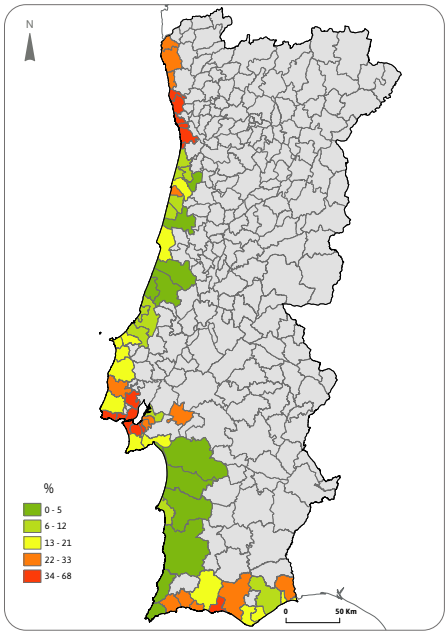
Os **corredores litorais** ao longo das zonas costeiras e estuarinas, correspondem à faixa até 2 000 m da linha de costa, abrangendo a biodiversidade dos ecossistemas costeiros e a interligação mar – terra.

Percentagem de área ocupada por corredores litorais, por município



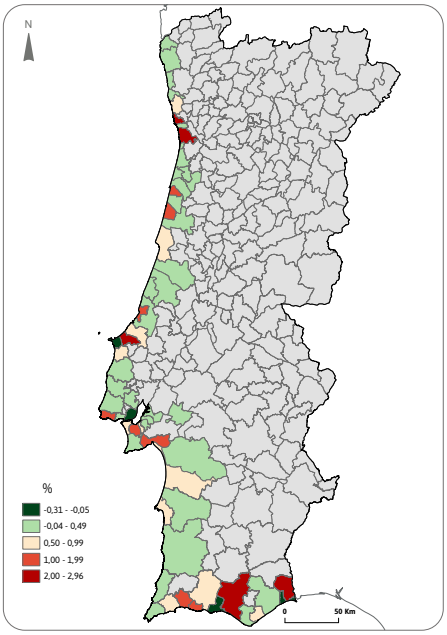
Fonte: CAOP (DGT)

Proporção da impermeabilização nos corredores litorais, por município, 2018



Fonte: CAOP, COS 2018 (DGT)

Evolução da impermeabilização nos corredores litorais, por município (2007 – 2018)



Fonte: CAOP, COS 2007, 2018 (DGT)

Da análise da percentagem de área de município ocupada por **corredores litorais** destacam-se alguns municípios em torno da Ria de Aveiro, do Estuário do Tejo e da Ria Formosa como sendo os que apresentam maior percentagem de corredores litorais.

A proporção de corredores litorais impermeabilizados, por município, condiciona a conetividade ecológica dos corredores litorais. Verifica-se uma forte concentração da ocupação por áreas artificializadas nos municípios das duas áreas metropolitanas, também com grande expressão em áreas de preponderância de atividade industrial, a que se segue o Algarve. Pode considerar-se, em síntese, que os corredores litorais se encontram fortemente artificializados.

Em termos de evolução baseada na comparação entre os anos 2007 e 2018, observou-se que **a grande maioria dos municípios registou um aumento das áreas artificializadas nos corredores litorais**, com incidência mais expressiva nos municípios de Loulé, Castro Marim, Óbidos, Vila Nova de Gaia e Matosinhos. Em sentido oposto, Vila Real de Santo António, Albufeira, Lisboa e Peniche, constituem os municípios onde se registou uma diminuição das áreas impermeabilizadas.

Atendendo à relevância dos corredores ecológicos e à necessidade de integração de abordagens dos serviços dos ecossistemas nos instrumentos de planeamento e gestão territorial, considera-se relevante **consolidar no território a rede de conetividade ecológica nacional,** em linha com os princípios de uma infraestrutura verde, consubstanciando a continuidade dos ecossistemas essenciais aos corredores ecológicos.

Esta abordagem está em sintonia com os compromissos da **Estratégia Europeia da Biodiversidade 2030** que determina proteger pelo menos 30% da superfície da União Europeia, incorporando **corredores ecológicos** para a construção de uma rede de conservação transeuropeia que seja representativa, coerente e resiliente.

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS

Os sistemas públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e da gestão de resíduos urbanos constituem s**erviços públicos de carácter estrutural**, essenciais para o bem-estar geral, a saúde pública, a segurança coletiva das populações, as atividades económicas e a proteção do ambiente.

EVOLUÇÃO

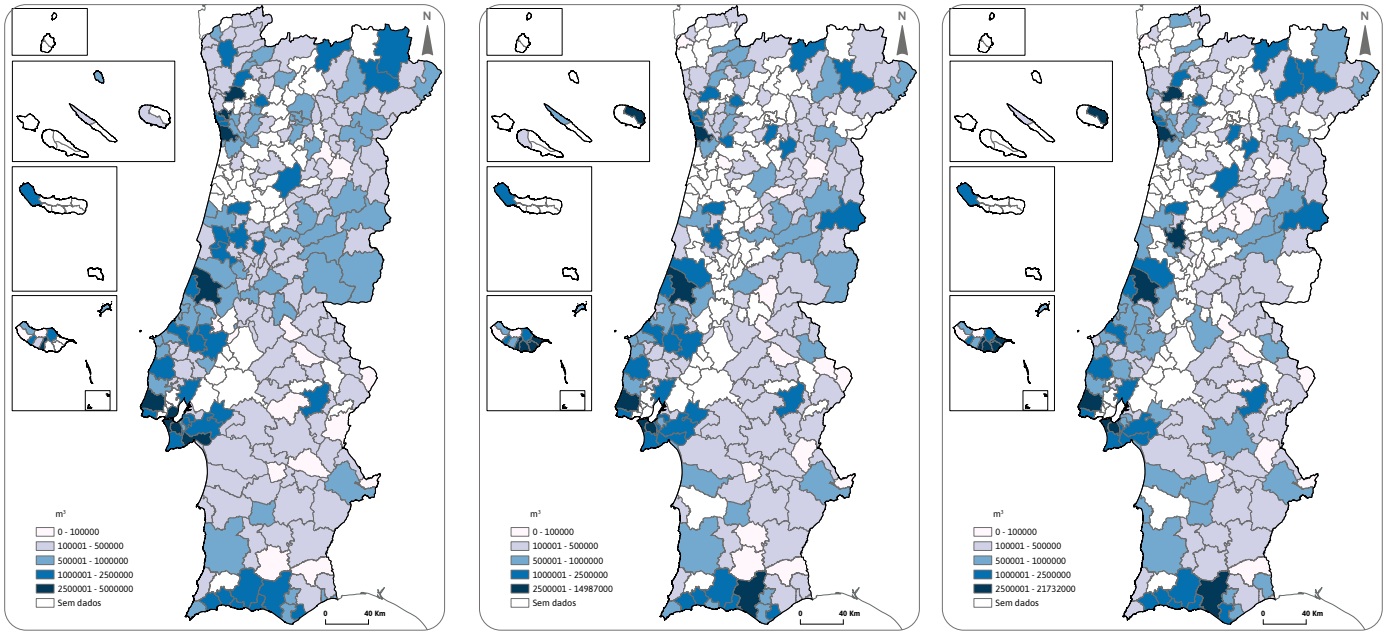
A presença das atividades humanas no território depende fortemente do recurso água. A previsível maior vulnerabilidade que Portugal terá em 2030 relativamente à disponibilidade de água, com a prevista redução da precipitação em todo o país, com especial incidência a sul e aumento de temperatura, determina a necessidade de conferir maior eficiência ao sistema de infraestruturas ambientais.

No território continental, em 2021, o nível de atendimento de abastecimento domiciliário de água manteve-se inalterado relativamente ao período 2018-2020, com **um valor médio de 96% na proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água**, na Região Autónoma da Madeira registou-se o valor de 99,5%. Verifica-se o cumprimento da meta nacional de 95% para 2021 (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais-PENSAAR).

Ao nível municipal, verificava-se em 2021, em 65,5% dos municípios (202), uma cobertura com uma taxa acima de 95% de alojamentos servidos, sendo que em 104 municípios se registou um atendimento de 100%. Identificam-se, no entanto, 13 municípios com taxas de infraestruturação inferiores a 80%, sendo que 7 destes não atingem a taxa de 75%.

Apesar do assinalável grau de cobertura em termos de abastecimento, colocam-se ainda **desafios que se prendem com a redução das perdas nas redes, a melhoria dos níveis de desempenho dos sistemas existentes** e com o tratamento e a reutilização da água antes da sua devolução ao meio natural.

Perdas nos sistemas de abastecimento de água, por município, 2019, 2020 e 2021



Fonte: Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento (INE, ERSAR, ERSARA, DREM)

Em termos de evolução das **perdas de água nos sistemas de abastecimento** – informação relativa à atividade das entidades gestoras dos sistemas de abastecimento em baixa no período 2019-2021, a variação da existência de informação por município e variação anual não permite obter uma tendência de evolução, quer a nível global, quer a nível municipal. De acordo com a informação disponível pode-se, contudo, referir que na maior parte dos municípios **existiu uma oscilação ao nível dos volumes de perdas de água, não sendo evidente uma tendência de evolução positiva.**

Relativamente à **água não faturada**, a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) no seu Relatório Anual do Setor de Águas e Resíduos em Portugal de 2023, revela que em 2022 o volume de perdas de água representou cerca de 73 % daquele valor. Apesar da média nacional do indicador de perdas reais ter registado no ano em análise o valor mais baixo dos 5 anos anteriores para as entidades gestoras em baixa, mantém-se com uma avaliação "mediana", resultando esta ineficiência na perda de cerca de 162,2 milhões de metros cúbicos de água na rede, por ano. Somando este valor com as perdas do setor em alta (21,5 milhões de metros cúbicos), o serviço de abastecimento público de água perde anualmente cerca de 184 milhões de metros cúbicos.

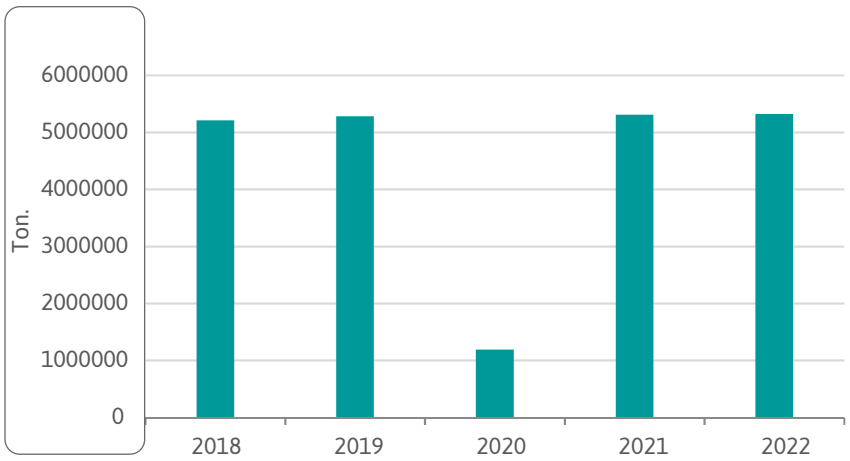
No que se refere às águas residuais, **a proporção de alojamentos servidos por serviço de drenagem de águas residuais tem vindo a registar uma evolução positiva**. Em 2021, a média de proporção de alojamentos cobertos por serviços de drenagem de águas residuais, no território continental, foi de 86% e na Região Autónoma da Madeira foi de 67,9%, não obstante a expressão do povoamento disperso,

frequentemente com recurso a soluções individuais de saneamento. Em Portugal continental houve um acréscimo de 1% relativamente ao ano de 2020 mantendo-se o valor inalterado na região da Madeira.

Constata-se que este nível de infraestruturação ainda não se verifica em todo o território nacional, identificando-se 94 municípios onde a proporção de alojamentos servidos por serviço de drenagem de águas residuais é inferior a 75% e destes, 38 não atingem a taxa de 50%.

No contexto das redes de **recolha de resíduos urbanos**, em 2022 os dados nacionais apontavam para uma recolha de 5,3 milhões de toneladas de resíduos, verificando-se uma quase estagnação relativamente a 2021, apenas mais 12 mil toneladas, e correspondendo este valor a cerca de 510 quilogramas de resíduos urbanos gerados por habitante.

Resíduos urbanos recolhidos em Portugal



Fonte: APA, INE, I.P.

As **Fontes de Energia Renovável (FER)**, constituem fontes limpas e sustentáveis, alternativas às fontes de energia produzida com recurso a combustíveis fósseis, contribuindo para a reduzir a emissão de gases de efeito estufa e os impactes das alterações climáticas.

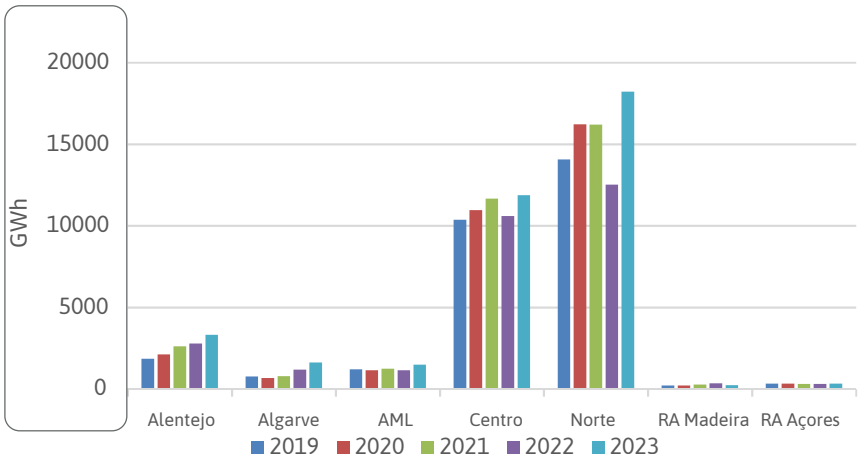
Em 2022 Portugal registou uma diminuição da **contribuição das energias renováveis para o consumo final de eletricidade**, de 69,9% em 2021 para 61,5%, valor que poderá estar diretamente relacionado com a diminuição da componente hídrica na produção de eletricidade.

Neste ano, em termos da importância de cada fonte para o total do consumo de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, a componente hídrica representou 18,2% (28,4% em 2021), a eólica 27,2% (27,9% em 2021), a térmica 8,5% (8,5% em 2021), a geotérmica 0,4% (0,4% em 2021) e a fotovoltaica 7,2% (4,7% em 2021).

Em 2022 no território nacional a produção de energia elétrica a partir de FER foi de 2 572 ktep, (2 846 ktep em 2021) representando 61% do total da eletricidade produzida em Portugal.

Entre 2019 e 2023 as regiões Norte e Centro foram aquelas onde se registou uma maior produção de energia elétrica a partir de FER. Em 2022 e em 2023, cerca de 80% da produção de origem renovável ocorreu nas regiões Norte e Centro do país. Nas restantes regiões a produção de energia a partir de FER registou globalmente também uma evolução positiva. É de salientar o aumento progressivo do contributo da tecnologia fotovoltaica e eólica para a produção de energia, sobretudo a sul do país.

Produção de energia renovável, por NUTS II (2013)



Fonte: DGEG

REDES E INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE

A conetividade da rede de infraestruturas fundamental dos sistemas aeroportuário, portuário, fluvial, rodoviário e ferroviário no espaço nacional, ibérico, europeu, atlântico e global estrutura-se em corredores longitudinais e transversais rodoviários e ferroviários e em importantes nós de conetividade (infraestruturas logísticas, aeroportos e portos), contribuindo para a **diminuição das disparidades regionais e coesão territorial.**

EVOLUÇÃO

Os investimentos ao longo das últimas décadas permitem a **Portugal usufruir hoje de vastas infraestruturas e sistemas de transportes,** usadas diariamente para a atividade social e económica do País, constituindo um fator de coesão e de competitividade.

A Rede Rodoviária Nacional (RRN) totalizou, em 2022, 14.332 km de extensão. Face a 2021 aumentou 0,1% devido à conclusão de um troço de 7,1 km no distrito de Aveiro, sendo que entre 2019 e 2021, a extensão da RRN e da Rede Nacional de Autoestradas não sofreram alterações significativas.

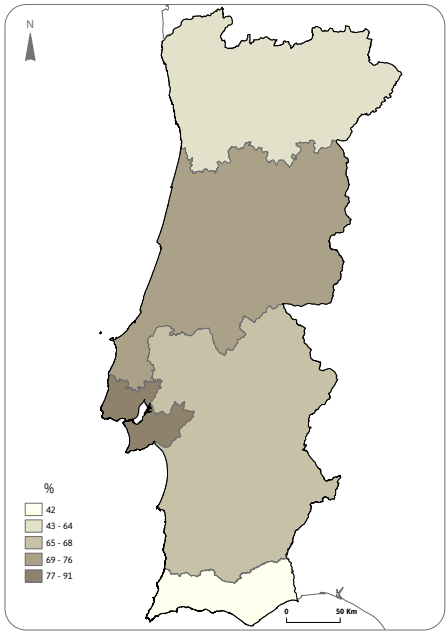
No contexto dos principais referenciais de política climática, visando a descarbonização do setor dos transportes e a neutralidade carbónica, a **dinamização do transporte ferroviário assume-se como uma das principais ações do domínio da coesão territorial**, mobilidade e acessibilidade.

A rede ferroviária nacional é constituída por linhas e ramais com e sem exploração ferroviária, sendo que a rede em exploração em 2021 (rede eletrificada e não eletrificada) apresentava uma extensão de 3.622 km.

Tendo por base os últimos dados disponíveis, relativos a 2022, a rede ferroviária nacional, composta por linhas e ramais explorados e não explorados, manteve a extensão de 3.622 km existente em 2021. Cerca de 70% da rede encontrava-se em exploração, numa extensão de 2.527,1 km.

Em termos globais e tomando como referência a proporção da rede ferroviária nacional eletrificada, registou-se uma evolução positiva entre 2019 e 2021, tendo-se alcançado uma proporção de rede ferroviária nacional eletrificada de 70,9%.

A proporção de rede ferroviária nacional eletrificada em 2022



Fonte: Inquérito à infraestrutura ferroviária (INE)

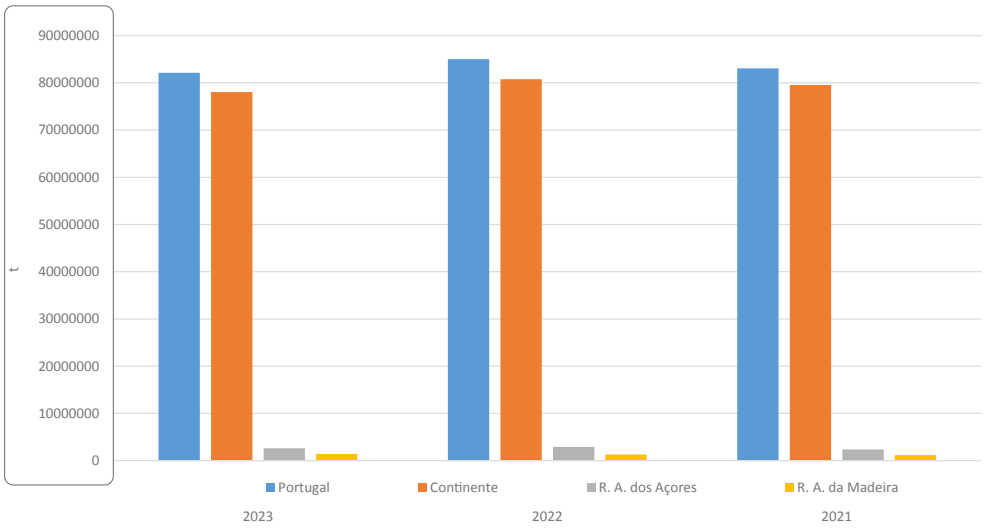
A proporção de rede ferroviária nacional eletrificada em 2022 não sofreu qualquer evolução, mantendo-se a desagregação por NUTS II registada em 2021. A Área Metropolitana de Lisboa apresentou o valor mais alto, com 91,2% e o Algarve registou o valor mais baixo de proporção da rede ferroviária nacional eletrificada, com 41,7%.

O **Programa Ferrovia 2020 e o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)**, constituem referenciais estratégicos dos setores da mobilidade e transportes, que visam melhorar as condições infraestruturais do território nacional. Perante as necessidades e os desafios da descarbonização e da transição energética, estão a ser efetuados investimentos estruturantes, designadamente no domínio da **modernização do transporte ferroviário**, que irão contribuir para um sistema de transportes capaz de reduzir a distância temporal entre os principais centros urbanos, através do **reforço da conetividade dos territórios**, em particular a coesão territorial, que deverá ser monitorizado nos próximos anos.

Em 2023, a totalidade dos **portos marítimos nacionais registou um movimento de 82,1 milhões de toneladas de mercadorias, traduzindo uma redução de 3,4%** após os acréscimos de 2,3% registado em 2022 e de 4,7% registado em 2021.

Contrariando a tendência de crescimento registada em 2021 e 2022, em 2023 a grande maioria dos portos nacionais registou diminuição do movimento de mercadorias com variações que oscilam entre -4,5% no Porto de Sines e -1,4% nos Portos de Leixões e Aveiro. O Porto de Faro foi exceção e registou um aumento de 28 toneladas movimentadas.

Evolução do movimento de mercadorias nos portos nacionais, 2021 - 2023



Fonte: INE

Os portos da Região Autónoma dos Açores (RAA) também registaram uma descida de 11% face a 2022, contudo o total de mercadorias movimentadas em 2023, 2,6 milhões de toneladas, superou as mercadorias movimentas em 2021 (2,4 milhões de toneladas).

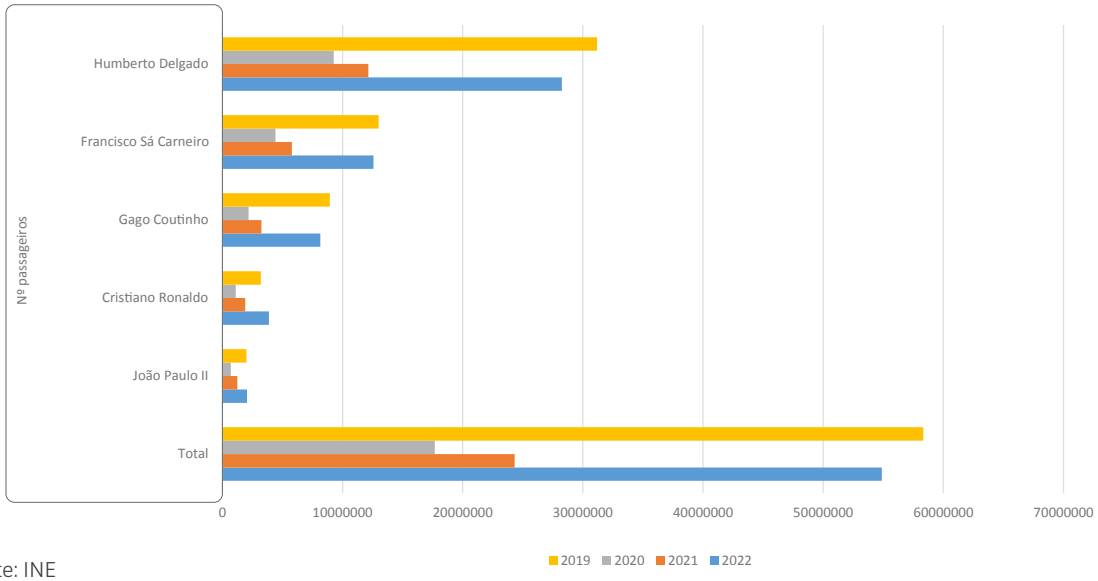
Na Região Autónoma dos Madeira (RAM) destaca-se que o movimento de mercadorias manteve uma tendência de subida face a 2021, com cerca de 11 % de crescimento em 2022 e 2023, e totalizando 1,4 milhões de toneladas movimentadas no último ano disponível.

O **movimento de passageiros nos principais aeroportos nacionais continuou a registar a tendência de crescimento** iniciada em 2021 (após a significativa descida de 2020), registando-se, em termos globais, uma subida expressiva com um movimento de quase 55 milhões de passageiros em 2022.

Em 2022 o Aeroporto Humberto Delgado registou o maior movimento de passageiros (mais de 28 milhões), correspondendo a um crescimento de 57%, seguido do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e do Aeroporto Gago Coutinho , com 12 milhões (+54%) e 8 milhões (+60%) de passageiros movimentados, respetivamente. No mesmo ano na RAA, o Aeroporto João Paulo II registou um movimento de 2 milhões (+39%) de passageiros e na RAM, o Aeroporto Cristiano Ronaldo registou um movimento de 3,8 milhões (+51%) de passageiros.

Em termos totais salienta-se que a evolução registada no movimento passageiros em 2022 (quase 55 milhões) aproxima-se do valor de movimento de passageiros que registado em 2019, ano anterior ao ano da pandemia, com 58 milhões de passageiros.

Evolução de movimento de passageiros, por principais aeroportos nacionais, 2019-2022



Fonte: INE

CONETIVIDADE DIGITAL

O aumento da conetividade digital, no quadro das grandes transformações tecnológicas, contribui **para a revolução de todos os setores da sociedade e da economia.**

As redes digitais criam ambientes favoráveis à capacitação do capital humano, à inovação e à infraestruturação tecnológica, fomentando o desenvolvimento de territórios inteligentes. As novas evoluções tecnológicas contribuem para uma gestão e utilização dos recursos de forma mais eficiente e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos

A ampliação da conetividade internacional e o reforço dos serviços de banda larga e implementação da rede 5G constituem um importante fator de coesão territorial.

EVOLUÇÃO

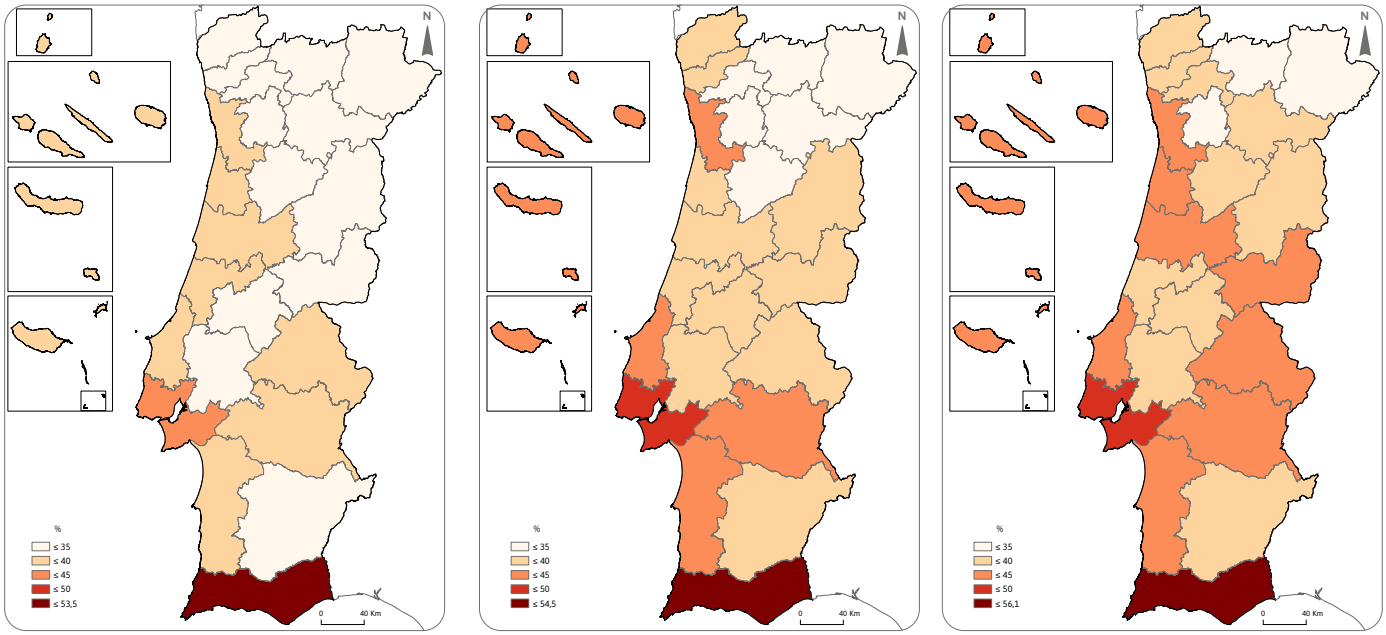
As redes de conetividade são cruciais para o ordenamento do território, para interligação interna e externa, promovendo a interconexão dos ecossistemas, o aproximar das pessoas e das atividades, contribuindo para a valorização dos recursos naturais e para um modelo de organização territorial mais sustentável.

As redes digitais constituem importantes instrumentos para a coesão territorial. A acessibilidade digital não é ainda um fator de equidade territorial em Portugal, já que **os níveis de acessibilidade são mais fortes nos contextos metropolitanos e urbanos**. No futuro, os projetos em desenvolvimento que integram o espaço físico e a tecnologia digital, promoverão uma maior conetividade entre pessoas, instituições e empresas.

A digitalização está a transformar os nós e os fluxos com expressão no território e a desenvolver uma nova organização da sociedade e da economia. Neste sentido, a integração dos mundos físico e virtual está a intensificar-se.

Entre 2021 e 2022 o volume de tráfego do acesso à internet continuou em crescimento, tendência que já se registava desde 2019.

Acesso à internet em banda larga por 100 habitantes, por NUTS III, 2019, 2021 e 2022



Fonte: Inquérito às telecomunicações, INE

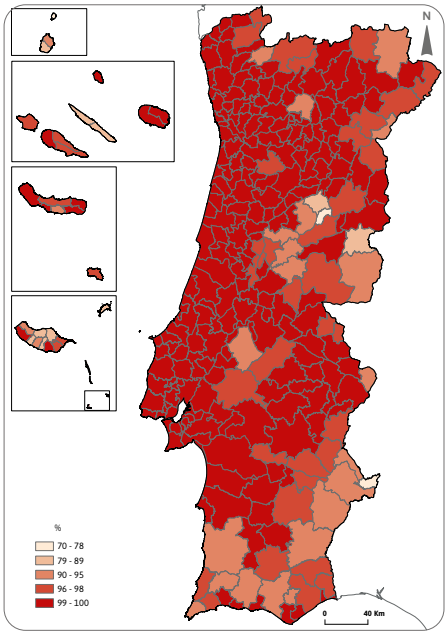
Em Portugal, os acessos à à internet em banda larga por 100 habitantes atingiram 42,8% em 2022, o que constituiu um crescimento de 3,3%, face a 2021 e de 3,1%, face a 2020.

Em termos regionais em 2022, o Algarve registou a maior percentagem de acessos (56,1%) seguido da Área Metropolitana de Lisboa (48,5%), sendo de registar que tal como já acontecia em 2021 todo o território apresentou um número de acessos à internet superiores a 30%. Nas regiões autónomas, quer os Açores, quer a Madeira, apresentaram valores acima de 40% (40,9% e 42,3%, respetivamente).

Ao nível sub-regional houve uma evolução mais positiva nas Regiões de Leiria, Coimbra, Aveiro e Beira Alta, do Centro, com variações entre 2;6% e 3,4%, e Alto Alentejo, do Alentejo, com um acréscimo de 3,1%

A evolução da qualidade do serviço tem sido positiva, a **maior parte dos municípios apresentaram uma muito elevada proporção de acesso "muito rápido" a serviço de dados com tecnologia 4G**, reconhecendo-se a existência de diferenciações na capacidade e velocidade de acesso, com algumas áreas fracamente servidas.

Proporção do município com acesso rápido a serviço de dados com tecnologia 4G, por município, 2022

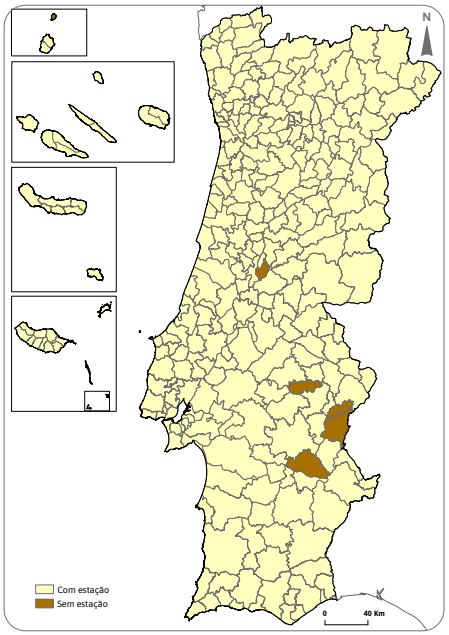


Fonte: ANACOM, DGT

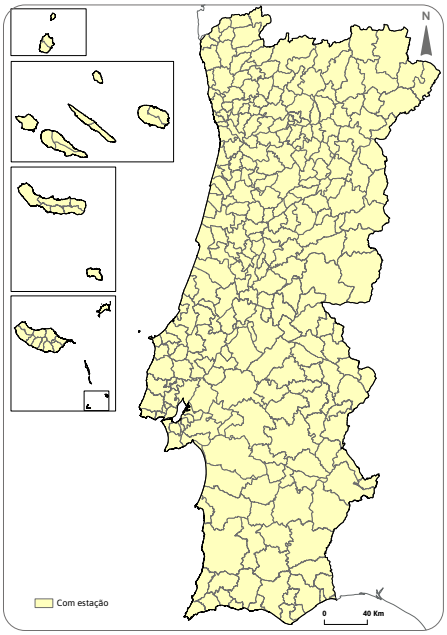
Em 2022 a implementação de redes da nova geração 5G abrangia já quase todo o território, sendo que apenas seis municípios não possuíam pelo menos uma estação de base com tecnologia 5G instalada. Em 2023 todos os concelhos já tinham instaladas estações de base com tecnologia 5G instalada e de acordo com a informação disponibilizada pela ANACOM, o número de estações de base instaladas no território nacional com tecnologia 5G ascendia a 8927 estações.

Com a mudança para as tecnologias 4G e 5G, a rede 3G começou a ser progressivamente desligada em 2023.

Municípios com estações 5G, 2022



Municípios com estações 5G, 2023



Fonte: ANACOM, DGT

Sistema Urbano

4.5



É um desafio estratégico do PNPOT **promover um Sistema Urbano policêntrico,** afirmando as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa, reforçando a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão e promovendo a qualidade urbana.

Este desafio é central num contexto em que **as mudanças sociodemográficas, tecnológicas e económicas favorecem a concentração das populações, das atividades económicas e das funções nas metrópoles e nas principais cidades.** Investir num sistema urbano mais equilibrado promove mais **equidade territorial no acesso aos serviços e comércio e aos processos de inovação económica e social.**

O sistema urbano do PNPOT sustenta-se numa estratégia de reforço do policentrismo organizada em torno dos **centros urbanos**, que estruturam o território e garantem uma oferta diversificada de funções urbanas; dos **subsistemas territoriais**, que articulam relacionamentos de proximidade e a prestação de serviços de interesse geral; e dos **corredores de polaridades**, que proporcionam o desenvolvimento de eixos favoráveis à cooperação e à integração entre diferentes territórios.

A construção deste sistema deve **reforçar o desenvolvimento urbano** e a **integração entre territórios** de forma a atenuar as disparidades socioeconómicas inter e intrarregionais.

PARA ESTRUTURAR A ABORDAGEM DESTE SISTEMA, FORAM IDENTIFICADOS SETE TEMAS:

POPULAÇÃO URBANA

A população residente, principal capital do sistema urbano, expressa a capacidade de atração e retenção de atividades económicas e geração de emprego, de condições de saúde e bem-estar, bem como da dinâmica de relação com o território envolvente e com a restante rede de centros urbanos e dos serviços de diferenciação que oferecem.

FUNÇÕES URBANAS

O reforço do desenvolvimento policêntrico do sistema urbano requer políticas e instrumentos que permitam garantir a **polivalência e a complementaridade funcional dos sistemas territoriais e a eficiência e equidade territorial no acesso às funções urbanas**. Tal requer uma gestão adequada das áreas urbanas funcionais, que permita articular a oferta atividades económicas e de serviços de cada centro urbano e respetivo subsistema territorial, de acordo com a sua hierarquia na rede, conetividade, cooperação e fluxos efetivamente estabelecidos com os restantes nós do sistema urbano e territórios envolventes.

CONSUMO DE SOLO

O **sistema urbano deverá contribuir para minimizar a perda e degradação dos solos com maior valor produtivo.** O aumento da eficiência da utilização do espaço urbano, a procura de um equilíbrio entre as dinâmicas de urbanização e edificação e de reutilização e renaturalização de territórios artificializados, bem como a minimização dos impactos negativos da urbanização extensiva e da ocupação dispersa são fundamentais para a sustentabilidade do solo.

HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

A promoção do **acesso a habitação condigna e adequada aos rendimentos e à dimensão dos diferentes agregados familiares** e a reabilitação urbana contribuem para a salvaguarda e garantia da equidade e coesão territorial, estabilização do grau de artificialização do solo, qualificação das cidades e do seu espaço público garantindo o acesso inclusivo a espaços de qualidade, bem como a valorização da paisagem urbana e periurbana.

MOBILIDADE

A **mobilidade é determinante para a eficiência do sistema urbano** nacional e **promotora de equidade territorial**, nomeadamente no acesso aos serviços de interesse geral. As infraestruturas e sistemas de mobilidade urbana e metropolitana são essenciais para a **sustentabilidade económica e ambiental** dos seus processos produtivos, para a **descarbonização** e para o **bem-estar e qualidade de vida** dos cidadãos.

AMBIENTE URBANO

A qualidade do ambiente urbano é decisiva para a saúde, bem-estar e qualidade de vida nos centros urbanos. Tratando-se de um todo complexo e interrelacionado, requer uma estratégia integrada em matéria de gestão da qualidade do ar e da água, exposição ao ruído, valorização de resíduos, solo, qualidade do ambiente construído e eficiência energética dos edifícios, mobilidade, disponibilidade de espaços verdes de recreio e lazer e outras condições que contribuem para a sustentabilidade urbana.

ECONOMIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

A transformação tecnológica gera efeitos económicos e sociais em especial nos centros urbanos, incluindo o **aumento da produtividade, novas oportunidades de mercado, novos serviços digitais e novas dinâmicas de emprego**. As suas potencialidades alargam-se a outros domínios, ao oferecer **soluções mais sustentáveis e que podem contribuir eficazmente para a circularidade e para a descarbonização e transição energética**. Mas também tem um grande impacto em diversos setores e indústrias tradicionais e interpela a **capacidade de adaptação e inovação territorial**, necessária para garantir o acesso a oportunidades de emprego e desenvolvimento em todo o território.

Medidas de política que concorrem para a concretização do PNPOT

O PNPOT identifica, para o Sistema Urbano do Modelo Territorial, 18 medidas de política distribuídas pelos domínios natural, social, económico e de conetividade. Para além disto, todas as dez medidas do domínio da governança territorial contribuem para concretização do programa.

DOMÍNIO	MEDIDAS QUE CONCORREM PARA O SISTEMA URBANO	
NATURAL	1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança
	1.2	Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
	1.4	Valorizar o território através da paisagem
	1.7	Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas
	1.9	Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público
SOCIAL	2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
	2.2	Promover uma política de habitação integrada
	2.5	Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
	2.7	Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade
	2.8	Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
	2.10	Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral
ECONÓMICO	3.3	Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
	3.5	Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
	3.8	Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
	3.9	Reindustrializar com base na Revolução 4.0
	3.10	Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
	3.11	Organizar o território para a economia circular
CONETIVIDADE	4.1	Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
	4.5	Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
	4.6	Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
GOVERNANÇA TERRITORIAL	5.1	Promover a informação geográfica
	5.2	Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
	5.3	Potenciar e qualificar a cooperação territorial
	5.4	Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível
	5.5	Experimentar e prototipar soluções inovadoras
	5.6	Reforçar as abordagens integradas de base territorial
	5.7	Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
	5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas
	5.9	Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
	5.10	Aprofundar a cooperação transfronteiriça

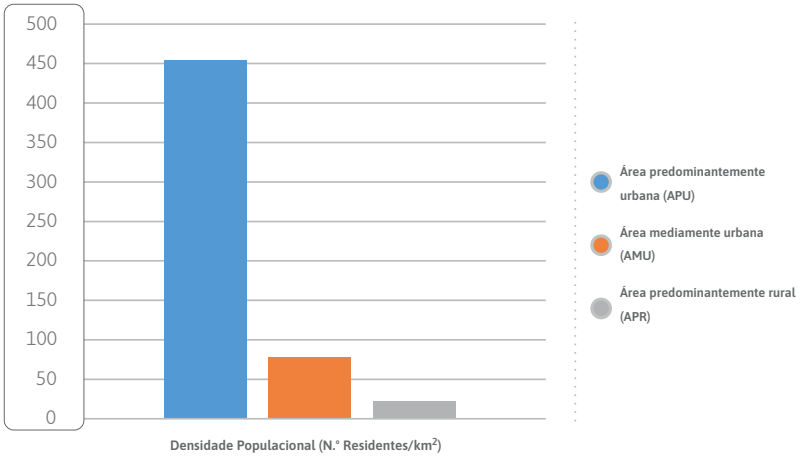
POPULAÇÃO URBANA

A população residente, principal capital do sistema urbano, expressa a capacidade de atracão e retenção de atividades económicas e geração de emprego, de condições de saúde e bem-estar, bem como da dinâmica de relação com o território envolvente e com a restante rede de centros urbanos e dos serviços de diferenciação que oferecem.

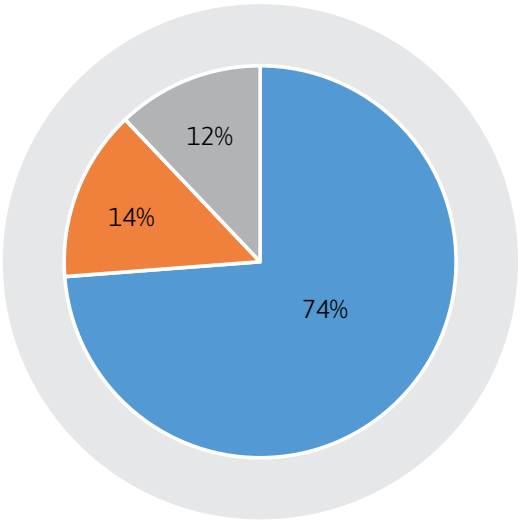
EVOLUÇÃO

A partir da classificação de intensidade de urbanização dada pela **Tipologia de Áreas Urbanas** (INE), assume-se, para este efeito, a população urbana como a que reside nas Áreas Predominantemente Urbanas, da referida tipologia, bem como a população que reside nos centros urbanos do PNPOT.

Densidade populacional, por tipologia de áreas urbanas (de 2014), 2021



Proporção da população residente, por tipologia de áreas urbanas (de 2014), 2021



Fonte: Estimativas anuais da população residente, (INE)

Em 2021, das 3.092 freguesias existentes em Portugal, apenas 732 estavam classificadas como freguesias predominantemente urbanas, as quais concentravam 74% da população. A evidência da grande diferenciação no padrão de distribuição da população é-nos dada pela densidade populacional, com as **Áreas Predominantemente Urbanas** a registarem 454 habitantes por km² e as **Áreas Predominantemente Rurais** apresentarem uma densidade populacional de 22 hab./km². A freguesia com maior densidade populacional era Águas Livres, no Município da Amadora (17.017 hab./km²), seguida por Arroios, no Município de Lisboa (15.635 hab./km²), e pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (15.471 hab./km²), no Município de Sintra. O município com maior densidade populacional era a Amadora (7.210 hab./km²), sendo que, dos dez municípios com maiores densidades populacionais, sete pertenciam à Área Metropolitana de Lisboa e três à Área Metropolitana do Porto.

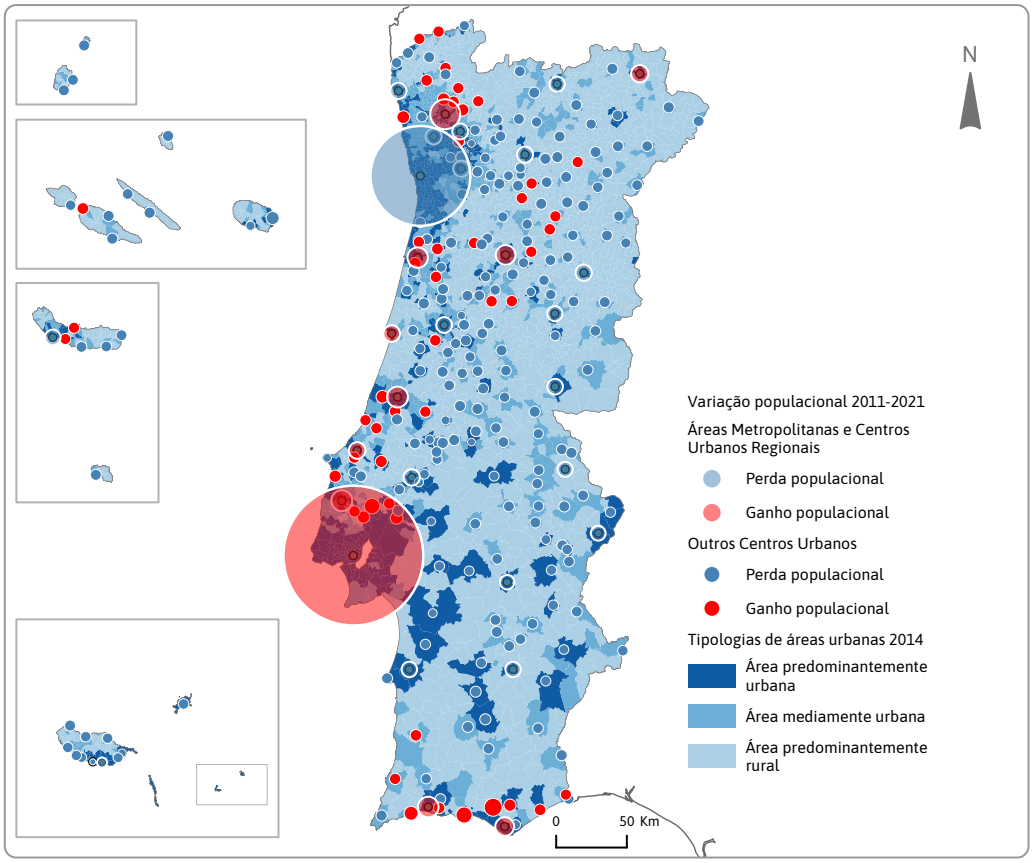
A análise do índice de envelhecimento, número de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 pessoas com idade entre os 0 e os 14 anos, por Tipologia de Áreas Urbanas (2014), evidencia diferenças muito expressivas entre as Áreas Predominantemente Urbanas e as Áreas Predominantemente Rurais. Em 2020, em Portugal, **nas Áreas Predominantemente Urbanas existiam 145 idosos por cada 100 jovens e nas Áreas Predominantemente Rurais esse valor era de 318 idosos por cada 100 jovens.**

No mesmo ano, foi na Beira Baixa que este índice que a diferenciação entre estas tipologias assumiu maior magnitude, com 143 idosos por cada 100 jovens nas Áreas Predominantemente Urbanas, face a 729 idosos por cada 100 jovens nas Áreas Predominantemente Rurais.

Perdas e ganhos populacionais nos centros urbanos do sistema urbano do modelo territorial do PNPOT, 2011-2021

Região Autónoma dos Açores apresentava o índice de envelhecimento mais baixo nas Áreas Predominantemente Urbanas (90 idosos por cada 100 jovens), bem como nas Áreas Predominantemente Rurais (127 idosos por cada 100 jovens).

Entre 2011 e 2021, as Áreas Predominantemente Urbanas são as únicas a registar uma taxa de variação positiva, correspondendo a um aumento da **população residente** (0,23%). No mesmo período, as Áreas Medianamente Urbanas perderam 5,1% e as Áreas Predominantemente Rurais 11,3% da população residente.



Fontes: Censos (INE) e PNPOT (DGT)

A **dinâmica da população urbana** é um indicador de base para a analise da dinâmica dos centros urbanos, no quadro da organização policêntrica definido no modelo territorial do PNPOT. Entre 2011 e 2021, a taxa de variação da população residente nos centros urbanos do PNPOT foi de -0,15%, correspondente a uma redução de 11.969 residentes. Este valor foi influenciado pelos resultados do conjunto dos centros urbanos de menor dimensão, onde a perda populacional foi de 52.566 residentes, o que correspondeu a uma taxa de variação de -2,6%. Nas áreas metropolitanas registou-se um acréscimo populacional de 25.566 residentes, correspondente a um aumento de 0,55%. Nos Centros Urbanos Regionais o acréscimo foi de 15.561 residentes, equivalente a uma taxa de 1%.

No mesmo período, em 18 dos 28 Centros Urbanos Regionais registou-se perda de população, Elvas (-8,9%) e Portalegre (-8,5%) registaram as maiores perdas populacionais. Em sentido inverso, os maiores ganhos populacionais, no mesmo período, registaram-se em Torres Vedras (7,9%), Braga (7,8%), Portimão (7,7%) e Aveiro (7%). De assinalar os ganhos de população dos centros urbanos que beneficiam de proximidade à Área Metropolitana de Lisboa, além de Torres Vedras, também outros centros urbanos de menor dimensão como Alenquer (9,8%) e Arruda dos Vinhos (7,4%).

FUNÇÕES URBANAS

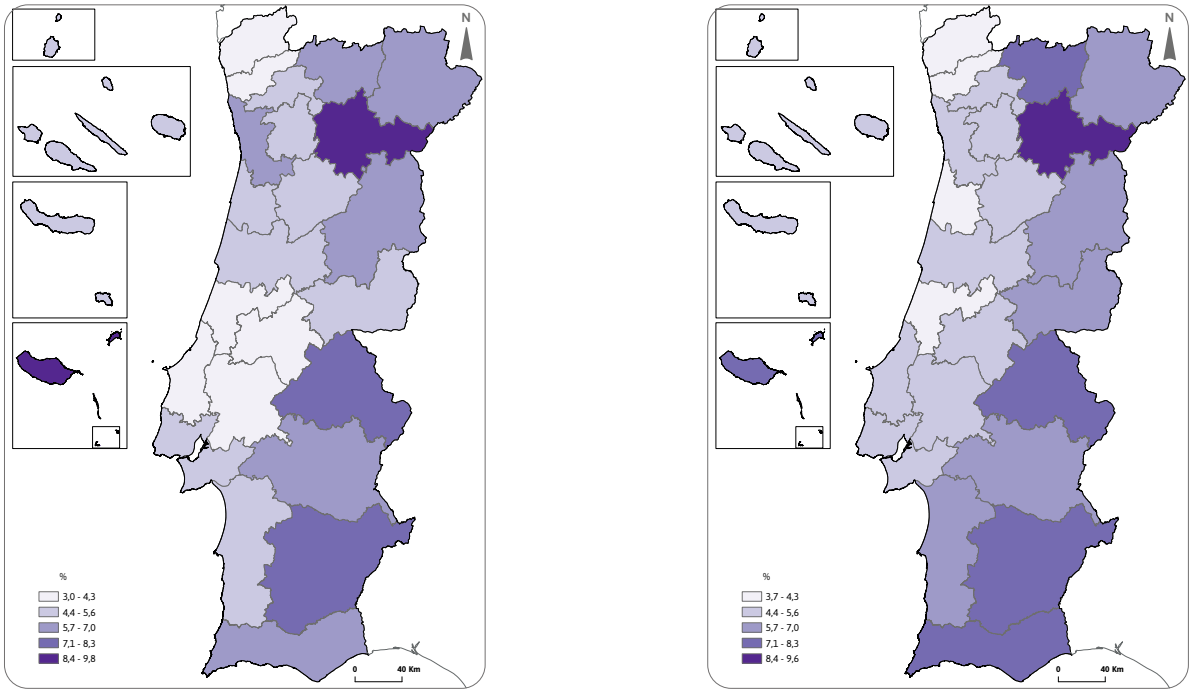
O reforço do desenvolvimento policêntrico do sistema urbano requer políticas e instrumentos que permitam garantir a **polivalência e a complementaridade funcional dos sistemas territoriais e a eficiência e equidade territorial no acesso** às funções urbanas. Tal requer uma gestão adequada das áreas urbanas funcionais, que permita articular a oferta atividades económicas e de serviços de cada centro urbano e respetivo subsistema territorial, de acordo com a sua hierarquia na rede, conetividade, cooperação e fluxos efetivamente estabelecidos com os restantes nós do sistema urbano e territórios envolventes.

EVOLUÇÃO

A disponibilização de serviços de interesse geral que respondam às necessidades da comunidade e dos cidadãos num quadro de melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações **é a primeira função do sistema urbano e condição essencial de equidade territorial**. Estes serviços estão sujeitos a obrigações específicas de serviço público, de natureza social, económica ou não económica, e podem ser prestados quer pelo Estado, quer pelo setor privado. Relevam os serviços sociais de interesse geral, que assentam nos princípios da solidariedade e da igualdade de acesso, abordados no tema 'Serviços, Coesão e Equidade', no âmbito do Sistema Social.

O papel dos centros urbanos no suporte ao desenvolvimento territorial depende igualmente de múltiplas outras funções que acrescem à disponibilização de serviços de interesse geral, destacando-se o comércio e serviços de proximidade e as oportunidades de emprego, associadas ao dinamismo das atividades económicas, condição essencial para a consolidação da população e o aumento da qualidade de vida.

Proporção da população (25-34 anos) desempregada inscrita nos centros de emprego, por NUTS III, 2019 e 2022



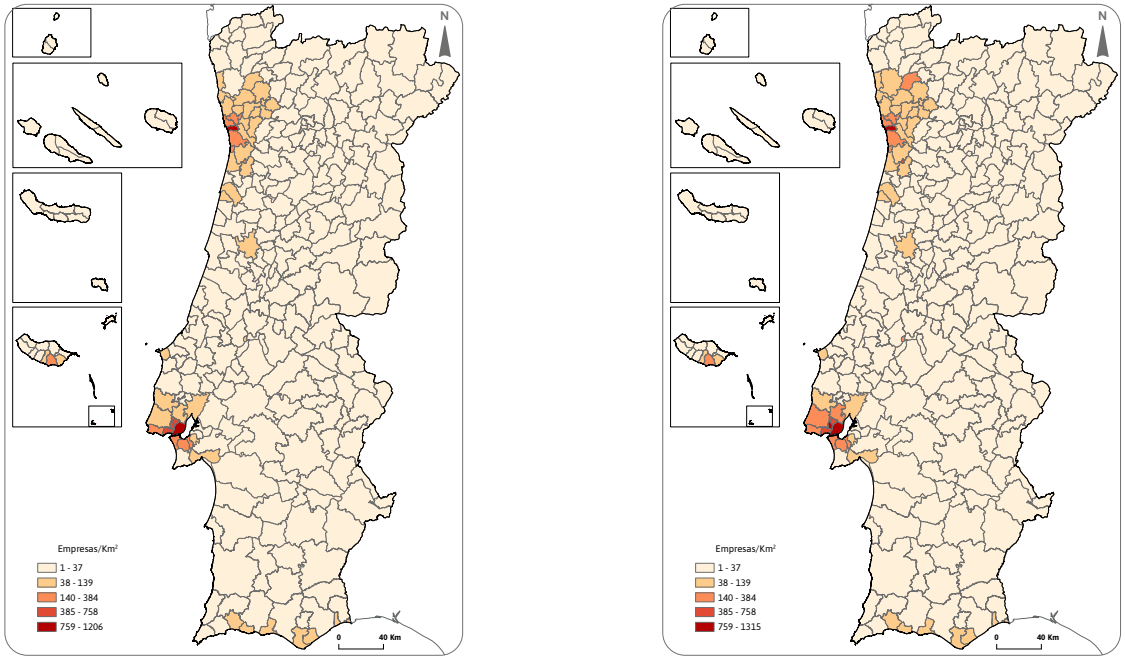
Fonte: Instituto do Emprego e Formação Profissional, INE

Em 2019 e 2022, ao nível sub-regional, o peso do desemprego jovem (25-34 anos) na população residente, bem como a densidade de empresas não financeiras, por município, evidenciavam as **desigualdades territoriais em matéria de acesso a oportunidades de emprego** e a importância da criação de serviços e atividades económicas que permitam atrair população de forma mais equitativa no território nacional.

A Região Autónoma da Madeira, que em 2019 registava a mais elevada percentagem de desemprego jovem na população residente (9,8%), foi a NUTS III que registou a maior redução deste índice de 2019 para 2022, diminuindo a percentagem de desemprego jovem para 8,1%. Por sua vez, a NUTS III Alto Tâmega registou o maior aumento na percentagem de desemprego jovem neste período, passando de 5,8% para 8,3%,

Relativamente à **densidade de empresas não financeiras**, não se registaram alterações significativas na grande maioria dos municípios, apesar de **algum aumento da densidade média destas empresas ao nível nacional por km²**, com um crescimento da média de densidade de 37 para 41. Lisboa e Porto permanecem os dois municípios com maior densidade de empresas não financeiras, registando ambos, em 2022, uma densidade acima das 1 100 empresas por km²

Densidade de empresas não financeiras, por município, 2019 e 2022

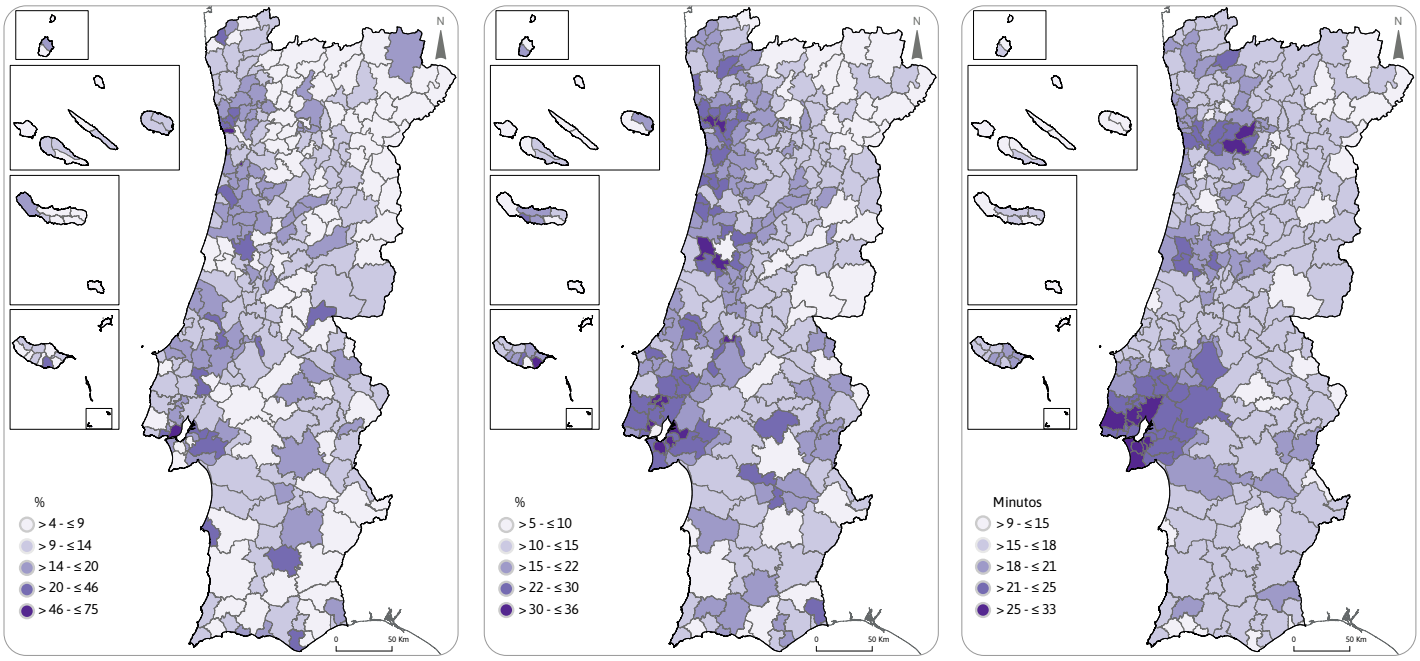


Fonte: Sistema de contas integradas das empresas, INE

Proporção da população que entra no município para trabalhar ou estudar, por município, 2021

Proporção da população que sai do município para trabalhar ou estudar, por município, 2021

Duração média dos movimentos pendulares, por município, 2021



Fonte: Censos 2021 (INE)

A distribuição espacial dos municípios com maior proporção de entrada ou saída de população oriunda de outros municípios para trabalhar ou estudar, bem como a variação dos tempos médios de deslocação diária entre a residência e o local de trabalho ou estudo, refletem as **relações de interdependência entre centros urbanos e entre estes e a sua envolvente periurbana e rural, destacando-se as metrópoles e os centros urbanos regionais onde se concentram as principais funções urbanas.**

Em 2021, **59% da população portuguesa trabalhava ou estudava no seu município de residência, 32% noutro município** e os restantes sem local fixo ou no estrangeiro. A Área Metropolitana de Lisboa (AML) apresentava a maior proporção de população que trabalhava ou exercia a sua profissão num município distinto daquele em que residia (39%), seguida da região Norte (31%), Região Autónoma da Madeira (29%) e Centro (28%). **A maioria da população nacional que se deslocava por motivos de trabalho ou estudo demorava menos de 15 minutos (54%)**, sendo a AML a região com maior tempo médio de deslocação (25 minutos), acima da média nacional (20 minutos) e contrastando com a Região Autónoma dos Açores (14 minutos), que apresentava o menor tempo médio de deslocação.

CONSUMO DE SOLO

O **sistema urbano deverá contribuir para minimizar a perda e degradação dos solos com maior valor produtivo.** O aumento da eficiência da utilização do espaço urbano, **a procura de um equilíbrio entre as dinâmicas de urbanização e edificação e de reutilização de territórios artificializados**, bem como a minimização dos impactos negativos da urbanização extensiva e da ocupação dispersa são fundamentais para a sustentabilidade do solo.

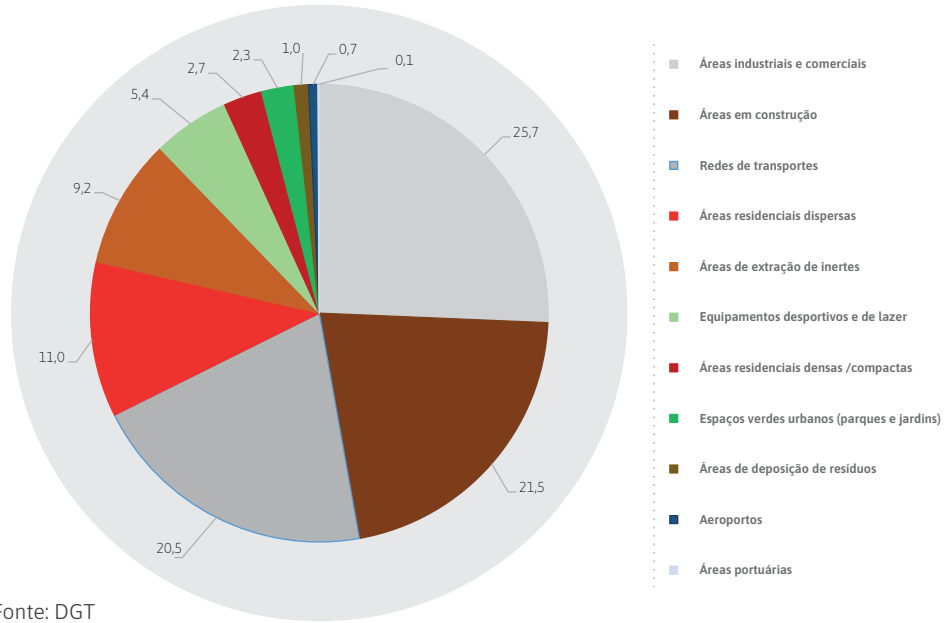
EVOLUÇÃO

Entre 2007 e 2018, a área artificializada do continente aumentou 5,7%. A taxa de artificialização bruta do solo (*Land Take*) – que avalia a artificialização de territórios agrícolas, florestais, seminaturais e naturais, zonas húmidas e massas de água num dado período – foi de 296,2 m^2/ano.km^2, correspondendo a uma **artificialização média diária de 7,2 ha**. O processo inverso (renaturalização de áreas artificializadas) teve uma expressão comparativamente reduzida (1 ha/dia).

Neste período, a taxa de crescimento da área artificializada foi superior à taxa de crescimento da população em todas as NUTS III, registando-se decréscimos populacionais na maioria das regiões, bem como no continente. A Área Metropolitana de Lisboa – AML e o Algarve foram as únicas regiões onde o número de residentes aumentou, ainda que a uma taxa inferior à da área artificializada. Assim, **face às necessidades ditadas pelo crescimento populacional, o consumo de solo não artificializado entre 2007 e 2018 pode ser qualificado como ineficiente**. Tal é comprovado pela análise da eficiência dos territórios artificializados por habitante entre 2015 e 2018, que atesta igualmente um crescimento populacional superior ao da área artificializada na AML. Deste modo, a AML denota desde 2015 uma trajetória de densificação da sua área artificializada.

Os **principais processos determinantes da artificialização do território** foram a **criação ou expansão de áreas industriais e comerciais (26%), estaleiros de construção (22%), redes de transportes (21%) e áreas residenciais dispersas (11%)**. Conjuntamente, foram responsáveis por cerca de 80% do consumo de solo não artificializado.

Determinantes da artificialização bruta do território,
Portugal continental, 2007-2018



Fonte: DGT

A artificialização de solo para criação ou expansão de áreas residenciais dispersas superou largamente o consumo de solo para áreas residenciais densas/compactas, o que revela a **prevalência das dinâmicas de ocupação dispersa nos processos de expansão urbana e edificação.**

Da investigação desenvolvida por André Alves et al. (2023), relativa ao **consumo de solo ocasionado pelas centrais solares fotovoltaicas** existentes no continente, conclui-se que as infraestruturas deste tipo, em exploração até junho de 2023, foram responsáveis pelo consumo de cerca de 3558 ha de territórios não artificializados, maioritariamente ocupados por agricultura (34%), floresta (33%) e pastagens (21%). Atendendo a que as metas do PNEC determinam que a capacidade instalada de energia solar fotovoltaica existente até 2022 terá de crescer cerca de oito vezes até ao final da década, a investigação acima referida estimou que as centrais solares fotovoltaicas ainda não empreendidas no continente, mas que em junho de 2023 já se encontravam licenciadas ou aguardavam licenciamento, originarão um consumo adicional de 7459 ha de territórios, que em 2018 estavam ocupados por floresta (43%), agricultura (23%), matos (16%) e

pastagens (16%). Deste modo, a implementação das infraestruturas energéticas previstas poderá traduzir-se numa artificialização média diária de 3,1 ha até 2030. Consequentemente, antecipam-se significativas transformações territoriais com impactes nos ecossistemas, que devem levados em conta através de uma criteriosa análise da localização das propostas de futuras centrais solares.

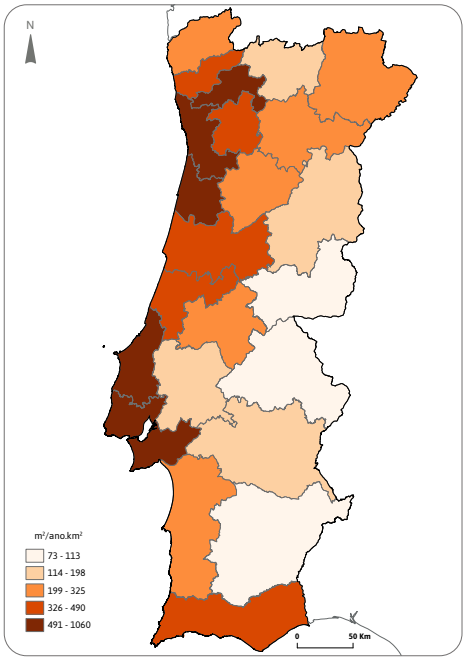
A taxa de artificialização líquida do solo (*Net Land Take*) avalia o saldo entre a artificialização bruta e a renaturalização num dado período e **permite aferir o cumprimento da meta Europeia que preconiza uma artificialização líquida do território nula em 2050** (*No net land take by 2050*). O mapeamento desta taxa por NUTS III evidencia uma distribuição espacial análoga à da população residente no continente, decrescendo do litoral para o interior do território. Entre 2007 e 2018, a artificialização líquida do solo no Continente foi de 254,5 m^2/ano.km^2, correspondendo a um **consumo líquido diário de territórios não artificializados de 6,2 ha**. As taxas mais elevadas ocorreram na Área Metropolitana do Porto (1.059,9 m^2/ano.km^2) e na AML (863,2 m^2/ano.km^2).

As dinâmicas de reconversão e reutilização de territórios artificializados são fundamentais para a concretização de um sistema urbano sustentável, porque promovem a reabilitação do edificado já existente e a densificação dos aglomerados, evitando assim o consumo de territórios ainda não artificializados. **O cumprimento da meta Europeia** (acima referida) **requer um aumento substancial da reutilização de territórios artificializados, que entre 2007 e 2018 foi raramente implementada no continente** (0,2 ha/dia).

Em 2021, 5,4% do território continental encontrava-se edificado. Do total de áreas edificadas identificadas, a grande maioria eram isoladas ou dispersas (87%), 11% eram aglomerados e 2% eram áreas não residenciais. Contudo, devido à sua maior dimensão, os aglomerados constituíam 77% da superfície edificada e as áreas isoladas ou dispersas representavam 19% da mesma. As áreas edificadas isoladas ou dispersas e as não residenciais possuíam mais de metade da sua superfície inserida em solo rústico (69% e 63%, respetivamente).

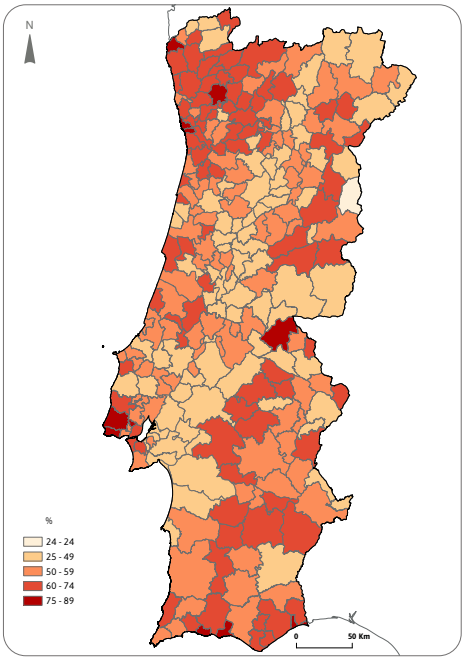
A proporção de solo urbano do continente que se encontrava edificada em 2021 era de 55,3%, registando um valor máximo de 89,2% em Vila Real de Santo António e um mínimo de 23,7% em Almeida. A inexistência de uma Carta de Áreas Edificadas para as Regiões Autónomas inviabiliza o conhecimento desta proporção naqueles territórios.

Taxa de artificialização líquida do solo, por NUTS III, 2018



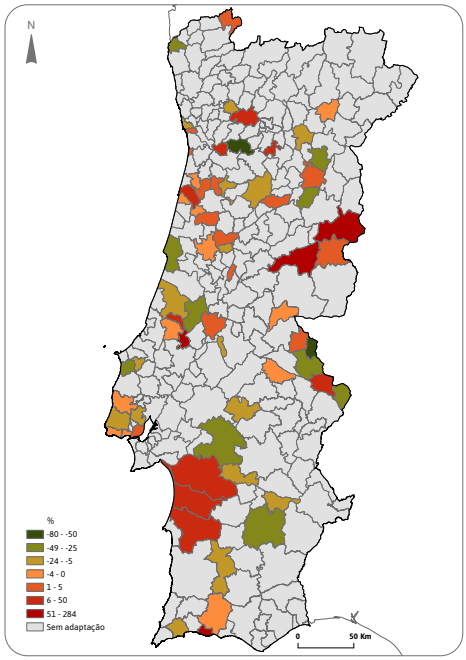
Fontes: COS 2007 e COS 2018 (versões de janeiro de 2021); CAOP 2018 (DGT)

Proporção de solo urbano edificado, por município, 2021



Fontes: Carta de Áreas Edificadas 2021; CRUS 2021; CAOP 2021 (DGT).

Evolução do solo urbano nos municípios que se adaptaram ao novo regime legal (%), 2015-2023



Fonte: CRUS 2015, CRUS+ 2023 e CAOP 2023 (DGT).

A análise da artificialização do solo em áreas classificadas como solo urbano nos PDM revela que, em 2018, **mais de metade dos municípios do continente (145) apresentavam uma proporção de solo urbano não artificializado superior a 50%,** situação potenciadora da continuidade do aumento do consumo de solo não artificializado para processos de urbanização. Para travar tal consumo, a reforma do ordenamento do território nacional ocorrida entre 2014 e 2015 tem conduzido à revisão dos PDM ou à reclassificação do uso do solo neles prevista (através de dinâmica de adaptação ou por publicação de planos de pormenor). **Em dezembro de 2023, por adaptação ao novo regime legal, 67 municípios do continente já tinham efetuado alterações aos seus perímetros urbanos vigentes em 2015.**

Assim, entre 2015 e 2023, observou-se uma **redução global de 5% da área classificada como urbana naqueles municípios**. Em 40 dos mesmos (60%), houve uma diminuição efetiva dos perímetros urbanos de 2015, com maiores decréscimos relativos em Cinfães (-80%) e Marvão (-53%), que possuíam PDM dos anos 90. Nos 27 municípios remanescentes, verificou-se uma expansão dos perímetros urbanos de 2015. Os maiores acréscimos relativos ocorreram em Alcanena (58%), Fundão (74%), Lagoa (217%) e Sabugal (284%). Os PDM destes municípios, excetuando o do Fundão, datavam igualmente dos anos 90.

HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

A promoção do **acesso a habitação condigna e adequada aos rendimentos e à dimensão dos diferentes agregados familiares** e a reabilitação urbana contribuem para a salvaguarda e garantia da equidade e coesão territorial, estabilização do grau de artificialização do solo, qualificação das cidades e do seu espaço público garantindo o acesso inclusivo a espaços de qualidade, bem como a valorização da paisagem urbana e periurbana.

EVOLUÇÃO

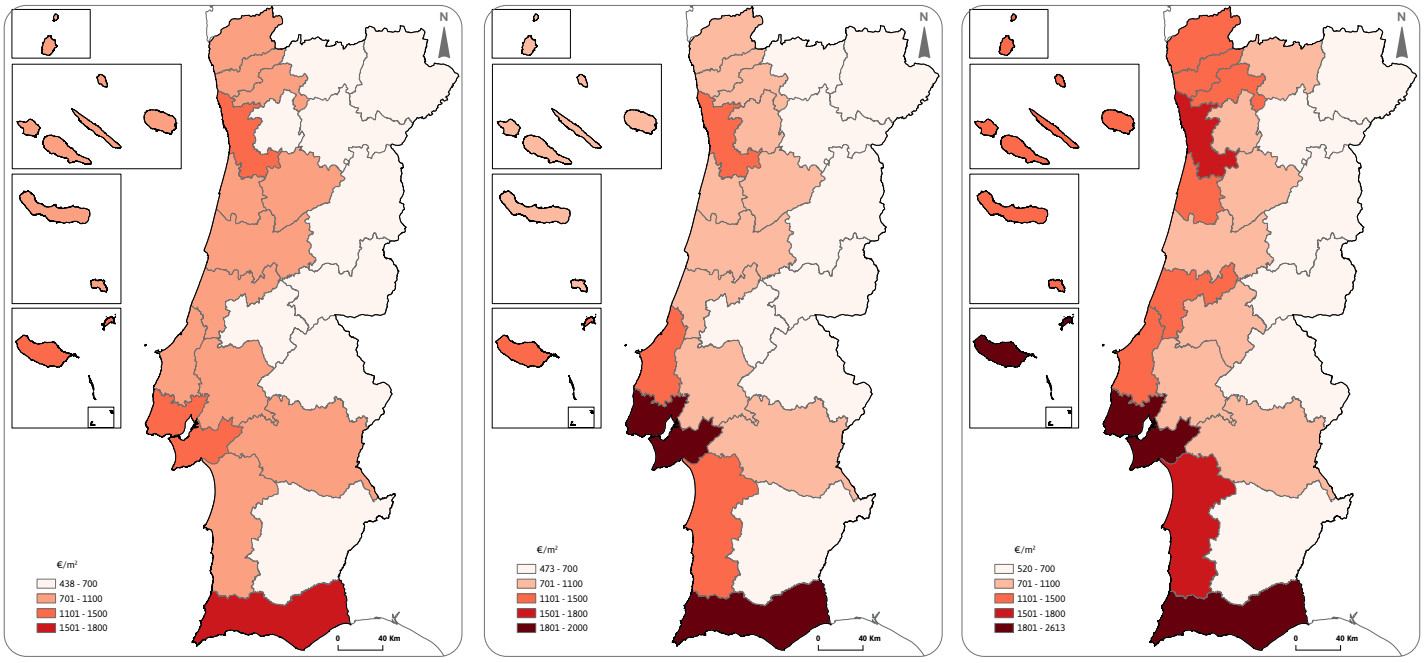
A análise da densidade de alojamentos por município, em 2021, permite constatar as disparidades na distribuição espacial da oferta de habitação no território nacional, com uma maior concentração nas regiões do litoral, em particular nas áreas metropolitanas e no Algarve.

Entre 2011 e 2021, o crescimento do parque habitacional no território nacional foi significativamente inferior ao verificado em décadas anteriores, quer no que respeita ao número de edifícios (0,8%), quer de alojamentos (1,7%), contrastando com as taxas de crescimento observadas entre 1970 e 2011 – superiores a 10% para os edifícios e entre 16% e 25% para os alojamentos. Esta diminuição da dinâmica de construção nova reflete-se também na proporção de edifícios construídos na última década face ao total do parque habitacional: 3% em 2021 face a 14% em 2011.

Em 2021, Portugal dispunha de um parque habitacional com quase seis milhões alojamentos clássicos (5.970.677), dos quais **69% ocupados como residência habitual, 19% como residência de uso sazonal ou secundária e 12% vagos**. O Algarve, com uma proporção de alojamentos de residência habitual de 49%, era a única NUTS II que apresentava uma proporção de ocupação como residência habitual de menos de metade do total de alojamentos. Neste ano, nas restantes NUTS II, o peso das residências habituais face ao total de alojamentos variou entre 62% no Alentejo e 80% na Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Relativamente ao **valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares**, os dados de 2019, 2021 e 2023 revelaram a prevalência de valores mais elevados nas NUTS III do litoral e ilhas, nestas com particular incidência na Região Autónoma da Madeira. A evolução dos preços revelou um crescimento significativo dos valores praticados, com um aumento, ao nível nacional, da mediana de 1094 € em 2019 para 1611 € em 2023, com expansão do aumento assinalável dos preços para algumas NUTS III do interior. Entre 2019 e 2023, a Área Metropolitana do Porto registou um aumento do valor mediano das vendas por m2 na ordem dos 62% (de 1 108 € em 2019 para 1 800 em 2023), o aumento mais significativo entre todas as NUTS III. No mesmo período, apenas a NUTS da Beira Baixa registou um decréscimo, apenas de 4%, neste valor mediano de vendas.

Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares, por NUTS III, 2019, 2021 e 2023



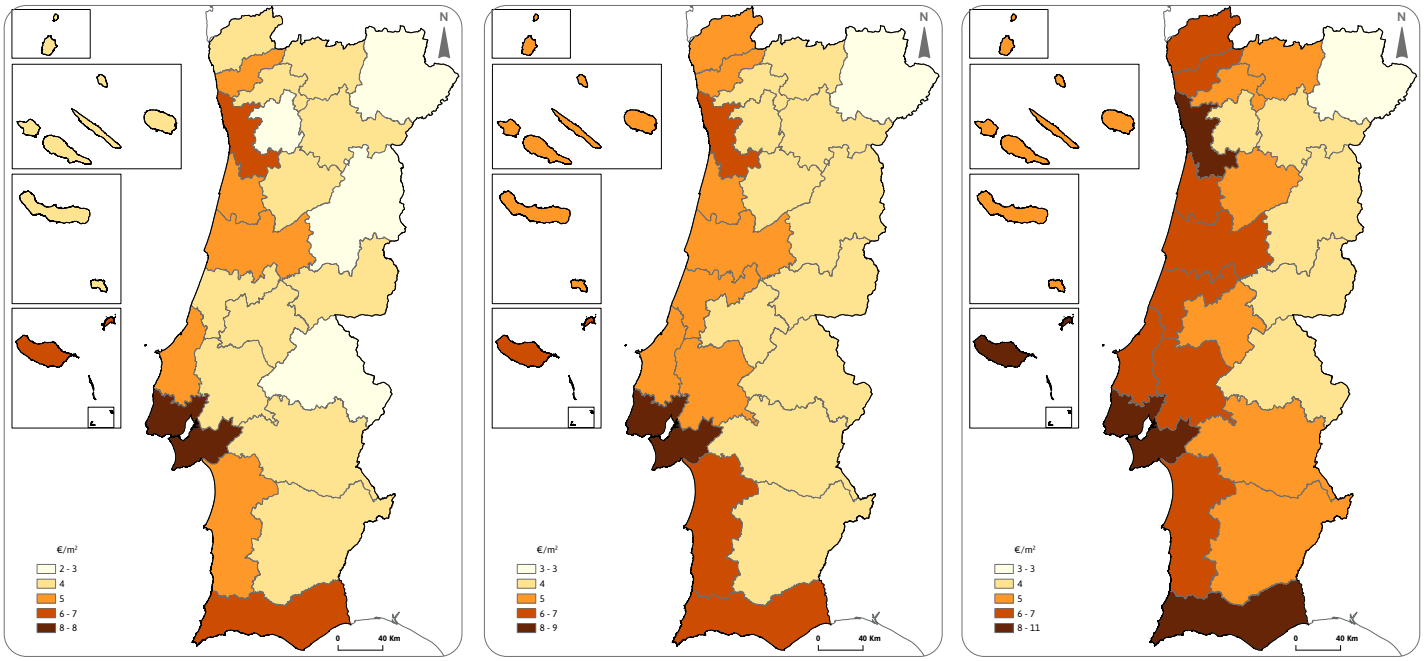
Fonte: Estatísticas de preços da habitação ao nível local (INE)

Em 2021, 70% dos alojamentos clássicos de residência habitual, eram ocupados pelo proprietário, o que representa um decréscimo do peso da habitação própria face a 2011 (73%). No mesmo ano, **a maioria dos proprietários de alojamentos de residência habitual (62%) não tinha encargos financeiros relacionados com a aquisição da habitação**. Nos 38,4% de alojamentos com encargos de compra, o valor médio mensal dos encargos foi de 361€, um valor que decresceu comparativamente aos 395€, em 2011.

A proporção de fogos ocupados em regime de arrendamento aumentou de 20% para 22% entre 2011 e 2021. As regiões com maior peso de alojamentos em regime de arrendamento foram a AML (29%) e o Algarve (23%). Este aumento da procura de habitação em regime de arrendamento foi acompanhado de um aumento de 42% do valor médio mensal das rendas no mesmo período, situando-se o valor médio mensal de renda em 334€ em 2021, quando em 2011 foi de 235€. A AML apresentou o valor médio mensal de rendas de casa mais elevado (403€), sendo também a região com maior percentagem de alojamentos com rendas superiores a 1.000€.

Em relação à **evolução da mediana das rendas por m² em novos contratos habitacionais, entre 2019 e 2023, é notório o aumento deste valor ao nível nacional**. Considerando os municípios com dados disponíveis, em 2023 o valor da mediana nacional das rendas por metro quadrado situava-se nos 7,21€, registando-se um aumento de 19,4% em relação à mediana de 2021 (6,04€) e de 35,5% em relação a 2019 (5,32€). Este aumento foi ainda mais significativo na AML, onde a mediana das rendas por metro quadrado aumentou de 8,07€ em 2019 para 11,05€ em 2023, o que se traduz num crescimento de 36,9%. No entanto, foi na Região Autónoma da Madeira que se registou o aumento mais significativo entre 2019 (5,99€) e 2023 (8,33€): 39,1%.

Mediana das rendas por m² em novos contratos habitacionais, por NUTS III, 2019, 2021 e 2023



Fonte: Estatísticas de preços da habitação ao nível local (INE)

Quanto à adequação dos alojamentos face à dimensão dos agregados familiares, em 2021, apenas 24% dos alojamentos em Portugal foi considerado como tendo uma lotação normal, 13% estavam sobrelotados e a maioria apresentava divisões excedentes face ao agregado familiar (64%). As regiões autónomas da Madeira (23%) e Açores (17%) apresentaram a maior proporção de alojamentos sobrelotados, seguidas do Algarve e AML, com 17% e 15%, respetivamente.

A maioria dos edifícios (64%) estava em bom estado de conservação, uma vez que não necessitava de reparações. A região com o parque habitacional em melhor estado de conservação era o Algarve, com 71% dos edifícios sem necessidade de reparações, contrastando com a Região Autónoma da Madeira em que quase metade dos edifícios (43%) necessitava de alguma intervenção.

As Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e as Operações de Reabilitação Urbana (ORU), são instrumentos privilegiados para a reabilitação e requalificação das áreas mais degradadas das cidades, qualificação do parque habitacional e garantia de acesso a habitação condigna.

Os dados de 2019 – último ano com dados disponíveis – demonstram que a maioria dos municípios tem recorrido a estes mecanismos, ainda que o reduzido número de ORU reflita ainda alguma lentidão dos seus processos de aprovação e implementação.

A evolução dos indicadores apresentados, relativamente à disponibilidade de habitação e às dinâmicas dos mercados de arrendamento e de compra e venda de prédios urbanos, releva uma **diferenciação da disponibilidade e custo da habitação no território nacional**. Esta distinção é marcada pela dicotomia litoral/interior e, em algumas das variáveis, reflete o dinamismo atingido pelos centros urbanos regionais, embora, em muitos casos, essa individualização dos municípios perante a sua envolvente decorra de fatores específicos – o turismo e atividades associadas, a reabilitação do património e o dinamismo e a iniciativa das autarquias e de outros atores locais.

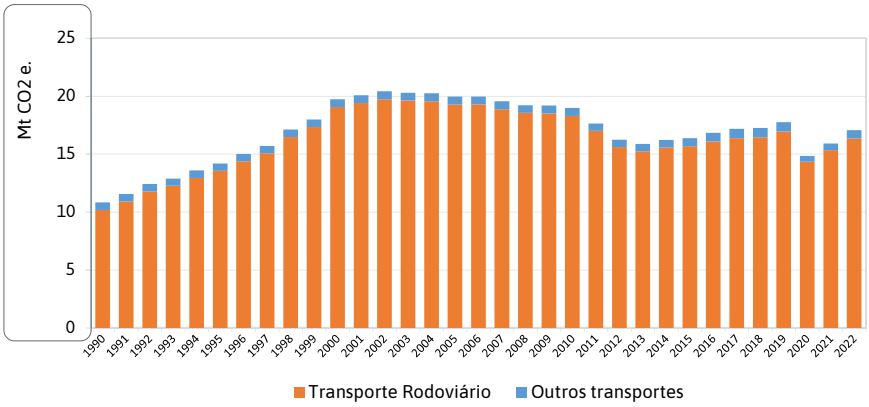
MOBILIDADE

A **mobilidade é determinante para a eficiência do sistema urbano** nacional e **promotora de equidade territorial**, nomeadamente no acesso aos serviços de interesse geral. As infraestruturas e sistemas de mobilidade urbana e metropolitana são essenciais para a **sustentabilidade económica e ambiental** dos seus processos produtivos, para a **descarbonização** e para o **bem-estar e qualidade de vida** dos cidadãos.

EVOLUÇÃO

Em 2022, o sector dos transportes, em grande parte dominado pelo tráfego rodoviário, **foi responsável por aproximadamente 29% do total das emissões nacionais** de gases com efeito de estufa (GEE). Em 2005, este valor representava 12% do total das emissões de GEE, o que representa um aumento de aproximadamente 17 pontos percentuais. Face a 2021, as emissões de GEE no sector dos transportes em 2022 registaram novamente um crescimento após a queda significativa observada em 2020, motivada pelo impacto das fortes medidas de resposta à pandemia de COVID-19, não tendo ainda, contudo, atingido os valores pré-pandemia.

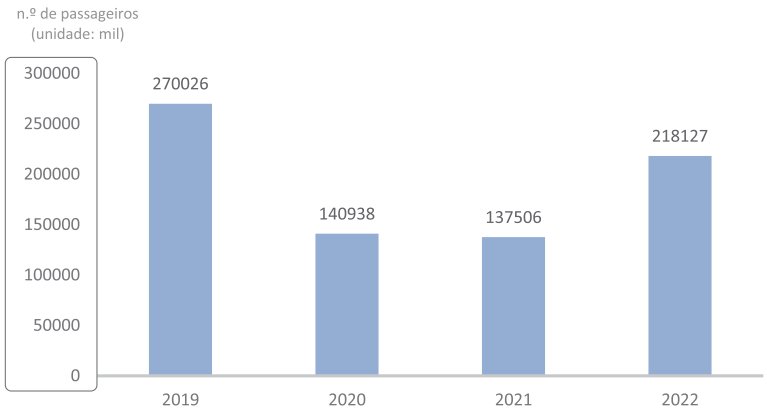
Evolução das emissões de gases com efeito de estufa com origem nos transportes, 1990-2022



Fonte: Inventário Nacional de Emissões 2024 (APA)

A **utilização dos transportes públicos coletivos**, por permitir uma mobilidade de elevada eficiência energética, constitui um indicador relevante da sustentabilidade da mobilidade urbana. O metropolitano é um dos modos de transporte de eleição, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Em 2022, o **número de passageiros transportados por sistemas de metropolitano** atingiu 218.027, marcando uma recuperação significativa com um aumento de 58,6% em relação ao ano anterior. Este crescimento reflete o alívio das restrições impostas pela pandemia de COVID-19 e a retomada gradual da normalidade. Em 2020, as restrições à circulação impostas para combater a pandemia resultaram numa queda abrupta de 47,8% no número de passageiros, reduzindo-os para 140.938. Em 2021, os efeitos da pandemia ainda se faziam sentir, com uma ligeira diminuição adicional de 2,4%, totalizando 137.506 mil passageiros.

Evolução do número de passageiros transportados por sistemas de metropolitano, 2019-2022

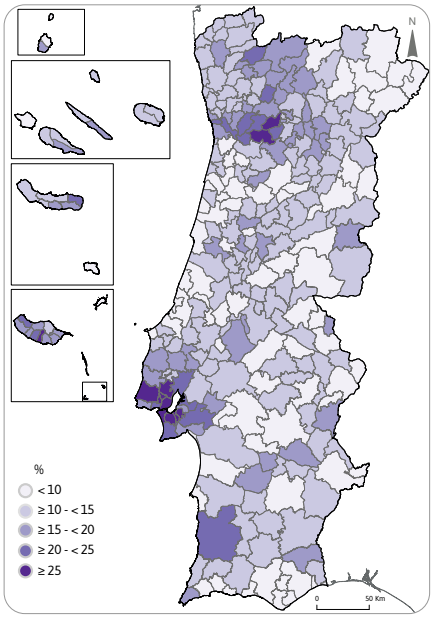


Fonte: Estatísticas dos Transportes e Comunicações 2022 (INE)

Respondendo simultaneamente a objetivos de melhoria de acessibilidade, redução do congestionamento de tráfego e aumento da equidade de acesso aos serviços de transporte, a monitorização da **proporção de utilização de modos de transporte mais sustentáveis**, como o transporte coletivo, e modos ativos, como o pedonal, é um indicador fundamental de sucesso das políticas de mobilidade urbana.

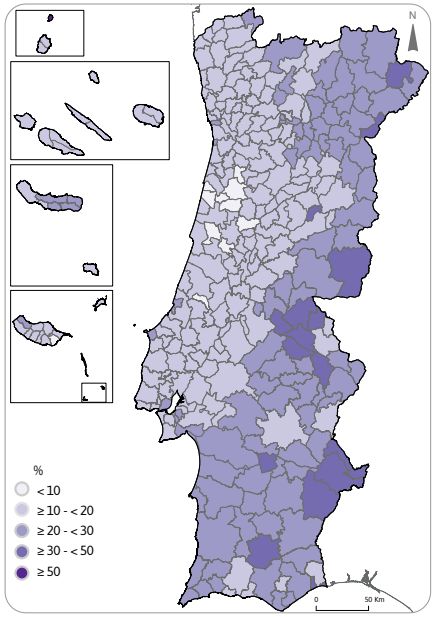
Em 2021, as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto destacam-se na utilização do transporte coletivo, com mais de 20% da população optando por este modo de transporte. Em contraponto, a utilização do modo pedonal é mais evidente em algumas regiões interiores.

Proporção da população que utiliza transporte coletivo nas deslocações pendulares, por município, 2021



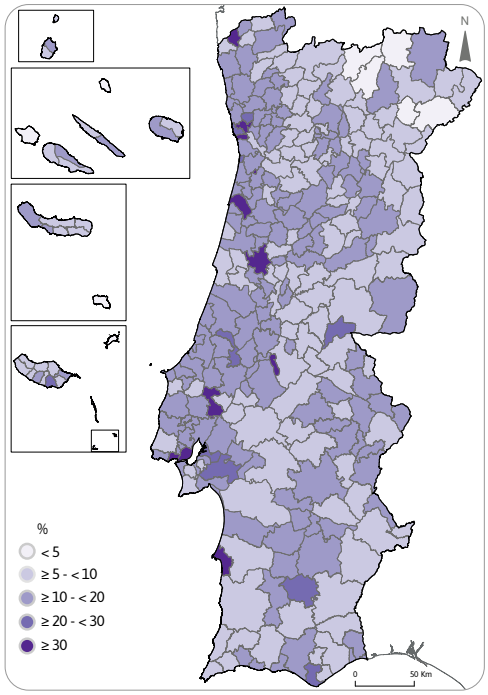
Fonte: Censos 2021 (INE) e CAOP (DGT)

Proporção da população que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares, por município, 2021



Fonte: Censos 2021 (INE) e CAOP (DGT)

Peso das entradas pendulares de trabalhadores e de estudantes na população residente, por município, 2021



Fonte: Censos 2021 (INE) e CAOP (DGT)

A atração de trabalhadores e de estudantes constitui uma medida da dimensão funcional dos centros urbanos. A análise dos dados disponíveis para 2021 evidencia que alguns **centros urbanos apresentavam um potencial funcional significativo de polarização dos seus subsistemas territoriais**, indicando a necessidade de integrar a mobilidade sustentável nas suas políticas de desenvolvimento urbano. O peso das entradas pendulares de trabalhadores e estudantes na população residente revela que alguns municípios do interior norte do país exibem proporções significativamente mais baixas, inferiores a 5%. Esta assimetria indica um potencial desafio em termos de desenvolvimento territorial e económico, relevando a importância de estratégias de ordenamento do território que promovam a criação de emprego e o desenvolvimento de infraestruturas educacionais e de transporte adequadas, para equilibrar as disparidades regionais e fomentar um crescimento territorial mais equitativo.

AMBIENTE URBANO

A qualidade do ambiente urbano é decisiva para a saúde, bem-estar e qualidade de vida nos centros urbanos. Tratando-se de um todo complexo e interrelacionado, requer uma estratégia integrada em matéria de gestão da qualidade do ar e da água, exposição ao ruído, valorização de resíduos, solo, qualidade do ambiente construído e eficiência energética dos edifícios, mobilidade, disponibilidade de espaços verdes de recreio e lazer e outras condições que contribuem para a sustentabilidade urbana.

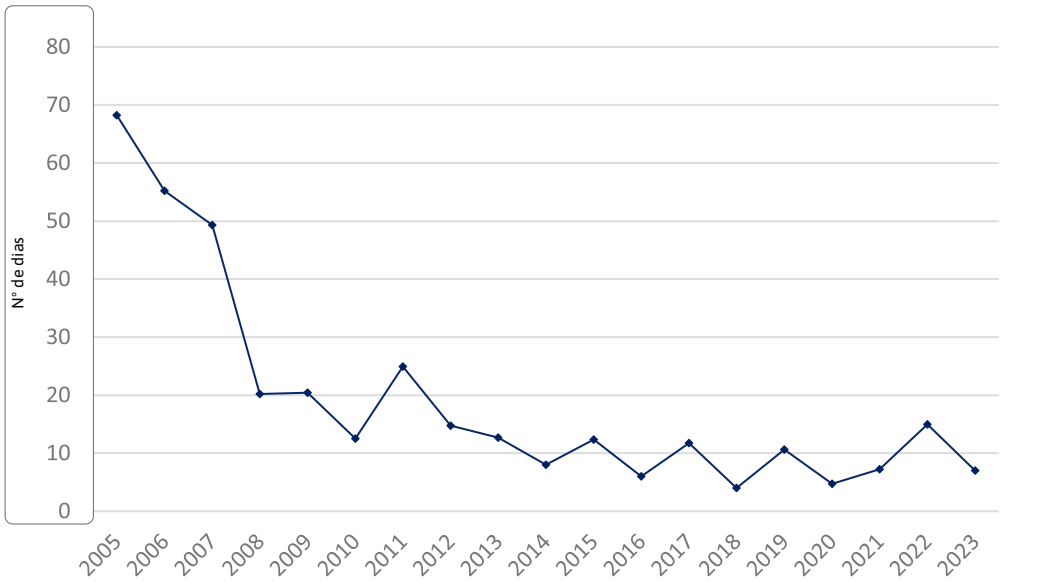
EVOLUÇÃO

A qualidade do ar em ambiente urbano está profundamente ligada à possibilidade de uma percentagem significativa de população poder estar exposta a níveis mais elevados de poluição atmosférica e da existência de potenciais efeitos na saúde. A melhoria da qualidade do ar alcançada desde meados da primeira década de 2000 é relevante e está relacionada com a implementação de legislação, nomeadamente através da adoção de instrumentos e políticas de redução das emissões e do estabelecimento de objetivos e normas de qualidade do ar. Medidas específicas podem ser adotadas para reduzir estes poluentes, como a promoção e diversificação de circuitos e tipos de transportes públicos, e a restrição de circulação em determinadas zonas.

Entre 2005 e 2023, observou-se uma **melhoria da qualidade do ar significativa, com uma redução no número médio de dias em que o Índice de Qualidade do Ar (IQAr) em ambiente urbano foi classificado como 'Fraco' ou 'Mau'**. No entanto, ainda persistem problemas de poluição atmosférica, sobretudo em áreas urbanas, com repercussões na saúde humana, principalmente ao nível dos poluentes dióxido de azoto (NO2), partículas (PM10 e PM2.5) e ozono (O3).

A tendência de oscilação ascendente e descendente observada a partir de 2013 está relacionada com fenómenos que não dependem unicamente de atividades de origem humana, como forte radiação solar, temperaturas mais elevadas e estabilidade atmosférica, que ocorrem sobretudo no período de verão, situação que varia, nomeadamente, consoante a existência de anos de maior ou menor seca ou de ocorrência de ondas de calor.

Evolução do número médio de dias com IQAr 'fraco' ou 'mau' em ambiente urbano, 2005-2023

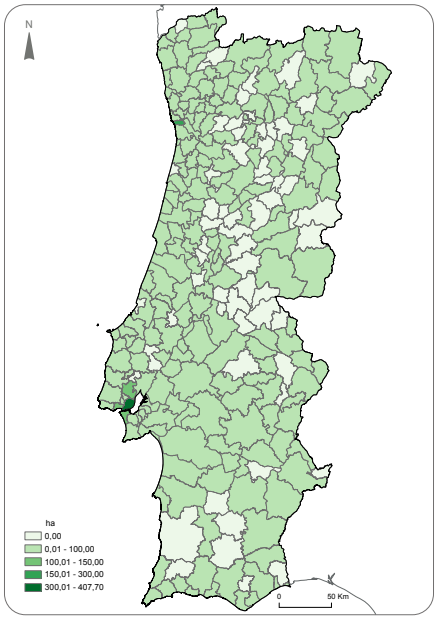


Fonte: APA, CCDR Norte, CCDR Centro, CCDR Lisboa e Vale do Tejo, CCDR Alentejo, CCDR Algarve, DRA Madeira, DRA Açores

A **infraestrutura verde nos centros urbanos tem um papel crítico na promoção de objetivos de sustentabilidade e resiliência**. Os corredores verdes nas cidades desempenham funções de conetividade ecológica, de mitigação de efeitos das alterações climáticas e da perda de biodiversidade e um importante papel no bem-estar físico, psíquico e social das populações urbanas. Constituem potenciais centros para atividades recreativas e desportivas, locais de hortas urbanas e espaços agroflorestais dentro da malha urbana e zonas adjacentes.

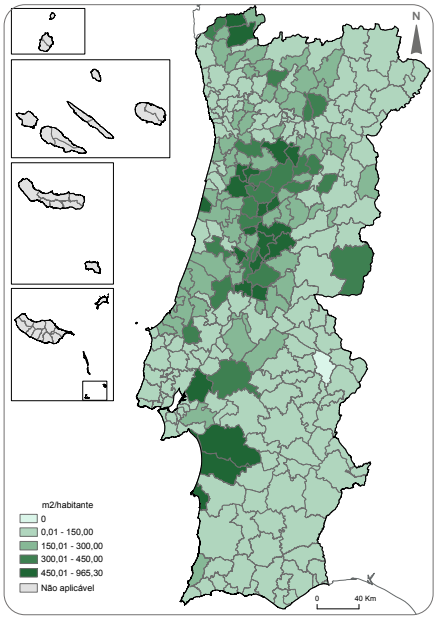
Em 2018, a **disponibilidade de áreas de parques e jardins em contexto urbano** revelava valores muito distintos entre os vários municípios, com máximos para Lisboa (408 ha), destacando-se também o Porto (162 ha) e outros três municípios com mais de 100 ha: Almada, Loures e Oeiras.

Área de parques e jardins em solo urbano, por município, 2018



Fonte: COS e CRUS (DGT)

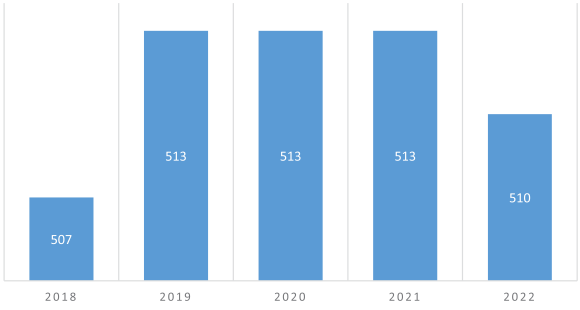
Capitação de espaços verdes disponíveis para fruição em área urbana, por município, 2018



Fonte: COS e CRUS (DGT)

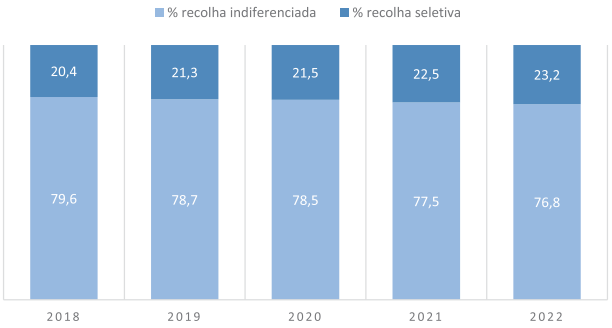
A **adequada gestão e prevenção da produção de resíduos associada à atividade humana** são estratégicas no âmbito da eficiência no uso de recursos naturais e na promoção da qualidade da vida urbana. Em 2022, foram recolhidas 5,3 milhões de toneladas de resíduos urbanos, o que corresponde a 510 kg por habitante. A geração de resíduos aumentou apenas 12 mil toneladas face ao ano anterior, indicando uma quase estagnação. Esta estabilização na geração de resíduos, quando comparada com o crescimento económico registado no mesmo período, resultou numa diminuição do rácio de resíduos urbanos por unidade de PIB, acentuando a tendência observada em 2021 e atingindo o valor mais baixo dos últimos cinco anos. Esta evolução sugere uma dissociação entre o crescimento económico e a produção de resíduos, apontando para uma maior eficiência na gestão de recursos e promoção da economia circular e possivelmente uma melhoria nas práticas de sustentabilidade e de consciência ambienta

Kg de resíduos urbanos gerados por habitante, em Portugal, 2018 a 2022



Fonte: Estatísticas do Ambiente 2022 (INE)

Proporção da recolha indiferenciada e seletiva no total de resíduos urbanos recolhidos, em Portugal, 2018 a 2022



Fonte: Estatísticas do Ambiente 2022 (INE)

Observa-se uma ligeira tendência de **aumento gradual na proporção de recolha seletiva de resíduos urbanos** (através de ecopontos, sistemas porta-a-porta, circuitos especiais, ecocentros, etc.), que passa de 20,4% em 2018 para 23,2% em 2022, atingindo 1,23 milhões de toneladas, o que configura um incremento de 40 mil toneladas, correspondente a um acréscimo de 0,7 pontos percentuais relativamente a 2021. Este crescimento sugere um avanço positivo na separação e reciclagem dos resíduos urbanos, refletindo possivelmente uma maior conscientização ambiental e melhorias nos sistemas de gestão de resíduos. No entanto, a recolha indiferenciada representa ainda uma parcela muito significativa do total, destacando a necessidade de continuar a investir em estratégias de educação ambiental, infraestruturas e outros incentivos positivos que promovam a separação dos resíduos à origem.

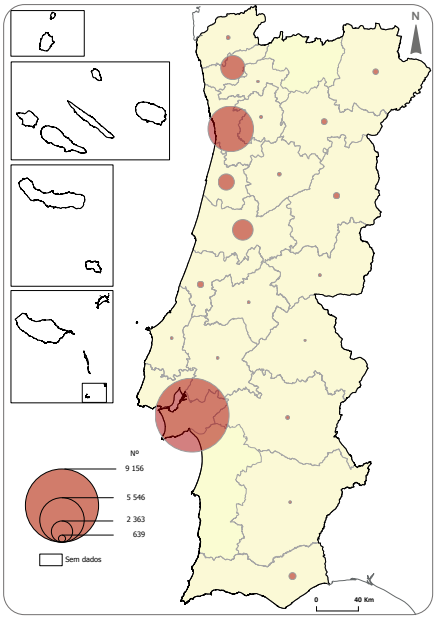
ECONOMIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

A transformação tecnológica gera efeitos económicos e sociais em especial nos centros urbanos, incluindo o **aumento da produtividade, novas oportunidades de mercado, novos serviços digitais e novas dinâmicas de emprego.** As suas potencialidades alargam-se a outros domínios, ao oferecer **soluções mais sustentáveis e que podem contribuir eficazmente para a circularidade e para a descarbonização e transição energética.** Mas também tem um grande impacto em diversos setores e indústrias tradicionais e interpela a **capacidade de adaptação e inovação territorial**, necessária para garantir o acesso a oportunidades de emprego e desenvolvimento em todo o território.

EVOLUÇÃO

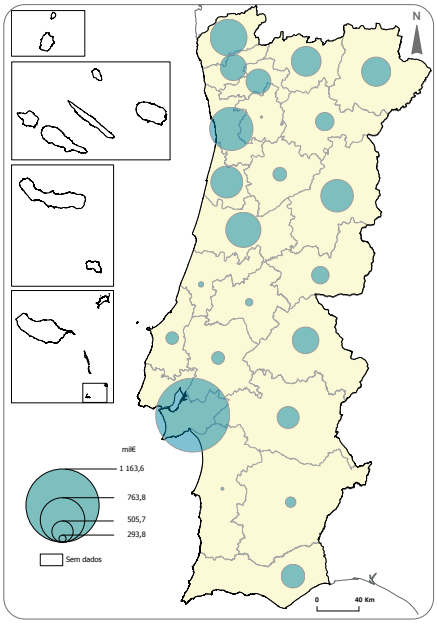
A maior proporção da **despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) em percentagem do PIB**, a maior incidência da **população com ensino superior em áreas de ciência e tecnologia (C&T)**, bem como percentagens mais elevadas de **pessoas empregadas em I&D** revelam os territórios mais desenvolvidos da economia do conhecimento e com maior potencial de transformar a inovação em crescimento regional.

Diplomados do ensino superior em áreas de C&T, por NUTS III, 2023



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, INE

Proporção da despesa I&D no PIB, por NUTS III, 2022



Fonte: DGEEC, Potencial científico e tecnológico nacional (Setor institucional e Setor empresas), INE Ciência, INE

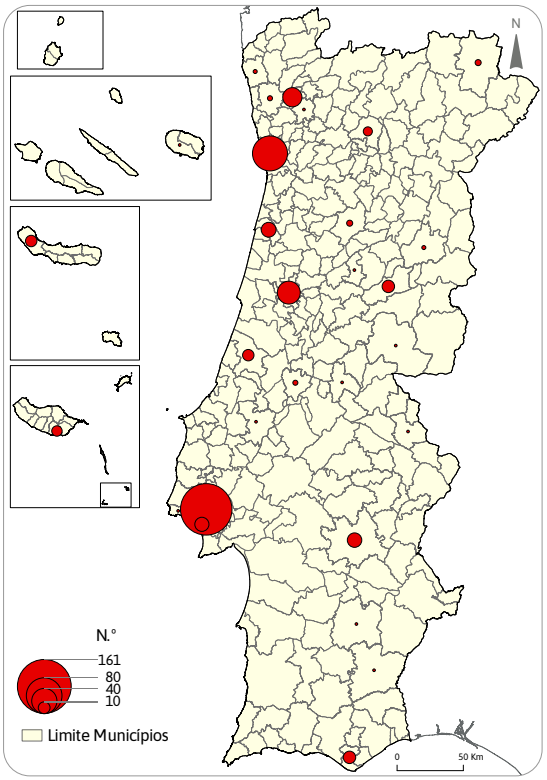
O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional mostra que, em 2022, **a despesa total nacional em I&D** atingiu 4.124 milhões de euros, representando 1,70% do PIB nacional, o que representa um crescimento de 14,27% em relação ao ano anterior. Em 2022, ao nível das NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa e o Norte apresentaram uma despesa em I&D em % do seu PIB regional acima do valor nacional, 2,01% e 1,99%, respetivamente. Relativamente às NUTS III, destacaram-se a Região de Aveiro (2,76%), a Área Metropolitana do Porto (2,57%), a Região de Coimbra (2,49%), o Cávado (2,16%) e a A.M. Lisboa (2,01%).

Em 2022, o total da **despesa em I&D executada no setor Empresas** teve um peso de 1,06% no PIB nacional. Ao nível das NUTS III destacaram-se seis regiões: a Área Metropolitana do Porto, cuja despesa em I&D representou 1,72%, a Região de Aveiro (1,71%), a Área Metropolitana de Lisboa (1,25%), e a Região de Coimbra (1,02%).

A nível nacional, em 2022, o **pessoal total em I&D medido em equivalente a tempo integral (ETI)** representou 14,2 indivíduos por mil ativos, e relativamente ao pessoal com função de investigador representou 11,4 por mil ativos, tendo o setor Instituições sido aquele que mais contribuiu para estes valores. A Área Metropolitana de Lisboa foi a região com valores mais elevados para pessoal total em I&D e investigadores em proporção da sua população ativa (19,0 e 15,4 indivíduos por mil ativos, respetivamente). A Região Norte apresentou também valores assinaláveis, com 15,3 e 12,2 indivíduos por mil ativos, respetivamente). Esta tendência repetiu-se na I&D desenvolvida nos setores Empresas e Instituições.

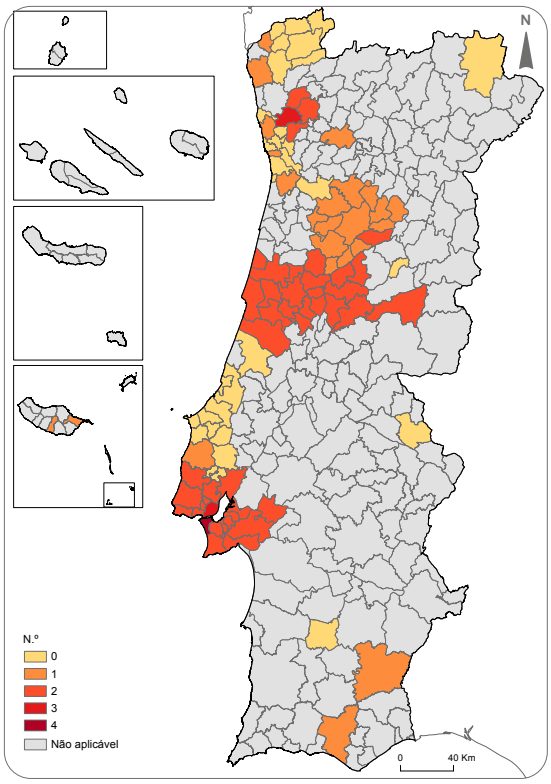
A presença de **unidades de I&D** identifica a potencial capacitação dos ecossistemas de I&D de base territorial em termos de produção de conhecimento, como suporte da promoção de processos de inovação e diferenciação territorial. Em 2018, verifica-se uma **elevada concentração destas unidades nos grandes centros urbanos, com destaque para Área Metropolitana de Lisboa (122 unidades), seguida da região Norte (92) e da região Centro (69)**. No futuro, outras 'ilhas de inovação' devem ser fomentadas nos centros urbanos regionais e outros, a fim de incentivar a atração e a formação de mão-de-obra jovem, altamente qualificada e especializada e promover o crescimento económico em territórios envelhecidos e em perda demográfica.

Unidades de I&D, por município, 2018



Fonte: FCT e CAOP (DGT)

Participação de municípios nacionais em redes internacionais de desenvolvimento urbano, por município, 2023



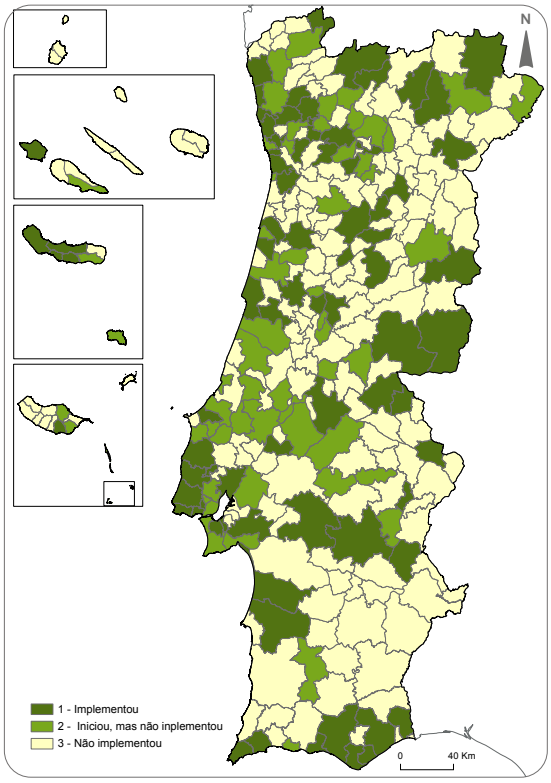
Fonte: FCT e CAOP (DGT)

Os mecanismos de *networking*, de difusão de inovação e de transferência de conhecimento desempenham um papel preponderante neste desenvolvimento. Nos anos de 2022 e 2023 pôde observar-se uma **crescente participação de municípios nacionais em redes internacionais de desenvolvimento urbano**, o que representa um sinal muito positivo, designadamente nas parcerias internacionais da Agenda Urbana para a União Europeia, nas redes do Programa URBACT e nas parcerias da iniciativa International Urban Cooperation.

Verifica-se também uma s**ignificativa participação de municípios portugueses em redes e parcerias urbanas nacionais**, destacando-se a Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2), desde 2019, envolvendo 32 Grupos de Planeamento e Ação Local, com parceiros oriundos de 28 municípios, em quatro redes de promoção da economia circular aplicada a quatro domínios temáticos. Esta iniciativa terminou em 2023, com a publicação por parte destes parceiros de 32 Planos Locais de Ação Integrada.

As **cidades inteligentes (*smart cities*)** visam disponibilizar soluções sustentáveis e inclusivas para tornar as cidades mais resilientes. Neste âmbito, incluem-se edifícios com maior eficiência energética, fontes de energia renováveis integradas, sistemas de aquecimento e refrigeração sustentáveis, redes de transporte urbano mais inteligentes, abastecimento de água atualizado e melhores instalações de eliminação de resíduos para enfrentar os desafios económicos, sociais e ambientais da cidade, entre outros. Em 2023, 80 câmaras municipais portuguesas tinham já implementados processos de transformação neste sentido, a que se acrescem 60 câmaras municipais com processos já iniciados, ainda que não implementados. Embora os municípios do litoral e das áreas metropolitanas se destaquem, em particular da Área Metropolitana do Porto e do Algarve, ambas com 8 câmaras municipais nesta situação, trata-se claramente de uma situação extensível a todo o país, incluindo as suas regiões autónomas, o que é de realçar positivamente.

Processos de transformação organizacional, tecnológica e digital no âmbito das cidades inteligentes promovidos pelas Câmaras Municipais, 2023



Fonte: FCT e CAOP (DGT)

Vulnerabilidades Críticas

4.6



O mapeamento, das **Vulnerabilidades Críticas** que condicionam o modelo territorial do PNPOT, (nomeadamente, os movimentos de massa em vertente, a erosão costeira, as inundações, os incêndios rurais, as ondas de calor, a escassez de água, a desertificação do solo e os sismos), evidenciou as fragilidades territoriais, com potencial de agravamento no médio e longo prazo.

Os impactes institucionais, sociais e económicos mais significativos e as tendências territoriais que delas resultam requerem um esforço de adaptação liderado por políticas públicas que envolvam pessoas, comunidades, associações, organizações, empresas e Estado nos seus diferentes níveis e sectores, assim como a adoção de práticas de proteção civil preventiva.

Foi neste sentido promovida a realização do "Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100) - avaliação da vulnerabilidade do território português às alterações climáticas no século XXI", projeto financiado pelo EEA Grants que trouxe conhecimento atualizado e fiável em matéria de evolução do clima, impactos das alterações climáticas nos domínios mais vulneráveis do território (secas, escassez de água, incêndios rurais, erosão costeira e galgamento e inundação costeira), bem como a avaliação de necessidades de investimento para a adaptação e custos socioeconómicos de inação. Para apoiar os municípios, na integração da adaptação aos perigos climáticos de seca e escassez de água, incêndios rurais e perigos costeiros no contexto da elaboração dos PDM, o RNA 2100 produziu um guia que informa sobre o grau de prioridade do município na adaptação ao perigo, identifica as medidas de adaptação que os municípios podem utilizar, detalha como estas podem ser integradas nos vários documentos do PDM, efetua a articulação das medidas de adaptação com as classes e categorias de uso do solo urbano e rústico, identifica os principais constrangimentos na adoção das medidas de adaptação e explora outros benefícios decorrentes da integração da adaptação ao perigo.

Na operacionalização do modelo territorial, as medidas de política do plano de ação do PNPOT refletem a preocupação da necessidade de maior resiliência territorial e melhor adaptação dos usos e ocupações do solo aos vários perigos.

A monitorização das vulnerabilidades críticas deu prioridade à avaliação da evolução da relação entre os riscos e os usos do solo em quatro grandes temas, associados a domínios de política setorial e/ou instrumentos de gestão territorial do âmbito nacional: **inundações, incêndios rurais, litoral e erosão costeira e seca e desertificação do solo.**

PARA ESTRUTURAR A ABORDAGEM DESTE SISTEMA, FORAM IDENTIFICADOS QUATRO TEMAS:

INUNDAÇÕES

As inundações apresentam **riscos acrescidos no quadro das alterações climáticas**, cujo desagravamento depende da contenção da ocupação edificada em áreas de maior suscetibilidade e da melhor adequação dos usos do solo nas respetivas bacias hidrográficas. As **áreas de maior suscetibilidade a inundações** incluem as zonas sujeitas a risco de inundações de origem fluvial, pluvial e costeira identificadas no quadro dos Planos de Gestão de Risco de Inundação em cada Região Hidrográfica, a que acrescem as áreas de risco identificadas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial à escala municipal.

INCÊNDIOS RURAIS

A redução da área ardida e da exposição ao risco de pessoas e bens passa pela **alteração dos usos e ocupações do solo, em particular na envolvente das áreas edificadas**. A redução do risco de incêndios rurais carece da articulação entre os instrumentos de planeamento e gestão florestal, de gestão integrada de fogos rurais e os Instrumentos de Gestão Territorial.

LITORAL E EROSÃO COSTEIRA

As fragilidades territoriais que condicionam os territórios do litoral e, em particular, da orla costeira evidenciam, um potencial de agravamento a médio e longo prazo. Face à **subida do nível da água do mar, à erosão costeira** e ao risco que determina sobre o litoral, a redução da pressão urbanística sobre a zona costeira até aos 2.000 metros deve resultar das medidas de prevenção, de mitigação dos riscos e do recuo e adaptação nas situações mais críticas.

SECA E DESERTIFICAÇÃO DO SOLO

A **seca recorrente e de matriz e intensidade variável**, bem como a **desertificação do solo e a diminuição das disponibilidades hídricas**, constituem **vulnerabilidades e riscos do território** que se agravam com a aceleração das alterações climáticas e o correspondente aumento da temperatura e da ocorrência de eventos extremos.

Medidas de política que concorrem para a concretização do PNPOT

O PNPOT identifica, para as Vulnerabilidades Críticas do Modelo Territorial, treze medidas de política distribuídas pelos domínios natural, económico e de conetividade. Para além disto, todas as dez medidas do domínio da governança territorial contribuem para concretização do programa.

DOMÍNIO	MEDIDAS QUE CONCORREM PARA AS VULNERABILIDADES CRÍTICAS	
NATURAL	1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança
	1.2	Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
	1.3	Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
	1.4	Valorizar o território através da paisagem
	1.6	Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
	1.7	Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas
	1.8	Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência
	1.9	Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público
ECONÓMICO	3.1	Reforçar a competitividade da agricultura
	3.2	Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural
CONETIVIDADE	4.1	Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
	4.2	Otimizar a conetividade ecológica nacional
	4.4	Renovar, qualificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
GOVERNANÇA TERRITORIAL	5.1	Promover a informação geográfica
	5.2	Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
	5.3	Potenciar e qualificar a cooperação territorial
	5.4	Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível
	5.5	Experimentar e prototipar soluções inovadoras
	5.6	Reforçar as abordagens integradas de base territorial
	5.7	Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
	5.8	Fortalecer as articulações rurais-urbanas
	5.9	Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
	5.10	Aprofundar a cooperação transfronteiriça

INUNDAÇÕES

Os **riscos associados às inundações destacam-se no quadro das vulnerabilidades críticas do PNPOT** e o seu desagravamento depende da contenção da ocupação edificada em áreas de maior suscetibilidade e da melhor adequação dos usos do solo nas respetivas bacias hidrográficas.

As áreas de maior suscetibilidade a inundações incluem as zonas sujeitas a risco de inundações de origem fluvial, pluvial e costeira identificadas no âmbito do processo de elaboração dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) em cada Região Hidrográfica, designadas por Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) e áreas adjacentes, a que podem acrescer as áreas de risco identificadas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial à escala municipal. **Para conter a edificação e a artificialização do solo nestas áreas é necessário qualificá-las com um estatuto de uso do solo compatível com a sua vulnerabilidade**. Por outro lado, é imprescindível aumentar a resiliência das áreas urbanas a inundações por implementação de medidas propostas pelos PGRI.

EVOLUÇÃO

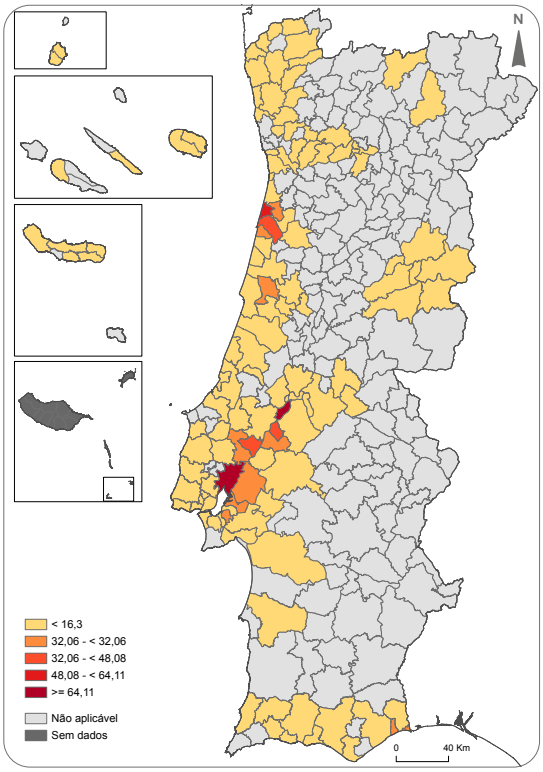
A **delimitação das áreas suscetíveis à inundação** resulta da conjugação dos limites obtidos através da modelação das áreas inundadas para o período de retorno de 100 anos e os limites das zonas adjacentes a cursos de água (zonas ameaçadas pelas cheias). A artificialização destas áreas vulneráveis com edifícios de habitação ou que têm subjacente a permanência de população, potencia a perigosidade da inundação e agrava o risco.

Em 2021, a superfície do território suscetível a inundação era de 180.833 ha no continente e de 2.281,9 ha na Região Autónoma dos Açores (RAA). A avaliação desta superfície por municípios, permitiu realçar a sua maior extensão em Vila Franca de Xira (20.774 ha), e que a mesma representava mais de metade do território municipal na Golegã (80%), em Vila Franca de Xira (65%) e na Murtosa (51%).

A proporção da área potencialmente inundável que já se encontrava ocupada por territórios artificializados em 2018 era de 3,7% no continente e de 7.4% na RAA. Esta proporção superava os 50% em Setúbal, Monchique e Odivelas, apesar da baixa representatividade da área potencialmente inundável nestes municípios (<3.5%). No município de Calheta, na Ilha de São Jorge, 35,3% da área potencialmente inundável também já se encontrava artificializada em 2018.

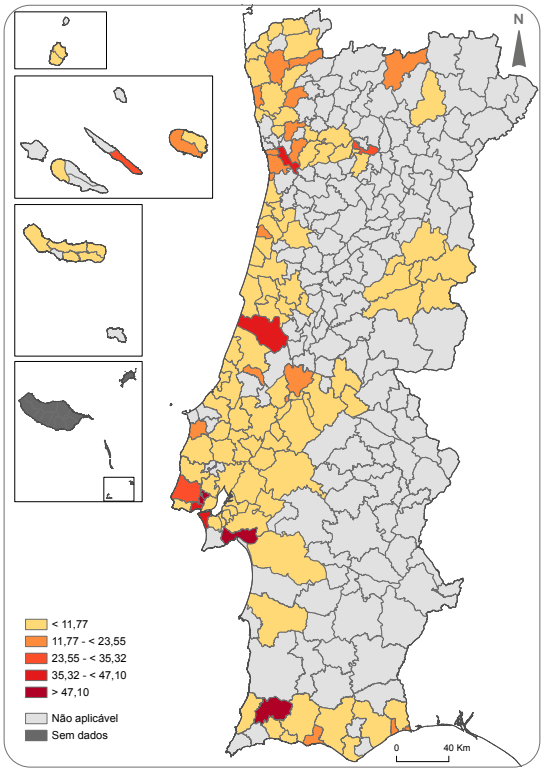
De acordo com a Carta de Regime de Uso do Solo (CRUS, 2021), **5.1% da área suscetível a inundação encontrava-se classificada como solo urbano.**

Proporção de território ocupado por áreas suscetíveis a inundação em 2021, por município



Fontes: Áreas suscetíveis a inundação em vigor em 2021 (APA); CAOP 2021 (DGT).

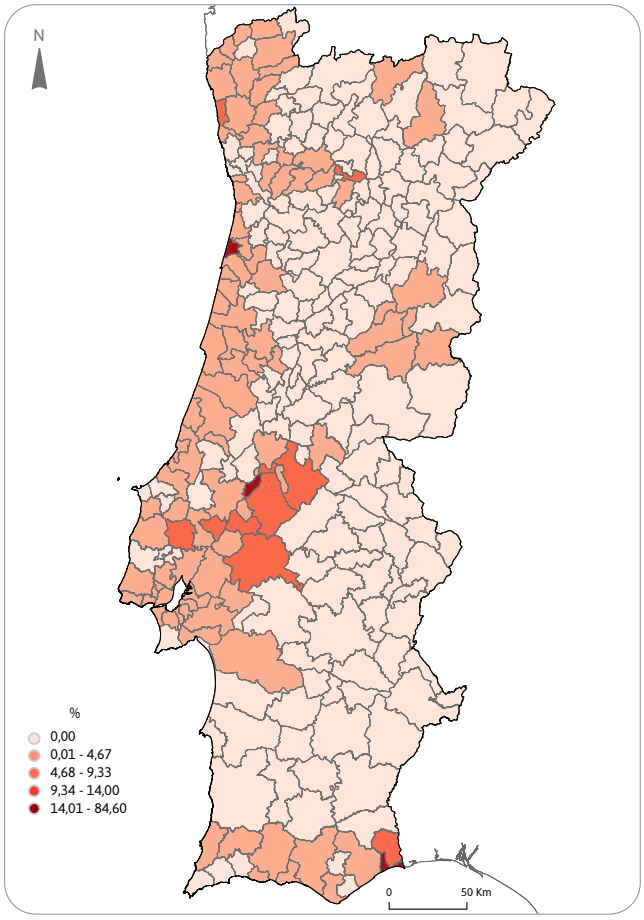
Proporção de território artificializado em 2018 em áreas suscetíveis a inundação em 2021, por município



Fontes: Áreas suscetíveis a inundação em vigor em 2021 (APA); CAOP 2021 e COS 2018v2 (DGT).

Em 2021, existiam 26.540 edifícios clássicos localizados em áreas suscetíveis a inundação, representando 0,8% do total de edifícios desta tipologia existentes no continente. Os municípios que apresentavam maior proporção deste tipo de edifícios em área suscetível a inundação eram a Golegã (39%), Vila Real de Santo António (32%) e Murtosa (19%).

Proporção de edifícios clássicos em áreas suscetíveis a inundação, por município, 2021



Fontes: Áreas suscetíveis a inundação em vigor em 2021 (APA); Base de Dados Edifícios 2021 e Censos 2021 (INE).

As projeções sobre a evolução do clima efetuadas no âmbito do projeto Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA2100) **prevêem uma maior concentração da precipitação em períodos de tempo mais curtos**, não obstante a incerteza associada aos padrões de evolução de precipitação no futuro.

O cálculo do **máximo de precipitação acumulada em 5 dias consecutivos evidenciou**, para os períodos 2011-2040, 2041-2070 e 2071-2100, **aumentos projetados até 80 mm em todos os cenários**, 120 mm no cenário intermédio (RCP4.5) e 200 mm no pior cenário (RCP8.5). O padrão geográfico deverá manter-se semelhante no futuro: abrange todo o território continental, mas incide particularmente na região noroeste, onde no período 2070-2100, os valores projetados se situam entre os 300 mm e 500 mm, podendo localmente ultrapassar os 600 mm na região do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

INCÊNDIOS RURAIS

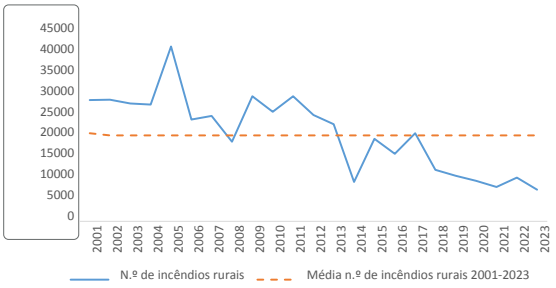
A redução da área ardida e da exposição ao risco de pessoas e bens passa pela **alteração dos usos e ocupações do solo, em particular na envolvente das áreas edificadas.** A redução do risco de incêndios rurais carece da articulação entre os instrumentos de planeamento e gestão florestal, de gestão integrada de fogos rurais e os Instrumentos de Gestão Territorial.

EVOLUÇÃO

Em 2023, ocorreram 7.523 **incêndios rurais** no continente que resultaram numa **área ardida** de 34.509 ha. Embora o número de incêndios tenha sido inferior ao dos anos precedentes, a superfície ardida superou a verificada em 2021. **Desde 2018, constata-se uma tendência de redução do número de incêndios face à respetiva média entre 2001 e 2023.** Esta tendência não se reproduziu ao nível da superfície ardida, que à semelhança do verificado nos grandes incêndios de 2017 voltou a ultrapassar o valor médio do período acima referido em 2022. Neste ano, mais de metade do território de Manteigas foi varrido por incêndios rurais.

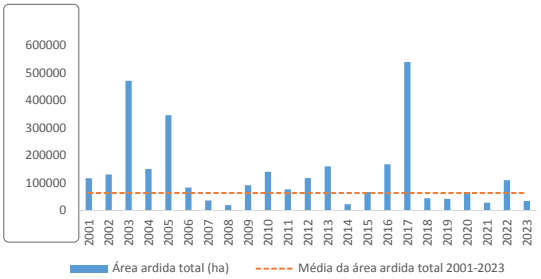
A perda de floresta tem impactos negativos no capital natural e no seu desempenho como sumidouro de carbono, bem como na economia dos territórios.

Evolução do n.º de incêndios rurais, 2001-2023



Fonte: Informação estatística de incêndios rurais – SGIF (ICNF)

Evolução da área ardida total, em Portugal continental, 2001-2023

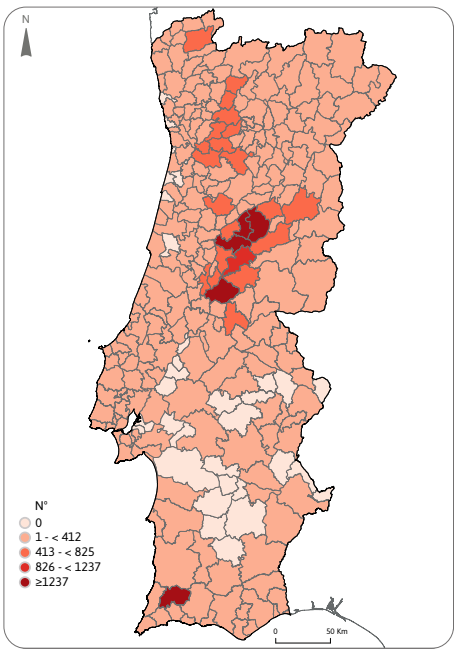


Fonte: Informação estatística de incêndios rurais – SGIF (ICNF)

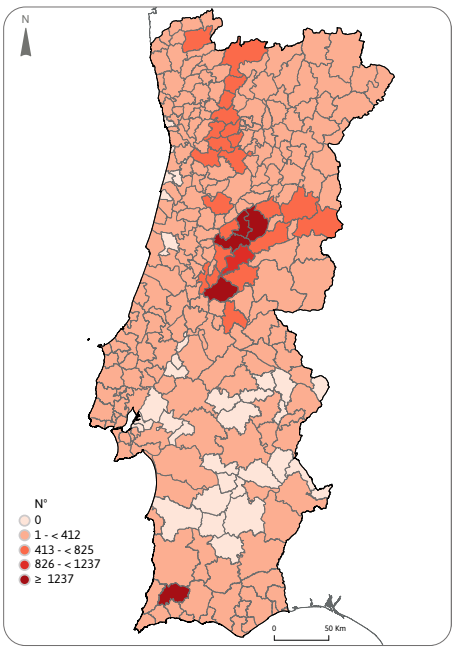
É reconhecido que em territórios de uso dominantemente florestal, a dispersão do edificado habitacional com a implantação de elementos isolados e extensas interfaces urbano-florestais são fatores de alerta pela sua permanente exposição ao perigo de incêndio.

Na década 2011-2021, assistiu-se a um aumento (+4%) do número total de edifícios clássicos situados em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta, que era de 42.383 edifícios em 2021. Os municípios que evidenciaram maior aumento do número de edifícios em avaliação (>50) foram Oliveira do Hospital, Fafe, Guarda e Monchique. Atendendo à representatividade dos edifícios em apreciação no total de edifícios clássicos do município, verificou-se que, quer em 2011, quer em 2021, esta era mais elevada (>15%) nos municípios de Pampilhosa da Serra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Oleiros e Monchique.

Edifícios clássicos em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta, por município, 2011



Edifícios clássicos em áreas de perigosidade de incêndio alta ou muito alta, por município, 2021



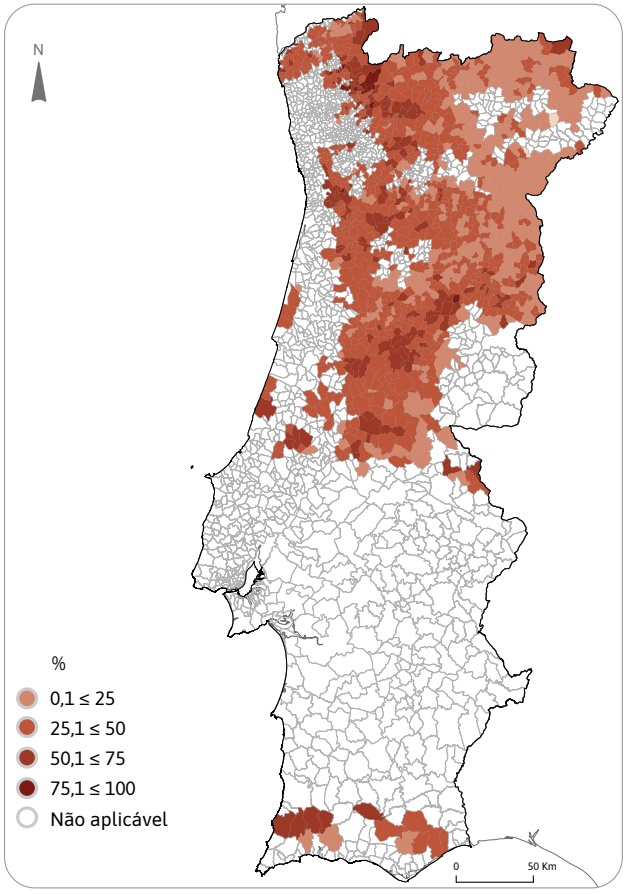
Fontes: Carta de perigosidade estrutural de incêndio rural 2020-2030 (ICNF); Base de Dados de Edifícios 2011-2019 e 2021 (INE); CAOP 2018 (DGT).

Entre 2011 e 2021, verificou-se uma **redução na ordem dos 8% do número edifícios clássicos do continente situados em áreas residenciais dispersas ou isoladas com perigosidade de incêndio alta ou muito alta**. Não obstante a diminuição generalizada destes edifícios, em 2021 ainda subsistiam 7.429 edifícios nesta situação repartidos por nove municípios (Guarda, Marco de Canaveses, Covilhã, Oleiros, Seia, Arganil, Oliveira do hospital, Sertã e Monchique). No caso de Monchique, os edifícios na situação descrita representavam 35% dos edifícios clássicos existentes.

Com base na Carta de Interface de Áreas Edificadas Estrutural, produzida para auxiliar à identificação do edificado que está potencialmente mais exposto a incêndios rurais, verificava-se que, em 2018, o **perímetro das áreas edificadas do continente** apresentava, uma uma extensão total de 136.116,2 km, dos quais 65% correspondiam a interface estrutural indireta (dista até 500 m de coberto combustível), **32% correspondiam a interface estrutural direta (adjacente a coberto combustível)** e 3% a interface estrutural nula (a mais de 500 m de coberto combustível).

Focando a análise **nos Territórios Vulneráveis de Floresta**, verificava-se que **a proporção do perímetro edificado em contacto direto com coberto combustível era superior a 50% em 186 das freguesias** e em 15 freguesias era mesmo superior a 75%.

Proporção do perímetro edificado em contacto direto com coberto combustível, associado a áreas edificadas em territórios vulneráveis, por freguesia, 2018



Fontes: Carta de áreas edificadas 2018, Carta de interface de áreas edificadas estrutural 2018 e CAOP 2018 (DGT).

É expetável que as transformações da paisagem realizadas em torno de aglomerados populacionais localizados em áreas de perigosidade de alta e muito alta, operacionalizadas por Condomínios de Aldeia (que em 2022 decorriam em 73 municípios do continente), **proporcionem uma substancial redução da exposição do edificado aos incêndios rurais.**

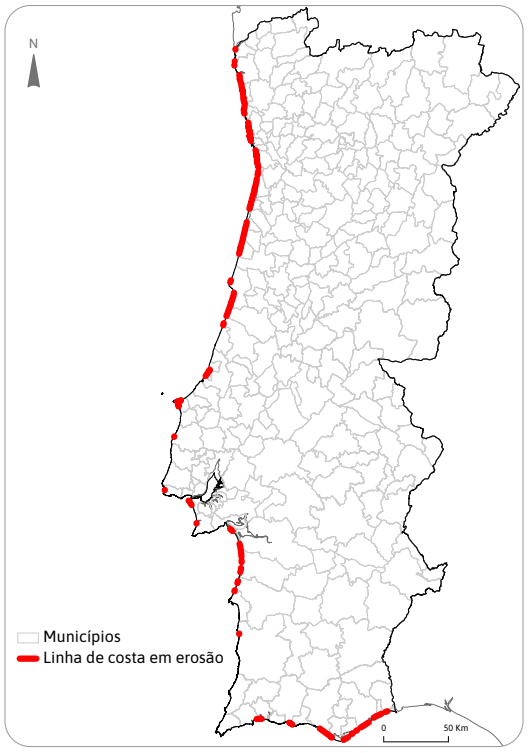
Por outro lado, **as previsões desenvolvidas pelo RNA 2100 apontam para que o número de dias por ano em perigo meteorológico extremo de incêndio no continente irá aumentar**, podendo atingir durante a época de verão: 30-40 dias no período 2041-2070 (sob o cenário intermédio RCP4.5), 40-50 dias no período 2041-2070 (sob o cenário mais gravoso RCP8.5) e até 70 dias no período 2071-2100 (sob RCP8.5). Tal significa que o número de dias por ano em perigo meteorológico extremo de incêndio irá no mínimo aumentar para o dobro, atendendo a que o seu valor histórico é, em média, 15 dias por verão. As regiões mais afetadas parecem ser o nordeste de Portugal, seguido da faixa central do país, enquanto as zonas costeiras apresentam uma menor suscetibilidade.

LITORAL E EROSÃO COSTEIRA

As fragilidades territoriais que condicionam os territórios do litoral e, em particular, da orla costeira evidenciam um potencial de agravamento a médio e longo prazo. Face à **subida do nível da água do mar, à erosão costeira e ao risco que determina sobre o litoral**, a redução da pressão urbanística sobre a zona costeira até aos 2.000 metros deve resultar das medidas de prevenção, de mitigação dos riscos e do recuo e adaptação nas situações mais críticas.

EVOLUÇÃO

Extensão da linha de costa em situação de erosão, 2021



Fontes: CAOP (DGT) e APA

O **indicador "extensão da linha de costa em situação de erosão"** considera os troços de litoral baixo e arenoso sujeitos a erosão costeira, com tendência de recuo da linha de costa medida ou com erosão comprovada.

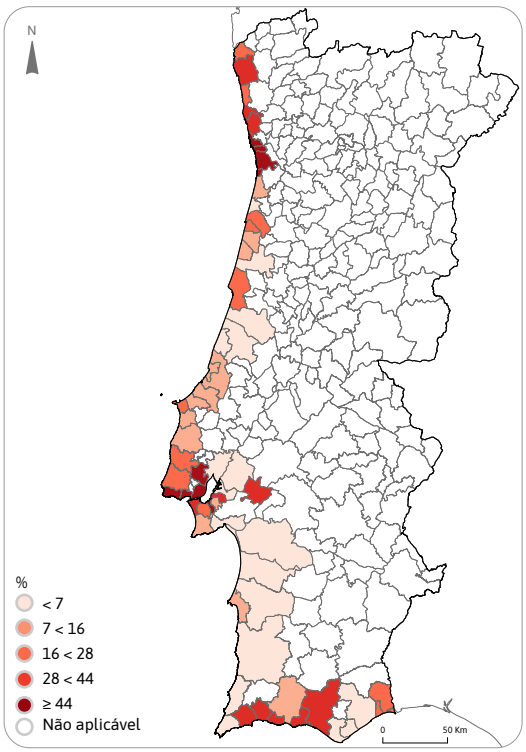
A comparação da linha de costa de 2010 com a de 2021 mostra que a extensão da linha de costa afetada por erosão se manteve relativamente inalterada, não se tendo desencadeado processos erosivos em novas áreas. Ainda assim, mantém-se o processo erosivo para o interior em algumas das áreas identificadas em 2010, tendo-se registado até 2021 uma perda de território da ordem de 1,3 km^2.

Entre 1958 e 2023, a **perda de território costeiro continental foi estimada em 13,5 km^2.**

A análise dos dados do programa COSMO da Agência Portuguesa do Ambiente mostra uma alteração da tendência de evolução em alguns setores da costa entre 2010 e 2021 relativamente a 1958-2010, nomeadamente:

- Agravamento das taxas de erosão em cerca de três vezes: entre a Cova-Gala e Lavos;
- Agravamento das taxas de erosão em cerca de duas vezes: entre Castelo do Neiva e Esposende, entre Ofir e a Estela, entre Cortegaça e Furadouro;
- Estabilidade relativa: Costa da Caparica e Praia de Faro;
- Evolução mista: entre Furadouro e Torrão do Lameiro, ligeira diminuição das taxas de erosão na totalidade da extensão do troço, mas aumento de cerca de duas vezes nos 2,5 km para sul;
- Diminuição das taxas de erosão em cerca de um terço: entre a Costa Nova e Mira.

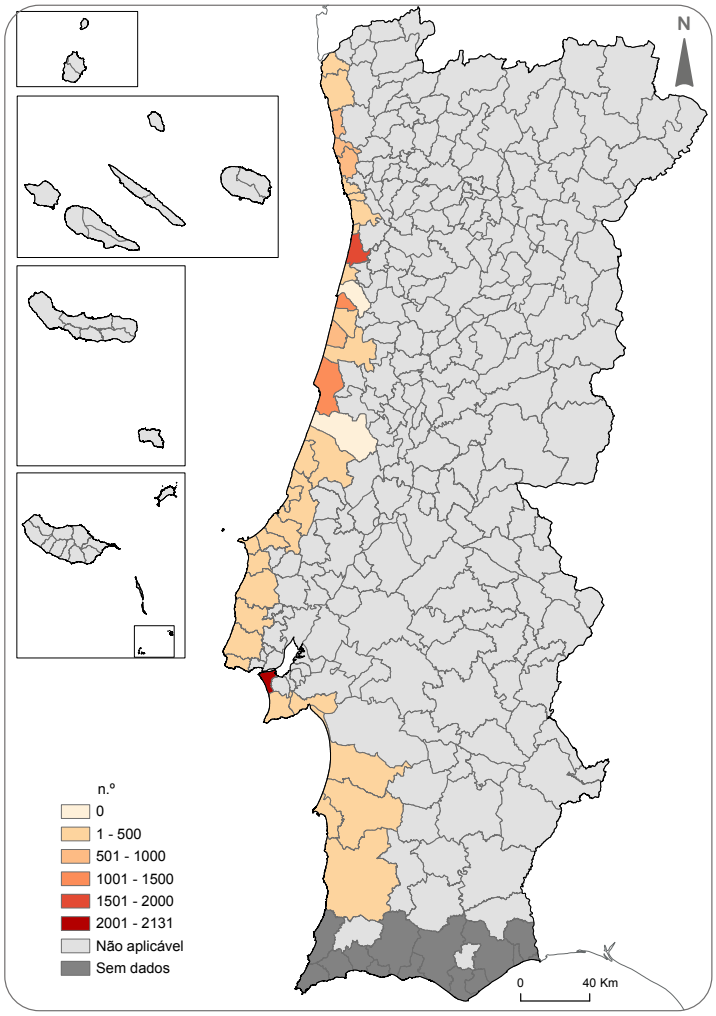
Faixa litoral dos 2.000 metros que se encontrava ocupada por edifícios e infraestruturas em 2018, por município (%)



Fontes: COS 2018 v2 e CAOP 2018 (DGT); POC 2022 (APA)

Prevê-se que as zonas costeiras portuguesas se tornem extremamente vulneráveis aos impactes das alterações climáticas, em consequência da subida do nível do mar (cerca de 20 cm entre 1882 e 2022, com base em dados do marégrafo de Cascais) e da sua combinação com as condições de maré, tempestades e ondas, colocando em risco pessoas e bens. Torna-se por isso importante analisar a **proporção da faixa litoral (atlântica ou estuarina) ocupada por edifícios e infraestruturas.** Em 2018, tal proporção já era superior a 50% nos municípios do Porto, Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Loures, Lisboa, Cascais, Oeiras e Barreiro.

Edifícios em faixas de salvaguarda litoral ao risco costeiro em 2021, por município (N°)



Fontes: Programas da Orla Costeira (APA); Base de Dados de Edifícios 2021 (INE); CAOP 2021 (DGT).

Em 2021, ainda existiam 14.131 edifícios clássicos localizados em faixas de salvaguarda em litoral baixo e arenoso (incluindo as faixas de salvaguarda à erosão costeira e as faixas de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira) e em faixas de salvaguarda em litoral de arribas (incluindo nomeadamente as áreas de instabilidade potencial) dos Programas de Orla Costeira em vigor. O número de edifícios nesta situação era superior a 1.000 nos municípios de Almada (2131), Ovar (1740), Figueira da Foz (1324) e Ílhavo (1200). **O RNA 2100** estimou um aumento da área costeira vulnerável à inundação e galgamento costeiro para 41,7 km2 em 2070 e para 54,7 km2 em 2100 (sob RCP4.5, correspondente a um cenário de mitigação intermédio). As áreas referidas, relacionadas com o território episodicamente inundado devido a eventos costeiros extremos, representam mais do triplo da área perdida entre 1958 e 2023 (13,5 km2). Tendo em conta o impacte nas águas interiores (estuários e lagoas costeiras), deve ser considerada uma área vulnerável adicional entre 514 km2 em 2070 (sob RCP4.5) e 548 km2 em 2100 (sob RCP8.5). Para a totalidade da costa portuguesa, as projeções futuras estimam um aumento de até 604 km2 de área vulnerável em 2100, no cenário RCP8.5. Com base nas projeções efetuadas, sob o RCP4.5, o RNA 2100 previu que o número de edifícios e de habitantes vulneráveis do continente ascenderá, em 2100, a 20.288 e a 52.772, respetivamente.

SECA E DESERTIFICAÇÃO DO SOLO

A **seca recorrente e de matriz e intensidade variável**, bem como a **desertificação do solo**, constituem **vulnerabilidades e riscos do território** que se agravam com a aceleração das alterações climáticas e o correspondente aumento da temperatura e da ocorrência de eventos extremos.

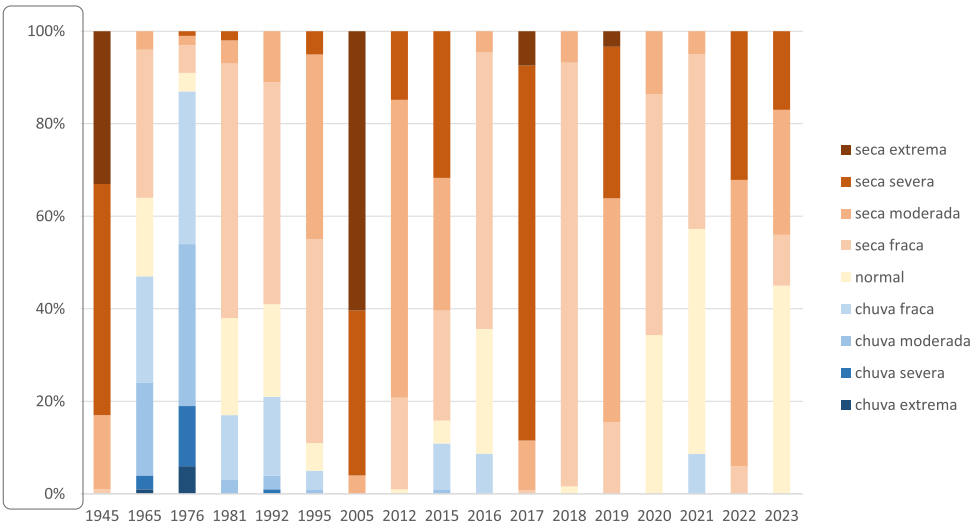
EVOLUÇÃO

A **seca é uma redução temporária da disponibilidade de água,** cuja definição e avaliação pode ser meteorológica, agrícola, agrometeorológica ou hidrológica**.**

A **seca meteorológica é medida pelo desvio da precipitação em relação ao valor normal** (média 1971-2000) e caracteriza-se pela falta de água induzida pelo desequilíbrio entre a precipitação e a evaporação, que depende de elementos como a velocidade do vento, temperatura, humidade do ar e insolação. **Varia de região para região, em função das condições atmosféricas específicas de cada área.**

A **monitorização da seca meteorológica é realizada através do Índice Palmer ou PDSI** (Palmer Drought Severity Index), baseado no balanço da água, tendo em conta a quantidade de precipitação, a temperatura do ar e a capacidade de água disponível. Este índice **permite detetar a ocorrência de períodos de seca e classifica-os em termos de intensidade** (fraca, moderada, severa e extrema).

Extensão territorial de secas a 30 de setembro (% do território de Portugal continental por classe do índice PDSI),1945-2023



Fonte: Boletins climatológicos (IPMA)

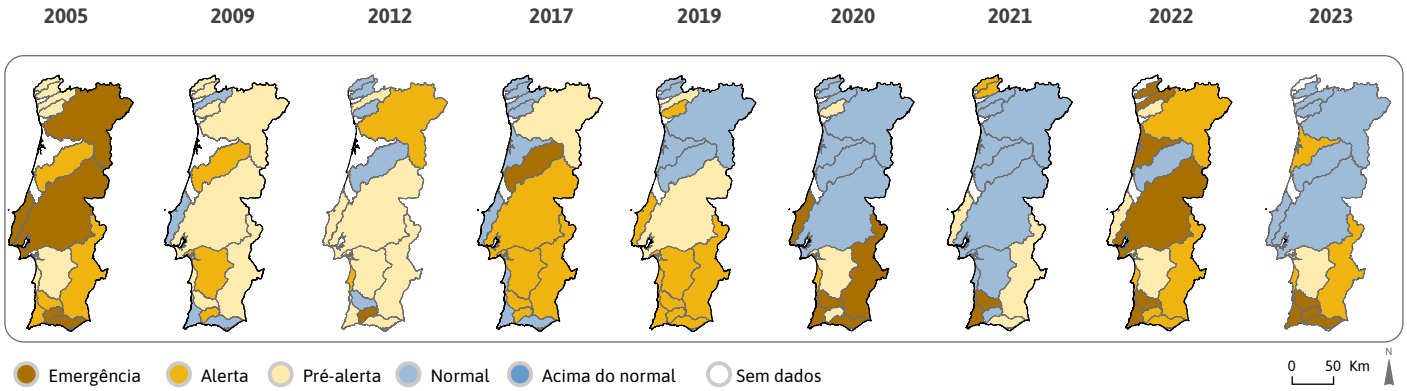
Analisando a **extensão de território em cada uma das classes de seca no final de setembro de cada ano**, verifica-se por comparação com o período homólogo dos anos de seca meteorológica anteriores em Portugal continental, que **desde 2015 existe uma clara prevalência das classes de seca, sendo que em alguns anos a ausência de precipitação é total variando a seca entre normal a extrema.** Nota-se também que os anos de seca total são cada vez mais frequentes, como foram os anos de 2022 e 2023.

A evolução mensal da extensão territorial da seca mostra que o **padrão de seca se tem alterado, ocorrendo com maior frequência nos meses húmidos – de outubro a março**. Os dois últimos meses de 2021 (que tiveram continuidade em 2022) voltaram a confirmar a tendência de seca em meses tradicionalmente húmidos.

Importa referir que **a ausência de precipitação não determina de imediato o início de seca hidrológica** (resultante da diminuição de reservas hídricas), uma vez que a existência de albufeiras com capacidade de armazenamento e a recarga dos aquíferos permite beneficiar de alguma resiliência. No entanto, **a falta de precipitação nos meses húmidos prejudica esta resiliência.**

A seca hidrológica pode ser monitorizada através da evolução das reservas hídricas nas principais albufeiras existentes nas bacias hidrográficas. O **indicador Drought State Reservoir Index (DSRI)**, baseado na análise do volume atual face à série histórica, viabiliza a sua monitorização. O DSRI permite classificar o estado das reservas hídricas, classificando-o em cinco níveis: normal, acima do normal, pré-alerta, alerta e emergência. Entre 2021 e 2022, verificou-se um grande aumento da superfície territorial cujas reservas hídricas se encontravam em estado de emergência. Esta situação melhorou substancialmente em 2023, onde apenas as bacias do Arade, Mira, Sotavento e Barlavento permaneciam naquele estado. Na Região Autónoma dos Açores, a seca hidrológica é monitorizada por um indicador diverso do apresentado (*Standard Precipitation Index*).

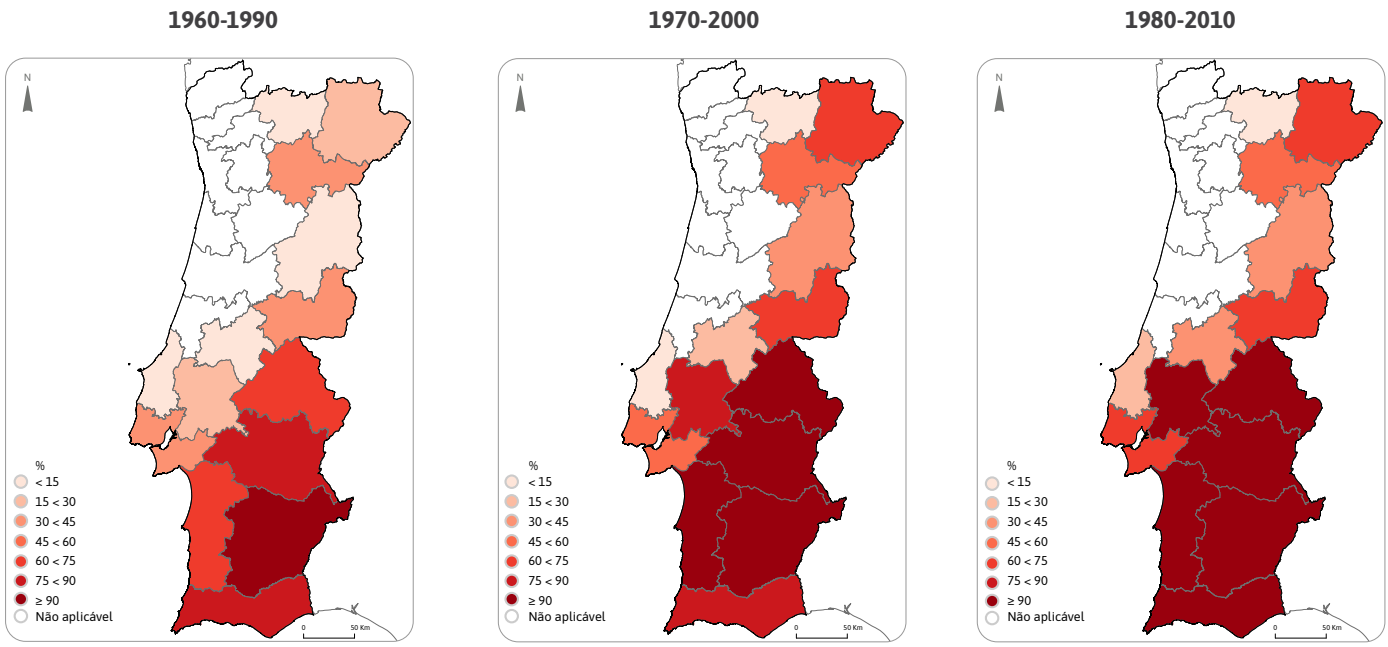
Drought State Reservoir Index (DSIR) - Estado das reservas hídricas a 30 de setembro, por bacia hidrográfica



Fonte: APA

A aridez expressa a extrema falta de água proveniente da precipitação e em circulação no solo, produzindo efeitos negativos no crescimento da vegetação. O **índice de aridez** (IA) avalia a relação entre os valores de precipitação e os da evapotranspiração potencial em cada local, para intervalos temporais definidos. A região sudeste do continente é considerada semiárida por apresentar um IA inferior a 0,5. As classes de aridez hierarquizadas pelo grau mais severo de suscetibilidade à desertificação têm-se agravado bastante desde 1990, contribuindo para a **aumentar a extensão do território continental suscetível à desertificação.**

Proporção de área suscetível à desertificação, nas classes "sub-húmido seco" e "semi-árido" do Índice de aridez, por NUTS III



Fonte: ICNF

Na modelação dos impactes da evolução do clima nos recursos hídricos, **o RNA 2100 concluiu que até 2100 a disponibilidade de água irá diminuir em todas as regiões hidrográficas nos cenários intermédio e mais gravoso** (RCP 4.5 e 8.5). Tal diminuição terá maior impacto na região hidrográfica do Douro no período 2041-2070 e na região hidrográfica do Tejo no período 2071-2100. No Alqueva o volume de armazenamento de água irá diminuir, no período 2041-2070, cerca de 8% no cenário intermédio e no período 2071-2100, até 35% no pior cenário.

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

3 O QUE ESTÁ A SER FEITO?

Iniciativas de execução da Agenda para o Território REOT.

O QUE ESTÁ A SER FEITO?

Iniciativas de execução da Agenda para o Território

A monitorização da execução das medidas da Agenda para o Território do PNPOT, constitui uma componente do REOT e pretende apresentar o **quadro de iniciativas promovidas pelas entidades com responsabilidade direta na operacionalização do PNPOT**, nomeadamente no cumprimento dos objetivos operacionais e efeitos esperados preconizados em cada uma das suas 50 medidas.

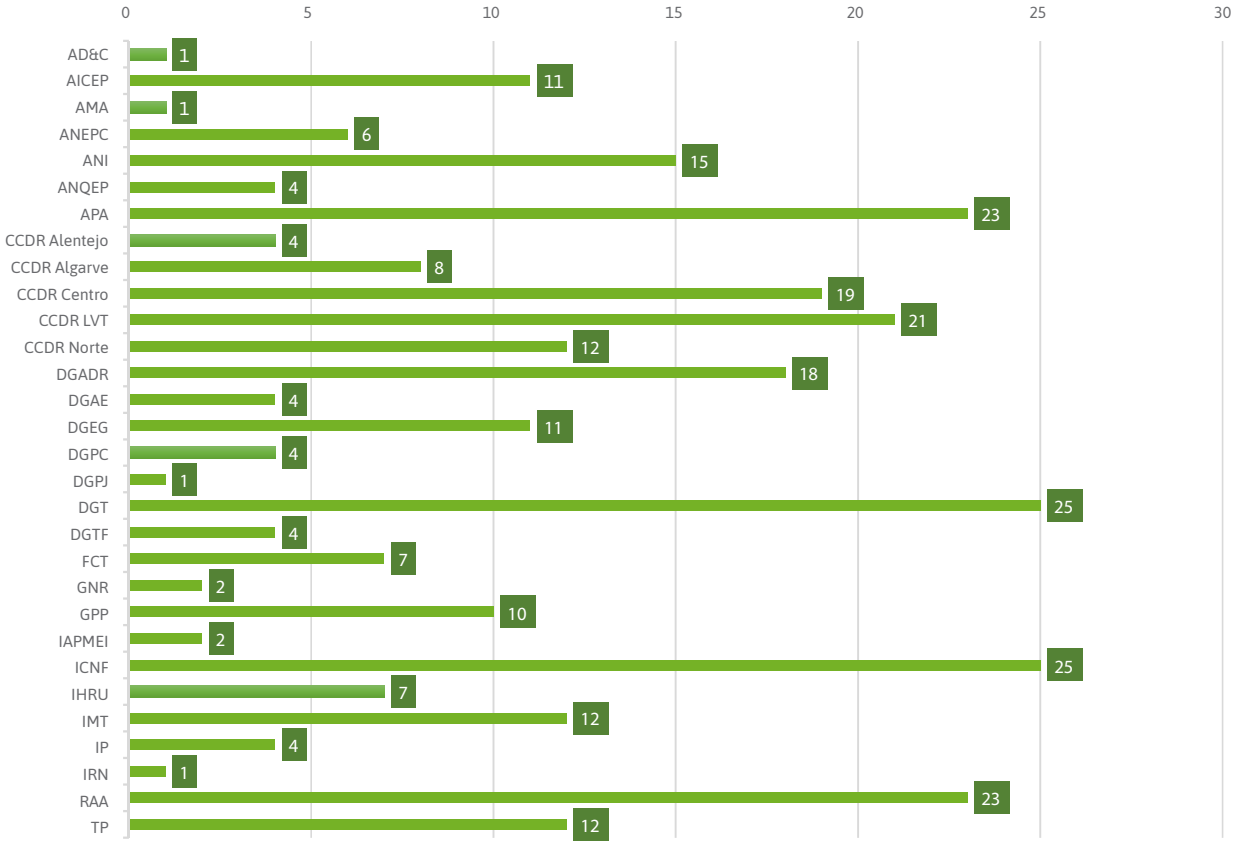
Estas medidas estão agrupadas em cinco domínios de intervenção (Natural, Social, Económico, Conetividade e Governança Territorial) e são apresentadas sob a forma de fichas que incluem uma descrição geral dos objetivos operacionais e efeitos esperados, a sua relação com os referenciais estratégicos e operacionais nacionais e a identificação das entidades com responsabilidades na concretização da medida.

Não obstante o alargado universo de entidades com responsabilidades de execução do PNPOT, neste ciclo de avaliação da execução da Agenda para o Território, optou-se por privilegiar as entidades que integram o Fórum Intersetorial do PNPOT (FI PNPOT) e são identificadas nas fichas de medidas do PNPOT como coordenadoras das medidas. Assim, desenvolveu-se, no âmbito da ação do FI PNPOT, um processo de articulação com as entidades que o integram visando a identificação das iniciativas concluídas, iniciadas ou programadas entre 2019 e 2023. Através de uma área reservada no Portal PNPOT, procedeu-se à recolha da informação de caracterização de cada uma das iniciativas e sobre a forma como elas contribuem para a execução do PNPOT.

A informação completa sobre cada uma das iniciativas pode ser consultada no Portal PNPOT (na área Monitorização/Iniciativas). Para este relatório foi efetuada uma análise sucinta da informação com as iniciativas publicadas.

Até ao dia 20 de agosto de 2024 tinham sido reportadas 297 iniciativas, por 30 entidades que integram o FI PNPOT, para 43 das 50 medidas do PNPOT. Não foram reportadas iniciativas para sete medidas, afetando os domínios Social e de Conetividade com, respetivamente, quatro e três medidas sem qualquer iniciativa reportada.

Número de Iniciativas reportadas, por Entidade



Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

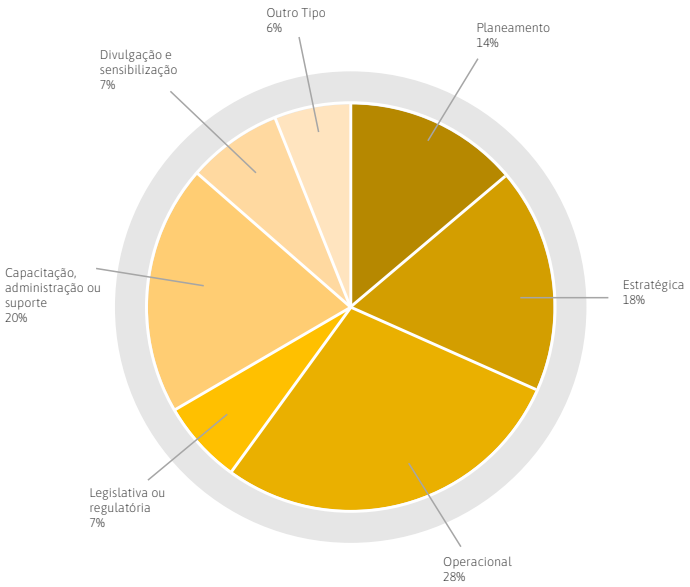
Não obstante os esforços de uniformização dos critérios para seleção de iniciativas para reporte, o número de iniciativas registadas por cada entidade dependeu não só do domínio de política pública em causa, como ainda dos critérios adotados por cada uma das entidades.

A maior parte das iniciativas é do tipo operacional (28%) seguindo-se as iniciativas do tipo capacitação, administração ou suporte (20%) e estratégica (18%). Nas tipologias restantes – planeamento, divulgação e sensibilização, legislativa ou regulatória e outro tipo – situam-se 34% das iniciativas.

A natureza das iniciativas está diretamente relacionada com o tipo de medidas e respetivos objetivos, em cada um dos domínios da Agenda para o Território.

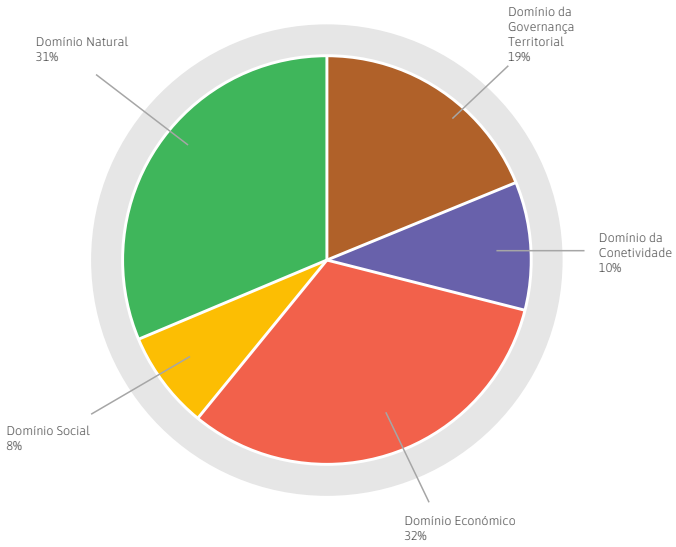
Quanto à distribuição das iniciativas reportadas por domínio, destacam-se os domínios Natural e Económico com, respetivamente, 31% e 32% do total de iniciativas a contribuírem para a concretização das respetivas medidas de política.

Iniciativas reportadas, por tipo de iniciativa



Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

Número de iniciativas reportadas, por domínio da Agenda para o Território



Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

Número de iniciativas reportadas e número de medidas, por domínio da Agenda para o Território

Domínio	N.º iniciativas	N.º de medidas do domínio	N.º de medidas com iniciativas	Nº de medidas sem iniciativa
Natural	105	9	9	0
Social	26	10	6	4
Económico	107	12	12	0
Conetividade	34	9	6	3
Governança territorial	63	10	10	0
TOTAL	335	50	43	7

Número de iniciativas reportadas e número de medidas, por domínio da Agenda para o Território

Domínio Natural

O Domínio Natural está estruturado em nove medidas que concorrem para otimizar a adaptação do património natural, dinamizando a apropriação e a capitalização dos recursos naturais e da paisagem.

Foram reportadas no Domínio Natural 105 iniciativas por 14 entidades (ANEPC, APA, CCDRA, CCDRAlg, CCDRC, CCDRLVT, CCDRN, DGADR, DGEG, DGT, GNR, GPP, ICNF e RAA), contribuindo para todas as medidas que o domínio abrange. O número de iniciativas reportadas teve mais expressão nas medidas 1.7. Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas com 35 iniciativas reportadas.

Medida	INICIATIVAS REPORTADAS	ENTIDADES COORDENADORAS (PNPOT)	ENTIDADES QUE REPORTARAM INICIATIVAS (15/07/2024)
1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança	23	APA; DGADR; Regiões Autónomas	APA; DGT; DGADR; GPP; RAA
1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício	17	DGADR; ICNF; APA; CCDR; Regiões Autónomas; Municípios	APA; CCDRLVT; CCDRN; ICNF; CCDRAlg; DGADR; GPP; CCDRC; RAA
1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial	21	ICNF; DGRM; Regiões Autónomas	CCDRLVT; ICNF; GPP; RAA
1.4 Valorizar o território através da paisagem	15	DGT; CAAP; DGADR; ICNF; Regiões Autónomas	DGT; DGADR; RAA
1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros	7	DGEG; LNEG; EDM; Regiões Autónomas	DGEG
1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta	14	ICNF; GPP; DGADR; Regiões Autónomas	CCDRLVT; DGT; ICNF; DGADR; GPP; GNR
1.7 Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas	35	APA; DGT; LNEC; ICNF; ANPC; GPP; DGADR; Municípios; Regiões Autónomas	APA; CCDRA; CCDRLVT; DGT; ICNF; DGADR; GPP; ANEPC; GNR; RAA
1.8 Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência	9	APA, ICNF, DGRM, Regiões Autónomas	APA; RAA
1.9 Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público	2	DGT, APA, Municípios, Regiões Autónomas	APA; CCDRLVT

Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

Domínio Social

O Domínio Social está estruturado em dez Medidas que concorrem para a educação, a qualificação e a inclusão da população e o acesso aos serviços públicos e de interesse geral.

Para este domínio foram reportadas 26 iniciativas por nove entidades (AICEP, ANQEP, CCDRA, DGPC, DGPJ, GNR, IHRU, IRN e TP), contribuindo para seis das dez medidas que o domínio abrange. O número de iniciativas reportadas teve mais expressão nas medidas 2.2 Promover uma política de habitação integrada (8 iniciativas reportadas pela CCDRA e IHRU) e 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas (8 iniciativas reportadas pela ANQEP e TP).

Medida	INICIATIVAS REPORTADAS	ENTIDADES COORDENADORAS (PNPOT)	ENTIDADES QUE REPORTARAM INICIATIVAS (15/07/2024)
2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica	4	ISS, IEFP; IAPMEI; AIPCEP; ANI; Regiões Autónomas	AICEP
2.2 Promover uma política de habitação integrada	8	IHRU; AM; Municípios; Regiões Autónomas	CCDRA; IHRU
2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso	0	ARS; DGS; ACSS; SPMS; Regiões Autónomas	
2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas	8	DGES; IEFP, ANQEP, DGE; TP; DGPM; IAPMEI; Regiões Autónomas	TP; ANQEP
2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais	1	ISS; GNR; PSP; Municípios; Regiões Autónomas	GNR
2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços	2	DGAJ; DGRSP; SGMJ; IGFEJ; INMLCF; DGPJ; IRN; PGR; CSM; Regiões Autónomas	DGPJ; IRN
2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade	0	MAI; ISS; INR; SECI; SEALRA; CIM; Regiões Autónomas	
2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas	3	DGARTES; DGPC; Regiões Autónomas	DGPC
2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural	0	EMPIS; ANI; IAPMEI; ACM; Regiões Autónomas	
2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral	0	AMA; Regiões Autónomas	

Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

Domínio Económico

O Domínio Económico está estruturado em 12 Medidas que concorrem para a inovação, a atratividade e a inserção de Portugal nos processos de globalização e para aumentar a circularidade da economia.

Foram reportadas 107 iniciativas por 19 entidades (AICEP, ANI, ANQEP, APA, CCDRAlg, CCDRC, CCDRLVT, CCDRN, DGADR, DGAE, DGPC, DGT, DGTF, FCT, GPP, IAPMEI, ICNF, RAA e TP), contribuindo para todas as medidas que o domínio abrange. O número de iniciativas reportadas teve mais expressão nas medidas 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial (31 iniciativas reportadas), e 3.11 Organizar o território para a economia circular (20 iniciativas reportadas).

Medida	INICIATIVAS REPORTADAS	ENTIDADES COORDENADORAS (PNPOT)	ENTIDADES QUE REPORTARAM INICIATIVAS (15/07/2024)
3.1 Reforçar a competitividade da agricultura	3	GPP; DGADR; IAPMEI; ANI; Municípios; SPGM/Agrogarante; Regiões Autónomas	DGADR; GPP
3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural	3	GPP; DGADR; SPGM/Agrogarante; Regiões Autónomas	DGADR; GPP
3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais	7	TP; ERT; ARPT, IAPMEI; Portugal Ventures; Regiões Autónomas	APA; TP
3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais	12	TP; DGPC; DGTF; IAPMEI; Regiões Autónomas;	TP; DGTF; DGPC; RAA
3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços	4	DGAE; Municípios; Regiões Autónomas	DGAE
3.6 Promover a economia do mar	1	DGPM; DGRM; IAPMEI; Portugal Ventures; ANI; Administrações Portuárias; Docapesca; Regiões Autónomas	APA
3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho	4	IEFP, ANQEP, IAPMEI; CITE; GIG; Portugal Ventures; Regiões Autónomas	ANQEP
3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial	31	IEFP, CASES; AICEP; ANI; FCT; IAPMEI; CCDR; DGPM; DGRM; IPMA; AD&C; Portugal Ventures; Regiões Autónomas	AICEP; CCDRLVT; CCDRN; CCDRAlg; IAPMEI; ANI; CCDRC; FCT
3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0	6	IAPMEI; FCT;ANI; CCDR; DGPM; Regiões Autónomas	CCDRLVT; CCDRN; ANI; CCDRC
3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo	7	TP, AICEP; IAPMEI; DGAE; ; PME Investimentos; Portugal Ventures; GPP; DGPM; Associações Empresariais; Regiões Autónomas	AICEP; CCDRLVT
3.11 Organizar o território para a economia circular	20	CCDR; CIM; APA; ANI; IAPMEI; IPQ; IPAC; ASAE; ADENE; AICEP; DGEG; DGPM; Municípios; Regiões Autónomas	APA; CCDRLVT; CCDRN; DGT; CCDRAlg; IAPMEI; ANI; CCDRC; RAA
3.12 Promover a competitividade da silvicultura	10	ICNF, GPP, Municípios; OPF, Entidades Gestoras de Clusters e Associações Profissionais; Regiões Autónomas	DGT; ICNF; GPP

Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

Domínio Conetividade

O Domínio da Conetividade está estruturado em **nove Medidas** que visam qualificar as infraestruturas ambientais e energéticas, bem como reforçar as interligações, aproximando os indivíduos, as empresas e as instituições, através de redes e serviços digitais e de uma mobilidade que contribua para a descarbonização.

Neste âmbito, registaram-se alguns avanços nos objetivos operacionais previstos nas várias Medidas, **estimando-se que, entre 2014 e 2021, existiu um investimento total de 1.319 M€** apoiados pelo PT2020, com especial incidência na otimização das infraestruturas ambientais e de energia (Medida 4.1), no alargamento das infraestruturas físicas de conexão internacional (Medida 4.7), e no reforço dos serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G (Medida 4.9).

Medida	INICIATIVAS REPORTADAS	ENTIDADES COORDENADORAS (PNPOT)	ENTIDADES QUE REPORTARAM INICIATIVAS (15/07/2024)
4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia	4	Entidades gestoras de água e saneamento; DGEG; ADENE; Municípios; SGRU; Regiões Autónomas	DGEG
4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional	14	ICNF; APA; CCDR; Regiões Autónomas	APA; CCDRLVT; CCDRN; CCDRAlg; CCDRC; RAA
4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais	7	IMT; IP; Concessionárias de Autoestradas; Regiões Autónomas	IP; IMT
4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte	2	IP; Administrações Portuárias; Concessionárias de Infraestruturas de Transporte (aeroportuária, portuárias e rodoviárias); ANSR; Regiões Autónomas	IP
4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana	7	IMT; IP; AM, CIM; DGAL; Municípios; Concessionárias de Autoestradas; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas	IP; IMT
4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte	5	IMT; IP; Administrações Portuárias; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas	IMT
4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional	0	DGRM; Administrações Portuárias; ANA – Aeroportos de Portugal; IP; Regiões Autónomas	
4.8 Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos	0	ANACOM; Regiões Autónomas	
4.9 Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G	0	ANACOM; Regiões Autónomas	

Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

Domínio Governança Territorial

O Domínio da Governança Territorial está estruturado em dez Medidas que concorrem para a cooperação e a cultura territorial, capacitando as instituições e promovendo a descentralização e a desconcentração e uma maior territorialização das políticas.

Foram reportadas 63 iniciativas por 11 entidades (AD&C, AMA, APA, CCDRA, CCDRAlg, CCDRC, CCDRLVT, CCDRN, DGADR, DGT e RAA), contribuindo para as 10 medidas que o domínio abrange. O número de iniciativas reportadas teve mais expressão nas medidas 5.1 Promover a informação geográfica (21 iniciativas reportadas) e 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial (23 iniciativas reportadas).

Medida	INICIATIVAS REPORTADAS	ENTIDADES COORDENADORAS (PNPOT)	ENTIDADES QUE REPORTARAM INICIATIVAS (15/07/2024)
5.1 Promover a informação geográfica	21	Entidades gestoras de água e saneamento; DGEG; ADENE; Municípios; SGRU; Regiões Autónomas	APA; CCDRA; DGT; DGADR; RAA
5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial	23	ICNF; APA; CCDR; Regiões Autónomas	AMA; APA; CCDRA; CCDRLVT; DGT; CCDRAlg; DGADR; CCDRC; RAA
5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial	10	IMT; IP; Concessionárias de Autoestradas; Regiões Autónomas	AMA; CCDRAlg; CCDRC; AD&C; RAA
5.4 Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível	2	IP; Administrações Portuárias; Concessionárias de Infraestruturas de Transporte (aeroportuária, portuárias e rodoviárias); ANSR; Regiões Autónomas	AMA; RAA
5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras	3	IMT; IP; AM, CIM; DGAL; Municípios; Concessionárias de Autoestradas; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas	AMA; CCDRN
5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial	9	IMT; IP; Administrações Portuárias; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas	AMA; CCDRLVT; DGT; RAA
5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente	3	DGRM; Administrações Portuárias; ANA – Aeroportos de Portugal; IP; Regiões Autónomas	DGT; RAA
5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas	4	ANACOM; Regiões Autónomas	CCDRLVT; CCDRN; CCDRAlg
5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais	2	ANACOM; Regiões Autónomas	CCDRA; CCDRN
5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça	6		CCDRN; CCDRAlg; CCDRC

Fonte: Monitorização das iniciativas de execução da Agenda para o Território, DGT

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

4 COMO ESTÁ A EVOLUIR O SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL?

REOT.

COMO ESTÁ A EVOLUIR O SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL?

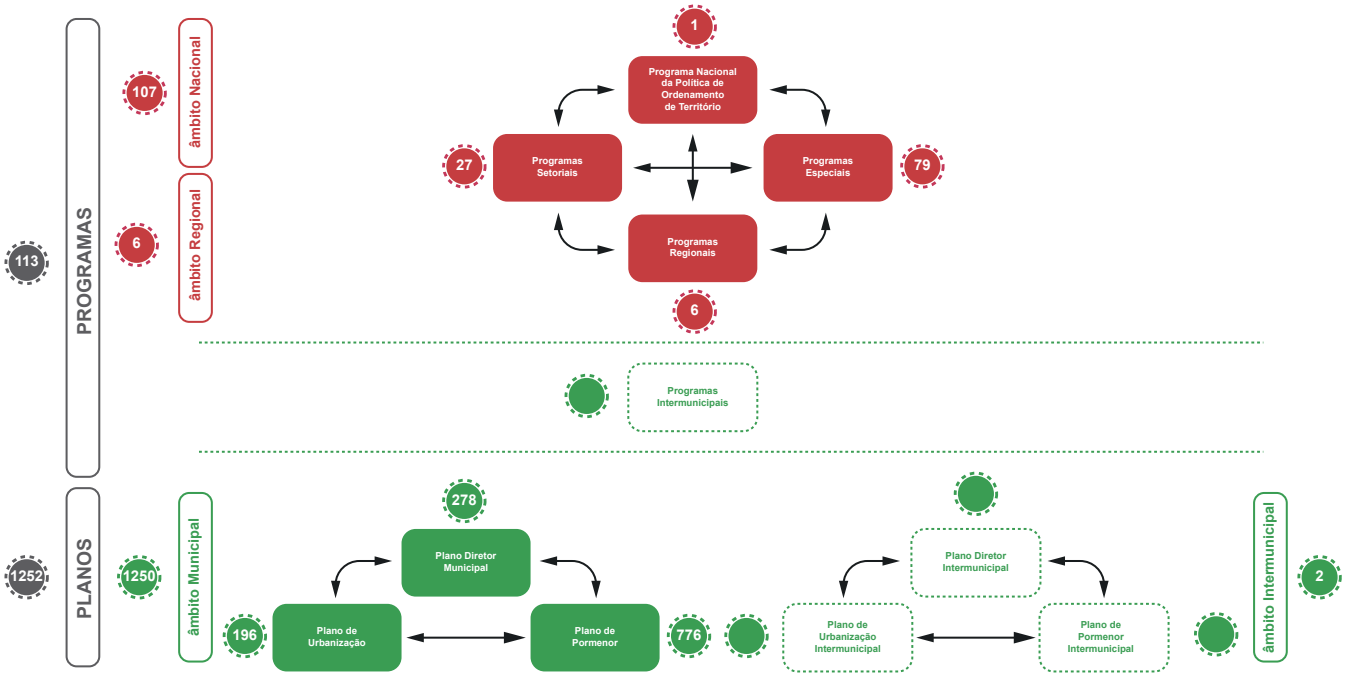
O Sistema de Gestão Territorial organiza-se, num **quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos** - nacional, regional, intermunicipal e municipal:

- O âmbito **nacional** é concretizado através dos seguintes instrumentos: Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Programas Setoriais (PS) e Programas Especiais de Ordenamento do Território (PEOT);
- O âmbito **regional** é concretizado através dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT);
- O âmbito **intermunicipal** é concretizado através dos seguintes instrumentos: Programas Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT), Plano Diretor Intermunicipal (PDIM), Planos de Urbanização Intermunicipais (PUIM) e Planos de Pormenor Intermunicipais (PPIM);
- O âmbito **municipal** é concretizado através dos seguintes planos: Plano Diretor Municipal (PDM), Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP).

No processo de formação e aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), intervêm cerca de **150 entidades da administração central, periférica e desconcentrada do Estado**, com competências e responsabilidades diversas, além dos **308 municípios** competentes responsáveis pelo planeamento municipal e intermunicipal.

A 31 de dezembro de 2023 vigoram em Portugal mais de uma centena e meia de programas territoriais, 104 dos quais eram PEOT. Estavam em vigor 308 PDM, correspondentes à totalidade dos municípios, 214 PU - 196 no continente, sete na Região Autónoma dos Açores (RAA) e 11 na Região Autónoma da Madeira (RAM) e 790 PP - 776 (menos 32 PP do que em 2022) no continente, 12 na RAA e dois na RAM.

Tipologia e número dos programas e planos em vigor, em Portugal continental, 31 de dezembro de 2023



Fonte: DGT

A informação apresentada ilustra os dados reportados através do Sistema Nacional Informação Territorial (SNIT) os quais, até à data, se restringem a Portugal continental. A informação reportada por este sistema nacional é atualizada em tempo real, pelo que se optou por considerar neste REOT os dados a 31 de dezembro de 2023.

PROGRAMAS NACIONAIS SETORIAIS E ESPECIAIS

O universo dos **Programas Setoriais** (PS) reúne um conjunto de instrumentos de diferentes domínios setoriais, com configurações e incidências territoriais diferentes. O Sistema de Gestão Territorial prevê uma estrutura e procedimento tipo para esta figura de plano, mas deixa uma ampla abertura para o acolhimento de especificidades materiais a definir no ato de determinação da respetiva elaboração.

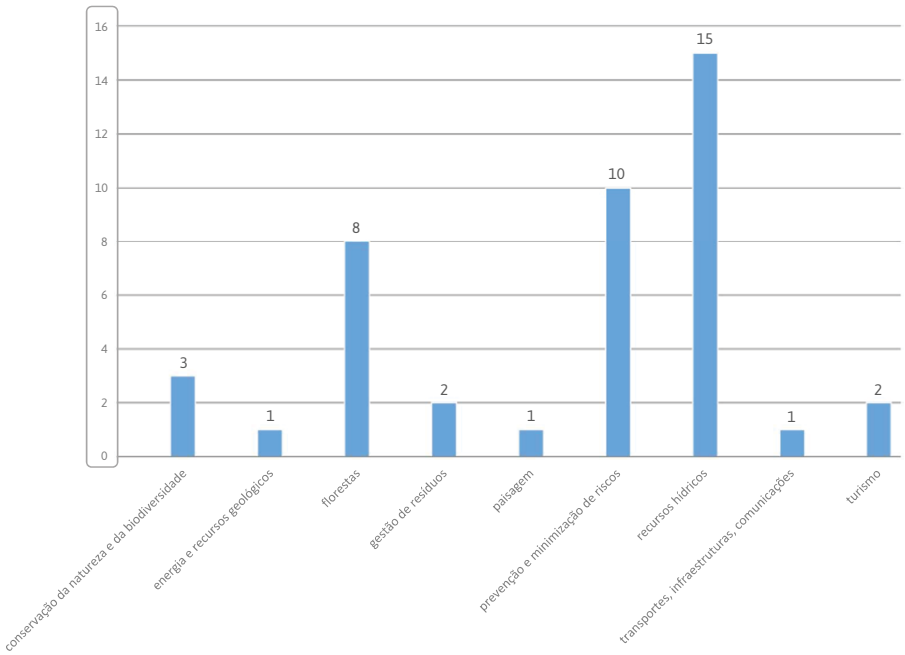
Os **Programas Especiais de Ordenamento do Território** (PEOT), surgem do reconhecimento de fragilidades e ameaças aos recursos naturais e valores da orla costeira, áreas protegidas, albufeiras de águas públicas, lagoas, estuários e parques arqueológicos. Estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e regimes de gestão, através do estabelecimento de ações, permitidas, condicionadas ou interditas e constituem a base da gestão e de suporte a um conjunto de projetos de intervenção, destinados a reduzir perigos e vulnerabilidades, a recuperar valores e recursos naturais ou à valorização ambiental e socioeconómica.

A 31 de dezembro de 2023, o número de Programas Setoriais em vigor, no continente, mantém-se em 27. A sua quantificação precisa é difícil, atendendo a que a condução das políticas setoriais não recorre com a frequência expectável a estes instrumentos de planeamento, optando-se por medidas de política setorial fora do Sistema de Gestão Territorial. No caso das Regiões Autónomas, estão em vigor oito Programas Setoriais na RAA e oito na RAM.

São considerados **Programas Setoriais**:

- Os programas e as estratégias de desenvolvimento, respeitantes aos diversos setores da administração central, nomeadamente nos domínios da defesa, segurança pública, prevenção e minimização de riscos, ambiente, recursos hídricos, conservação da natureza e da biodiversidade, transportes, infraestruturas, comunicações, energia e recursos geológicos, cultura, saúde, habitação, turismo, agricultura, florestas, comércio e indústria e, desde 2020, também da paisagem (Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem);
- Os regimes territoriais definidos ao abrigo de lei especial;
- As decisões sobre a localização de grandes empreendimentos públicos com incidência territorial.

Número de Instrumentos Setoriais por domínio, em vigor em Portugal, a 31 de dezembro de 2023



Fonte: DGT

Posteriormente à aprovação do PNPOT, em 2019, foram iniciados novos PS.

Em 2020, com a aprovação do **Programa de Transformação da Paisagem (PTP)**, foi criada a figura de Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), enquanto programa setorial, sendo estabelecido, à partida, que seriam realizados 20 PRGP até 2025. Em dezembro de 2023, mantém-se como aprovado o PRGP das Serras de Monchique e Silves, tendo aumentado para 16 o número destes programas em curso. Dos 16 programas em elaboração, sete encontram-se já em fase pós discussão pública, com o respetivo relatório de ponderação executado. Encontram-se nesta situação os seguintes programas:

- PRGP do Alto do Douro e Baixo Sabor
- PRGP das Serras do Marão, Alvão e Falperra
- PRGP da Serra da Malcata
- PRGP Alva e Mondego
- PRGP Montes Ocidentais e Beira Alta
- PRGP das Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal
- PRGP da Serra do Caldeirão

O Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP) apontou, em 2020, no seu parecer ao Plano Nacional de Investimentos (PNI 2030), a relevância da elaboração de um Plano Ferroviário Nacional (PFN), que deveria anteceder qualquer proposta para este subsetor. O Despacho n.º 6460/2021, de 1 de julho, determinou a sua elaboração, criando para o efeito um grupo de trabalho com a finalidade de definir a rede ferroviária que assegure as comunicações de interesse nacional e internacional. Este instrumento nacional encontra-se ainda em desenvolvimento.

Em alinhamento com o estabelecido no PNPOT, que apontou a necessidade de aumentar o conhecimento do potencial geológico nacional a nível de localização das ocorrências das massas minerais, foi criado um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, que será produzida sob coordenação da Direção-Geral de Energia e Geologia e do Laboratório Nacional de Energia e Geologia.

São considerados **Programas Especiais (PEOT)**, os programas da orla costeira, das áreas protegidas, das albufeiras de águas públicas e bacias hidrográficas de lagoas, de estuários e de parques arqueológicos.

No final de 2023, encontravam-se em vigor no território continental 79 Planos e Programas Especiais de Ordenamento do Território, mais um do que em 2022 por ter sido publicado o Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros:

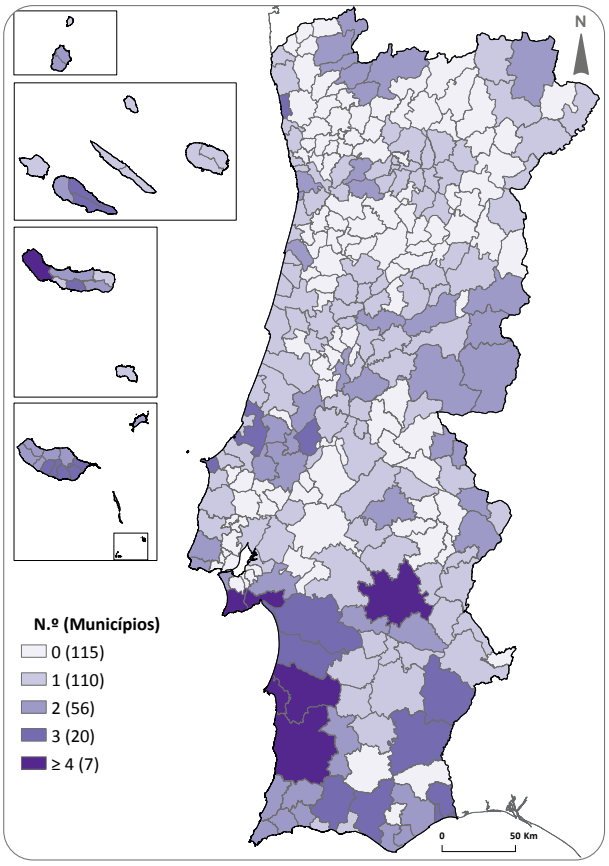
- 1 Programa Especial de Área Protegida (PEAP);
- 4 Programas da Orla Costeira (POC);
- 6 Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) - dois dos quais, na região do Algarve, que se mantêm em vigor na totalidade da sua área de intervenção e outros quatro que vigoram só em alguns dos municípios abrangidos por ausência de transposição de normas para planos municipais;
- 25 Planos de Ordenamento de Área Protegida (POAP);
- 43 Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP).

Relativamente às Regiões Autónomas, a situação a 31 de dezembro de 2023 correspondia a estarem em vigor 16 PEOT na RAA e nove PEOT na RAM:

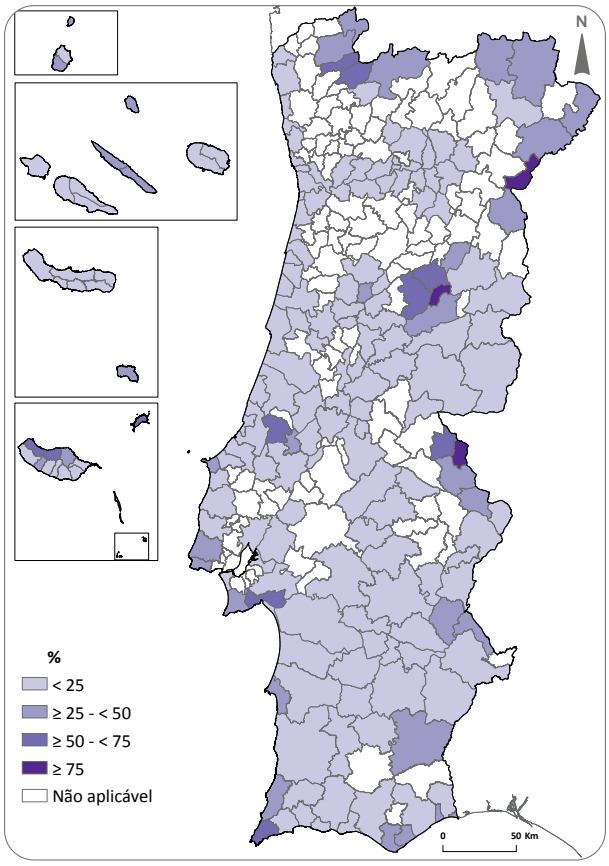
- 1 PEAP na RAM, correspondente ao Programa Especial do Cabo Girão, que foi o primeiro PEAP a entrar em vigor no país;
- 1 POC na RAM;
- 10 POOC na RAA;
- 1 POAP na RAA e 7 POAP na RAM;
- 5 Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas de Lagoas (POBHL) na RAA.

No final de 2023, estes instrumentos mantêm a sua abrangência em 163 municípios do continente e 30 municípios das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Em alguns municípios encontram-se em vigor vários PEOT verificando-se poderem coexistir até cinco destes instrumentos.

Número de PEOT em vigor, por município, a 31 de dezembro de 2023



Proporção de área abrangida por Programas Especiais ou Planos Especiais de Ordenamento do Território, por município, a 31 de dezembro de 2023



Fonte: DGT

Com a alteração operada pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em 2015, o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território em vigor, àquela data, devia ter sido transposto para o PDM e para outros planos territoriais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais.

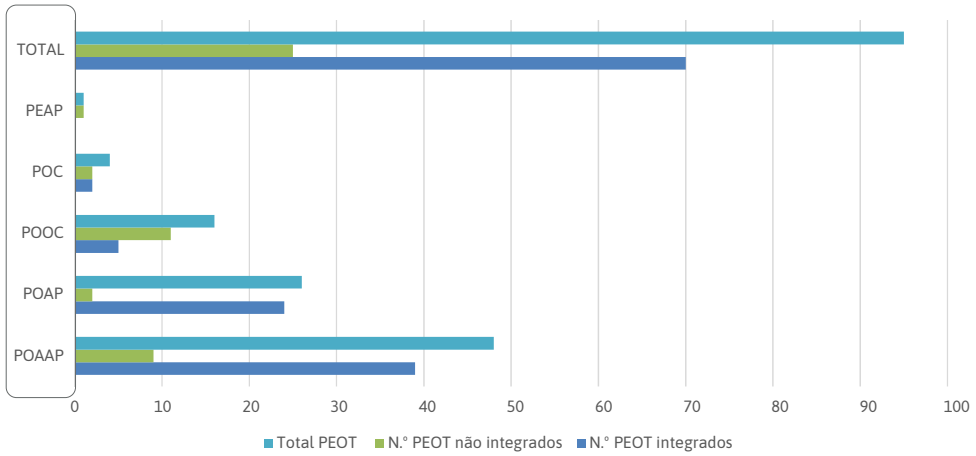
A operacionalização desta transposição poderia ocorrer:

- pela integração obrigatória das normas relativas à ocupação, uso e transformação do solo nos planos territoriais;
- pelo estabelecimento de regulamentos administrativos, no que diga respeito a normas de gestão que ultrapassem o conteúdo material dos planos territoriais e a esfera de competências das autarquias locais, ou o dos Instrumentos de Ordenamento do Espaço Marítimo (IOEM), se aplicável;
- pela integração de normas nos IOEM, quando aplicável.

O prazo inicial para cumprimento desta disposição já terminou, embora tenham existido adiamentos decorrentes da pandemia Covid-19. Também se encontra ultrapassada a data para que todos os planos especiais estejam revogados por PEOT. Nesta circunstância, os planos especiais continuam a vigorar mantendo as normas relativas à gestão de valores naturais como regulamento aplicável, mas deixam de vincular diretamente e imediatamente os particulares em tudo o que respeite ao conteúdo material dos planos territoriais.

A necessidade de integração nos planos territoriais de normas ou modificação das normas incompatíveis com as disposições dos planos ou programas especiais de ordenamento do território encontra-se cumprida, no território do continente, para 145 municípios sendo a sua variação justificada pela dinâmica de publicação de novos Programas. Na RAA, apenas o PDM do Corvo já integra as normas do respetivo POOC.

Planos e Programas Especiais com as suas disposições integradas em planos territoriais, Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, 31 de dezembro de 2023



Fonte: DGT e Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática da Região Autónoma dos Açores

Em dezembro de 2023, no continente, cerca de 70% de Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas não tinham processos de recondução iniciados ao que acresce não existir publicado qualquer Programa Especial de Albufeiras de Águas Públicas; relativamente aos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, constata-se que 56% dos atuais Planos que já tinham processos de recondução a Programa Especial iniciados, apenas o Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros se concluiu e foi publicado em Diário da República no ano de 2023; no âmbito dos Programas da Orla Costeira mantêm-se a situação de estarem em vigor quatro POC, sendo que apenas a região do Algarve ainda não é abrangida por programas desta tipologia.

PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Os **Programas Regionais de Ordenamento do Território** (PROT)têm natureza estratégica e constituem sede privilegiada para o desenvolvimento e densificação da estratégia territorial do PNPOT, bem como para a definição do quadro de referência do ordenamento e desenvolvimento regional a considerar pelos planos territoriais.

Salienta-se a relevância de reforço da articulação dos PROT com os programas operacionais regionais e o foco a dar à definição de indicadores de avaliação.

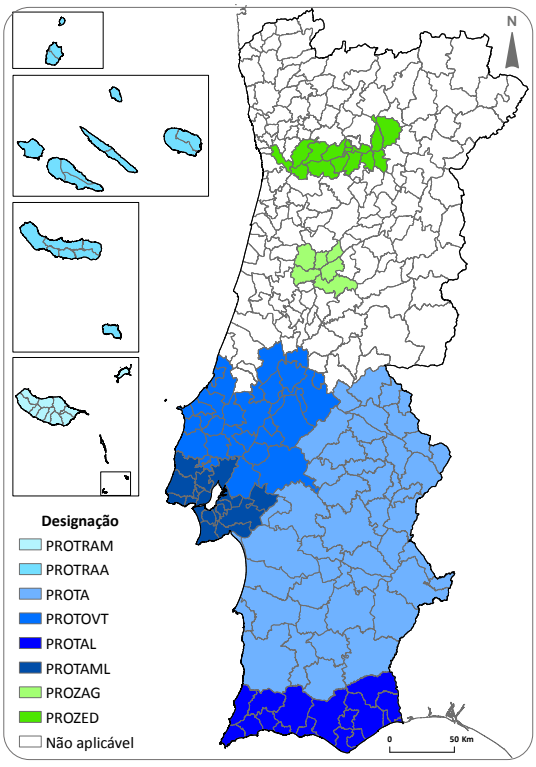
Os planos regionais de ordenamento do território em vigor possuem uma natureza estratégica semelhante à prevista para a nova figura de programa regional. Não obstante, em 2023, foi determinada pelo Governo a alteração dos quatro planos regionais de ordenamento do território em vigor no continente - do Oeste e Vale do Tejo, da Área Metropolitana de Lisboa, do Alentejo e do Algarve - devendo estes passar a adotar a forma de três programas regionais, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 39/2023 de 3 de maio. Relativamente aos planos regionais da Área Metropolitana de Lisboa e do Oeste e Vale do Tejo, deverá ser promovida a integração num único programa regional, embora se mantenham duas unidades de planeamento autónomas, correspondentes aos dois planos regionais existentes.

O panorama dos PROT em vigor apenas se alterou relativamente a dezembro de 2022, com a publicação do PROT da Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/M, de 18 de janeiro.

PROT em vigor em 2023	data de publicação	nº de municípios abrangidos
Região Autónoma da Madeira - PROTRAM	2023	11
Açores - PROTRAA	2010	19
Alentejo - PROTA	2010	47
Oeste e Vale do Tejo - PROTOVT	2009	33
Algarve - PROTAL	2007	16
Área Metropolitana de Lisboa - PROTAML	2002	18
Zona Envolvente das Albufeiras da Aguieira, Coiço e Fronhas - PROZAG	1992	6
Zona Envolvente do Douro - PROZED	1991	14

Fonte: DGT

PROT em vigor a 31 de dezembro 2023



Relativamente aos PROT em formação, está a decorrer, desde dezembro de 2021, o prazo para a elaboração dos PROT do Norte e do Centro, inicialmente fixado em 24 meses (RCM n.º 177/2021, de 17 de dezembro) e posteriormente alterado para 36 meses (RCM n.º 6/2024, de 5 de janeiro). Está igualmente em curso, desde maio de 2023, o prazo de 24 meses fixado para a elaboração dos PROT para as restantes regiões de planeamento que completam o território de Portugal continental: Grande Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, Península de Setúbal, Alentejo e Algarve (RCM n.º 39/2023, de 3 de maio).

Com exceção da Região Autónoma da Madeira, verifica-se que todos os planos regionais em vigor têm mais de dez anos e destes, dois, associados ao ordenamento de zonas envolventes de albufeiras, têm mais de 30 anos.

A atualização e completamento do quadro de planeamento regional é de especial importância porque as mudanças críticas, os princípios da coesão territorial e os desafios territoriais identificados na Estratégia do PNPOT, assim como os Sistemas e o Modelo Territorial, são desenvolvidos e objetivados nos PROT, no âmbito da definição de um quadro de referência estratégico regional, orientador para os planos municipais e intermunicipais e para os instrumentos de programação estratégica e operacional de âmbito regional do período 2030.

PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS

O **programa intermunicipal** assegura a articulação entre o programa regional e os planos territoriais em áreas que necessitam de uma ação integrada de planeamento, estabelecendo as opções estratégicas de organização do território intermunicipal e de investimento público.

Antes de 2015, esta figura era designada por plano intermunicipal de ordenamento do território, encontrando-se ainda em vigor dois planos intermunicipais, ambos com mais de 15 anos.

O programa intermunicipal adequa-se bem ao desenvolvimento de exercícios específicos de ordenamento do território, nomeadamente:

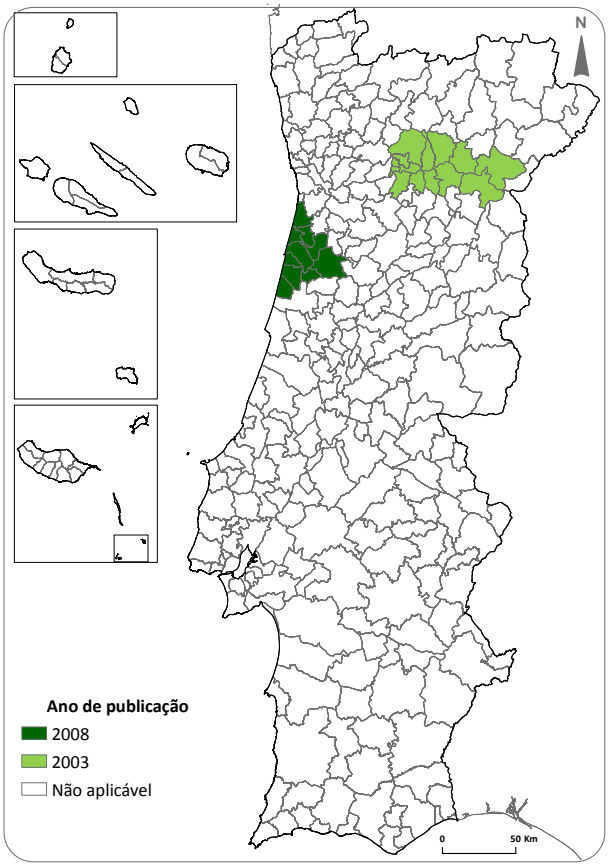
- Transposição de programas de natureza setorial e especial (ex. ordenamento florestal, agricultura/alimentação de proximidade, conservação da natureza);

- Estudo e esquematização de soluções de abordagens de sustentabilidade (ex. mobilidade sustentável, economia circular, adaptação climática, estruturas ecológicas, riscos e soluções de base natural);

- Organização da prestação de serviços de interesse geral;

- Enquadramento dos documentos estratégicos exigidos no âmbito das abordagens integradas de base territorial e da contratualização de fundos.

PIOT em vigor, por município, a 31 de dezembro 2023



PIOT em vigor em 2023	data de publicação	n° de municípios abrangidos
Ria de Aveiro	2008	10
Alto Douro Vinhateiro	2003	13

Fonte: DGT

Embora de grande utilidade em áreas que necessitem de uma ação integrada de planeamento para a resolução de questões que envolvam municípios territorialmente contíguos, não têm sido elaborados novos programas intermunicipais pelas entidades intermunicipais ou pelas câmaras municipais associadas para esse efeito.

PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

O **Plano Diretor Municipal** (PDM) estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial do município, a sua política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

É um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais, bem como para o desenvolvimento das intervenções setoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial.

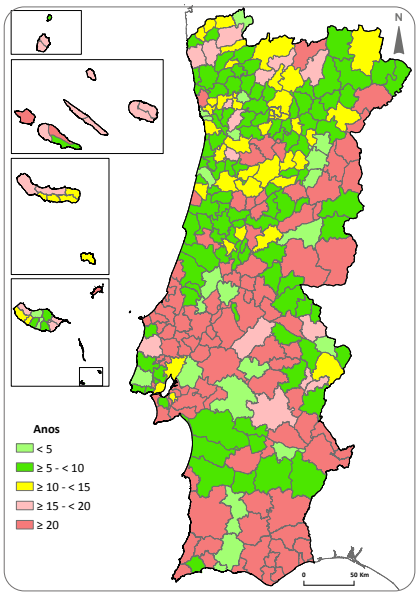
O modelo territorial municipal tem por base a classificação e a qualificação do solo e vincula as entidades públicas e os particulares.

Todos os 308 municípios do país têm PDM eficaz, publicado em Diário da República ou, no caso das Regiões Autónomas, também no respetivo Jornal Oficial.

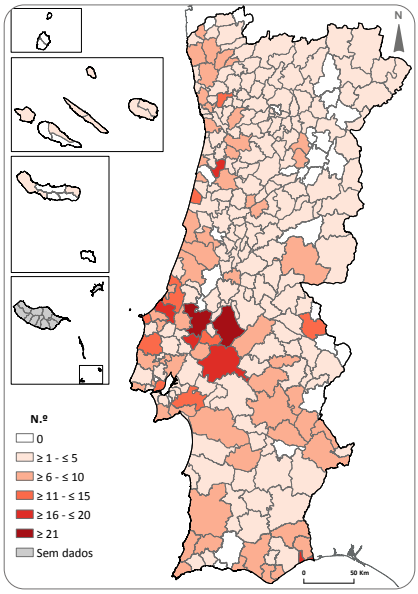
De acordo com o quadro legal em vigor desde 2015, os planos territoriais devem ser revistos e adaptados ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O tempo que um PDM está em vigor pode ser indiciador da dinâmica territorial do município ou da relevância colocada na territorialização das políticas municipais. Assim, verifica-se que em termos de **tempo de vigência**, quase metade dos PDM (150) têm até 10 anos e, dos restantes (158), 126 têm 15 ou mais anos e 98 têm 20 ou mais anos.

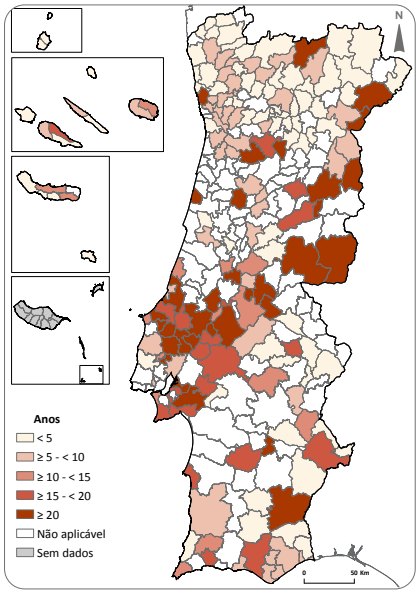
Tempo de vigência dos PDM em vigor, por município, 31 de dezembro de 2023



N.º de alterações publicadas posteriormente à publicação ou última revisão do PDM, por município, 31 de dezembro de 2023



Duração dos processos de revisão dos PDM em curso, por município, 31 de dezembro de 2023



Fonte: DGT e Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática da Região Autónoma dos Açores

Em dezembro de 2023, os quadros regionais relativamente a indicadores como o tempo de vigência dos PDM em vigor, o n.º de alterações publicadas posteriormente à publicação ou última revisão do PDM, ou a duração dos processos de revisão dos PDM em curso, revelam-se com nenhuma ou com uma muito discreta evolução.

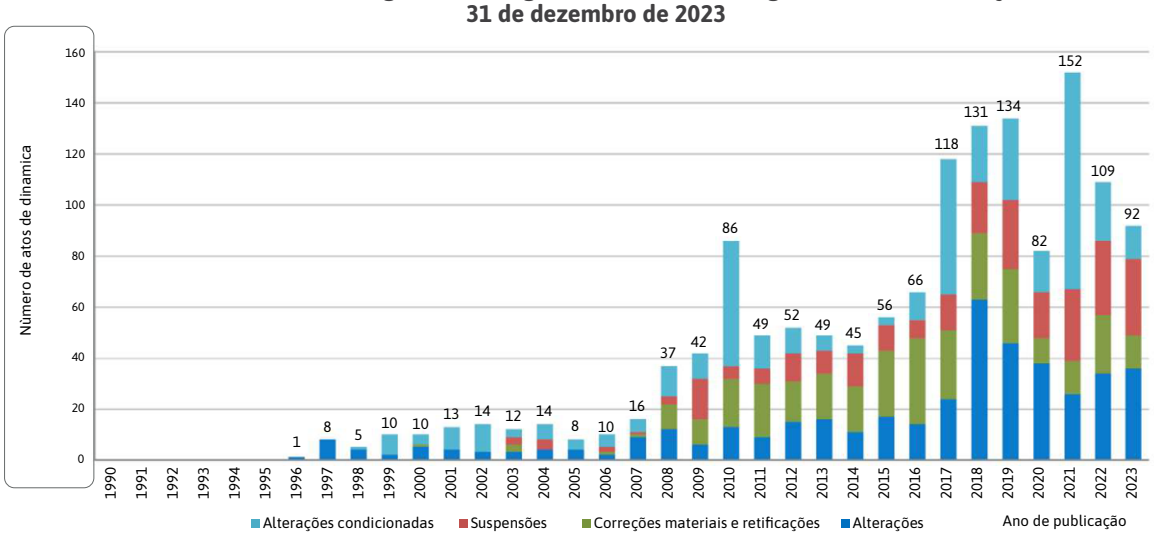
Os PDM com longos tempos de vigência continuam a assumir uma expressão significativa, situação transversal em todas as regiões-plano, com exceção da região Norte, com 93% dos PDM revistos e o maior número de planos recentes. A região de Lisboa e Vale do Tejo tinha 31% dos PDM revistos e a região do Algarve, apresentava apenas dois PDM revistos e a maioria com mais de 20 anos de vigência. Nos Açores, cerca de 37% dos PDM já tiveram uma revisão, e na Madeira, aproximadamente 64% dos municípios têm o seu PDM revisto.

A revisão de um PDM implica a reconsideração e a reapreciação global, com caráter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e dos objetivos do modelo territorial definido. A 31 de dezembro de 2023, verificava-se que 36% dos municípios (112) ainda não tinha concluído o processo de revisão do respetivo PDM e regiam-se por planos elaborados ao abrigo de regimes jurídicos anteriores. Apenas 13% dos municípios (40) tinham revisto os seus PDM ao abrigo do RJIGT publicado em 2015.

Em Portugal continental, relativamente **à duração do procedimento de revisão dos PDM em vigor**, em 2023 e no universo das revisões publicadas depois de 2010, verificava-se que entre o início e a conclusão do procedimento decorreram em média 11 anos, variando entre o mínimo de dois e o máximo de 21 anos. Em 68% das revisões, a duração do procedimento foi igual ou superior a 10 anos. Estes longos períodos acabaram por ser afetados pelas alterações ocorridas ao regime jurídico aplicável, obrigando a sucessivos ajustamentos durante o procedimento de revisão desses PDM. Nos planos que iniciaram a revisão nos últimos anos, ainda não é possível verificar uma tendência de redução da duração do procedimento.

Quanto à **dinâmica dos PDM em vigor,** de uma forma geral, os mais antigos e não revistos apresentavam o maior número de procedimentos de dinâmica, evidenciando ser esta a opção de alguns municípios para ajustarem este plano territorial à evolução socioeconómica do território.

Dinâmica dos PDM em vigor, em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, a 31 de dezembro de 2023



Fonte: DGT e Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática da Região Autónoma dos Açores

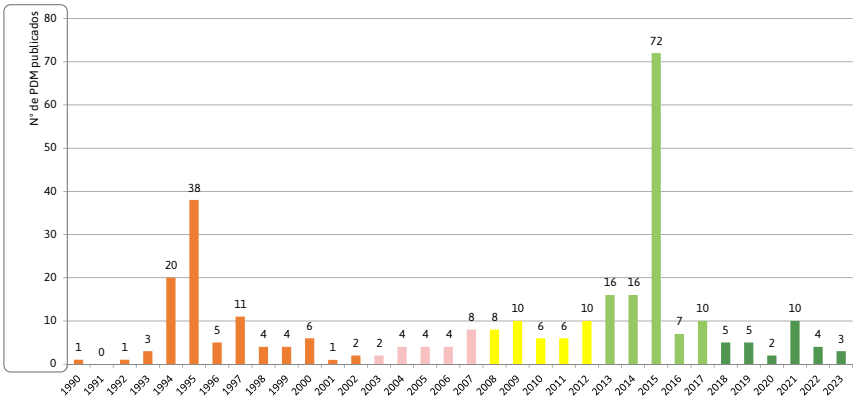
Em Portugal continental e na Região Autónoma dos Açores, a análise das frequências por anos de ocorrência dos atos de dinâmica dos PDM evidencia uma correlação com a publicação de regimes jurídicos transitórios, de exceção ou de particular regularização da situação urbanística e do exercício de atividades económicas.

Após 2008, ocorreram acréscimos significativos de atos de dinâmica dos PDM, associando-se alguns dos maiores movimentos de adaptação à entrada em vigor dos, à data, planos regionais de ordenamento do território do Oeste e Vale do Tejo e do Alentejo (2009 e 2010, respetivamente).

A partir de 2016, o aumento de dinâmica está associado à utilização do regime transitório previsto no novo quadro legal do RJIGT, quer dos prazos para a adaptação dos PDM aos PEOT, quer do regime de exceção da regularização de atividades económicas. Adicionalmente, e em anos mais recentes, as alterações a estes planos territoriais estão igualmente relacionadas com as novas regras de classificação e qualificação do solo também introduzidas pelo RJIGT e regulamentadas em 2015, com um pico de dinâmica em 2021.

Na distribuição por anos de publicação, evidenciam-se dois valores máximos, em 1995 e 2015, decorrentes de momentos de alterações legislativas. Em 1995, porque os municípios sem PDM eficaz deixavam de poder realizar expropriações por utilidade pública e de ser elegíveis para projetos financiados com verbas comunitárias; em 2015 porque os municípios quiseram utilizar as disposições transitórias do novo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Publicação dos PDM em vigor, 1990-2023



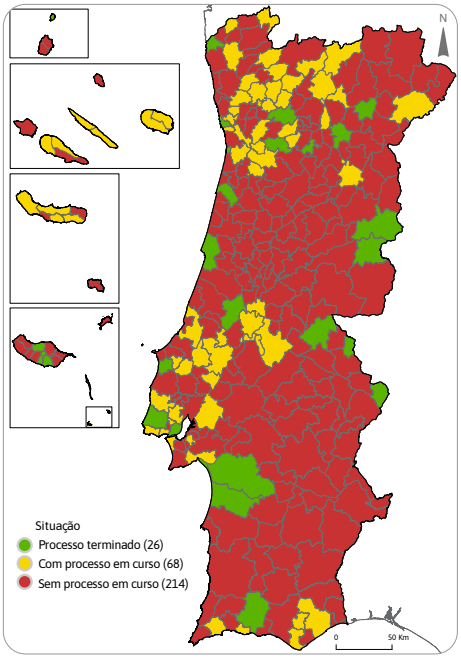
Fonte: DGT

O RJIGT determina a obrigação dos municípios adaptarem os seus PDM às novas regras de classificação e qualificação do solo, tendo instituído medidas de suspensão de direito de candidatura a apoios financeiros comunitários e nacionais, que não sejam relativos à saúde, educação, habitação ou apoio social, caso não sejam realizadas as primeiras reuniões da comissão consultiva ou a conferência procedimental no prazo previsto no referido regime jurídico.

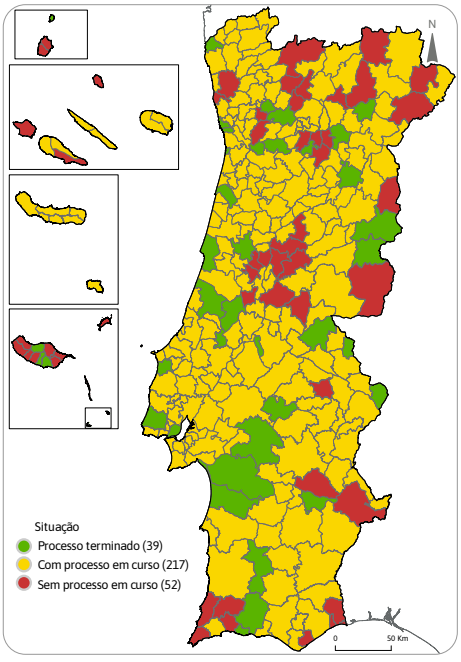
Este contexto imprimiu alguma dinâmica de evolução pelo que no continente a 31 de dezembro de 2023, 26 municípios não tinham realizado a reunião da comissão consultiva ou a conferência procedimental (60 municípios em 2022). Destes, 25 municípios não tinham a reunião agendada (47 municípios em 2022).

O cumprimento pelos municípios dos objetivos e metas constantes do RJIGT mantém-se como um grande desafio, designadamente, a necessidade de adaptação dos PDM em vigor às novas regras de classificação e qualificação do solo, agora com a última nova data-limite de 31 de dezembro de 2024, para os municípios de Portugal continental, e de 31 de dezembro de 2025, para os municípios das Regiões Autónomas.

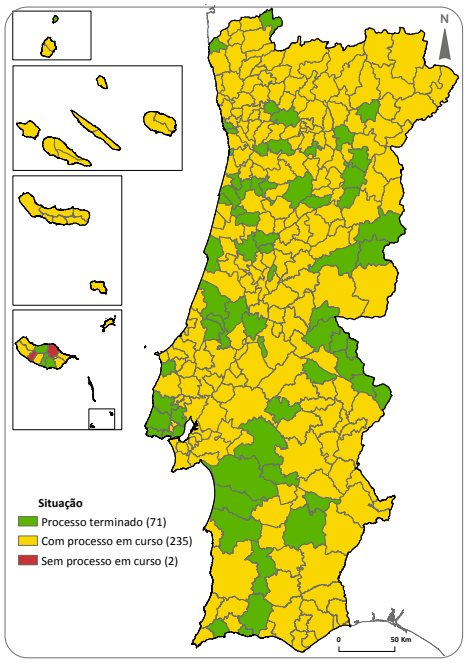
Situação, por município, a 31 de dezembro de 2020



Situação, por município, a 31 de dezembro de 2021

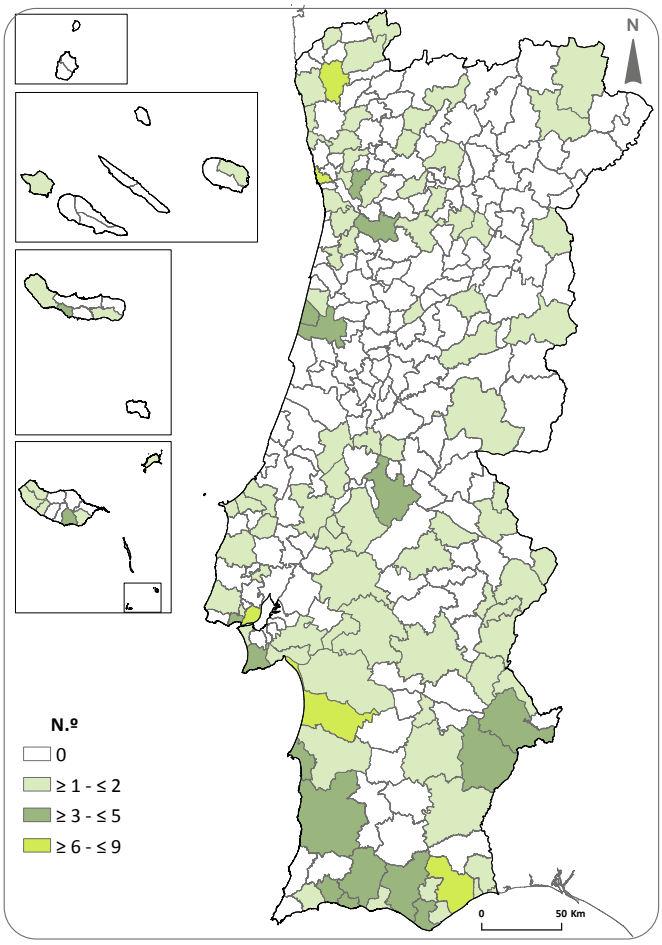


Situação, por município, a 31 de dezembro de 2023

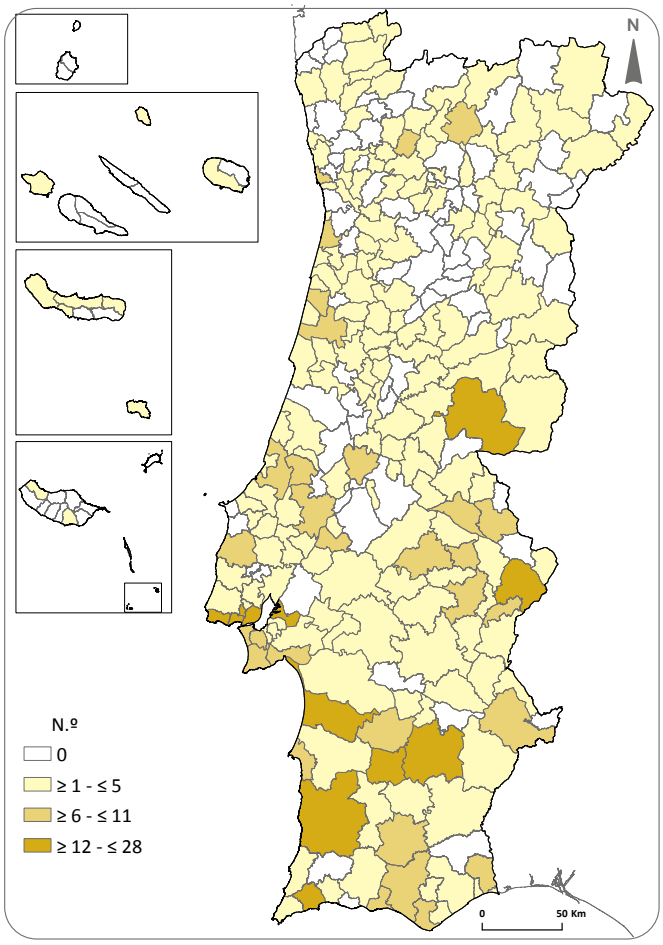


Fonte: DGT

Planos de Urbanização em vigor, por município, a 31 de dezembro de 2023



Planos de Pormenor em vigor, por município, a 31 de dezembro de 2023



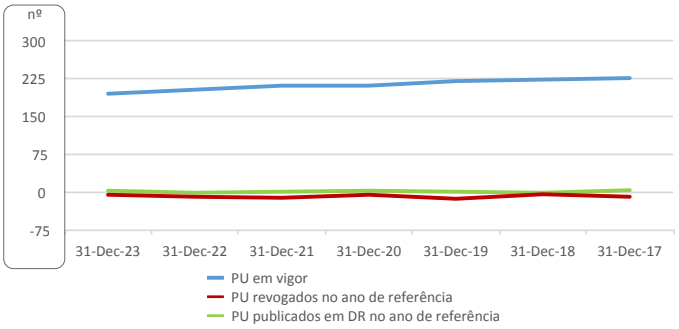
Fonte: DGT

Entre 2019 e 2023 não se verificaram grandes alterações no número de PU e de PP em vigor, pelo que não terão os municípios optado por estes instrumentos de gestão territorial, mesmo tendo os PP um papel relevante no sistema de gestão territorial por terem a prerrogativa de promoverem a reclassificação do solo rústico para urbano, mediante condições de contratualização e de efetivação de direitos e deveres devidamente registados ao nível da propriedade.

Em dezembro de 2023, encontravam-se em vigor 214 **Planos de Urbanização** (PU): 196 em Portugal continental, sete na RAA e 11 na RAM.

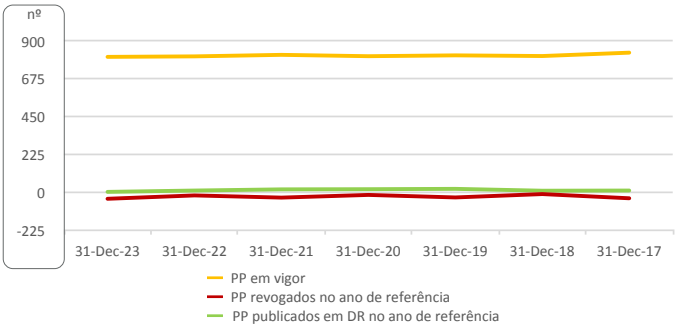
Na mesma data, encontravam-se em vigor 790 **Planos de Pormenor** (PP): 776 no continente, 12 na RAA e dois na RAM.

Planos de Urbanização em vigor e balanço anual dos PU revogados e publicados em DR (2017 - 2023)



Fonte: DGT

Planos de Pormenor em vigor e balanço anual dos PP revogados e publicados em DR (2017 - 2023)



Fonte: DGT

Relativamente aos Planos de Urbanização, entre o final de dezembro de 2022 e o final de dezembro de 2023, verificou-se que entraram em vigor mais três PU (em Melgaço, Odemira e Ourém), tendo ocorrido a revogação de três PU que estavam em vigor, dois PU em Arronches por força da entrada em vigor da revisão do respetivo PDM e um em Estarreja, no seguimento da alteração do PDM que procedeu à sua adaptação ao novo RJIGT.

Ao nível municipal, a situação era muito diversa, uma vez que em Portugal continental dois terços dos municípios não possuíam qualquer PU em vigor, existindo, no entanto, uma relativa constância no ritmo de publicação de PU ao longo do tempo e dos diversos regimes jurídicos. Destacam-se os municípios de Lisboa com o maior número de PU em vigor (nove) e de Tavira, Grândola e Matosinhos, com sete PU cada. Ao nível das Regiões Autónomas, a RAA dispõe de três quartos dos municípios sem qualquer PU, salientando-se o município de Lagoa com três PU em vigor, e a RAM possui mais de metade dos municípios com esta tipologia de instrumento de gestão territorial, destacando-se o município do Funchal com cinco PU em vigor.

Em muitas situações verifica-se que os PDM subsequentes revogaram os PU pré-existentes.

Em termos dos PP, em dezembro de 2023, a distribuição em todos os municípios de Portugal indica o seguinte:

- 31% dos municípios (96) não dispõem de nenhum PP em vigor;
- 55% dos municípios (170) possuem publicados até cinco PP em vigor;
- 10% dos municípios (30) têm publicados de seis a 11 PP em vigor;
- os restantes 4% dos municípios (12) dispõem aprovados 12 ou mais PP em vigor, destacando-se os casos de Lisboa, Beja e Castelo Branco, todos com mais de 20 em vigor.

A 31 de dezembro de 2023 verificou-se uma diminuição de 32 PP no território do continente. Contribuíram para esta redução, relativamente a 2022, uma série de revogações promovidas pelos municípios de Viseu (20 PP), de Ílhavo, Lourinhã, Ourém e Vila Pouca de Aguiar (dois PP cada) e Arronches, Borba, Cascais, Lisboa, Oeiras, Seixal e Vila Nova de Foz Côa (um PP cada). Em resultado destas revogações os municípios de Arronches, Lourinhã, Ourém e Viseu deixaram de ter esta tipologia de plano territorial.

Num outro sentido, foi aprovado um novo PP nos municípios das Caldas da Rainha, Melgaço e Vila Flor, sendo que Melgaço e Vila Flor não tinham nenhum PP anteriormente em vigor.

Na RAA e na RAM não ocorreram quaisquer alterações ao número de PP em vigor desde 2021.

Na mesma data, estavam em vigor cinco PP que foram publicados após a publicação do respetivo PDM que se conformou com o novo RJIGT relativamente à classificação e qualificação do solo. Estes PP estabelecem o regime de uso do solo para a respetiva área de intervenção, e alteram a classificação do solo que anteriormente o PDM tinha definido. Esta situação verificou-se nos municípios da Figueira da Foz, Melgaço, Penamacor e Vila Flor (durante o ano de 2023 a situação ocorreu com a publicação do PP de Reabilitação Urbana do Peso, em Melgaço, e com o PP da UOPG 02 - Zona de Acolhimento Empresarial de Vila Flor/Samões, em Vila Flor).

Os efeitos registais dos PP encontram-se previstos desde 2007 embora, até à data, a adesão a esta modalidade se possa considerar de reduzida expressão.

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

5

CONCLUSÕES

REOT.

CONCLUSÕES

O **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2024** prossegue a abordagem sistematizada de **avaliação da execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)** em Portugal continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira. A obtenção de uma **visão transversal, coerente e partilhada** sobre o estado do ordenamento do território em todo o país, tal como o presente relatório procura refletir, só foi possível graças à articulação entre os diferentes sectores e os níveis de governação central e regional, ao longo de todo o processo. O Fórum Intersetorial do PNPOT, **espaço privilegiado de cooperação intersectorial e multinível**, contribuiu significativamente para o reforço da coordenação entre as entidades com competências relevantes no domínio do ordenamento do território e para uma **monitorização da territorialização das políticas públicas** baseada em evidências e orientada para a ação. Esta abordagem colaborativa tem-se revelado fundamental para a consolidação de uma **governação do PNPOT mais eficaz, transparente e articulada.**

Apesar dos resultados alcançados no REOT 2024, subsistem limitações decorrentes do facto de o REOT ter ciclos bianuais e uma grande parte dos indicadores nele incluídos terem ciclos de atualização mais longos. No REOT 2024, **cerca de 50% dos indicadores dispunham de dados atualizados**. Permanecem também por ultrapassar dificuldades relacionadas com lacunas de dados setoriais.

Sublinha-se também a importância da continuação da **avaliação dos contributos dos instrumentos de financiamento para a territorialização das políticas públicas** de caráter nacional e sectorial, tal como realizada no REOT 2022, quando se verificarem alterações relevantes nos quadros de financiamento. Acresce que também poderão existir alterações e atualizações relevantes nos documentos estratégicos de enquadramento do PNPOT, as quais importará identificar e considerar nos próximos REOT.

A consolidação de um **sistema nacional de avaliação sobre o estado do ordenamento do território** implica continuar a investir na **consolidação do sistema de indicadores territoriais**, promovendo a sua articulação com os REOT regionais e municipais, bem como com os instrumentos de reporte sectorial, assegurando uma leitura mais fina e territorialmente sensível da execução das medidas de política do PNPOT. Implica ainda, o reforço do papel da **plataforma colaborativa da Agenda para o Território**, disponível no portal do PNPOT, e da plataforma do **Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo** (OOTU), enquanto instrumentos de suporte técnico e analítico. Nesse sentido, a Direção-Geral do Território está a promover desenvolvimentos na plataforma do OOTU que introduzirão melhorias na disponibilização de informação e nas ferramentas de análise, ajustadas às necessidades de diferentes perfis de utilizadores – desde a administração pública à academia, passando pela sociedade civil –, como condição indispensável para **promover uma cultura de avaliação, participação e responsabilização partilhada**.

O REOT 2024 reafirma o seu valor enquanto instrumento de avaliação da política de ordenamento do território de âmbito nacional e aponta caminhos para a sua evolução enquanto ferramenta de apoio à decisão, de avaliação estratégica e de reforço da coerência das políticas públicas. Neste quadro, **impõe-se uma reflexão sobre a evolução da metodologia de elaboração do REOT**, com vista à sua consolidação, a médio prazo, como um exercício mais robusto de avaliação do PNPOT. Esta reflexão deverá beneficiar de uma **participação alargada** dos atores dos diferentes setores, nomeadamente dos membros do Fórum Intersetorial do PNPOT e de outras instituições com competências no acompanhamento do processo de monitorização e avaliação. Destaca-se, ainda, a importância do envolvimento de organizações da sociedade civil e profissionais que desempenham um papel relevante na avaliação das políticas públicas com incidência territorial e cujo contributo tem sido expressivo, designadamente através da sua participação na Discussão Pública dos REOT.

A **participação ativa dos diversos atores institucionais e da sociedade civil** será determinante para reforçar o papel do REOT enquanto instrumento promotor de um ordenamento do território mais informado, partilhado e capacitado para responder aos desafios das transições em curso – climática, digital e demográfica – numa perspetiva de coesão territorial e sustentabilidade.

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

6

SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

REOT.

SIGLAS, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AML - Área Metropolitana de Lisboa

AMP - Área Metropolitana do Porto

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

ANI - Agência Nacional de Inovação

APA - Agência Portuguesa de Ambiente

APP - Áreas Protegidas Privadas

ARPSI - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação

ARU - Área de Reabilitação Urbana

CACI - Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão

CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portuga

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CD - Centro de Dia

CORDIS - EU research results

COSMO - Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental -Agência Portuguesa do Ambiente

COS - Carta de Ocupação do Solo

COSc - Carta de Ocupação do Solo conjuntural

COVID-19 - Coronavirus Disease 2019

CRUS - Carta de Regime do Uso do Solo

CRUS+ - Carta de Regime do Uso do Solo +

Nota: A Carta do Regime do Uso do Solo + (CRUS+) é um produto de informação geográfica de âmbito nacional produzido pela Direção-Geral do Território (DGT), que incorpora a informação proveniente do produto original CRUS, mas integra também, no âmbito do atual regime jurídico dos IGT (DL n.º 80/2015, de 14 de maio e DR n.º 15/2015 de 19 de agosto) relativamente à classificação e qualificação do solo, toda informação geográfica que resulta das dinâmicas de alteração de PDM.

Inclui também no seu processo de atualização, a informação de Planos de Pormenor (PP) com efeitos registais, publicados, na sequência de revisão ou alteração dos PDM promovida para efeitos de adaptação à classificação e qualificação do solo em observância do atual Regime Jurídico dos IGT.

CSOP - Conselho Superior de Obras Públicas

C&T - Ciência e Tecnologia

DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGT - Direção-Geral do Território

DRAAC - Direção Regional de Ambiente e Ação Climática (Governo Regional da Madeira e Açores) (a confirmar)

DSRI - Drought State Reservoir Index

ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ETI - Equivalente a Tempo Integral

FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia

FER - Fontes de Energia Renovável

FI - Fórum Intersetorial do PNPOT

GEE - Gases com Efeito de Estufa

GPEARI - Gabinete de Estudos e Relações Internacionais do Ministério das Finanças

GNR - Guarda Nacional Republicana
IA - Índice de Aridez
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
I&D - Investigação e Desenvolvimento
I&D+i - Investigação e Desenvolvimento + inovação
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGT - Instrumentos de Gestão Territorial
INE - Instituto Nacional de Estatística
InC2 - Iniciativa Nacional Cidades Circulares
IOEM - Instrumentos de Ordenamento do Espaço Marítimo
IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IQAr - Índice de Qualidade do Ar
ha - hectare
hab - habitante
kg - quilograma
km - quilómetro
km^2 - quilómetro quadrado
Ktep - quilotonelada equivalente de petróleo
l - litro
m - metro
m^2 - metro quadrado
màx. - máximo
min - mínimo
MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a verificar atualização)
Mt CO^2 e. - Milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente
MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
nº - número
NUTS - Nomenclatura de Unidade Territorial para Fins Estatísticos
ORU - Operação de Reabilitação Urbana
PAP - Programa de Área Protegida
PDM - Plano Diretor Municipal
PDIM - Plano Diretor Intermunicipal
PDSI - Palmer Drought Severity Index
PEAP - Programas Espaciais de Áreas Protegidas
PEOT - Programas Especiais de Ordenamento do Território
PFN - Plano Ferroviário Nacional
PGRH - Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações
PIB - Produto Interno Bruto
PIOT - Programas Intermunicipais de Ordenamento do Território
PNI 2030 - Programa Nacional de Investimentos 2030
PNEC - Plano Nacional de Energia e Clima
PNPOT - Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território
POAP - Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas
POAAP - Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas
POC - Programas da Orla Costeira
POOC - Planos de Ordenamento da Orla Costeira

PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo (FFMS)
pp - Pontos percentuais
PP - Planos de Pormenor
PRGP - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROT - Programas Regionais de Ordenamento do Território
PS - Programas Setoriais
PTP - Programa de Transformação da Paisagem
PU - Planos de Urbanização
RAA - Região Autónoma dos Açores
RAM - Região Autónoma da Madeira
RAN - Reserva Agrícola Nacional
RCM - Resolução do Conselho de Ministros
RCP - Representative Concentration Pathways (Cenários futuros de mudanças climáticas)
REN - Reserva Ecológica Nacional
REOT – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNA - Roteiro Nacional para a Adaptação
RNAP - Rede da Nacional de Áreas Protegidas
RRN - Rede Rodoviária Nacional
RU - Resíduos Urbanos
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário
SAU - Superfície Agrícola Utilizada
SNAC - Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SC&T - Sistema Científico e Tecnológico
SNIT - Sistema Nacional de Informação Territorial.
SRUP - Servidões e Restrições de Utilidade Pública
Ton - Tonelada
VAB - Valor Acrescentado Bruto
VQPRD - Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada
UCSP - Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados
URBACT - Programa europeu de cooperação territorial
USF - Unidades de Saúde Familiar
ZIF - Zonas de Intervenção Florestal
3G, 4G, 5G - Terceira, quarta e quinta geração de redes móveis

TERRITÓRIO
PORTUGAL.

Onde o país encontra o futuro

7

ANEXO

REOT.

ANEXO

LISTA DE INICIATIVAS DE EXECUÇÃO DA AGENDA PARA O TERRITÓRIO

AD&C

- Rede das Dinâmicas Regionais (RDR)

AICEP

- A.1. Mercados Estratégicos para a Internacionalização (outbound)
- A.3. Desenvolvimento de Ferramenta de Intelligence Competitiva
- B.1. Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização
- B.3. Cadastro de Ativos
- Candidatura de Projetos de Interesse para o Interior (PII)
- D.1. Programa Nacional de Ações de Promoção Externa
- D.4. Portal das Exportações
- D.5. Desenvolvimento de Cadeias de Valor
- D.6. Redes de Fornecedores
- E.2. Promoção da Marca «Portugal»
- MY AICEP Stakeholders e MY AICEP Investidores

AMA

- "Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI)"

ANEPC

- Base de dados de danos
- Cartografia de Risco
- Programas "Aldeias seguras" e "Pessoas seguras"
- Sensibilização e educação para o risco
- Sistema de governação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2018-2020
- Sistemas de aviso à população

ANI

- Capacitação dos Centros de Interface Tecnológico
- Competências Economia Circular no SNI
- Conceção Ecológica - SIFIDE
- Mapeamento de Organismos e Infraestruturas Tecnológicas Nacionais
- Missão Interface - alargamento e consolidação da rede de instituições de interface (Laboratórios Colaborativos (CoLAB) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI))
- Monitorização da Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente
- Portal da Inovação
- Programa Born from Knowledge (BfK Awards)
- Programa Born from Knowledge (BfK Ideas)
- Programa Born from Knowledge (BfK Rise)
- Programa de Acompanhamento e Monitorização de Laboratórios Colaborativos (CoLAB)
- Rede Nacional de Polos de Inovação Digital
- Rede Nacional de test Beds
- Relatório Nacional de Inovação
- Zonas Livres Tecnológicas

ANQEP

- Alargamento da rede de Centros Qualifica
- Definição de critérios de ordenamento da rede de Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação (CEF)
- Desenvolvimento e atualização do Catálogo Nacional de Qualificações
- Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ)

APA

- Convenção de Albufeira
- ENAAC - governança
- ENEA - Implementação na vertente do território
- Galerias ripícolas - ações de recuperação e renaturalização
- Lei de Bases do Clima
- Litoral - Ações de recuperação e renaturalização
- Litoral - Comunicação do risco
- LITORAL - Medidas de produção de conhecimento, gestão de informação e monitorização
- LITORAL - Medidas de valorização das atividades e do território
- Litoral - PAL XXI - Medidas de proteção ao risco
- Litoral - Plano de Ação Litoral XXI - implementação de medidas
- Litoral - Retirada de áreas construídas em risco
- Monitorização da qualidade ar nas áreas urbanas
- P3AC - prioridades da adaptação às Alterações Climáticas
- PGRH - Planos de Gestão de Região Hidrográfica
- PGRI - Delimitação (atualizada) das ARPSIs
- PGRI - Execução de medidas
- Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030- ações com resultado nas metas de economia circular
- Planos Regionais de Eficiência Hídrica para o Alentejo e Algarve
- POAP e PAAP - Implementação dos regimes de salvaguarda
- Projeto RNA 2100 - narrativas de adaptação
- Promover a integração de princípios de economia circular na formação de agentes (administração pública)
- Regime geral da gestão de resíduos, Regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e alteração o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos

CCDR Alentejo

- Acompanhamento do estado das linhas de água, zonas húmidas e respetivas galerias ripícolas
- Centros electroprodutores solares fotovoltaicos, uma breve reflexão.
- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas 2020
- Rede regional de acolhimento para autocaravanas para o Alentejo

CCDR Algarve

- Capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais
- Concretização das orientações do RJIGT relativas à contenção da urbanização do solo nos Planos Territoriais
- Estratégias de Desenvolvimento Local
- Implementação da Agenda Regional do Algarve para a Economia Circular
- nfraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg) - Virtualização e Reestruturação do Centro de Dados Geográfico Regional
- Mapeamento de infraestruturas de C&T
- Promoção da continuidade ecológica intermunicipal e regional através do acompanhamento das delimitações da Reserva Ecológica Nacional e das Estruturas Ecológicas Municipais no contexto dos planos territoriais
- Reforço da Cooperação Transfronteiriça

CCDR Centro

- Análise do Metabolismo e do potencial de promoção de simbioses industriais
- Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares
- Concretização das orientações do RJIGT relativas à contenção da urbanização do solo nos Planos Territoriais
- Concretização das orientações do RJREN e do RJIGT no que se refere à Estrutura Ecológica Municipal
- Curso de Outono em Economia Circular
- Definição de uma metodologia para inserção em redes, parcerias e projetos europeus em função das prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente
- Dinamização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro 2014- 2020
- Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças (GIT) - EUROACE
- Guias Orientadores da Elaboração de Planos Territoriais
- InCentro
- Mapeamento das empresas Gazela na região
- Microsite da Agenda Regional de Economia Circular do Centro
- Pacto Institucional para a valorização da Economia Circular na região Centro
- Participação em Parcerias das Plataformas Temáticas Europeias S3
- Projeto CENCYL Comunidade de Trabalho Castilla y León - Centro de Portugal
- PTCentroDIH - Apoio à criação de um Digital Innovation Hub de âmbito regional (aquisição de serviços para apoio técnico ao desenvolvimento do Digital Innovation Hub da região Centro)
- REPLACE - REgional PoLicy Actions4Circular Economy (projeto Interreg Europe)
- Revisão da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro para o período 2021- 2027
- Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, em especial as comunidades escolares

CCDR LVT

- Agenda Regional para a Economia Circular na RLVT, 2019
- Atualização da "Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa (EREIL – RIS3) 2021-2027 - dezembro 2022 Versão: 1.4
- Candidatura REGIONAL INNOVATION VALLEY (RIV)
- Concretização das orientações do RJIGT relativas à contenção da urbanização do solo nos Planos Territoriais
- Documento "Os Serviços dos Ecossistemas na RLVT: Contributo para o mapeamento, valorização e integração no sistema de planeamento territorial" (em verificação final)
- Documento orientador: "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas Contributo para os PDM"
- Elaboração da Estratégia Regional de Especialização inteligente Lisboa (EREIL) 2030
- Estudo / Relatório "Identificação, caracterização e mapeamento das situações de vulnerabilidade no território face aos riscos da Região de Lisboa e Vale do Tejo"
- FoodLink - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa
- Infodata 16 - Economia Circular na RLVT - publicação do OADR Lisboa
- Infodata 18 - Transição Digital - publicação do OADR Lisboa
- INFODATA N° 22 - ENSINO SUPERIOR
- INFODATA N° 24 TRANSIÇÃO VERDE E AZUL
- Normas de Procedimentos relativas à Reserva Ecológica Nacional (Delimitação, Alteração Simplificada, Correção Material, Comunicação Prévia e Reconhecimento de Interesse Público)
- Normas de procedimentos relativas a Revisão, Alteração e Suspensão de Plano Diretor Municipal, Medidas Preventivas e Normas Provisórias
- Pequenos-almoços com ideias
- Plano Regional de Ação Climática de Lisboa e Vale do Tejo (PRAC-LVT)
- Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo (PRA-LVT)
- Projeto Robust (Rural-Urban Outlooks: Unlocking Synergies) - Living Lab Lisboa. GT 2,1 - Rede Metropolitana de Infraestruturas Verdes
- Promoção da Continuidade / Conetividade Ecológica Intermunicipal e Regional através do acompanhamento das delimitações da Reserva Ecológica nacional e das Estruturas ecológicas Municipais no contexto dos Planos Territoriais
- Reprogramação do POR Lisboa 2020 entre Prioridades de investimento do Desenvolvimento Urbano (Eixo 8)

CCDR Norte

- Cidades e Territórios Circulares da Agenda Regional Norte para a Economia Circular
- Concretização das orientações do RJIGT relativas à contenção da urbanização do solo nos Planos Territoriais
- Coordenação de projetos aprovados com incidência na Região Norte de Portugal no âmbito do programa INTERREG V-A
- Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Dinamização da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte (RIS3 NORTE)
- Domínios prioritários de base industrial na Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte (RIS3 NORTE)
- Estratégia de Desenvolvimento do Norte para Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia - NORTE 2030
- Governação da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte (RIS3 NORTE)
- Plano de Investimentos Conjuntos 2021-2027 - Uma Estratégia Eurorregional Galicia-Norte de Portugal
- PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO 2021-2027 NORTE DE PORTUGAL – CASTELA E LEÃO
- Portal Geográfico (GeoNorte)

DGADR

- Atualização do ordenamento do setor pecuário de acordo com as novas linhas orientadoras vertidas nos Planos aplicáveis, com ênfase na Economia Circular e no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
- Desenvolver a plataforma da Parceria Portuguesa para o Solo para divulgar estudos, artigos, eventos e projetos sobre o uso sustentável do solo e boas práticas
- Divulgação do Código das Boas Práticas Agrícolas no âmbito da Diretiva Nitratos no site da DGADR.
- Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas - Estratégia AGRIADAPT 2020
- Gestão do recurso "Água" no contexto das culturas permanentes
- Implementação de web service de cartografia da RAN validada através de protocolo com a DGT.
- Implementação de web service de cartografia validada de solos e base de dados de perfis de solo
- Manual das Boas Práticas Agro-ambientais no Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva
- Manutenção e gestão da drenagem
- Monitorização da ocupação cultural sob-coberto das estufas, redelimitação e reabilitação das cortinas de abrigo do AH Mira
- Poupança e reutilização da água na produção de frutas e produtos hortícolas
- Programa Emparcelar para ordenar
- Projeto/Estudo "Conhecer para Prever o Futuro" no âmbito do regadio e no contexto das alterações climáticas
- Promoção do modo de produção biológico e da produção integrada
- REDE RURAL NACIONAL
- Sistema de Reconhecimento de Regantes
- Sistema de valorização de produtos tradicionais portugueses
- Valorização dos Recursos Hídricos para a Agricultura no Vale do Tejo e Oeste

DGAE

- Capacitação da Rede dos Espaços Empresa
- Comércio com História
- Estudo de Diagnóstico para a Proteção e Dinamização das Artes e Ofícios Tradicionais
- Mapa Comércio, Serviços e Restauração

DGEG

- DM1- Preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos - Depósitos Minerais
- DM2- AAE do Recurso Mineral Lítio
- DM3 - REMPC - Regulamento Europeu de Matérias-Primas Críticas - participação na elaboração e revisão deste novo regulamento europeu
- Gestão de Consumos Intensivos de Energia
- HIDROGENOMA - Estudo do Microbismo Natural das Águas Minerais Naturais.
- Investimentos que potenciem e valorizem a utilização dos Recursos Geotérmicos
- Potencial de exploração dos Recursos Hidrominerais e Geotérmicos
- Promoção da transição energética nas candidaturas no âmbito do PT2020
- Promoção do aumento da capacidade de produção e utilização de eletricidade de fontes renováveis
- Revisão do DL 88/90 de 16/3
- Revisão do enquadramento legal do Sistema de Certificação Energética de Edifícios

- Património Cultural
- Divulgação /sensibilização /envolvimento de parceiros e da população
- Inventariação do Património Arqueológico
- Proteção e valorização do Património Arquitetónico, Paisagístico e Arqueológico
- Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas

DGPJ

- Novo sistema de consulta online das estatísticas da Justiça

DGT

- Cartografia de Áreas Edificadas e da Interface Urbano-Rural
- Geoportal do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e sistema de Registo Nacional de Dados Geográficos
- InC2 - Iniciativa nacional cidades circulares
- Informação integrada sobre Serviços de Interesse Geral
- Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo - Plataforma digital de indicadores territoriais
- PNAP - Prémio nacional da paisagem
- Promoção de eventos no âmbito da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem
- Publicação do enquadramento legal do Programa de Transformação da Paisagem
- Regime jurídico do Cadastro Predial
- Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) - Fotografia aérea e imagens e satélite de muito grande resolução
- Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) - Base de Dados Nacional de Cartografia
- Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) - Cartografia de ocupação do solo
- Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) - Cartografia Topográfica
- Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) - Cobertura LiDAR e Modelo digital de terreno
- Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - Plataforma da Conservação Cadastral
- Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - Plataforma informática de suporte à integração e execução cadastral
- Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - Vectorização e atualização do Cadastro
- Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC) - Visualizador do Cadastro
- Sistema Nacional de Informação Territorial - alargamento da submissão Automática e disponibilização de informação territorial oficial
- SNIT Loc e Portal das Sobreposições - mais e melhor informação territorial
- Transformação e Valorização do Território - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, medida programática do Programa de Transformação da Paisagem (PTP).
- Transformação e Valorização do Território - Condomínios de Aldeia, medida programática do Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
- Transformação e Valorização do Território - Elaboração e aprovação de Operações Integradas de Gestão da Paisagem, medida programática do Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
- Transformação e Valorização do Território - Elaboração e execução de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem, medida programática do Programa de Transformação da Paisagem (PTP).
- Transformação e Valorização do Território - Execução de Operações Integradas de Gestão da Paisagem, medida programática do Programa de Transformação da Paisagem (PTP)

DGTF

- Programa de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP)
- Programa de Remoção de Amianto
- Programa de valorização do património público sem utilização – Descentralização
- Programa REVIVE - Natureza

FCT

- Concurso para a atribuição do título de Laboratório Colaborativo (CoLAB)
- Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico Nacional
- Programa de Estímulo ao Emprego Científico - Emprego Científico contratado no âmbito de Projetos e I&D
- Programa Promove
- Projetos de IC&DT na Região do Parque Natural do Montesinho
- Projetos de IC&DT para a promoção de I&D na região do Vale do Côa
- Å| Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais

GNR

- Campanha Floresta Segura
- Programa Censos Sénior

GPP

- Apoio à competitividade e sustentabilidade da silvicultura
- Apoio ao Mosaico Agroflorestal
- Apoio às ações de conservação do solo
- Apoios à fixação de jovens agricultores e à competitividade e sustentabilidade da agricultura
- Apoios a modos de produção sustentável
- Apoios para salvaguarda de recursos naturais e proteção da biodiversidade
- Informação, capacitação e organização dos atores rurais
- Medidas de apoio à resiliência da atividade agrícola
- Prevenção perante calamidades e catástrofes naturais e Restabelecimento do Potencial Produtivo
- Programa Nacional de Regadios

IAPMEI

- Certificação das empresas PME Líder e PME Excelência
- Implementação e gestão do SIR

ICNF

- Ações de capacitação promovidas pela CNCCD e pelos NRCD.
- Apoio à implementação do Plano de Ação para a Conservação e Sustentabilidade dos Polinizadores" (PolinizAÇÃO)
- Assegurar o restauro ambiental dos habitats naturais e prevenção estrutural em Áreas Protegidas
- Å| Assegurar o restauro de áreas florestais ardidas e dotar as áreas florestais públicas sob gestão do ICNF das necessárias medidas de prevenção estrutural
- Autorização e Comunicação de ações de arborização e rearborização de espécies florestais
- Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados
- Certificação da gestão e dos produtos florestais
- Definição do elenco de espécies ou habitats vulneráveis aos processos de desertificação e de degradação do solo
- Dotar o o espaço florestal de infraestruturas que confiram maior resiliência relativamente aos incêndios rurais
- Elaboração dos Planos de Gestão das Zonas Especiais de Conservação (ZEC)
- Entidade de Gestão Florestal (EGF), Unidade de Gestão Floresta (UGF)
- Entrada em vigor dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)
- Estratégia Nacional das Florestas /Programas Regionais de Ordenamento Florestal
- Fileiras Florestais - subfileira da pinha do pinheiro-manso
- Fileiras Florestais - subfileira da resina dos pinheiros
- Incorporar no Modelo Territorial dos Planos Diretores Municipais as dimensões da Conservação da natureza e da biodiversidade
- Integração na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) de novas Áreas Protegidas
- Número de frentes ativas e processos em desenvolvimento a nível nacional por ano na representação externa temática.
- Planos de Gestão Florestal (PGF)
- Projetos / ações de gestão ativa de valores naturais - Cartografia de Habitats Naturais
- Recondução dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas (POAP) a Programas Especiais de Áreas Protegidas (PEAP) e elaboração dos Regulamentos de Gestão das Áreas Protegidas

- Revisão da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030
- Sistema de Informação de Manifesto de Corte –SiCorte-
- Sistema de informação de suporte às atividades florestais / fileiras florestais
- Zona de Intervenção Florestal (ZIF)

IHRU

- 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação
- Afetação de imóveis públicos a arrendamento a custos acessíveis
- Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial
- Porta 65 Jovem
- Porta de Entrada
- Programa de Arrendamento Acessível
- Reabilitar Para Arrendar - Habitação Acessível

IMT

- Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa Ciclável
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP)
- Fundo para o serviço público de transportes
- Interoperabilidade dos sistemas de bilhética - 1Bilhete
- Janela Única Logística
- Plano Nacional de Investimentos - Corredores internacionais - Ferrovia
- Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) – Consolidação das redes de metro de Lisboa e Porto
- PNI - Desenvolvimento de sistemas de TC em cidades de média dimensão
- PNI - infraestruturas ferroviárias - eixo acessibilidade equitativa e eixo conectividade alargada
- Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)
- Programa de Apoio à Redução Tarifária
- PRR - componente 7 - infraestruturas rodoviárias

IP

- Critério de coesão territorial na análise multicritério de priorização dos investimentos
- Investimentos de manutenção, renovação, requalificação da rodovia, no quadro do PETI 3+
- Investimentos de renovação, requalificação da ferrovia, no quadro do programa Ferrovia 2020
- Sistema de Mobilidade do Mondego

IRN

- Melhoria/reforço do acesso aos serviços da justiça na área dos registos

RAA

- Acompanhamento da Alteração/Revisão dos Planos Diretores Municipais da Região Autónoma dos Açores
- Agenda para a Economia Circular da Região Autónoma dos Açores
- Alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge (POOC São Jorge)
- Alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira (POOC Terceira)
- Alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel (POOC São Miguel)
- Avaliação da biomassa de turfa por hectare e Instalação de parcelas permanentes
- Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)
- Caracterização e Monitorização dos Processos Responsáveis pelos Fenómenos de Eutrofização das Bacias Hidrográficas das Furnas e das Sete Cidades
- Caracterização hidromorfológica das massas de água interiores superficiais da Região Hidrográfica dos Açores
- Cartografia de Pormenor de Risco de Galgamento e/ou Inundações Costeiras em Áreas Edificadas dos Concelhos De Lagoa, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande
- Cartografia de Pormenor de Risco de Galgamento e/ou Inundações Costeiras para as Ilhas de Santa Maria, Terceira, Graciosa, Pico, Faial e Corvo
- Definição dos sistemas de tratamento adequados para drenagem e tratamento de águas residuais em cumprimento das metas de atendimento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas

- Elaboração de guias e materiais de sensibilização para a integração dos riscos das alterações climáticas nas políticas de ordenamento do território e de gestão de recursos naturais nos Açores
- Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores que vigora entre 2022 e 2027 (PGRIA 2022-2027)
- Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos
- Execução da Obtenção da Cobertura Aerofotogramétrica e Levantamento Lidar da Região Autónoma dos Açores
- Investigação Geoquímica sobre o Estado Inferior a Bom das massas de água das lagoas negra, Congro e Santiago e Ribeira Quente – LAKESTATUS
- Plano de Ação do Paleoparque de Santa Maria
- Plano de Pormenor e Salvaguarda do Núcleo Antigo de Vila do Corvo (PPSNAVC)
- Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+)
- Projeto LIFE BEETLES
- Roteiro para Neutralidade Carbónica nos Açores (RNCA)
- Support and Naturalization in Areas of Importance for Land Snails (LIFE SNAILS)

TP

- Caminhos da Fé
- Capacitação Empresarial e Pública
- Captação e Formação de Profissionais para o Turismo
- Internacionalização da Formação
- Plano Turismo +Sustentável 20-23
- Programa "Dinamizar Fortalezas de Fronteira"
- Programa de Ação para o Autocaravanismo Responsável
- Programa REVIVE
- Projeto "Portuguese Trails"
- Qualificação de jovens para o setor do Turismo
- Turismo Industrial
- Turismo sustentável: um melhor futuro para [com] todos

REOT.

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2024.

Versão pós-discussão pública

REPÚBLICA PORTUGUESA | COESÃO TERRITORIAL

dgTerritório
Direção-Geral do Território

